

ALINE MICHELINI MENONCELLO

**Uma ajustada escrita da História:
A historicidade dos atos historiográficos de julgar no IHGB
(1870-1944)**

**ASSIS
2023**

ALINE MICHELINI MENONCELLO

**Uma ajustada escrita da História:
A historicidade dos atos historiográficos de julgar no IHGB
(1870-1944)**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Doutora em História. (Teoria da história)

Orientador: Hélio Rebello Cardoso Jr.

**ASSIS
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ana Cláudia Inocente Garcia - CRB 8/6887

Menoncello, Aline Michelini
M547a Uma ajustada escrita da História: a historicidade dos
atos historiográficos de julgar no IHGB (1870-1944) / Aline
Michelini Menoncello. — Assis, 2023
199 f.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientador: Prof. Dr. Hélio Rebello Cardoso Junior

1. Historiografia. 2. Instituto Histórico e Geográfico
Brasileiro (IHGB). 3. Julgamento (Ética). I. Título.

CDD 907.2

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE ALINE MICHELINI MENONCELLO, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ASSIS.

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 08:30 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de ALINE MICHELINI MENONCELLO, intitulada **Uma ajustada escrita da História: A historicidade dos atos historiográficos de julgar no IHGB (1870-1944)**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. HELIO REBELLO CARDOSO JÚNIOR (Participação Presencial) do(a) Departamento de História / UNESP/FCL-Assis, Prof. Dr. FABIO FRANZINI (Participação Virtual) do(a) Filosofia e Ciências Humanas / UNIFESP/Guarulhos, Prof. Dr. FERNANDO FELIZARDO NICOLAZZI (Participação Virtual) do(a) Departamento de História / UFRGS, Profa. Dra. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA (Participação Virtual) do(a) Departamento de História / UFRRJ, Profa. Dra. VIRGINIA CÉLIA CAMIOTTI (Participação Virtual) do(a) UNESP/PPG-História. Após a exposição pela doutoranda e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: APROVADA. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.


Prof. Dr. HELIO REBELLO CARDOSO JÚNIOR

Obs.: A Banca Examinadora, em unanimidade, assinala a qualidade de estilo da tese e sua importância para a área de estudos em que se insere. Nestes termos, recomenda a publicação.

Agradecimentos

Há dez anos e quase seis meses, professor Hélio respondia positivamente ao meu primeiro e-mail, no qual solicitava sua orientação. Por dez anos e quase seis meses, o professor Hélio me guiou nesta jornada acadêmica. Professor, agradeço por me incentivar a realizar o estágio no exterior, por me dar mais autonomia durante o doutorado e, principalmente, por respeitar a minha escrita e o meu ritmo de trabalho.

Agradeço a professora Armelle Enders por me acolher na Université Paris 8, supervisionando-me durante o estágio no exterior. Foram dias incríveis e inesquecíveis.

Agradeço as professoras Maria da Glória e Virginia Camilotti e aos professores Fábio Franzini e Fernando Nicolazzi, por terem aceitado nosso convite para serem membros titulares da banca de doutorado. Vossas leituras foram valiosas. Algumas sugestões reflexivas e indicações bibliográficas, me guiarão nos próximos trabalhos, já outras, me ajudaram a ajustar o título e a redação desta versão final.

Agradeço a professora Daiane Machado pelas contribuições e sugestões dadas aos dois primeiros capítulos, ao professor Evandro Santos pela escuta, apresentando-me o livro de Susan Sontag e ao professor João Ohara por ter incentivado a persistir em minha forma de escrita. E a todos, agradeço por terem aceitado o convite para serem membros suplentes.

Antes mesmo de iniciar a trajetória na pós-graduação, muitos professores foram importantes em minha formação, em especial a professora Zélia Lopes da Silva. Professora Zélia, obrigada pelas suas aulas de Brasil Republicano, pela oportunidade de ser bolsista da revista História (São Paulo) e por me incentivar à pesquisa.

Também quero agradecer ao professor e amigo Germano Esteves. Amei frequentar seu curso de Antiguidade Tardia e conhecer Eusébio de Cesareia.

Percorri esta jornada do doutorado ao lado de três amigos:

Thiago Augusto Modesto Rudi, irmão-amigo desde antes e para sempre, agradeço pelas conversas intermináveis e pelas inúmeras leituras *criativas*.

Benedito Inácio Ribeiro Junior, amigo que tem o melhor abraço e as melhores histórias, agradeço por tornar os nossos dias no doutorado mais leves e mais doces.

Thiago Viotto da Silva, amigo sensível, agradeço pelas inúmeras ajudas.

Benê, Viotto e eu, nestes últimos meses, nos assemelhamos aos personagens Pink e Celebro que acordavam todos os dias com planos infalíveis para dominar o mundo. Claro que

somos mais modestos, apenas acordávamos todos os dias com planos infalíveis de terminar as nossas teses e essa partilha cotidiana foi nos fortalecendo.

No início desta jornada, tive a felicidade de reencontrar e morar com Juliana Bardella. Jú, obrigada por dias alegres e afetuosos e por me fazer gostar de História Medieval.

Agradeço, igualmente, a Angela Almeida pela alegria que levou aquela casa ao nos visitar.

E há reencontros que não acontecerão mais. Gostaria que Michelly Salles pudesse ler este agradecimento, mas não será possível. Sinto falta de sua alegria, de sua risada, de sua companhia. Obrigada, Mi, por sua alegre companhia desde a graduação.

Estes dias também foram marcados pela felicidade de fazer novas amizades e fortalecer laços, agradeço ao Abner Alexandre Nogueira, a Amanda Tiemann, a Gilvana Gomes, ao Hugo Quinta, a Milena Mayer e ao Rodolfo Viera.

Não é apenas na academia, lendo e pesquisando, que vive uma doutoranda, não é mesmo!? Mas, por que não fazer um curso de introdução ao pensamento de Jacques Lacan aos sábados de manhã? Entre agosto e dezembro de 2019, frequentei o curso, ministrado pela psicóloga e psicanalista Andreia Attié França. Andreia, minha querida, obrigada por me ensinar sobre “significantes” e por me ajudar, atualmente, a descobrir e a realizar os meus desejos. A escrita da tese, presente em tantas sessões, foi um deles.

O ano de 2020 iniciou melhor do que poderia sonhar, dia primeiro de janeiro, Karina e eu, deixamos o Brasil para realizarmos o nosso tão desejado estágio em Paris. Dia 2 de janeiro lá chegamos.

Agradeço ao professor Temístocles Cezar por nos apresentar Paris durante o mês de janeiro e a professora Mariluci Cardoso de Vargas, a Malu, por andar de carrossel meia noite em Paris. Acho que foi neste instante que nos tornamos amigas.

Agradeço Mme. Massin, a Nano, e M. Massin por nos receber em vossa casa.

Agradeço a professora Wilma Peres Costa e ao Marcus Ozores pelos encontros e passeios durante o mês de fevereiro e por nos apresentar ao Carlos Lima Junior, ao Francislei Lima da Silva e a Camila Gui Rosatti.

A jornada em Paris foi abreviada... mas o quanto durou foram dias de muito trabalho, mas também de muitos afetos. Retornamos ao Brasil. Pandemia. Isolamento físico, mas não afetivo:

Mesmo sem poder dividir a mesa e separados pela tela do computador, mantivemos os encontros com Malu e Temístocles. Obrigada queridos, por festejar a vida em tantos momentos conosco.

Nesta mesma tela, pude reencontrar meus amigos e colegas do curso de introdução à Lacan. E uma vez que não poderíamos ter mais o curso presencialmente, montamos o grupo “Leituras LacHistorianxs”. Realizamos algumas leituras e, principalmente, muitas conversas. Tenho grande admiração e carinho pela Gislene de Souza Rosa, pela Fernanda Mendes dos Santos e pela Natália Fernandes Resende. Agradeço especialmente a Fer pela leitura de fragmentos desta tese.

Na tela, na sala de estar, na garagem, nos bares e em show, agradeço imensamente por sua amizade, Sabina Varalda. E também pela assessoria jurídica, que foi mais ou menos assim: “Meu deeeeeus, sedição é gravíiiiissimo”.

Era o que precisava entender para terminar o segundo capítulo.

Os dois primeiros capítulos foram apreciados por diversas leitoras e leitores: Benê, Carolina Maria Donegá Teodoro, Daiane, Elaine Claça, Gabriel Amorim, Gerson Ribeiro Coppes Junior, Laura Ozelin, Leandro Antonio da Silva, Karina, Luís Manhani, Luiz Karat, Marina Tonon, Meg Dias, Temístocles, Thiago e Viviane Conti. Agradeço muito todas sugestões e comentários, eles foram fundamentais para concluir a tese.

Esta tese tem uma escritora e uma ouvinte. Por cinco anos e meio, Karina Anhezini me ouviu recitando minhas leituras e, posteriormente, a tese. Ela ouviu várias teses: aquela que escreveria, a que não escrevi e a que escrevi. Amor da minha vida, obrigada por todos estes dias, por tanto amor, por tanto cuidado, por tantas partilhas, pois “não sei se saberia chegar até o final do dia sem você”.

Para esta jornada acontecer, tive que deixar a minha família em Amparo e seguir para Assis. Agradeço ao meu pai, Ronaldo Menoncello, a minha mãe Ivani de Fátima Michelini Menoncello, por me incentivar aos estudos e por compreenderem a distância, sobretudo nesta fase final da escrita. Pela mesma compreensão, agradeço as minhas tias: Ivonete Michelini, Ivone Michelini e Silvana Menoncello. E por mais uma vez agradeço ao meu irmão, Rafael Michelini Menoncello, e a minha cunhada, Joseane Pavam, por me proporcionarem a experiência de ser tia de três lindos sobrinhos Israel Henrique, Rafaela Vitória e Heitor Gabriel.

Agradeço aos meus sobrinhos Isra e Rafa pela compreensão impaciente de minha ausência. Ouvi Isra comentando com a Rafa: “Ela acha que 70 páginas já não está bom!”; e Rafa, em protesto, disse: “ela só lê e escreve, só lê e escreve...”.

Contudo, essa jornada terminará sem a companhia de meus avôs, Nair de Paula Menoncello e Nadalino Michelini. Sinto falta de suas histórias e de seus abraços.

Outra família importante para mim é a família Anhezini. Agradeço a Dulce Anhezini, minha sogra, ao Lucas Anhezini e a Daniela Malfará, meus cunhados, a Tia Maria Emília, a Tia Lúcia e ao Tio Marcos por me acolherem em vossa família. Nesta família também sinto as ausências do vô Paulo e da vó Zilda.

Esta tese contou com várias ajudas técnicas, dos bibliotecários (da Unesp de Assis e de Franca, da USP do Largo de São Francisco, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal); do Márcio José Gusmão de Carvalho, secretário do escritório de pesquisa, da Muryel Papeschi, a revisora da tese e da Helena Moreira Júlio, a tradutora do resumo em inglês.

E por fim, não menos importante, agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pela Bolsa de Doutorado (processo nº 2017/09287-1) que possibilitou dedicação exclusiva a esta tese. Também agradeço à FAPESP pela Bolsa de Estágio de Pesquisa no Exterior - BEPE (processo nº 2019/23387-4) que tornou possível a imprescindível fase de pesquisas em Paris.

MENONCELLO, Aline Michelini. **Uma ajustada escrita da História:** A historicidade dos atos historiográficos de julgar no IHGB (1870-1944). 199 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP, Assis, 2023.

Resumo: A história da historiografia, área consolidada no Brasil, impõe às historiadoras e aos historiadores contemporâneos novas questões e a retomada de problemas centrais do ofício historiográfico. Esta tese parte de um problema fundante do fazer história, o julgamento histórico; busca dotá-lo de historicidade em um recorte específico, interrogando: os historiadores julgam? Se sim, o que julgam? Seria a ação de uma dada individualidade a ser imitada? Ou seria a importância de um acontecimento para a construção cívica de uma sociedade? Para responder estas quatro questões, realiza uma leitura minuciosa dos textos históricos de seis juristas que se tornaram sócios atuantes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), entre fins do século XIX e meados do século XX, são eles: Tristão de Alencar Araripe (1821-1908), Olegário Herculano de Aquino e Castro (1828-1906), Pedro Augusto Carneiro Lessa (1859-1921), Augusto Olympio Viveiros de Castro (1867-1927), Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes (1866-1944) e João Martins Carvalho Mourão (1872-1951). Logo, o que se investiga é o “ato historiográfico de julgar” – expressão cunhada a partir das problematizações de Paul Ricoeur sobre o ato de julgar e de Reinhart Koselleck sobre a dissolução do *topos Historia magistra vitae* e a constituição do conceito moderno de História – compreendendo como as mudanças na forma de apreender o passado e alterações institucionais transformaram a relação destes sujeitos historiadores com seus objetos de estudo, mudando também as formas de remontar os fatos e emitir juízos para, enfim, tomar posição.

Palavras-chaves: História da historiografia; IHGB; juízos históricos

MENONCELLO, Aline Michelini. **An adjusted writing of history:** The historicity of the historiographical acts of judging at the IHGB (Brazilian Historical and Geographical Institute) (1870-1944). 199 f. Thesis (Doctorate in History). College of Sciences and Letters, Sao Paulo State University “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP, Assis, 2023.

Abstract: The history of historiography, a consolidated area in Brazil, imposes new questions on contemporary historians and the resumption of central problems of the historiographic craft. This thesis starts from a fundamental problem of making history, the historical judgment; seeks to endow it with historicity in a specific clipping, questioning: do historians judge? If so, what do they judge? Would it be the action of a given individuality to be imitated? Or would it be the importance of an event for the civic construction of a society? To answer these four questions, a thorough reading of the historical texts of six jurists who became active members of the Brazilian Historical and Geographical Institute (IHGB), between the end of the 19th century and the middle of the 20th century was carried out, are they: Tristão de Alencar Araripe (1821-1908), Olegário Herculano de Aquino e Castro (1828-1906), Pedro Augusto Carneiro Lessa (1859-1921), Augusto Olympio Viveiros de Castro (1867-1927), Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes (1866-1944) and João Martins Carvalho Mourão (1872-1951). Therefore, what is investigated is the historiographical act of judging – an expression arised from Paul Ricoeur's problematizations about the act of judging and Reinhart Koselleck's about the dissolution of *topos Historia magistra vitae* and the constitution of the modern concept of History - understanding how changes in the way of apprehending the past and institutional alterations transformed the relationship of these historian subjects with their objects of study, also changing the ways of reassembling the facts and issuing judgments, to finally take a position.

Keywords: History of historiography; IHGB; historical judgments

SUMÁRIO

Introdução.....	11
Capítulo 1 -Prelúdio: A justiça de Deus na voz da História no IHGB.....	22
Capítulo 2 - Primeiro ato historiográfico de julgar: A exemplaridade	
2.1. Cena 1: Sem estátua e sem <i>memória</i> !.....	39
2.2. Cena 2: A verdade!.....	43
2.3. Cena 3: Nota Deprecatória.....	58
Capítulo 3 - O segundo ato historiográfico de julgar: O acontecimento	
3.1. Cena 1: <i>Ephemérides Brasileiras</i>	78
3.2. Cena 2: Polêmicas científicas.....	83
3.3. Cena 3: Iconoclasta impiedosa.....	112
Capítulo 4 – O terceiro ato historiográfico de julgar? A História	
4.1. Cena 1 - “Minhas memórias dos outros”	139
4.2. Cena 2 – É do domínio da História.....	153
4.3. Cena 3 – Singela síntese.....	172
Conclusão.....	182
Referências.....	184

Introdução

A escrita como leitora

“A escrita como leitora” é o título de um dos ensaios de Susan Sontag¹ que tomei emprestado. Nele, a autora reflete sobre suas ações de escrever, ler, reescrever e reler seus textos para torná-los suportáveis para si. E é lendo e relendo-os que ela se torna a primeira leitora de seus textos, e talvez a mais severa. Confessa que o que busca é o prazer. Eu, lendo-a, reconheço-me nesta descrição. Para escrever hoje, releio o que escrevi ontem, corrigindo a redação: a ortografia, a sintaxe, um conceito, uma reflexão... Busco na escrita o meu prazer.

Mas que tipo de leitora me torno ao ler meu texto? Seria eu a contra-heroína descrita por Roland Barthes?² A leitora capaz de abolir as barreiras, as classes, as exclusões; de misturar linguagens; de suportar, muda, as acusações de ilogismo, de infidelidade; de permanecer impassível diante da ironia socrática e do terror legal? Não, não de meu próprio texto. Mas quando eu o escrevo, eu desejo essa “contra-heroína e esse “contra-herói”, e é por esse motivo que busco escrevê-lo com prazer. Contudo, como já denunciava Barthes: escrever no prazer não assegura que a leitora, ou o leitor, terá prazer de ler o texto. Do que vale, então, este movimento? Para mim, a escritora, o espaço, “a possibilidade de uma dialética do desejo”,³ um jogo, uma aposta.

No entanto, quando evoco este título, “A escrita como leitora”, não me refiro à potência e à beleza contidas na reflexão acima. Refiro-me, sobretudo, à minha operação escriturária, esta é a nomeação que dei à minha escrita. Permitam-me explicá-la: nesta tese, ficcionalizo-me em leitora, ou melhor, em uma leitora historiadora que narra os caminhos da pesquisa. Isto é: a constituição do arquivo, os cortes, os recortes e as seleções das fontes. O primeiro cenário é a tela de meu computador, na qual abro e fecho as fontes que digitalizei, transformadas em PDFs. O computador, posicionado sobre a minha mesa, divide o espaço com algumas fontes impressas, aquelas de folhas quebradiças, que em raros momentos retiro de minha estante. Uso o presente do indicativo para descrever o que “noto”, o que “observo”, do que “rio” e como “sigo” a leitura. Contraceno com personagens que elegi para compor as cenas, narro os estranhamentos que me causam o outro tempo e meus incômodos com as

¹ SONTAG, Susan. Escrita como leitora. In _____. **Questão de ênfase: ensaios**. [trad. Rubens Figueiredo]. São Paulo: Companhia, 2020, p. 302-307.

² BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. [trad. J. Guinsburgl]. São Paulo: Perspectiva, 2013.

³ BARTHES, op. cit. p. 9.

falas, gestos e certezas dos outros no tempo. Dialogo com a historiografia sem me esquecer das leitoras e dos leitores. E neste meu gesto, posiciono-me num entremeio, entre a ciência e a ficção.

Então, quem me autoriza, ou melhor, como me autorizo a deixar o lugar seguro constituído pelo “historiador”, daquele “historiador” que se apoia nas certezas historiográficas, mesmo que criticamente, que investiga rigorosamente as fontes, para produzir a sua obra? Ou ainda, colocando a questão em outros termos: quem me autoriza ou como me autorizo a escrever uma história indisciplinadamente? A resposta é: minhas leituras. E são delas que rapidamente falarei agora.

A primeira delas foi “Arqueologia do Saber”, de Michel Foucault. Com ele aprendi que deveria desconfiar e suspender os enunciados, e que “as margens do livro jamais são nítidas nem rigorosamente determinadas”; e que ele, o livro, “está preso em um sistema de remissões a outros livros, outros textos, outras frases: nó em uma rede”.⁴ O “nó”, transformei em metáfora. E foi puxando os fios deste “nó” que teci a dissertação de mestrado.

No doutorado, a metáfora do “nó” não me pareceu possível. Senti a necessidade de narrar o que li e, aos poucos, fui me ficcionalizando. Simultaneamente, surgiu a insegurança levando a me interrogar por inúmeras vezes se estou produzindo história. Foi então que reencontrei Michel de Certeau em “História e Psicanálise”,⁵ mais precisamente em seu primeiro capítulo “A história, ciência e ficção”. Nele, Certeau descreve que a historiografia criou o distanciamento em relação ao dizer e ao crer; o erudito busca corrigir os erros das “fábulas”, rechaçando o que é falso. Logo, a ficção é o que a historiografia institui como errôneo. E uma vez obtido o seu território próprio, ela, a historiografia, autoriza-se a falar do real. Porém, pontua Certeau, “por uma reviravolta bastante lógica, a ficção encontra-se também no campo da ciência”, ou seja, “as linguagens formais dão lugar, em suas aplicações, a cenários cuja pertinência se refere não mais ao que eles exprimem, mas ao que, por seu intermédio, se torna possível”. No entanto, o historiador não deixou de desconfiar da ficção que se tornou científica, acusa-a de “destruir” a historiografia, de não ter um discurso unívoco ou de carecer da “limpeza” científica.⁶

⁴ FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Beata Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013, p. 28.

⁵ CERTEAU, M. de. A história, ciência e ficção. In: _____. **História e Psicanálise: entre ciência e ficção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 45-70

⁶ CERTEAU, op. cit., p. 46-48.

Ao elucidar essa relação da historiografia com a ficção de distanciamento por necessidade de instaurar seu próprio discurso e se constituir como ciência, Certeau apazigua-me. Sei que produzo história, e história como ciência, uma vez que domino a técnica historiográfica. Portanto, posso, por meio da linguagem, produzir sentidos, evocar sentimentos e presenças. E não, não estou autorizada nem a mentir, nem falsificar, assim como bem pontuou Arthur Lima de Ávila, em seu texto “O que significa indisciplinar a história?”.⁷ Neste sentido, não sentarei à mesa com os negacionistas.

Por fim, não posso deixar de citar, que são os autores de nosso presente que intensificaram em mim a necessidade de inventar a minha escrita. Durval Muniz de Albuquerque Junior, em “Da terceira margem eu so(u)rrio: sobre história e invenção”,⁸ me lembra que sou “natureza” e “cultura”, e o leio como um convite para entrar na “terceira margem da temporalidade, que é o presente”. Durval explica que, ao se colocar nela, “o historiador tem a tarefa de construir com sua narrativa uma canoa que possa mediar, fazer se tocar as margens do passado e do futuro”.⁹ Leio também as historiadoras e os historiadores que me invocam a ser indisciplinada, compreendendo que “indisciplinar é saber viver com os diversos tempos que nos habitam e não tentar (sempre) domesticá-los em nome de uma ordem maior”.¹⁰ E, ainda, o meu feliz encontro com “A história é uma literatura contemporânea”,¹¹ de Ivan Jablonka, que dentre os modelos sugeridos, narrar o raciocínio da pesquisa histórica é um deles.

“A escrita como leitora” é o modo que encontrei de escrever, de descrever e de narrar as historicidades que, como leitora profissional da História da Historiografia, uma leitora historiadora, fui ensinada e convidada a elucidar.

⁷ ÁVILA, Arthur Lima. O que significa indisciplinar a história? ÁVILA, A. de L.; NICOLAZZI, F.; TURIN, R. (Org.). **A História (in)disciplinada: teoria, ensino e difusão do conhecimento histórico**. Vitória: Editora Milfontes, 2019, p. 19-51.

⁸ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Da terceira margem eu so(u)rrio: sobre história e invenção. In _____. **História: a arte de inventar o passado**. Curitiba: Editora Appris, 2019, p. 19-44.

⁹ ALBUQUERQUE JUNIOR, op. cit. p. 39.

¹⁰ ÁVILA, op. cit., p. 38

¹¹ JABLONKA, Ivan. **A história é uma literatura contemporânea: manifesto pelas ciências sociais**. [trad. Verónica Galíndez]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

Depois de 1945

Travei bons combates. Perdi alguns, venci muitos e, neste momento, me inspiro em Darcy Ribeiro para dizer: não gostaria de estar no lugar dos que se julgam vencedores. A história será implacável com eles.

Dilma Rousseff, 31 de agosto de 2016.¹²

Após o dia 17 de abril de 2016 – o dia da Infâmia¹³ – algumas historiadoras e alguns historiadores se reuniram em defesa da democracia. A ideia inicial foi colher depoimentos em vídeo da comunidade historiadora. Como o movimento cresceu, um grupo de discussão no Facebook foi criado e, em seguida, formalizou-se com a iniciativa de visitar a presidenta Dilma no Palácio da Alvorada no dia 7 de junho. Neste dia, 7 de junho, foi projetada a organização do livro “Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 – a força do passado”.¹⁴

Organizado pelas historiadoras Hebe Mattos, Tânia Bessone e Beatriz G. Mamigonian, o livro foi lançado no dia 27 de agosto de 2016¹⁵ e se trata de um exercício de história imediata, no qual aquelas e aqueles profissionais buscaram evidenciar o golpe em curso, demonstrando quais e como as relações de força do passado agiam – e agem – no nosso presente. Cada qual, dentro de sua especialidade historiográfica, mobilizou as experiências passadas desde o Brasil colonial até a história política recente, e de tal modo puderam anunciar os riscos de romper com o pacto democrático, isto é, a perda de direitos sociais, o crescente discurso de ódio e o fortalecimento da extrema-direita na sociedade brasileira.

No dia 31 de agosto de 2016 o impeachment se consumou. E uma frase de Dilma Rousseff não saiu mais da minha cabeça: “A história será implacável com eles”. 21 dias mais tarde eu defendia minha dissertação de mestrado, “Pedro Lessa, um Juiz-Historiador: nação,

¹² Palavras da presidente Dilma Rousseff dita no dia do impeachment. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/08/1809106-leia-na-integra-o-discurso-de-dilma-rousseff-apos-o-impeachment.shtml>>. Acesso em 28 de novembro de 2022.

¹³ “Dia da infâmia” é o nome sugerido pela historiadora Tânia Bessone à sessão de 17 de abril da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado federal Eduardo Cunha do PMDB, que levou o afastamento Dilma da presidência. MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. Introdução: os Historiadores e o Golpe de 2016. In: MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. (Orgs.) **Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado**. São Paulo: Alameda, 2016, p. 9-12.

A infâmia daquele domingo não foi apenas pelo resultado da votação (367 contra 137), foram as justificativas dos deputados, que longe de se centrarem no objeto da denúncia de crime de responsabilidade (as nomeadas “pedaladas fiscais”), votaram pela abertura do processo de impeachment em nome de suas “famílias”, e um deles, em memória do torturador da ditadura militar, Carlos Brilhante Ustra.

¹⁴ MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. (Orgs.) *op. cit.*, 2016, 284p.

¹⁵ Ver em: MATTOS, Hebe. **Juízo Final?** 21 ago. 2016. Disponível em: <<https://conversadehistoriadoras.com/2016/08/21/juizo-final/>> Acesso em 2 dez 2022.

patriotismo e raça” e logo em seguida, comecei a escrever o projeto de pesquisa para o doutorado, queria investigar sobre o “tribunal da história”, uma vez que me interrogava se o historiador julga, o que julga, e como formula os juízos históricos.

Deste interesse, nasceu o projeto de pesquisa “JUÍZES-HISTORIADORES: Os julgamentos a serviço da História por Ministros do STF atuantes no IHGB (1870-1949)” e, assim como propunha o título, eu queria demonstrar a existência da função “juiz-historiador”, descrever, caso possível, os seus modos de sê-lo. Pedro Lessa, ministro do Supremo Tribunal Federal e sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, foi meu modelo de juiz-historiador, e a partir dele, mapeei na revista do Instituto todos os ministros do Supremo que se tornaram sócios do IHGB. Entre o fundador Cândido José de Araújo Viana (1838) e Oscar Dias Corrêa (2001), cheguei à ordem de 33 ministros¹⁶ e, na impossibilidade de analisar todos, criei um critério: analisar aqueles que atuaram no Instituto e publicaram artigos na revista do IHGB. Foi assim que cheguei a estes seis: Tristão de Alencar Araripe (1821-1908), Olegário Herculano de Aquino e Castro (1828-1906), Pedro Augusto Carneiro Lessa (1859-1921), Augusto Olympio Viveiros de Castro (1867-1927), Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes (1866-1944) e João Martins Carvalho Mourão (1872-1951).

Por achar que meu estudo dialogaria com duas áreas do saber: História e Direito, dediquei-me ao debate historiográfico que cerca as áreas. Li em François Hartog que esta relação era antiga, uma vez que história deriva de *historía* (quem investiga, podendo ser uma investigação judiciária ou médica), e *historía* deriva de *histor* (quem exerce a função de árbitro); que Heródoto foi o primeiro a apresentar sua pesquisa ao público, e diferentemente do aedo que cantava a narrativa das Musas, “é aquele que reivindica um lugar para o seu

¹⁶ Tomando a revista desde o primeiro número em 1839 até 2016 mapeie 33 ministros que pertenceram ao Supremo Tribunal da Justiça (período monárquico) e do Supremo Tribunal Federal (com o advento da República, o STF substitui o STJ em 12 de novembro de 1890). Os 33 ministros encontrados foram: Cândido José de Araújo Viana (Fundador), Gustavo Adolfo D’Aguilar Pantoja (1839), João Lopes da Silva Couto (1839), Thomaz Xavier Garcia D’ Almeida (1839), José Ricardo da Costa Aguiar D’Andrada (1839), Cassiano Speridião de Mello e Matos (1839), Antônio Pereira Barreto Pedroso (1839), José Paulo Figuerôa Nabuco de Araújo (1839), Joaquim Vieira da Silva e Souza (1840), Ernesto Ferreira França (1860), Tristão de Alencar Araripe (1870), Olegário Herculano de Aquino e Castro (1871), Ovídio Fernandes Trigo de Loureiro (1892), José Hygino Duarte Pereira (1886), Antônio Joaquim de Macedo Soares (1890), Fernando Luiz Ozório (1895), Amaro Cavalcanti (1897), Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes (1900), Eptácio da Silva Pessoa (1901), João Mendes de Almeida Junior (1901), Pedro Augusto Carneiro Lessa (1901), Augusto Olympio Viveiros de Castro (1907), João Luiz Alvez (1907), Ataulpho Napoles de Paiva (1912), Eneias Galvão (1914), Alfredo Pinto Vieira de Mello (1915), João Martins de Carvalho Mourão (1916 – foi descredenciado do Instituto, a data do ocorrido não foi localizada. Em 1943, é readmitido) Hermenegildo Rodrigues de Barros (1939), Annibal Freire da Fonseca (1952), Orozimbo Nonato da Silva (1958), Candido Motta Filho (1969), José Celso de Mello Filho (1987) e Oscar Dias Corrêa (2001).

saber”. E ainda que a partir daquele momento, V século antes de Cristo, era preciso “ver”: “recolher testemunhos, reunir diferentes versões, relatá-las, classificá-las em função do que se sabe por outras fontes e também em função do grau de verossimilhança”. Logo, afirma Hartog, o que o “historiador fará é uma obra de memória” e era necessário dar atenção como “um juiz equânime” às grandes e pequenas cidades.¹⁷

Compreendi que a palavra *histor* é a raiz semântica de história, mas que a comparação entre os ofícios de juiz e de historiador aguardariam mais alguns séculos para acontecer. Li que, para Carlo Ginzburg, os trabalhos dos eruditos Henri Griffet, *Traité des différentes sortes de preuves qui servent à établir la vérité de l’histoire* (1769), e Edward Gibbon, *The Decline and Fall of the Roman Empire* (1776), iniciaram tal analogia. E para eles, os historiadores seriam aqueles que criavam atentamente as provas e testemunhos como um juiz. Tal comparação, segundo Ginzburg (1993), frutificou entre o fim do século XIX e o início do século XX, quando a historiografia, principalmente a historiografia política, assumiu uma fisionomia de tribunal. Crítico com esta relação, o historiador da micro-história italiana considera que o modelo judicial teve uma influência negativa sobre os historiadores, pois estes passaram a ignorar os fenômenos que não se encaixavam em seu padrão explicativo.¹⁸ Por fim, Ginzburg entende que tanto o juiz quanto o historiador devem apoiar-se em dados objetivos, interrogando-os e contextualizando-os. Porém, o autor considera que uma interpretação errônea do historiador é menos prejudicial do que a de um juiz, uma vez que o julgamento deste pode levar à condenação de um inocente.

Encontrei também em Paul Ricoeur¹⁹ o paralelo entre o juiz e o historiador. E sob a perspectiva da hermenêutica,²⁰ o filósofo analisa a experiência histórica moderna. Tal reflexão o levou a duas dialéticas: a polaridade externa entre julgamento histórico e julgamento judicial e a polaridade interna, que envolve o cidadão. Sobre a primeira dialética, Ricoeur afirma que tanto o juiz como o historiador partilham da mesma deontologia profissional, a imparcialidade, ou melhor, a intenção da imparcialidade. Compreende, deste

¹⁷ HARTOG, François. **A História de Homero a Santo Agostinho**. [Trad. Jacyntho Lins Brandão]. Belo Horizonte MG: Ed. UFMG, 2001, p. 50-52.

¹⁸ GINZBURG, Carlo. **El juez y el historiador**: Consideraciones al margen del proceso Sofri. [Trad. Alberto Clavería]. Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1993.

¹⁹ RICOEUR, Paul. A filosofia Crítica da História. In: _____. **A memória, a história, o esquecimento**. [Trad. Alain François]. Campinas, SP: UNICAMP, 2007. p. 309-256.

²⁰ A hermenêutica que Ricoeur associa-se é diferente da hermenêutica que vigorou até Dilthey. A antiga hermenêutica buscava compreender a intenção do autor por trás do texto, já a hermenêutica atual pretende “explicar o movimento pelo qual um texto exibe um mundo”. CARDOSO JR. Hélio Rebello. Ricoeur: uma hermenêutica histórica a uma hermenêutica para a narrativa histórica. In: MALEBAR, Jurandir (org). **História & Narrativa**: A ciência e a arte da escrita histórica. Petrópolis – RJ: Vozes, 2016, p. 213-228.

modo, que os processos de interrogar os testemunhos são parecidos, porém é na sentença que se marca “a diferença mais evidente entre a abordagem jurídica e a abordagem historiográfica”.²¹ Segundo ele, o juiz deve definir, encerrar o processo, e por mais que a sentença desagrade a opinião pública, ela não mudará.²² Já o trabalho historiográfico, uma vez submetido à crítica dos historiadores e do público esclarecido, passará por ilimitados processos de reescrita. Porém, os julgamentos judicial e histórico podem conflitar, uma vez que quando o juiz emite sua sentença e encerra o julgamento judicial, pode abrir-se, no momento seguinte, espaço para o julgamento histórico. O historiador investigará o caminho percorrido pelo juiz, mas seu julgamento, diferentemente do juiz, que é definitivo, será sempre provisório. Ricouer considera que os dois trabalhos são vozes importantes para a construção ou a reconstrução de regimes democráticos constitucionais, pois ao findar um período de exceção com experiências traumáticas, cria-se a necessidade de justiça e os julgamentos judicial e histórico serão partes importantes para a instauração de regimes democráticos.

Então, a partir destas primeiras leituras, comecei a notar que o debate remetia ao sujeito historiador que, se antes estava acostumado com a poeira dos arquivos, começou, ao longo da segunda metade do século XX, a ser requisitado para compor o tribunal jurídico, cujo objetivo era contextualizar o passado e esclarecer o juiz ou o júri. Porém, o lugar que ocuparia no tribunal era o de testemunha, ou ainda, o de perito. Desse modo, encontrei no filósofo Daniel Bensaïd²³ a crítica à presença dos historiadores nos tribunais, uma vez que este deveria jurar dizer a verdade, mas que a verdade a qual o historiador poderia jurar dizer era a verdade histórica. Este era um ponto crítico para Bensaïd que seguiu problematizando: o juiz deveria acatar o julgamento do historiador? Se sim, quem seria o juiz? A saída do filósofo, longe de dar uma solução para a presença do historiador no tribunal, foi refletir como se constrói um juízo. Por isso, a terceira crítica kantiana, a faculdade do juízo, foi seu ponto de partida para problematizar a constituição do juízo reflexivo – valores ou regras particulares elevadas a universais. Expõe, a partir de então, que o juízo do historiador é um juízo político, e adverte, ao fim, para o perigo de se ter um julgamento político e não jurídico no tribunal.

²¹ RICOEUR, op. cit., p. 335.

²² Mesmo nos casos em que o processo é reaberto, haverá uma sentença definitiva.

²³ Bensaïd, Daniel. **Quem é o Juiz?** Para acabar com o Tribunal da História. Minas Gêrias: Instituto Piaget, 2001.

Seguindo com as leituras, percebi que além de testemunhar no tribunal, o historiador também estava presente nas Comissões da Verdade, instauradas em diversos países. Berber Bevernage,²⁴ o autor que estudou três comissões da verdade formadas na Argentina, na África do Sul e em Serra Leoa, constatou um problema ético: o discurso do historiador se aproxima mais dos perpetradores da violência do que das vítimas. Entende que esse problema decorre da dicotomia entre o tempo da jurisdição e o tempo da história. O discurso jurídico, salienta Bevernage, assume a ideia de tempo reversível, ou seja, o crime “ainda totalmente presente e capaz de ser revertido, anulado e compensado por sentenças ou punições corretas”.²⁵ Já o tempo da história é o oposto, é irreversível, uma vez que o fato está no passado e não pode ser alterado. O autor apresenta o problema do tempo histórico: se o tempo irreversível da história desafia o tempo jurídico, pois a justiça reparatoria nunca será rápida o suficiente para reverter e reparar o dano, ela também sobredimensiona a ausência do passado. O passado ausente é o ponto de crítica de Bevernage, pois uma vez entendido como irreversível, ele é transitório ou passageiro. Logo, o autor propõe que o tempo da história deveria ser irrevogável, ou seja, que a experiência fosse massiva e aderisse ao presente. A lógica é substituir uma abordagem do passado ausente ou distante para um passado presente. Pois, deste modo, poderia tratar os passados traumáticos vividos por uma dada nação não mais como algo que passou, mas como um fato que ainda assombra o presente.

Outra vez lendo François Hartog,²⁶ e concordando com ele, compreendo que a sensação de um passado que não passa é um dos efeitos do presentismo – no qual o futuro se fecha, o passado se obscurece e o presente se impõe como único horizonte. Logo, a História, que outrora era capaz de guiar as civilizações rumo ao progresso, perdeu sua evidência e as sociedades assistem a emergência da Memória. Esse deslocamento da História para a Memória fez o historiador dividir espaço com outros atores: o jornalista, o juiz, a testemunha, o perito, a vítima.

Nesse sentido, as problematizações epistêmicas que surgiram após 1945 entre a função do historiador e a do juiz, e seus julgamentos históricos e jurídicos, que não se encerram com estes cinco autores que rapidamente apresentei, não problematizam o mesmo

²⁴ BEVERNAGE, Berber. **História, Memória e Violência de Estado: Tempo e Justiça** [Tradução André Ramos e Guilherme Bianchi]. Serra: Mil Fontes, Mariana: SBTHH, 2018; _____. Time, Presence, and Historical Injustice. In: **History and Theory**, p. 149-167, may 2008.

²⁵ BEVERNAGE, op. cit., p. 29.

²⁶ HARTOG, François. **Crer em História**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

rol de problemas experienciados pelos seis personagens que selecionei para estudar. Além disso, o deslocamento foi o oposto a este que vivenciamos, uma vez que no período estudado pela tese, a escrita da história foi habitada por militares, sacerdotes, naturalistas, médicos, engenheiros, diplomatas e juristas. Estes, os juristas, muitas vezes, mas nem sempre, emprestaram a linguagem jurídica à história.

Por fim, há ainda um terceiro motivo que me impossibilitou de trabalhar com as questões epistemológicas entre o juiz e o historiador de nosso tempo presente. No momento em que comecei a analisar mais detidamente as fontes, isso é, os textos históricos escritos pelos seis juristas, percebi que nem sempre eles se imaginavam como juízes, ou foram colocados nesta função, pois se posicionaram ou foram posicionados na figura da testemunha, do advogado – e ainda em cenários para além do tribunal – do soldado e do intérprete. Por este motivo, eu já não tinha mais aquela unidade “juiz-historiador” que imaginei demonstrar quando formulei o projeto de pesquisa.

Então, se não é este o bastidor que sustentará a tese – isto é, nem o debate epistemológico entre o juiz e o historiador e nem a descrição da função juiz-historiador – o que você leitora, ou leitor, encontrará nela...

Entre 1870 e 1944: os atos historiográficos de julgar

Comecei a cunhar a expressão *ato historiográfico de julgar* a partir da leitura do capítulo “O ato de julgar” de Paul Ricoeur, em “O justo”.²⁷ Nele, Ricoeur, propôs discutir “uma espécie de fenomenologia” do ato de julgar no campo jurídico, isto é, refletir sobre sua finalidade que vai do curto prazo (que significa deslindar para pôr fim à incerteza) ao longo prazo (que seria a contribuição do julgamento para a paz pública). Desse modo, para o autor, o “ato de julgar”, não se restringe ao âmbito do processo ao pôr fim à incerteza, mas quando se estabelece o reconhecimento entre as partes. Para percorrer esse trajeto, Ricoeur inicia classificando o termo *julgar* e afirma que este verbo tem quatro sentidos que vai do mais fraco ao mais forte: “opinar”, “avaliar”, “considerar verdadeiro ou justo”, e por fim, “tomar posição”. Considera que é no âmbito do processo que se recapitula estes quatro sentidos, mas, para que este ato de julgar seja considerado autorizado e competente, são necessárias quatro condições – leis, instituições, conhecimento e o curso da ação – e são elas que

²⁷ RICOEUR, Paul. O ato de julgar. In. _____. **O Justo 1**: a justiça como regra moral e como instituição. [Trad. Ivone C. Benedetti.] São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008, p. 175-181.

permitem ao poder público confiscar para si mesmo o poder de proferir e aplicar o Direito, promovendo o reconhecimento.

Desta reflexão de Ricoeur, me interessei pela classificação do termo *julgar*, principalmente pelo seu sentido mais forte, “tomar posição”, o que me levou a interrogar: se há no texto de história a intenção de escrever narrativas justas, como os autores tomariam posições? Ou ainda, quais eram as regras, as práticas e os conhecimentos necessários para que os autores fossem autorizados a tomar posição?

Pensar em narrativas justas me levou ao reencontro de Reinhart Koselleck, o autor que ofereceu por diversas vezes reflexões sobre a dissolução do velho *topos Historia magistra vitae* e a constituição do conceito moderno de História.²⁸ Em “História, direito e justiça”,²⁹ afirmou que há, desde a antiguidade, dois conceitos de justiça: o mais restrito, no qual o historiador visa apenas o procedimento metodológico justo, isto é, a apuração dos fatos, e o outro, mais amplo, no qual o historiador deve emitir juízo legítimo, ou preparar o leitor para formular esse juízo. Se antes estes dois procedimentos estavam separados, no avançar para o moderno, torna-se impossível dissociá-los uma vez que um remeteria ao outro. Logo, explica – em “Historia Magistra Vitae: sobre a dissolução dos topos na história moderna em movimento” – o historiador não apenas instruirá, mas também proferirá sentença e juízos, será obrigado a julgar.³⁰ Então, até que o conceito “Revolução” seja quase o sinônimo perfeito de “História” – como demonstrou em “A revolução como conceito de metáfora: sobre a semântica de uma palavra outrora enfática”³¹ – permitindo que ela crie os contextos de longa duração ou projete durações permanentes, o historiador apreenderá o passado, analisando oras as ações humanas e oras os acontecimentos individuais, a partir do cunho jurídico, moral e teológico.

²⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Historia Magistra Vitae* – Sobre a dissolução do *topos* na história moderna em movimento. In: _____. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. [trad. Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da trad. César Benjamin] Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 41-60; KOSELLECK, Reinhart. A configuração do moderno conceito de História. KOSELLECK, Reinhart; et al. **O conceito de História**. [tradução de René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 119-184.

²⁹ KOSELLECK, Reinhart. História, direito e justiça. In: _____. **Estratos do tempo: estudo sobre história**. [trad. Markus Hediger] 1ª ed. Rio de Janeiro: Contratempo: PUC-Rio, 2014, p. 313-332.

³⁰ KOSELLECK, op. cit., p. 56, 2006.

³¹ KOSELLECK, Reinhart. A revolução como conceito de metáfora: sobre a semântica de uma palavra outrora enfática. In: _____. **Histórias de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social**. [Contribuições: Ulrike Spree; Willibald Steinmetz; posfácio Carsten Dutt; Trad. Markus Hediger; revisão técnica e trad. Bernardo Ferreira, Arthur Alfaix Assis]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020, p. 251-262.

A partir das leituras dos textos de Koselleck, pude dar forma historiográfica ao “tomar posição”, isto é, *julgar*. Logo, *ato historiográfico de julgar* compreende as formas de remontar, sejam as ações humanas ou os acontecimentos, emitindo juízos de ordem jurídica, moral e teológica. E para demonstrar estes *atos historiográficos de julgar*, as reflexões de François Hartog sobre a evidência da história³² e a crença em história³³ passaram a ser centrais para que eu pudesse localizar nos textos quais eram os objetos do julgamento, podendo, enfim, recolocar as perguntas de forma mais precisa: os historiadores julgam? Se sim, o que julgam? Seria a ação de uma dada individualidade a ser imitada? Ou seria a importância de um acontecimento para a construção cívica de uma sociedade?

Sendo assim, dividi a tese em quatro capítulos. O primeiro, “Prelúdio: a justiça de Deus na voz da História no IHGB”, é o momento da montagem e organização do arquivo. Nele, descrevo a atuação de cada um dos seis personagens e os diferentes momentos institucionais que o IHGB experienciou ao longo de oito décadas, investigando as atas, as sessões magnas e os estatutos. Ao conhecer o cenário e os diferentes enredos ali vivenciados, distribui os atores nos capítulos seguintes: no capítulo 2, “O primeiro ato historiográfico de julgar: a exemplaridade”, entram em cena o conselheiro Olegário e o conselheiro Araripe; no capítulo 3, “O segundo ato historiográfico de julgar: o acontecimento”, atuam Pedro Lessa e Viveiros de Castro, e, por fim, no Capítulo 4, “O terceiro ato historiográfico de julgar? A História”, se encerra com Rodrigo Octávio e Carvalho Mourão.

Os três atos, isto é, estes três capítulos, eu os organizei em três cenas. Na “Cena 1” narro um evento para com ele localizar os limites e os problemas de cada ato historiográfico de julgar. Já na “Cena 2”, leio os estudos de caráter biográfico do conselheiro Olegário, de Pedro Lessa e de Rodrigo Octávio; e na “Cena 3”, privilegio os estudos sobre um dado acontecimento do Conselheiro Araripe, Viveiros de Castro e Carvalho Mourão. Percebendo que nada é tão evidente que se possa deduzir a partir do objeto que aparece nos títulos dos trabalhos, me aventurei numa leitura minuciosa para com ela demonstrar como as mudanças na forma de apreender o passado e das regras institucionais transformaram a relação destes homens com os objetos que estudaram. E é deste modo que buscarei narrar, nestes três atos, as historicidades dos atos historiográficos de julgar.

³² HARTOG, François. **Evidência da história**: o que os historiadores veem. [trad. Guilherme João de Freitas Teixeira com colaboração de Jaime A. Clasen] Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

³³ HARTOG, op. cit. 2017.

Capítulo 1

Prelúdio:

A justiça de Deus na voz da História no IHGB

Há tempos a escrita da História no Brasil foi povoada por muitos escritores de diversas formações: militares, sacerdotes, naturalistas, médicos, engenheiros, diplomatas e juristas. Nesse tempo, que eu não habitei, não existiam historiadoras e nem historiadores de formação acadêmica,¹ e aqueles homens, e apenas homens, reuniam-se nos Institutos Históricos, o primeiro deles o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB).² Dentre aqueles antigos escritores de história, interesse-me pelos juristas. Na impossibilidade de estudar todos os juristas que se dedicaram a escrever a história nacional, selecionei apenas os ministros da Suprema Corte que mais atuaram no IHGB, são eles: Tristão de Alencar Araripe (1821-1908), Olegário Herculano de Aquino e Castro (1828-1906), Pedro Augusto Carneiro Lessa (1859-1921), Augusto Olympio Viveiros de Castro (1867-1927), Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes (1866-1944) e João Martins Carvalho Mourão (1872-1951).

Estes seis juízes, que não formam uma corte, embora se conhecessem, nem sempre trabalharam juntos e nem circularam nos mesmos prédios, pois, tanto a Suprema Corte quanto o Instituto Histórico mudaram de endereços. O Supremo Tribunal de Justiça (STJ), nome da suprema corte no Império, foi inaugurado no dia 9 de janeiro de 1829 com sede na Câmara do Senado,³ e o IHGB, fundado no dia 21 de outubro de 1838 nas dependências do prédio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), mudou-se em 1840 para o Paço Imperial.⁴ É bem possível que todos eles conhecessem o prédio da Câmara do Senado, mas apenas os

¹ De acordo com o professor Manoel Luís Salgado Guimarães: “Enquanto na Europa o processo de escrita e disciplinarização da história estava-se efetuando fundamentalmente no espaço universitário, entre nós esta tarefa ficará ainda zelosamente preservada dentro dos muros da academia de tipo ilustrado, de acesso restrito, regulamentado por critérios que passam necessariamente pela teia das relações sociais e pessoais”. Cf. GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, p. 5-27 1988, p. 9. O professor João Ohara disponibilizou um Catálogo de Teses e Dissertações acadêmicas produzidas desde 1942 até 2000. O site, além de facilitar o acesso à produção, torna visível o crescimento da historiografia profissional no Brasil. Disponível em: <<https://www.historiografia.com.br/sobre/>> , acesso em 22 jun. 2021.

² Antes da fundação do IHGB, em 1838, destacam-se as academias luso-americanas. Cf. KANTOR, Iris. **Esquecidos e renascidos**: historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759). São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos/ UFBA, 2004; SILVEIRA, Pedro Telles da. **O cego e o coxo**: crítica e retórica nas dissertações históricas da Academia Brasileira dos Esquecidos (1724-1725). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2012.

³ O SUPREMO COMEMORA 179 ANOS DE CRIAÇÃO. **Migalhas**. 2007. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/45477/stf-comemora-179-anos-de-criacao>, acesso em 26 de jun. 2021.

⁴ Cf. GUIMARÃES Lúcia Maria Paschoal. **Debaixo da imediata proteção imperial**: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2011.

ministros Araripe e Olegário trabalharam no STJ. No IHGB, quase todos, menos o ministro Carvalho Mourão, dirigiram-se até o terceiro andar do Paço Imperial para construir a História Nacional.

Com a queda da Monarquia, a suprema corte mudou de nome, passou a se chamar Supremo Tribunal Federal (STF), e de sede por três vezes: residiu, provisoriamente, em 1892, no Solar do Conde da Barca; foi para a rua Primeiro de Março, nº 42, em 1902; e por último, mudou-se em 1909 para o prédio da Avenida Central, que em 1912 passou a se chamar Avenida Rio Branco.⁵ O ministro Araripe se aposentou em 1892, talvez nem tenha acompanhado a primeira mudança, Aquino e Castro trabalhou no STF até 1906, ano que falecera, e, destas três mudanças, só não acompanhou a última. O ministro Pedro Lessa, que tomou posse em outubro de 1907, compôs a corte do STF quando esta residia na rua Primeiro de Março, mas foi na sede da rua Avenida Rio Branco que ele e os outros três ministros, Viveiros de Castro, Rodrigo Octávio e Carvalho Mourão, trabalharam. Em 1913, foi a vez do IHGB se mudar, deixou a sala do Paço Imperial para residir na Avenida Augusto Severo, nº4.⁶

Antes do Supremo Tribunal Federal mudar-se para Brasília, em 1960, no Edifício-Sede na Praça dos Três Poderes, a menor distância entre o STF e o IHGB foi de pouco menos de trezentos metros⁷ e um pouco maior que um quilômetro e meio.⁸ A curta distância geográfica, talvez, tenha facilitado uma maior aproximação e interesse dos ministros pela história nacional: as longas horas de leituras para compreender um processo jurídico, emitir uma sentença ou refletir sobre uma jurisprudência, produzindo artigos e livros jurídicos, foram substituídas por outras longas horas de leituras para construir imagens de algum “grande homem”, algum “acontecimento modelar” ou compreender um processo histórico, emitindo pareceres e escrevendo textos para conferências ou para publicações de artigos. Diante deste cenário, isto é, da mobilidade física e intelectual dos ministros permiti-me refletir e questionar: eles, enquanto sócios do IHGB, ocuparam a função de juízes-historiadores? Isto é, desempenharam uma função análoga a do juiz no Instituto, pondo fim a incertezas e promovendo o reconhecimento histórico? E ainda: julgaram? Se sim, o que julgaram? A ação de uma dada individualidade a ser imitada ou seria a importância de um acontecimento para a construção cívica de uma sociedade?

⁵ O SUPREMO COMEMORA 179 ANOS DE CRIAÇÃO. Op. cit. 2007.

⁶ Cf. GUIMARÃES Lúcia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu*: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.

⁷ Usando o recurso do *google maps* tracei rota entre o Paço Imperial e a rua Primeiro de Março, nº 42. Disponível em: < <https://cutt.ly/ygwSavh> > . Acesso em 24 set. 2020.

⁸ Usando o recurso do *google maps* tracei a rota entre o Paço Imperial e o Solar do Conde da Barca, na Rua do Passeio. Disponível em: < <https://cutt.ly/mgwSEUA> > Acesso em 24 set. 2020.

Se são muitas as perguntas, maiores são as incertezas de como respondê-las. O meu único ponto fixo, porém, instável, é a formação desta unidade de seis ministros, cuja intersecção foi o gesto de também produzirem reflexões históricas e serem sócios do IHGB, levando-me a criar a hipótese de haver uma função, a função juiz-historiador. Sei que é necessário criar outros pontos, um caminho investigativo, por isso, iniciarei as minhas leituras pelas Atas, pelas Sessões Magnas e pelos Estatutos. Intuo que, deste modo, poderei conhecer o cenário, os atores e os enredos daquele tempo.

“O Império, luta gloriosa das conquistas da civilização – que nos trouxe a independência – que nos deu a constituição – que nos outorgou a imprensa livre – tão livre como o próprio pensamento, e que também nos levará da negra nódoa, nos apresentando purificados aos olhos do novo século – o Império mostra em suas diversas e bem acentuadas fases todas as peripécias desses grandes dramas – que ensaiam os povos quando se constituem – que representam as nações novas quando se elevam ao apogeu da grandeza, à meta da prosperidade, embora com a lentidão que se nos quer dar, e se nos condena, como se não lutássemos com a nossa imensurável grandeza, como se os melhoramento que outros povos concentram em limitada esfera não os derramásemos nós sobre léguas e léguas de um império continental, que majestosamente se alarga dos Andes ao Oceano Atlântico e se estende entre os rios-mares que assombram o velho mundo.” (Sr. Norberto de Souza Silva)⁹

“Senhores – Achamo-nos em um campo neutro, onde não entra a política com as suas tergiversações e subtilezas. Lá fora esbraveja de noite e de dia o ruído dos interesses descontrolados e antagonistas; o sorriso que mascara o rancor e o despeito; a frase açucarada que encobre o pensamento; o patriotismo, que é santo e nobre, encarado por prismas diversos. Aqui o silêncio de que medita; a paz e a serenidade de ânimo de que se afadiga por honrar o renome nacional, zelando o renome de seus filhos ilustres e arquivando os fatos memoráveis da história pátria. Lá fora a paixão doidejante correndo atrás de fantasmas ilusórios que a razão fria desvanece. Aqui a calma dos desambiciosos, que tudo antepõem aí conhecimento da verdade para a transmitir intacta; que á porfia dos prolfasas materiais de momento, aliás tão sedutores, preferem a porfia incruenta e desinteressada da civilização contra a barbárie e labutam pelo conagraamento da família humana”. (Dr. José Alexandre Teixeira de Mello).¹⁰

O patriotismo do Instituto não consiste apenas em nutrir, afirmar, encarecer, difundir o amor e o respeito das cousas pátrias, sentimento tão natural ao homem que a sua ausência, ou desconhecimento, significa excepcional anomalia. É patriotismo raciocinado, refletido, assente em sólidas razoes. O Instituto estuda o passado e as peculiaridades nacionais, não tanto pela

⁹ SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIA. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XLIX, p. 489-539, 2º volume, 1886, p. 492.

¹⁰ SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIA. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LIII, Parte II, p. 555-627, 1890, p. 561-562.

satisfação proporcionada por esse estudo como também e principalmente afim de haurir novos motivos de carinho e gratidão para com a nossa terra e a nossa gente, de correspondentes responsabilidades e de cada vez maior segurança no radioso porvir brasileiro, sejam quais forem as apreensões das conjunturas. Corrobóra-se-lhe assim a certeza de que o Brasil possui forças de recuperação, arremesso ascensional, predestinação vitoriosas, incutidores de fé e esperança realmente infrangíveis. (Conde de Afonso Celso).¹¹

Quase todos os anos, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) dedicou uma sessão especial à denominada Sessão Magna, para festejar seu aniversário. Percebo que essas sessões solenes seguem sempre o mesmo rito, o público presente é convidado a ouvir três exposições: a primeira delas é a do presidente do Instituto – ou, em raras exceções, do vice-presidente – que notifica a importância da instituição e dos trabalhos de seus sócios; após considerar aberta a sessão, fica sob a responsabilidade do 1º secretário a apresentação do relatório anual, que dá relevo aos principais eventos que ocorreram nas dependências do IHGB; e por fim, cabe ao orador a dolorosa tarefa de anunciar e homenagear os sócios que faleceram no ano corrente.

Os três excertos escolhidos, retirados das Sessões Magnas, marcam as mudanças discursivas na instituição ao longo de oito décadas, se antes a escrita da história patriótica estaria atrelada ao lugar dado ao “Império” ou ao “imperador”, após a instauração da República, sem o seu principal sujeito, o “patriotismo” ganhará duas adjetivações, primeiramente neutro e, posteriormente, racional. Estranho estas adjetivações, pois de acordo com Reinhart Koselleck,¹² ser patriota ou “até mesmo cultivar o patriotismo exigia tomar partido”.¹³ Ele ainda afirma que no continente europeu a “verdadeira carreira do patriota” começou no início do século XVIII e, sendo ele uma figura-guia do Iluminismo político, estava certo de seu “compromisso com o “patriotismo”, com amor ativo à pátria”. Por este motivo, ele não seria apenas “cidadão”, e sim um “bom cidadão”, aquele que sabia “esclarecer a gente da cidade ou do campo sobre seus direitos e deveres”. Deste modo, o “patriota”, um termo elitista de pretensão universal, “entra em concorrência com o “pai” [...] com o soberano”, ou ainda, “em termos típicos-ideias, os próprios patriotas são “pais”, pais de uma Constituição nova, livre, a ser criada, que no melhor dos casos, pode instruir o soberano reinante em sua função de executor de uma administração

¹¹ SESSÃO MAGNA COMEMORATIVA DE 86ª ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 96, vol. 150, p. 457-491, [1924], 1927, p. 458-459.

¹² KOSSELLECK, Reinhart. Patriotismo: Fundamentos e limites de um conceito moderno. In: _____. **Histórias de conceitos:** estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. [Contribuições: Ulrike Spree; Willibald Steinmetz; posfácio Carsten Dutt; Trad. Markus Hediger; revisão técnica e trad. Bernardo Ferreira, Arthur Alfaix Assis]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020, p. 229-249.

¹³ KOSSELLECK, op. cit., p. 229

legal e justa”, e caso contrário, o soberano seria visto como um “tirano”.¹⁴ A partir, desta reflexão, interrogo-me, porque na vacância do poder monárquico, se pretendeu no Instituto um “patriotismo” neutro e, depois, racional? Qual “patriotismo” cada um daqueles seis jurista teria professado? Tomariam partido?

Bem, ainda é cedo para responder as questões acima, pois o que sei é que eles se tornaram sócios e circularam pelo IHGB em momentos distintos. Por isso começo a investigar seus movimentos, seus modos de atuação e suas funções, ao mesmo tempo em que observo a história institucional do Instituto. Deste modo, tomo como atalho, para conhecê-la além da bibliografia, as mudanças Estatutárias.

Após a primeira reforma no Estatuto, em 1851, só poderiam ser aceitos sócios que tivessem produção intelectual e ainda doassem uma obra de valor ou um presente importante ao Instituto Histórico, pois antes da reforma estatutária os sócios eram aceitos pela distinção social, ou seja, eram militares, políticos e eclesiásticos. Com as novas regras, embora ampliassem os números de sócios correspondentes, não davam a estes o poder deliberativo, uma vez que somente os sócios efetivos detinham esse privilégio. E só era possível tornar-se um dos cinquenta sócios efetivos quando um antigo sócio falecesse. A professora Lúcia Maria Paschoal Guimarães¹⁵ compreende que essa estratégia garantiu a permanência do poder dos fundadores por mais tempo. E foi sob esse novo Estatuto que Tristão de Alencar Araripe e Olegário Herculano de Aquino e Castro tornaram-se sócios correspondentes. O primeiro teve sua “História do Ceará” analisada e aprovada; foi admitido em 1870; e sete anos mais tarde presenteou o Instituto com um exemplar da “Consolidação do processo criminal”. Já Aquino e Castro ofereceu o trabalho “Elogio Histórico do conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e a notícia dos sucessos políticos da independência na província de S. Paulo” para ser avaliada e, após a aprovação em 1871, doou um exemplar do “Atlas da guerra do Paraguai” e um folheto sobre o mesmo assunto, organizados pelo Sr. 1º tenente E. C. Joudan.

O Instituto Histórico da década de 70 do século XIX era presidido pelo fundador¹⁶ Cândido José de Araújo Viana, o Visconde de Sapucaí,¹⁷ e, não raramente, era acompanhado

¹⁴ KOSELLECK, op. cit., pp. 231-232.

¹⁵ GUIMARÃES, op. cit. 2011.

¹⁶ O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi inaugurado no dia 21 de outubro de 1838 por 27 homens, dentre eles, Cândido José de Araújo Viana.

¹⁷ Cândido José de Araújo Viana ganhou o título de Marquês de Sapucaí em 1872.

pelo Imperador Pedro II. A “graciosa presença” da Majestade honrava a festa acadêmica¹⁸ e a ausência causava “vivíssima saudade”.¹⁹ O garoto Pedro II entrou, ou melhor, acolheu, pela primeira vez, os sócios do IHGB em uma sala do Paço Imperial no dia 15 de dezembro de 1849 e ofereceu-lhes proteção – os sócios, a partir de então, contaram com a ajuda financeira para as pesquisas, as participações em congresso e os concursos internos. O Instituto Histórico obteve, assim, uma nova certidão de nascimento, as Sessões Magnas passaram a ser comemoradas no dia 15 de dezembro e não mais em 21 de outubro, o dia de inauguração do Instituto em 1838. Para além de uma substituição de datas, o dia 15 de dezembro de 1849 foi reiteradamente lembrado pelos sócios. Luís Pereira do Couto Ferraz, o Visconde de Bom Retiro, servindo-se de presidente interino em 1874, recordou a data identificando o momento como “a árvore plantada pelo patriotismo”.²⁰ Vejo que a tal árvore patriótica plantada pelo monarca teve raízes profundas no IHGB e rendeu os frutos de uma escrita da história monárquica.

Aquino e Castro, no mesmo ano de sua admissão, foi eleito em Assembleia Geral para compor a *Comissão de Estatuto e de Redação da Revista*²¹ e a *Comissão de Admissão de Sócios*²². Nelas, ele trabalhou por dois anos seguidos, 1872 e 1873. Noto nas atas que ele deixou de participar das reuniões do Instituto no dia 13 de junho de 1873 e só retornou três anos mais tarde, em 15 de setembro de 1876. Talvez essa ausência seja em consequência de um acúmulo de suas atividades jurídicas, uma vez que ele fora nomeado no dia 8 de abril de 1873 a Desembargador da Relação da Corte. Após o seu regresso no IHGB, o Dr. Aquino e Castro passou a ser tratado como Conselheiro Olegário – pois havia recebido o título de Conselheiro

¹⁸ Presidia a Sessão Magna Candido José de Araújo Viana, o Visconde de Sapucaí. SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXIII, parte segunda p. 416-459, 1870, p. 418.

¹⁹ Presidia a Sessão Magna Luís Pereira de Couto Ferraz, o Visconde do Bom Retiro. SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXIV, parte segunda p. 385-424, 1871, p. 386.

²⁰ SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXVII, parte segunda p. 453-503, 1874, p. 454.

²¹ A *Comissão de Estatuto e de Redação da Revista* era formada por três membros. O Conselheiro Olegário trabalhou nela nos anos de 1872, 1873 e de 1877 a 1882, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Conselheiro Francisco Baltazar da Silveira (1871 e 1872), Joaquim Antônio Pinto Junior (1871, 1872, 1877 e 1878), Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1877), Tristão de Alencar Araripe (1878, 1879 e 1882), Manoel Jesuino Ferreira (1879 a 1881), Barão Homem de Mello (1880 e 1881), Antônio Henriques Leal (1882).

²² A *Comissão de Admissão de Sócios* era formada por três membros. O Conselheiro Olegário trabalhou nela nos anos de 1872, 1873, 1877 e de 1886 a 1891, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1871 e 1872), Guilherme Schuch de Capanema (1871), Benjamin Franklin Ramiz Galvão (1872), João Ribeiro de Almeida (1886), Barão de Teffé (1886), Alfredo de Escragolle Taunay (1887 a 1891), Manuel Francisco Correia (1887 a 1891).

por meio do decreto Imperial no dia 22 de maio de 1875²³ – e a partir de então não se afastou mais, exercendo vários trabalhos: compôs a *Comissão de Estatuto e de Redação*, a *Comissão de Admissão de Sócios* e a *Comissão de Trabalho Histórico*²⁴; foi eleito tesoureiro, mas essa função ele não quis assumir alegando “afluência de serviço” e por isso solicitou a “nomeação de quem interinamente o substituísse”;²⁵ e subiu de 3º vice-presidente²⁶ a presidente do Instituto. A presidência foi sua função mais importante, exercida por 12 longos anos. Como forma de reconhecimento de sua atuação institucional, em 1889, tornou-se sócio Honorário²⁷ e, em 1899, sócio Benfeitor.²⁸

Tristão de Alencar Araripe, assim como Conselheiro Olegário, foi membro de várias comissões permanentes – *Comissão de Estatuto e de Redação*²⁹, *Comissão de Fundos e de*

²³ Olegário Herculano de Aquino e Castro recebeu três títulos o de Conselheiro, em decreto de maio de 1875, o de Fidalgo Cavaleiro, em decreto de 19 de fevereiro de 1887 e a de Grã-Cruz de Cristo, em decreto de 10 de junho de 1889. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=208>>, último acesso em 30 jul. 19.

²⁴ A *Comissão de Trabalhos Históricos* era formada por três membros. O Conselheiro Olegário trabalhou nela entre 1877 e 1884, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Cesar Augusto Marques (1877, 1879 e 1880) José Tito Nabuco de Araujo (1877 e 1878), Conselheiro Felipe Lopes Netto (1878), Antonio Henriques Leal (1879) Luiz Francisco da Veiga (1880 a 1882) Joaquim Noberto de Souza e Silva (1881 a 1884) Manoel Duarte Moreira de Azevedo (1883 e 1884).

²⁵ ACTA DAS SESSÕES EM 1881. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXLIV. Parte II, p. 341-426, 1881, p. 346-347. Na reunião da Assembleia Geral, que ocorreu no dia 21 de dezembro de 1880, o Conselheiro Olegário foi eleito para assumir a tesouraria. Dez dias mais tarde ele enviou um ofício desistindo do cargo, mas o ofício só foi lido na 2ª sessão ordinária de 1881.

²⁶ Olegário foi 3º Vice-Presidente entre 1883 e 1886; 2º Vice-Presidente em 1887; 1º Vice-Presidente entre 1888-1891, e Presidente entre 1892 e 1906.

²⁷ Seriam Honorários os sócios que tivessem prestado notáveis serviços ao Instituto Histórico e ainda tivessem trabalhado por no mínimo sete anos em qualquer função da mesa administrativa. Após a indicação de um candidato a sócio Honorário, seria aprovado, ou não, em Assembleia Geral.

²⁸ Seriam benfeitores os sócios que doassem ao Instituto mais de três contos de reis (3:000\$000) e fossem aprovados na Assembleia Geral. Essa categoria de sócio seria extinta na reforma estatutária de 1912.

²⁹ A *Comissão de Estatuto e de Redação da Revista* era formada por três membros. O Conselheiro Araripe trabalhou nela em 1878, 1879, 1882, 1883, 1885, 1887 a 1893 e 1895 a 1897, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Conselheiro Olegário de Aquino e Castro (1878, 1879 e 1882), Joaquim Antônio Pinto Junior (1878) Manuel Jesuíno Ferreira (1879) Dr. Antônio Henriques Leal (1882), Conselheiro Henrique de Beaupaire Rohan (1883 a 1885), Dr. João Severino da Fonseca (1883 e 1884, 1889 e 1890), Dr. José Alexandre Teixeira de Mello (1885, 1889 a 1891), Dr. João Franklin da Silveira Távora (1887 e 1888), Tenente-Coronel Augusto Fausto de Souza (1887 e 1888), Barão Alencar (1891 e 1893), Conselheiro Manoel Francisco Correia (1892), Dr. Cezar Augusto Marques (1892), Henrique Raffard (1893, 1895 a 1897), Barão Homem de Mello (1895 a 1897).

Orçamentos,³⁰ *Comissão de Admissão de Sócios*,³¹ *Comissão de Pesquisa e de Manuscritos*³² e *Comissão de Arqueologia e Etnografia*,³³ além de tesoureiro. A *Tesouraria*³⁴ foi sua principal atividade. A atuação no Instituto Histórico lhe rendeu reconhecimentos também, o elevaram por duas vezes à categoria de sócios: sócio Honorário em 1884 e sócio Benfeitor em 1899. Outra semelhança entre eles foi o título de Conselheiro, que recebeu de Pedro II no dia 24 de janeiro de 1874, passando a ser chamado de Conselheiro Alencar Araripe. Diferentemente de Conselheiro Olegário, contudo, Araripe não pôde participar do IHGB tão logo à sua admissão. Enviou um ofício que foi lido na sessão ordinária de 17 de novembro de 1871, no qual agradecia pelo diploma de sócio correspondente e se dispunha a auxiliar o Instituto “como lhe permitissem a suas limitadas habilitações e seu amor pela letra pátria”.³⁵ Seis anos mais tarde, Conselheiro Alencar Araripe começou a participar das reuniões assiduamente. Teve muito fôlego para realizar pesquisas e escrever trabalhos históricos,³⁶ e aproveitou o espaço de várias reuniões

³⁰ A *Comissão de Fundos e de Orçamentos* era formada por três membros até 1905, após esse ano a comissão passou ser composta por cinco sócios. O Conselheiro Araripe trabalhou nela em 1880 e 1907, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Tenente-Coronel Francisco José Borges, (1880), Maximiano Marques de Carvalho (1880). Visconde de Ouro-Preto (1907), Dr. José Américo dos Santos (1907), Barão de Paranapiacaba (1907), Belizário Pernambuco (1907).

³¹ A *Comissão de Admissão de Sócios* era formada por três membros. O Conselheiro Araripe trabalhou nela em 1881, e durante esse ano ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Dr. Alfredo de Escagnolle Taunay (1881) e Dr. João Ribeiro de Almeida (1881).

³² A *Comissão de Pesquisa e de Manuscritos* era composta por três membros. O Conselheiro Araripe trabalhou nela nos anos de 1898, 1899, 1902 e 1903, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Dr. Joaquim Pires Machado Portella e Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

³³ A *Comissão de Arqueologia e Etnografia* era formada por três membros até 1905, após esse ano a comissão passou ser composta por cinco sócios. O Conselheiro Araripe trabalhou nela entre 1900 e 1905 e em 1908, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti (1900, 1902 a 1905), Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira (1900 e 1908), Arcebispo D. Joaquim Arcoverde (1901), Monsenhor Claro Monteiro do Amaral (1901), Barão de Capanema (1902 a 1905), Dr. Silvio Romero (1808), Desembargador A. F. de Souza Pitanga (1908), Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque (1808).

³⁴ O Conselheiro Araripe assumiu interinamente a Tesouraria durante o ano de 1881, no mesmo ano foi reconduzido à função e nela trabalhou de 1882 a 1885, de 1887 a 1889, de 1890 a 1893 e de 1895 a 1898.

³⁵ ACTAS DAS SESSÕES DE 1871. **Revista trimensal do Instituto Histórico, Geográfico Etnográfico do Brasil**. Tomo XXXIV, p. 305-383, 1871, p. 344.

³⁶ Trabalhos lidos nas reuniões e publicados na Revista: *Memória sobre a guerra civil da província do Rio Grande do Sul* (o trabalho foi lido em seis sessões realizadas em 1879 nas datas: 22 de agosto, 12 e 26 de setembro, 7 e 21 de novembro e 5 de dezembro; e em duas sessões realizadas em 1880, 17 de setembro e 1 de outubro. O trabalho foi publicado em cinco partes: 1879, 1880, 1882, 1883 e 1884), *Notícia sobre a maioridade de S. M. o Imperador, o Dr. D. Pedro II* (lido em duas sessões – 2 e 30 de junho de 1880 – e publicado em 1881), *Pater-Famílias do Brasil nos tempos coloniais* (lido em 3 de setembro de 1880, cujo título era: *Jus vitae et necis no Brasil, ou a extensão do pátrio poder nos tempos da primeira colonização*, e publicado em 1882), *Independência do Maranhão* (7 de novembro de 1884, publicada em 1885), *O primeiro navio francês no Brasil* (21 de agosto de 1885 e publicado em 1886), *Cidades Petrificadas e inscrições lapidárias no Brasil* (lido em 9 de novembro de 1886 e publicado em 1887) e *Movimento Colonial da América* (lido em duas sessões – 17 de março e 26 de abril de 1893 – e publicado em 1894).

Trabalhos lidos nas reuniões e não publicados na Revista: *Cabanada do Pará* (lido em três datas: 21 de outubro de 1881, 27 de outubro de 1882 e 24 de novembro de 1882); um trabalho sobre a Introdução do café no Brasil

para apresentá-los aos sócios presentes. No entanto, uma de suas leituras não foi bem recebida pelo Imperador. No dia 2 de junho de 1880, Conselheiro Alencar Araripe leu “Notícias sobre a Maioridade” e revelou que o monarca estava em conluio com os golpistas. Tal afirmação foi negada pelo Imperador “em alto e bom tom” e ainda obrigou a *Revista* a publicar o seu reparo junto com o artigo de Araripe.³⁷ Nem todos os trabalhos lidos por Araripe nas reuniões foram publicados na *Revista*, mas além de seus estudos, ele também teve ânimo para traduzir alguns textos.³⁸

Os conselheiros Olegário e Araripe, que tiveram a oportunidade de conhecer o Instituto Histórico dos tempos áureos, viram suas portas quase se fecharem na última década do século XIX. A queda da Monarquia representou para o IHGB o fim da proteção do Imperador. Se outrora os sócios do Instituto estavam acostumados com as atenções de Pedro II, no Governo Provisório, a situação mudou, a ponto de descobrirem que não receberiam a verba suplementar, destinada à comemoração do jubileu do Instituto, pelo “Jornal do Comércio”. E esse não seria o único corte orçamentário, uma vez que a promessa de manter a doação anual do Tesouro de nove contos de reis (9:000\$000) foi reduzida pela metade.³⁹

Com dívidas e sem o total da verba inicialmente prometida, a saída encontrada para contornar a crise financeira foi criar, em 1890, uma nova categoria de sócio, o Benemérito,⁴⁰ ou melhor, desengavetar a proposta do Conselheiro Araripe, que em outro momento, havia sido adiada.⁴¹ Desse modo, uma nova reforma estatutária foi necessária. Leio no Estatuto de 1890⁴²

(lido em 13 de outubro de 1882); e *Esboço histórico das constituições, ou Origem e desenvolvimento histórico das instituições constitucionais do Brasil* (lido em 10 de agosto 1883).

Trabalhos publicados na *Revista*, não lidos em reuniões: *Expedições do Ceará em Auxílio do Piauí e Maranhão* (1885), *Indicações sobre a história nacional* (1894 e notas em 1895), *Patriarcas da Independência Nacional* (1894).

³⁷ GUIMARÃES, op. cit, 2011, p. 152.

³⁸ *Ataque e tomada da cidade do Rio de Janeiro pelos Franceses em 1711* (autoria de Duguay Trouin), *História de uma viagem feita à terra do Brasil* (autoria de João de Leri), *Vida do Padre Estanislao de Campos* (autoria não identificada), *Relação verídica e sucinta dos usos e costumes dos tupinambás* (autoria de Hans Staden). *Comentários de Alvaros Nunes Cabeça de Vaca* (autoria de Pedro Fernandes)

³⁹ GUIMARÃES, op. cit. 2007.

⁴⁰ GUIMARÃES, op. cit. 2007.

⁴¹ Em sete de julho de 1881, o Conselheiro Araripe, ocupando a função de tesoureiro interino, apresentou um quadro geral da dívida ativa do IHGB. Havia sócios inadimplentes e assinantes da *Revista* em atraso, além disso o Instituto ainda mantinha em aberto as mensalidades dos sócios falecidos. Após expor a situação, propôs cinco ações para organizar a situação financeira: cobrar os inadimplentes, encerrar a conta dos sócios falecidos, encerrar as contas dos sócios que não pagaram as joias até 1870, extinguir a mensalidade e em contrapartida aumentar o valor da joia e, por fim, a criação do Sócio Benemérito. Nas reuniões subsequentes, as propostas foram direcionadas e avaliadas pela Comissão de Fundos e Orçamentos. Porém, duas delas – a questão do valor da joia e a criação da categoria de sócio Benemérito – foram encaminhadas para a Comissão de Estatuto. Essas questões não foram respondidas em 1881, retornando o assunto sobre a criação do sócio Benemérito apenas 1890. Cf. ATA DAS SESSÕES EM 1881. **Revista trimestral do Instituto Histórico, Geográfico Etnográfico do Brasil**. Tomo XLIV, p. 342-426, 1881.

⁴² ESTATUTO. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIII, Parte II, p. 629-650, 1890.

duas maneiras para ser sócio Benemérito: poderiam ser sócios Honorários aqueles que tivessem novos serviços relevantes ou as pessoas que fizessem um donativo superior a dois contos de reis (2:000\$000) – podendo, no lugar do valor do donativo, doar um objeto de valor.⁴³ Embora existissem essas duas formas, privilegiou-se esta e não aquela. Além disso, aqueles que entrassem pelo segundo critério não precisavam provar a “suficiência literária”. Logo, a nova classe de sócios foi formada por banqueiros, homens de negócios e empresários.⁴⁴

Se, por um lado, a reforma estatutária, ao criar a classe de sócios Beneméritos, salvou o Instituto Histórico de sua crise financeira, por outro, atingiu a honra dos sócios mais conservadores, conta Guimarães.⁴⁵ Porém, no novo Estatuto não tinham apenas mudanças, havia algumas permanências. Encontro uma delas no artigo 3º: “Publicará na Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *fundado no Rio de Janeiro debaixo da imediata proteção de sua Majestade Imperial o Sr. D. Pedro Segundo*”;⁴⁶ e outra no artigo 49º, que trata da Sessão Magna, “*O Instituto se reunirá para celebrar sua instalação no dia 15 de dezembro [...]*”.⁴⁷ Talvez, por incerteza dos rumos da nascente República ou por desejo de se reestabelecer a Monarquia, o Instituto Histórico quis manter, em seu Estatuto, o elo com o período imperial ao forjar a memória institucional: ora destacando a proteção daquele que não iria mais oferecê-la, ora privilegiando o dia 15 de dezembro – data em que Pedro II prometeu a proteção – para realizar as Sessões Magnas.

Foi regido, por esse Estatuto de 1890, que o Instituto sobreviveu aos primeiros anos de uma República tumultuada, cuja crise de Estado reverberara na vida institucional. Porém, a sua sorte começou a mudar a partir de 1894. Sob a presidência de Conselheiro Olegário, que naquele mesmo ano se tornou presidente do Supremo Tribunal Federal, o Instituto recebeu a visita do presidente da República na Sessão Magna. O gesto do presidente Prudente de Moraes simbolizou o fim do isolamento do IHGB. De acordo com Guimarães,⁴⁸ se de um lado, o Instituto passou a colaborar com os Ministérios das Relações Exteriores e da Guerra, por outro lado, passou a receber favores como a regularização da *Revista* e o financiamento de pesquisas. O Conselheiro Olegário ocupou a presidência no período mais crítico da Instituição e lá ficou até o dia de sua morte, 10 de agosto de 1906.

⁴³ ESTATUTO. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LIII, Parte II, p. 629-650, 1890, p. 633.

⁴⁴ GUIMARÃES, op. cit. 2007, p. 25.

⁴⁵ GUIMARÃES, op. cit. 2007.

⁴⁶ ESTATUTO, op. cit. 1890, p. 629, grifo nosso.

⁴⁷ ESTATUTO, op. cit. 1890, p. 643, grifo nosso.

⁴⁸ GUIMARÃES, op. cit. 2007, p. 29.

João Lustosa de Cunha Paranaguá, o marquês de Paranaguá, assumiu interinamente a presidência no fim de 1906 e foi eleito presidente em 1907. Sob sua direção, o Estatuto foi outra vez modificado. Percebo poucas mudanças, mas uma delas foi um pequeno distanciamento do passado imperial, leio o artigo 1: “O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *Fundado na cidade do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 1838*, tem por fim investigar, coligir, estudar, divulgar e arquivar os documentos concernentes à história, geografia, etnografia e arqueologia, principalmente do Brasil.”.⁴⁹ A informação do primeiro artigo recupera a data de fundação do Instituto, suprimida do Estatuto anterior. Além disso, o artigo 51 determinava que as Sessões Magnas deveriam ser realizadas anualmente em 21 de outubro. Talvez por não mais receber a proteção do Imperador e a República estar cada vez mais sólida, o IHGB voltava a comemorar o seu aniversário na data de sua inauguração. Porém, a memória imperial não seria esquecida tão facilmente: tornou-se regra estatutária manter o Instituto fechado todo dia 5 de dezembro em respeito ao falecimento do Imperador,⁵⁰ e ainda criou dois prêmios: o primeiro, nomeado “Pedro II”, era “[...] em sinal de imperecível gratidão e reconhecimento à memória do seu grande Protetor” e seria concedido à melhor monografia apresentada no ano, junto a uma medalha de ouro; o segundo prêmio recebeu o nome de “Conselheiro Olegário” em “[...] atenção aos assíduos e notáveis serviços prestados ao Instituto” e receberia a medalha de prata o sócio que apresentasse a melhor memória lida no ano anterior.⁵¹ Outra mudança importante no Estatuto foi em relação à classe de sócios Beneméritos, de acordo com o artigo 12, o candidato a tal classe deveria ser sócio Honorário e ter prestado “notáveis serviços ao Instituto” por no mínimo vinte anos.⁵²

Com as duas reformas estatutárias – de 1890 e de 1907 –, o Instituto Histórico superou a crise financeira, mas não a crise política, grande ferida causada pela queda da Monarquia. Por isso, dentro da instituição, os assuntos políticos eram vetados. Não era a primeira vez que tal veto tornou-se uma necessidade institucional, o mesmo aconteceu durante o período regencial, ou seja, antes da proteção de Pedro II.⁵³ A serenidade era a virtude a ser cultivada na Casa da Memória Nacional, e foi nesse cenário institucional que Rodrigo Octávio de Langgaard

⁴⁹ ESTATUTO. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXX, Parte II, p. 899-920, 1907 [1908], p. 899, grifo nosso.

⁵⁰ ESTATUTO, op. cit., 1907, p. 914. [Art. 65].
Pedro II faleceu no dia 5 de dezembro de 1891.

⁵¹ ESTATUTO, op. cit., 1907, p. 914.

⁵² ESTATUTO, op. cit., 1907, p. 901

⁵³ OLIVEIRA, Maria da Glória de. *Escrever vidas, narrar a história: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

Menezes, Pedro Augusto Carneiro Lessa, Augusto Olympio Viveiros de Castro tornaram-se sócios do IHGB.

Regido pelo Estatuto de 1890, Pedro Lessa teve sua obra “É a história uma ciência?” avaliada pela *Comissão de História* em 1901 e foi admitido como sócio correspondente no dia 23 de agosto do ano corrente, após passar pela *Comissão de Admissão de Sócios* e ser aprovado por unanimidade pelos sócios presentes em sessão ordinária. Porém, só tomou posse seis anos mais tarde ao realizar o discurso no dia 10 de junho de 1907, outra nova exigência estatutária. Até aquela ocasião, Pedro Lessa era professor da Faculdade de Direito de São Paulo e, alguns dias mais tarde, foi convidado pelo Presidente da República Afonso Pena a substituir a vaga de Lúcio de Mendonça no Supremo Tribunal Federal (STF). Residir no Rio de Janeiro possibilitou a Pedro Lessa não apenas exercer sua função de ministro, mas também participar das atividades do IHGB. Apesar de não frequentar o Instituto com tanta assiduidade, Lessa foi vice-presidente da instituição e foi elevado, em 1912, à categoria de sócio honorário. Trabalhou na *Comissão de História*,⁵⁴ publicou três estudos na Revista⁵⁵ e realizou uma importante conferência sobre Francisco Adolfo Varnhagen em 1916, o que lhe rendeu o prêmio “Conselheiro Olegário” em 1917.

Sete dias antes de Pedro Lessa tomar posse, Viveiros de Castro passou pelo mesmo rito. O estudo “Estado do Maranhão” recebeu o parecer positivo da *Comissão de Geografia* e seguiu todo processo até Castro ser admitido como sócio correspondente no dia 20 de maio de 1907. Esse ano foi extremamente importante para ele pois, além de ser admitido como sócio do IHGB, ascendeu ao cargo de Diretor do Ministério Público,⁵⁶ que só deixaria para assumir a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal, em 1915. Ainda nesse ano, tornou-se professor da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro,⁵⁷ ministrando as disciplinas de Direito Civil,

⁵⁴ A *Comissão de História* era formada por cinco membros. Pedro Lessa trabalhou nela entre 1908 e 1921, e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão (1908 a 1912), Visconde de Ouro Preto (1908 a 1912), Dr. Bernardo T. de Moraes Leite Velho (1908 a 1910), Dr. Antônio Jansen do Paço (1908 a 1912), General Emygdio Dantas Barreto (1911 e 1912), Clovis Beviláqua (1913 a 1921), Augusto Olympio Viveiros de Castro (1913 a 1921), Luiz Gastão d’Escragnolle Doria (1913 a 1917), João da Costa Lima Drummond (1913), Alfredo Valladão (1915), Laudelino Freire (1917), Basílio de Magalhães (1919 a 1921) e Jonathas Serra (1919 a 1921).

⁵⁵ *O Direito no século XIX* (1905), *Reflexões sobre o conceito da História* (1906) e *João Francisco Lisboa* (1913).

⁵⁶ Viveiros de Castro mudou-se para o Rio de Janeiro em 1897 após a nomeação de Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=109>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

⁵⁷ Viveiros de Castro pediu exoneração em 1920, ano em que a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro fundia-se com a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro para criar a Faculdade Nacional de Direito. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=109>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

Administrativo e Internacional. Viveiros de Castro foi ativo tanto em seus exercícios jurídicos quanto em suas atividades no Instituto Histórico. Após sua admissão, o Presidente, Marquês de Paranaguá, o nomeou como 2º secretário interino em três sessões ao longo de 1907;⁵⁸ nos dois anos seguintes, foi membro da *Comissão de Estatuto e Redação*,⁵⁹ afastou-se do Instituto por três anos e retornou apenas em 1912 e, a partir de então, tornou-se membro da *Comissão de História*⁶⁰ até o ano de sua morte, em 1927. Além disso, discursou na tribuna do Instituto sobre a Independência nacional em duas ocasiões,⁶¹ ministrou curso de “História Tributária” (1916) e uma série de conferências sobre a “Questão Social” (1919) na Academia de Altos Estudos⁶² e publicou artigos na revista.⁶³ O reconhecimento de sua atuação no IHGB rendeu-lhe a elevação para a categoria de Sócio Honorário em 1913.

Rodrigo Octávio, dentre os três – Pedro Lessa e Viveiros de Castro –, era o mais novo e tornou-se sócio efetivo em 1900, aos 34 anos. “Felisberto Caldeira” foi a obra, de sua autoria, avaliada, pela *Comissão de História*. Após ser admitido, Rodrigo Octávio já começou a trabalhar no IHGB como membro da *Comissão de Biografia*.⁶⁴ Nos anos seguintes, também foi

A Faculdade Nacional de Direito era um dos cursos de nível superior oferecido pela Universidade do Brasil. Com a transferência da Capital para Brasília ocorreu um processo de federalização do ensino superior, assim a Universidade do Brasil passou a ser chamada Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disponível em: <<http://www.direito.ufrj.br/index.php/sobre-a-fnd>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

Viveiros de Castro pediu exoneração no ano da fusão das duas Faculdades Livres.

⁵⁸ Viveiros de Castro, serviu de 2º secretário, no lugar de Alcibiades Furtado, em três reuniões ordinárias: 29 de junho, 12 de agosto e 17 de setembro de 1907. A principal função do 2º secretário era redigir a ata.

⁵⁹ A *Comissão de História* era formada por cinco membros. Viveiros de Castro foi membro nos anos de 1908 e 1909. E ele dividiu a comissão com os sócios: Alfredo Ferreira do Carvalho (1908), Max Fleiüss (1908 e 1909), Conde de Afonso Celso (1908 e 1909), Alfredo Nascimento (1908 e 1909) e Gastão Ruch (1909).

⁶⁰ A *Comissão de História* era formada por cinco membros. Viveiros de Castro trabalhou nela entre 1913 e 1926, e durante esse período dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Clovis Beviláqua (1913 a 1926), Pedro Augusto Carneiro Lessa (1913 a 1921), Luiz Gastão d’Escragno Dória (1913 a 1917), João da Costa Lima Drummond (1913) Alfredo Valladão (1915, 1922 a 1926), Laudelino Freire (1917), Basílio de Magalhães (1919 a 1922) Jonathas Serra (1919 a 1924), Othello de Souza Reis (1922 a 1924) e Francisco José de Oliveira Viana.

⁶¹ O Instituto Histórico organizou, entre 1922 e 1924, várias conferências para comemorar o centenário da Independência. Viveiros de Castro ficou responsável duas delas, a primeira, no dia 9 de janeiro de 1922, discursou sobre o *Centenário do Fico*, e a segunda, no dia 28 de junho de 1923, sobre *Centenário da proclamação e juramento da Independência do Maranhão*.

⁶² A Academia de Altos Estudos foi idealizada pelo IHGB e inaugurada no 25 de março de 1916. A proposta era formar bacharéis em Ciências Políticas e Sociais. Max Fleiüss relatara na ata de 1918 que a Academia de Altos Estudos tinha existência autônoma e usava apenas as salas disponíveis do Instituto. Em 1919, a Academia passou a se chamar Faculdade de Filosofia e Letras e teve seus primeiros bacharéis formados em 1920.

⁶³ *História Tributária do Brasil* (1915), *O Ministro Pedro Lessa* (1923), *Os Franciscanos no Maranhão* (1924), e o oitavo capítulo no tomo especial “Contribuições para a biografia de D. Pedro II” (1925)

⁶⁴ A *Comissão de Biografia* era formada por três membros. Rodrigo Octávio trabalhou nela entre 1901 e 1906 e durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Dr. Victorino Augusto Alves Sacramento Blake (1901 a 1903), Luiz de França Almeida e Sá (1901), Antônio Ferreira de Souza Pitanga (1902 a 1906), Coronel Thaumaturgo (1904), Alfredo Nascimento (1905) e Barão de Paranapiacaba (1906)

membro da *Comissão de Revisão de Manuscritos*⁶⁵ e da *Comissão de Fundos e Orçamentos*⁶⁶ e, a partir de 1922, assumiu a vice-presidência⁶⁷. Embora atuasse no Instituto desde sua admissão, noto que sua participação mais significativa se deu a partir da década de 1920, época em que publicou artigos na revista⁶⁸ e realizou conferências.⁶⁹ Sua atuação no Instituto lhe rendeu a elevação para as classes de sócio Benemérito e de Grande-Benemérito.⁷⁰ Fora do IHGB, Rodrigo Octávio ocupou vários cargos importantes, dentre eles Consultor-Geral da República (1911-1929) e Ministro do Supremo Tribunal Federal (1929-1934). Ainda, em 1926, atuou como Super Árbitro, em um Tribunal Internacional, com sede no México, que tinha como principal objetivo revolver questões jurídicas entre o México e os Estados Unidos. Além disso, viajou o mundo realizando conferências e cursos internacionais.⁷¹

O IHGB que Pedro Lessa, Viveiros de Castro e Rodrigo Octávio atuaram foi administrado por dois presidentes: José Maria da Silva Paranhos, o Barão de Rio-Branco (1908-1911), e Conde de Afonso Celso (1912-1937). Os dois presidentes puderam contar com a fiel ajuda do primeiro secretário, ou melhor, o secretário perpétuo, Max Fleiüss (1906-1942). Durante a gestão de Afonso Celso, além das atividades já realizadas, o Instituto desenvolveu

⁶⁵ A *Comissão de Revisão de Manuscritos* era formada por cinco membros. Rodrigo Otávio trabalhou nela em 1907 e 1912, durante esse período dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Conselheiro J. da Costa Barradas (1907), Felisbello Freire (1907), Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna (1907), Eduardo Marques Peixoto (1907 e 1912), José Carlos Rodrigues (1912), Alfredo Rocha (1912) e Arthur Ferreira Machado Guimarães (1912).

⁶⁶ A *Comissão de Fundos e Orçamentos* era formada por cinco membros. Rodrigo Otávio trabalhou nessa comissão entre 1914 até 1944, ano de sua morte. Durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Luiz Rodolfo Cavalcanti de Albuquerque (1914), Clovis Beviláqua (1914 a 1930), Alfredo Rocha (1914 a 1917), Coronel Jesuíno da Silva Mello (1914 a 1917), Enéas Galvão (1916 e 1917), Homero Baptista (1918 a 1926), Miguel Calmon (1918 e 1919), Agenor de Roure (1918 a 1935), João Lyra Tavares (1920 a 1931), Alfredo Ferreira Lage (1926 a 1930, 1932 a 1944), João Pandiá Calógeras (1930, 1931, 1934 e 1935), Alfredo Valladão (1930 e 1931), Eduardo Marques Peixoto (1932 e 1933), Olympio da Fonseca (1932 e 1933), Augusto de Lima (1934 e 1935), Oliveira Vianna (1936 a 1944), Wanderley Pinho (1936 a 1939), Mattoso Maia Forte (1936 a 1944), Raul Tavares (1940 a 1943) e Alexandre Sommer (1944).

⁶⁷ Rodrigo Octávio foi 3º Vice-Presidente entre 1922 e 1939, 1º Vice-Presidente em 1940 e 1941 e 2º Vice-Presidente entre 1942 e 1944.

⁶⁸ Artigos publicados na revista do Instituto: *A Balaiada* (1902), *Carlos de Carvalho* (1927), *O Patrimônio Territorial* (1929), *Alexandre de Gusmão e o Monroismo* (1940) e *A nacionalidade de Fray Hermano Trejo de Sanabria* (1941) e *As ordenações de D. Juan Ramirez de Velasco* (1941).

⁶⁹ Discursos ou Conferências realizadas nas reuniões do Instituto: “*Centenário do manifesto do príncipe Pedro às nações amigas*” (1922); “*Centenário de Reconhecimento da Independência pelos Estados Unidos da América do Norte*” (1924) *Em busca do Pacífico* (1925), *O acordo sobre Tacna e Arica* (1929), *Antônio Ferreira Vianna* (1932), *Dia da América* (1933), *Quintino de Bocaiuva* (1936), *Discurso de Recepção de Julio A. Roca* (1937) e *Dia do Pan-Americano* (1933 e 1934).

⁷⁰ A classe de Sócio Grande-Benemérito foi criada na reforma estatutária de 1917. Essa classe acolhia apenas 5 sócios e só poderiam ascender-lhe os sócios Beneméritos que tivessem trabalhado no Instituto por mais de vinte anos. Não há registro em ata do momento em que Rodrigo Octávio foi indicado para a categoria de Sócio Benemérito e Grande-Benemérito. Essas informações são encontradas nos artigos publicados na revista do Instituto (*Alexandre de Gusmão e o Monroismo* (1940) e *As ordenações de D. Juan Ramirez de Velasco* (1941)), logo abaixo de seu nome.

⁷¹ Ver site do STF. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=127>>. Acesso em: 06 jul. 2019

importantes projetos: as organizações de Congressos de História, o evento em Comemoração ao Centenário da Independência em 1922, o Dicionário Histórico, Etnográfico e Geográfico e a Academia de Altos Estudos. As reuniões estavam sempre cheias e contavam com grande participação de seus sócios. Esses, por seu turno, estavam cada vez mais comprometidos com a instituição e apresentavam seus estudos. Ao longo desses anos, o IHGB reformulou por mais três vezes seu estatuto, em 1912, 1917 e 1921, sendo que esse último vigorou até 1940. No entanto, o Estatuto não foi a única mudança notável, também ocorreu uma alteração no sentido do patriotismo: se após a instauração da República a neutralidade era uma característica de ser patriótico, durante a década de 20, o patriotismo passou a ter como predicado a razão. Nas palavras de Afonso Celso, ao realizar a Sessão Magna em 1924, o “patriotismo raciocinado” hauria “novos motivos de carinho e gratidão para com a nossa terra e a nossa gente”.⁷²

Interrogo-o: quais seriam os “novos motivos de carinho” e de “gratidão”? Encontro alguns rastros nas atas e nas Sessões Magnas do Instituto. Na Sessão Magna de 1920, o presidente apresentou duas moções lidas, por ele, na Câmara dos Deputados para realizar o traslado dos despojos de Pedro II e de Teresa Cristina para o Brasil. Além do pedido ser atendido, Fleiüss, ao apresentar o relatório anual, conta que também foi revogada a lei de banimento dos membros da Família Imperial. O simbólico retorno de Pedro II para o Brasil e a aproximação do centenário de seu nascimento possibilitou o desenvolvimento de um novo projeto: *Constituições para a história biográfica de Pedro*. Entre 1923 e 1925, os sócios foram apresentando nas reuniões ordinárias seus estudos sobre o Imperador e o resultado desse empreendimento tornou-se público, em 1925,⁷³ além do número 152 da Revista do IHGB dedicado a Pedro II, no mesmo ano.

Max Fleiüss fez um singelo balanço do empreendimento, *Constituições para a história biográfica de Pedro* arrancava “aos veios puríssimos dos nossos corações [...] todo culto que a nossa alma vibrante de patriotismo, e sem cor política, homenageando a memória do maior Brasileiro já consagrada pelo veredicto definitivo da *Justiça de Deus na voz da História* que ele guardou sereno”.⁷⁴ O retorno de Pedro II e a ressignificação de sua memória possibilitaram o distanciamento de sua antiga metrópole e a abertura para um novo desafio, o Brasil na América. Nas palavras de Fleiüss: “o destino da América é ainda o mistério indecifrável [...] e

⁷² ACTAS DAS SESSÕES DE 1924. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 96, v. 150, p. 307-537, [1924] 1927, p. 458-459

⁷³ Contribuições para a biografia de Pedro II (Parte 1ª). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, (Tomo Especial). 1925.

⁷⁴ ACTAS DAS SESSÕES DE 1925. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 97, v. 151, p. 335-556, [1925] 1927, p. 466.

nele está funcionalmente em equação todo o grandioso futuro do Brasil”.⁷⁵ Esse novo desafio relacionava-se ao crescente movimento pan-americano e, em 1931, foi instituída pelos membros da *Pan American Union*, o Dia da América. Dois dos seis juízes, Rodrigo Octávio e Carvalho Mourão, subiram à tribuna do Instituto e refletiram sobre a importância da data.

Carvalho Mourão apresentou a tese oficial “Os municípios. Sua importância política no Brasil-colônia e o Brasil-Reino. Situação em que ficara, no Brasil-Império pela constituição de 1824 e pelo ato adicional”, na 4ª seção do Primeiro Congresso de História Nacional.⁷⁶ Embora tenha sido avaliado em 1916, sendo seu relator Pedro Lessa, só se tornará sócio em 1943. No ano seguinte de sua posse, realizou uma conferência apresentada no IHGB – “O Dia Pan-Americano: significações, causas, evoluções e destino do Pan-Americano” e, em 1949, apresentou outra tese no 4º Congresso de História Nacional, “Órgãos Administrativos e Judiciários da Colônia 1500-1763”. Por conta de sua curta atuação, Mourão foi apenas membro da *Comissão de Fundos e Orçamentos*.⁷⁷ Durante o tempo de atuação de Mourão, isto é, até o ano de sua morte, 1951, o Instituto Histórico era presidido pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares (1939-1968). Fora do IHGB, sua atuação foi maior, conheceu Rodrigo Octávio quando trabalhou com Carlos de Carvalho, foi sócio do Instituto dos Advogados Brasileiros, atuou como advogado do Banco do Brasil entre 1900 e 1905, ministro da Justiça no governo de Nilo Peçanha e professor de Direito da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais. Em 1930, foi diretor da Faculdade de Direito e reitor da Universidade do Rio de Janeiro, mas deixou o cargo após ser nomeado para ministro do STF. Lá trabalhou de 1931 a 1940, quando pediu a sua aposentadoria. Durante os anos de magistrado, foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral e nomeado, em maio de 1932, procurador-geral do Tribunal Superior de Justiça.

⁷⁵ ACTAS DAS SESSÕES DE 1927. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 102, v. 155, p. 148-483, [1927] 1929 p. 422

⁷⁶ Cf. Lucia Maria Paschoal. Primeiro Congresso de História Nacional: breve balanço da atividade historiográfica no alvorecer do século XX. **Tempo [online]**. v. 9, n. 18, p. 147-170, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000100007>>. Acessado 27 jun. 2021.; Sobre a 3ª seção, História das explorações arqueológicas e historiográficas, Cf. SOUZA, Breno Sabino Leite de. Escritas da etnografia e da história no I Congresso de História Nacional do IHGB (1914). **Temporalidades, Belo Horizonte Vol. 5 n. 2, p. 46-66. mai./ago. 2013**. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5475>> Acessado 27 jun. 2021.

⁷⁷ A *Comissão de Fundos e Orçamento* era formada por cinco membros. Carvalho Mourão trabalhou nessa comissão em 1944, 1945 e entre 1947 e 1949. Durante esse período ele dividiu as tarefas com os seguintes sócios: Tavares Cavalcanti (1944, 1945 e 1947 entre 1949) Oliveira Viana (1944, 1945, 1947 e 1948) Mattoso Maia Forte (1944), Christovão Leite de Castro (1944, 1945 e 1947) M. A. Teixeira de Freitas (1945 e entre 1947 e 1949), Claudio Ganns (1948 e 1949), Artur Reis (1949) e J. A. Soares de Souza (1949).

Ao fim dessa longa leitura, e não me refiro a este Prelúdio, mas sim às Atas, às Sessões Magnas e aos Estatutos; meu arquivo, encontra-se organizado. E diante dele percebo que devo abandonar a hipótese que havia formulado no início deste capítulo, a da existência da função juiz-historiador, uma vez que, exceto em um laudo,⁷⁸ não verifiquei outro momento em que estes seis sócios vieram desempenhar uma função equivalente à do juiz, isto é, em que puseram fim as incertezas, promovendo reconhecimento entre as partes.

Será que a não confirmação desta hipótese invalidará esta pesquisa? Não, claro que não. Pois observo que as formas de professar o patriotismo – monárquico, neutro e racional – reverberaram administrativamente em torno do corpo do Imperador – vivo, deposto/morto e transladado. Por isso interrogo-me: será que reverberaram também na escrita da história? Bem, agora que conheço melhor como cada um dos seis sócios atuou, ordeno minhas leituras e divido o arquivo em três momentos: “Primeiro ato historiográfico de julgar: A exemplaridade”, colocarei nas cenas os Conselheiros Olegário e Araripe; “O segundo ato historiográfico de julgar: O acontecimento”, novos atores entrarão nas cenas, Pedro Lessa e Viveiros de Castro; e “O terceiro ato historiográfico de julgar? A História”, trarei para as cenas Rodrigo Octávio e Carvalho Mourão. Nestes três atos buscarei responder as perguntas que me restaram: os historiadores julgam? Se sim, o que julgam? Seria a ação de uma dada individualidade a ser imitada? Ou seria a importância de um acontecimento para a construção cívica de uma sociedade?

⁷⁸ Analisarei o laudo escrito por Pedro Lessa no capítulo 3.

Capítulo 2

Primeiro ato historiográfico de julgar:

A exemplaridade

2.1. Cena 1: Sem estátua e sem memória!

Lendo as atas das reuniões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), surpreendo-me ao encontrar um debate que desestabilizou a tranquilidade da “ordem do dia”. Três dias após a princesa Isabel assinar a Lei Áurea, estavam os sócios reunidos numa sessão extraordinária para discutir como deveriam expressar o contentamento sobre esse novo fato nacional, pois não podiam “passar despercebido tão sublime feito”.¹ Reunidos na sala do Paço Imperial, pensaram em enviar um telegrama ao imperador parabenizando-o² e uma deputação para saudar a princesa, dirigir mensagens de agradecimento e louvor à câmara legislativa e ao ministério, registrar em ata o voto de louvor à imprensa,³ colocar um busto do finado Perdígão Malheiro, autor de “Escravidão do Brasil”,⁴ na sala de reuniões, erguer uma coluna bem alta com a estátua da princesa Isabel no Campo da Aclamação – o atual Campo de Santana⁵ – e, ainda, decidir quais sócios representariam o IHGB na missa campal realizada no dia 17 de maio⁶ – data que, cinco anos mais tarde, Machado de Assis nomeou como “dia de delírio”.⁷ Penso que

¹ ATAS DAS SESSÕES em 1888. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LI, parte II, p. 209-327, 1888, p. 210.

² Dia 30 de junho de 1887, Pedro II partiu para a Europa e a princesa Isabel assumiu pela terceira vez a regência do Brasil. O Imperador encontrava-se em Milão, em tratamento, quando recebeu a notícia da Abolição pela princesa. SCHAWARCZ, Lília Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca dos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.; BARMAN, Roderick J. **Imperador cidadão** [tradução de Sonia Midori Yammato] São Paulo: Editora Unesp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.

³ Franklin Távora, em “A extinção da escravidão no Brasil – O Jubileu do Instituto Histórico” (1888), fez uma breve apresentação da importância da lei e reuniu as mensagens encaminhadas aos políticos e à imprensa. TAVORA, Franklin. A extinção da escravidão no Brasil – O jubileu do Instituto Histórico. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo LI, 1º Folheto de 1888, p. XVIII-XXVII.

⁴ Para o jurista Perdígão Malheiro (1824-1881), a abolição deveria ocorrer de forma lenta e gradual. Acreditava, ainda, que o escravizado jamais seria livre, mesmo alforriado, pois, essa seria sua condição natural. PAES, Mariana Armond Dias. Perdígão Malheiro e a escravidão no Brasil. **Revista do CAAP**, Belo Horizonte, Número Especial: I Jornada de Estudos Jurídicos da UFMG, p. 81-92, jul-dez, 2010. Disponível em <<https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/320>>. Acessado em 28 ago. 2020.

⁵ GUIMARÃES, Ivo Venerotti. Campo de Santana: de charco a palco privilegiado de manifestação populares e oficiais. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, n. 5, p. 243-254, 2011. Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/campo-de-santana-de-charco-a-palco-privilegiado-de-manifestacoes-populares-e-oficiais/>>, acesso em 24 jul. 2020.

⁶ As fotos da Missa Campal estão disponíveis em <http://brasilianafotografica.bn.br/?page_id=736>. Acessado dia 13 jul. 2020.

⁷ MORAES, Renata Figueiredo. O “dia delírio” de Machado de Assis e as festas da abolição. **Machado Assis Linha**, São Paulo, v. 11, n. 23, p. 34-53, abr. 2018, p. 35. Disponível em

talvez, sob os efeitos desse espírito delirante, nas reuniões subsequentes, as discussões continuaram, pois Isabel, “a augusta Senhora”, não aprovou a proposta da estátua e comunicou por meio do Conde d’Eu, seu esposo, que “não podia anuir a que, por qualquer motivo, lhe fosse aceito o projeto apresentado com o justo intuito de comemorar a lei”.⁸ Logo, com a impossibilidade de erguer uma estátua, os sócios do Instituto pensaram em outras formas “justas” de comemorar o “*treze de maio*”.

Após ouvir e recolher as novas propostas, formou-se uma comissão responsável para avaliá-las e, no dia 10 de agosto, foi lido o parecer assinado pelos sócios Olegário Herculano de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan e Barão de Miranda Reis: reconheceram que “fatos notáveis e grandiosos na história do nosso país” deveriam “ser perpetuados na memória das gerações futuras”, compreendendo a abolição como um movimento pacífico, uma vez que “as festivas aclamações e aplausos”, “sem a mínima perturbação da ordem pública”, efetuaram entre nós “essa revolução incruenta”, uma “magna reforma” que havia nos elevado “no conceito de nações civilizadas”. Assim, consideraram justo “que tão memorável acontecimento” fosse “por modo digno e solene celebrado pelo Instituto”. Mas era “preciso conter a expansão do desejo nos restritos limites do possível”.⁹ Por fim, chegaram a duas propostas: na primeira, talvez sob o império do delírio, cabia ao “Instituto cunhar medalhas comemorativas” e destiná-las ao Imperador, à princesa, ao Conde d’Eu e a outras autoridades e corporações nacionais e estrangeiras, na segunda, um tanto mais trabalhosa, deveria ser “escrita uma *memória* contendo a história resumida de tudo quanto se refere ao assunto de que se trata, desde a fundação do Império até a data da áurea lei de 13 de maio de 1888”.¹⁰ Afinal, concluía o parecer: “Um bom livro é também um monumento, e tanto mais digno de apreço quanto representa a superioridade da atividade humana. Os templos e as estátuas esboroam-se; mas sobrevive o pensamento e perduram as grandes ideias, porque essas são imortais”.¹¹

O desejo da comissão era que tanto as medalhas como a *memória* sobre a escravidão fossem entregues ainda no final daquele ano, entretanto o tempo da expectativa não foi o mesmo da execução. Passado mais um mês da leitura do parecer, o conselheiro Olegário pediu a palavra e cobrou do presidente a deliberação para as duas propostas apresentadas, contudo, somente uma teve encaminhamento: ficou sob a responsabilidade do tesoureiro Tristão de Alencar

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-68212018000100034&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 jul. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-6821201811233>.

⁸ ACTAS DAS SESSÕES em 1888, op. cit., p. 220.

⁹ ACTAS DAS SESSÕES em 1888, op. cit., p. 257.

¹⁰ ACTAS DAS SESSÕES em 1888, op. cit., p. 258.

¹¹ ACTAS DAS SESSÕES em 1888, op. cit., p. 259.

Araripe mandar cunhar as medalhas. Tratando ainda do mesmo assunto, as medalhas, nas reuniões seguintes discutiram sobre as quantidades, e, após viabilizar a verba, decidiram cunhar 2 de ouro, 50 de prata e 300 de bronze. Contudo, ainda não haviam decidido quem escreveria a *memória* da escravidão. Este adiamento levou o conselheiro Olegário, na reunião do dia 9 de novembro, a cobrar do presidente se ele havia designado alguém ou alguma comissão para escrevê-la. O presidente declarou que iria tomar “providências com brevidade”.¹² Um mês mais tarde, ainda não se sabia quem a escreveria e o tesoureiro Tristão de Alencar Araripe noticiou que as medalhas só ficariam prontas no próximo 13 de maio, uma vez que precisou gravar novamente a efígie da princesa imperial, pois “[...] a gravura existente representava a efígie em idade muito anterior à época atual”.¹³ Logo, a homenagem teve que ser adiada para o ano seguinte.

Sei que todo novo prazo é bem-vindo e naquela situação deve ter sido um alívio a prorrogação de seis meses, mas, mesmo assim, os sócios não conseguiram escrever a breve “*memória* da escravidão”, afinal, esta era uma operação mais complexa, mesmo que não tanto quanto escrever uma história, pois sabiam que para isso faltavam tanto os documentos quanto a crítica documental e esperavam que o “nosso historiador” realizasse uma “análise físiopsicológica” de “um povo verdadeiramente livre”, estudando e julgando “seus sentimentos e na sua evolução”.¹⁴

Com as medalhas¹⁵ e sem a *memória*, o grande momento se aproximava: o aniversário de um ano da abolição da escravidão. Na sessão do dia 10 de maio de 1889, ficou deliberado que o conselheiro Araripe elaboraria uma lista com os nomes das pessoas e das instituições que receberiam a medalha de prata e de bronze – sim, isso mesmo, as medalhas não tinham destinatários até aquele momento – e o conselheiro Olegário, por ter sido o relator das propostas, entregaria as medalhas de ouro para o Imperador e para a Princesa em nome do IHGB, sem a *memória* histórica da escravidão.

Assim, no dia 13 de maio, às 19 horas, o conselheiro Olegário foi recebido no paço imperial pelo Imperador e pela princesa, entregou as duas medalhas e discursou: “Senhor!”,

¹² ACTAS DAS SESSÕES em 1888, op. cit., p. 301.

¹³ ACTAS DAS SESSÕES em 1888, op. cit., p. 314.

¹⁴ TAVORA, Franklin. A extinção da escravidão no Brasil. p. XXVII. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LI, p. XVII-XXVII, 1º folheto de 1888, p. XVIII.

¹⁵ Na borda do anverso lê-se “D. ISABEL PRINCEZA IMPERIAL REGENTE DO BRASIL” e no centro há o desenho do busto da princesa; na face oposta, o reverso, lê-se na borda “INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO” e no centro apresentam-se dois ramos de ouro que envolvem o escrito “LEI DE 13 DE MAIO DE 1888” COIMBRA, Álvaro de Veiga. Noções de Numismática Medalhística. **Revista de História**, v. 23, n. 47, 221-264, jun. 1961. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121521>>, acesso em 24 jul. 2020.

dirigindo-se a Pedro II, “As medalhas comemorativas [...] trazem gravadas a efigie da *Ínclita Redentora* dos cativos e uma data auspiciosa”, com elas “[...] perdurará brilhantemente inscrita em caracteres indeléveis na memória da pátria e no coração agradecido dos Brasileiros, recordando o mais grandioso feito, que enobrece as páginas gloriosas da nossa história contemporânea.”, pois a “extinção da escravidão” era o “complemento necessário da nossa emancipação política”. Sabiam o quão foi “árdua a empresa, longo e doloroso o estádio percorrido”, mas as “negras sombras da triste escravidão sucederam as rutilantes galas do astro, que ilumina um povo inteiramente livre”, graças aos “[...] sentimentos de encendrado patriotismo e indefectível amor da justiça e da humanidade se manifestaram sempre favoráveis a causas sacrossanta da liberdade”. E assim prestava o “Instituto suas respeitosas homenagens à Vossa Majestade e à Sua Alteza Imperial [...] que com gerais aplausos do mundo civilizado, declarou para sempre extinta a escravidão no Brasil”.¹⁶

Por fim, o *Imperador* “*dignou-se a responder*: ‘Agradeço muito ao Instituto; e nada mais digo, porque o Instituto bem sabe, que eu sou todo dele’”.¹⁷

Esses fatos, registrados nas atas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a mim têm cheiro, sabor e cor de anedota, porém bem sintetizam um período em que, para expressar o patriotismo, era necessário reconhecer o progresso civilizatório promovido pelo Império. Mas o que me chama a atenção nestas páginas é o fato daqueles sócios não conseguirem escrever a *memória* histórica sobre a escravidão, isto é, uma “história resumida”, com um recorte temporal bem preciso – “desde a fundação do Império até a data da áurea lei de 13 de maio de 1888”. Até mesmo porque, a “escravidão” era um dos poucos temas do presente que não era censurado dentro do Instituto, haja vista a evocação de Perdigão Malheiro, o autor que leu seu trabalho, “Escravidão do Brasil”, numa sessão em 1866.¹⁸ Então, o que impediu a escrita da *memória* histórica sobre a escravidão? Por que aqueles sócios não tomaram uma posição?

Por mais que interrogue, sei que não conseguirei investigar a história da não escrita da história, por isso suspenderei as perguntas acima. Contudo, sabendo que neste período

¹⁶ ATAS DAS SESSÕES em 1889. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LI, parte II, p. 374-549, 1889, p. 410-412, grifo nosso.

¹⁷ ATAS DAS SESSÕES em 1889, op. cit., p. 412, grifo nosso.

¹⁸ MALEVAL, Isadora Tavares. A Abolição. In _____ **Entre a “arca do sigilo” e o “tribunal da posteridade”**: o (não) lugar do presente nas produções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 2015. 348f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015, p. 200-209

coexistiam o *topos*, em dissolução, *historia magistra vitae*¹⁹, e a prática moderna,²⁰ cabe questionar: entre estas duas fórmulas qual instrumentalizou o ato historiográfico de julgar, ou seja, ao remontarem os fatos, julgaram as ações humanas e os acontecimentos, emitindo juízos de ordem jurídica, moral e teológica, ou julgaram a singularidade dos processos históricos? Intuo que a leitura dos textos dos Conselheiros Olegário e Araripe possa oferecer alguma pista.

2.2. Cena 2: A verdade!

Assim como a história da província de S. Paulo será sempre a história geral do Brasil; do mesmo modo a vida de cada um de seus filhos, daqueles que houveram sabido honrar o nome e a pátria em que nasceram, será em todo o tempo uma página brilhante da história da província.²¹

Antes de apresentar a proposta de cunhar as medalhas e atuar nesse acontecimento solene da entrega do símbolo que deveria perpetuar na memória nacional a benevolência imperial e a extinção da escravidão em maio de 1889, Olegário Herculano de Aquino e Castro²² submeteu ao exame dos sócios do IHGB o trabalho “Conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel. Elogio histórico”. No dia 2 de junho de 1871 foi lido e aprovado o parecer da Comissão Subsidiária de Trabalhos Históricos. Nele, os pareceristas – Dr. João Ribeiro de Almeida, J. M. da Silva Paranhos e Alfredo d’Escagnolle Taunay – destacavam o quanto era “nobre e digno” os trabalhos que envidam “esforços para que não caiam no olvido os nomes daqueles que em sua vida se consagraram ao serviço da pátria ou das ciências como toda a dedicação de que eram capazes, e fazê-lo surgir radiante *ao lume da lanterna da memória*”.²³ Deste sucinto parecer, noto o que se esperava de um trabalho histórico oitocentista: salvar do esquecimento a

¹⁹ Cf. KOSELLECK, Reinhart. *Historia Magistra Vitae* – Sobre a dissolução do *topos* na história moderna em movimento. In: _____. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos.** [trad. Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da trad. César Benjamin] Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 41-60.; HARTOG, François. Chateaubriand: entre o antigo e o novo regime de historicidade. In: _____. **Regimes de Historicidade: presentismo e experiência do tempo.** 1ªed.; 3ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 93-129.

²⁰ Cf. ARAÚJO, Valdei Lopes de. Sobre a permanência da expressão *historia magistral vitae* no século XIX brasileiro. In: NICOLAZZI, Fernando; MOLLO, Helena Miranda; ARAÚJO, Valdei Lopes de (Org.). **Aprender com a história? O passado e o futuro de uma questão.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. p. 131-147.; OLIVEIRA, Maria da Glória de. **Escrever vidas, narrar a história: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

²¹ AQUINO E CASTRO, Olegário Herculano. O conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel: Elogio histórico e notícia dos sucessos políticos em que precederam-se à proclamação da Independência na Província de S. Paulo. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XLI, parte segunda, p. 237-376, 1878, p. 255.

²² Respeitando as normas da ABNT, identificarei o autor como AQUINO E CASTRO, porém no corpo do texto o referenciarei como Olegário, assim como era chamado por seus contemporâneos.

²³ ACTAS DAS SESSÕES DE 1871. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXIV, segunda parte, p. 305-383, 1871, p. 361, grifo nosso.

vida de um “grande homem”.²⁴ Mas, se por um lado, os pareceristas jogaram luz sob a operação escriturária desejada, por outro, mantiveram na escuridão qual seria a relevância do biografado para a história.

Desta leitura saio insatisfeita e por este motivo busco em meus arquivos pelo próprio texto do autor. Tenho, no formato PDF, a edição de 1878, publicada no tomo XLI da revista do Instituto. Abro-o em minha tela. Observo que quase metade da primeira página é ocupada por dizeres cujas letras são maiores do que todo o conjunto do texto, mas, embora maiores, elas não são isométricas entre si. As duas primeiras linhas indicam a seção em que o texto foi publicado, “BIOGRAPHIA DOS BRASILEIROS ILUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.”.²⁵ Deste primeiro dizer, a palavra “biographia” destaca-se: centralizada, ocupa uma linha inteira. E as demais palavras vêm abaixo. Após o corte com um traço, leio o título e o subtítulo, agora a isometria torna-se maior, pois o título aparece escrito em caixa alta, centralizado e ocupando a linha: “O CONSELHEIRO MANOEL JOAQUIM DO AMARAL GURGEL”, e abaixo aparece o subtítulo, também centralizado, ocupando três linhas com as letras menores, sem caixa alta: “Elogio histórico e notícia dos sucessos políticos que precederam e seguiram-se à proclamação da Independência na província de S. Paulo”. Este dito, que corre o risco de ser negligenciado pelo leitor, seja pela sua extensão ou pelo tamanho da letra, chama-me a atenção e o interrogo: além de oferecer a localização geográfica e temporal, não trataria, também, da condição de existência que singulariza o sujeito para ser biografado? Anoto e continuo observando. Em seguida, tem mais um espaço e outro dito com letra do mesmo tamanho do subtítulo: “ao Instituto Histórico e Geographico Brasileiro”. A contração “ao” indica não apenas o lugar, o IHGB, mas, também, evidencia-me que os discursos ali contidos no trabalho coadunam com o da instituição. Abaixo, encontro outra contração, “pelo”, centralizada e sozinha na linha, que indicará a autoria, mencionada logo abaixo.

Para além de uma formatação gráfica ou de um *layout*, existiria alguma economia nestes dizeres? As assimetrias que atam todos eles – seção de publicação, títulos e subtítulos,

²⁴ O primeiro discurso realizado no IHGB por Cunha Barbosa, em 1838 e publicado no Tomo I da revista, intensificava a importância da operação de salvar do esquecimento os “grandes homens”, uma exemplaridade de benfeitor da humanidade e virtudes, que serviu ao Estado. OLIVEIRA, op. cit. 2011.

²⁵ A seção de Biografias existia desde o Tomo I, segundo número. Seu título – Brasileiros Ilustres, por armas, letras e virtudes, etc – guarda a ideia de um homem distinto, cuja distinção estaria nas armas, letras e virtudes. Com a tópica “armas e letras”, está implícita a dimensão política de um empreendimento historiográfico no Instituto e da legitimação de um projeto civilizador inaugurado pela colonização portuguesa. Já “etc”, demonstraria a dificuldade de demarcar quem seriam os Brasileiros que deveriam compor este panteão para a posteridade. Não por acaso, tal dificuldade refletia nas sutis mudanças de nome da seção. OLIVEIRA, op. cit. 2011; ENDERS, Armelle. **Os vultos da nação: fábrica de heróis e formação dos brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

instituição e autoria – refletem a organização dos enunciados e sua dispersão? Em outras palavras, o trabalho tratará tão-somente de uma “BIOGRAPHIA”?

Antes de adentrar o texto, posiciono meu cursor na barra de rolagem e, ao descê-la, é possível notar que suas 140 páginas são compostas por uma carta do Conselheiro Homem de Mello ao autor, o próprio trabalho é dividido em 8 seções e ainda há o que me parece ser a transcrição de seus “documentos”. Interesse-me pelas duas primeiras partes, negligencio, por enquanto, a terceira. Retorno à primeira página, ou melhor, para aquela outra metade, e começo a me aventurar numa primeira leitura.

A carta escrita por Homem de Mello ocupa ali a função de prefácio alógrafo²⁶ e, diferentemente daquele breve parecer, indica-me a importância do empreendimento: trata-se “sobre os sucessos da independência em S. Paulo”.²⁷ Mello, que afirma ter lido “com aquele religioso respeito” de quem consagra “às cousas do nosso passado”, compreende que a “imagem augusta da história” é alongar “[...] a vista pelas sombras do passado, e lá penetrando através dos tempos a luz suave e tranquila, que deve dirigir a humanidade a melhores destinos”.²⁸ E indaga retoricamente:

Qual teria sido a sorte de nossa pátria e nos dois períodos orgânicos de nossa história, 1823 e 1831, houvesse deixar de influir sobre nossos destinos os conspícuos caracteres, que na cena pública ostentaram os *Caravallas, Andradas, Feijó, Paulo Sousa, Lino Continho, Evaristo, Alves Branco*, que nos deram o molde das instituições que nos deviam reger?²⁹

Noto que o biografado, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, não está dentre aqueles que influíram “sobre nossos destinos”, pois, afirmou Mello, alguns varões notáveis “[...] ficaram na *penumbra provincial*, retraídos uns pela modéstia de seu caráter”, mas “[...] nem por isso devemos menos acatamento à sua memória”, complementa seu raciocínio.³⁰ Logo, o trabalho de Olegário seria de “máxima importância”, pois nele “está tratado [...] aquele nobilíssimo

²⁶ Os prefácios exercem variadas funções a depender do destinatário e o momento em que foram escritos. Gérard Genette, autor de “Paratextos editoriais”, classifica de prefácios alógrafos os textos produzidos por terceiros que dividem espaço num livro. Um tipo específico de prefácio alógrafo são os de “autorias denegativas” – relatos autobiográficos, diários ou correspondência – podendo exercer quatro funções: romancear a circunstância em que “prefaciador” tomou contato com o texto; indicar correções; biografar sumariamente o autor do livro; e comentar o texto. GENETTE, Gérard. **Paratextos editoriais**. [trad. Álvaro Faleiros]. Cotia-SP: Ateliê, 2009.

²⁷ CARTA DIRIGIDA PELO EXM. SR. CONSELHEIRO HOMEM DE MELLO AO AUTOR In: AQUINO E CASTRO, Olegário Herculano. O conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel: Elogio histórico e notícia dos sucessos políticos em que precederam-se à proclamação da Independência na Província de S. Paulo. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XLI, parte segunda, p. 237-376, 1878, p. 237.

²⁸ CARTA DIRIGIDA PELO EXM. SR. CONSELHEIRO HOMEM DE MELLO AO AUTOR, op. cit, 237.

²⁹ CARTA DIRIGIDA PELO EXM. SR. CONSELHEIRO HOMEM DE MELLO AO AUTOR, op. cit, 238, grifo nosso.

³⁰ CARTA DIRIGIDA PELO EXM. SR. CONSELHEIRO HOMEM DE MELLO AO AUTOR, op. cit, 238, grifo nosso.

paulista” e ainda o “período grandioso de nossa emancipação política revive animado no quadro histórico”. Por fim, com aquele mesmo respeito religioso, Mello encerra a sua apreciação: “Preferiste escrever a verdade; tanto basta para a geração de 1822, erguendo-se de seu túmulo, possam dizer: *eis o que fizemos*”.³¹

Indago-o: que verdade é esta que seria capaz de iluminar e dirigir a humanidade aos melhores destinos e ainda erguer os mortos do túmulo? Sim, eu sei que é uma metáfora, o que me chama a atenção não é ela em si, mas a sua intensidade sob a “verdade”. Pois se há “verdade”³², ou melhor, uma crença nela, haverá uma tomada de posição. Então, um caminho que posso percorrer para ter a dimensão desta “verdade”, e por conseguinte, entender o ato historiográfico de julgar, é identificar qual foi a imagem que Olegário criou do biografado. Sigo a leitura.

A origem é elementar no trabalho biográfico de Olegário, uma vez que é na tenra idade que se forma um grande homem: “Manoel Joaquim do Amaral Gurgel nasceu na muito heroica e *imperial* cidade de S. Paulo no dia 8 de setembro de 1797”; embora fosse um paulista, não nascera em uma família de renome: “nascido, foi-lhe necessária uma fortuna; obscuro, foi-lhe preciso conquistar um nome”; mas foi naquela família “pobre e honrada, [...] distinta pelas qualidades do coração”, que Manoel Joaquim recebeu os primeiros cuidados e “[...] desde logo educado nas máximas da verdadeira religião, fortalecido no exemplo da mais severa moral e rígida virtude”.³³

Como um justo biógrafo, Olegário buscou registrar em seu trabalho, salvando do esquecimento, o nome de todos que educaram Manoel Joaquim, ora fortalecendo seu caráter, e ora transmitindo-lhe conhecimento. A madrinha, D. Mathilda Polucena do Amaral Gurgel, uma

³¹ CARTA DIRIGIDA PELO EXM. SR. CONSELHEIRO HOMEM DE MELLO AO AUTOR, op. cit, 239, grifo nosso.

³² De acordo com o verbete “verdade” – disponível no “Dicionário de filosofia”, escrito por Nicola Abbagnano – existem cinco conceitos fundamentais: verdade (1) como correspondência entre o conhecimento e a coisa, (2) como revelação para o homem, (3) como conformidade a uma regra ou um conceito, (4) como coerência atribuída à realidade última ou uma Consciência Infinita e (5) como utilidade, uma forma da filosofia da ação, o pragmatismo. Para Abbagnano, estas cinco concepções não estão isoladas, podendo existir mais de uma no pensamento do mesmo autor, embora para fins diferentes. Além disso, as disputas, hoje, em torno do conceito Verdade reportam-se ao caráter interpretativo da nossa experiência do mundo, Abbagnano destaca seis reflexões: a verdade como forma de erro (Nietzsche); a verdade como abertura e evento do ser (Heidegger); a verdade como pertença e jogo (Gadamer); “Direita” e “Esquerda” hermenêutica; A verdade como habitação e biblioteca de Babel; e Concepções “fortes” e concepções “fracas” da verdade. ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. [trad. da 1ª ed. Alfredo Bosi; revisão da trad. e trad. de novos textos Ivone Castilho Benedetti.] 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

Nesta pesquisa, inspiro-me na problematização da Verdade Foucaultiana. Tratando como verdadeiro o que é produzido como acontecimento num espaço e num tempo específico, ou seja, a verdade como condição histórica. CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault** – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. [trad. Ingrid Müller Xavier; revisão técnica Alfredo Veiga e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

³³ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 244, grifo do autor.

“respeitável senhora”, foi quem o educou, e ele “[...] soube corresponder com usura os esforços da sua piedosa instituidora”; José Leocadio foi seu professor particular, oferecendo-lhe a “instrução elementar”, aquela “que a mocidade paulista proporcionava”. Manoel Joaquim estudou línguas: latim, com o “respeitável mestre tenente-coronel André da Silva Gomes”, e francês, com “o ilustrado coronel de engenheiros Daniel Pedro Müller”. E “[...] manifestando natural vocação para o estado eclesiástico, [...] dedicou-se ao estudo da teologia dogmática e moral [...], sob a direção do religioso franciscano padre-mestre Fr. Antônio do Bom Despacho Macedo” e, mais tarde, com o padre-mestre Fr. José de Santa Euphrasia Peres. Também estudou filosofia “sob a imediata direção do sábio Mont’Alverne” e, depois, com o padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira. Todos atestaram o quanto Manoel Joaquim era dedicado e brilhante. Posteriormente, muitos podiam afirmar que em matéria de filosofia “[...] ninguém interpretou melhor a índole e os sistemas do grande reformador [Kant] do que o sábio paulista, tão modesto em seus hábitos, quanto profundo em seus conhecimentos”.³⁴

Após atestar a vigorosa formação de Manoel Joaquim, Olegário dedicou-se a narrar a atuação profissional. Iniciada em 1817 – mesmo não tendo idade legal e sem exame, afinal, já havia exibido tantas vezes seu “não vulgar talento e ilustração” –, entrou para a ordem de presbítero “[...] recebendo a honrosa investidura das mãos do vigoroso prelado D. Matheus de Abreu Pereira”. Porém, tal escolha, enfatiza o biógrafo, não evitou a Manoel Joaquim aflições, “[...] mas conseguiu sair sempre vitorioso dos embates, e a auréola do sofrimento veio ainda mais realçar o valor do combate”. Em 1820 assumiu a cadeira de professor em história eclesiástica, ocupando a vaga do falecimento do Rev. padre-mestre Thomaz da Costa. Ao mesmo tempo, serviu de “substituto à cadeira de exegética, então regida pelo cônego Antônio Paes de Camargo”.³⁵ Desta atuação eclesiástica, Olegário descreve-o como o “sacerdote exemplar e virtuoso, filantrópico, sem ostentação e sem vaidade, orador eminente, filósofo de espírito elevado, de imaginação viva e florida, dispondo demais dos inestimáveis recursos de uma instrução variada e erudição abundante [...]”.³⁶

Além da carreira eclesiástica, conta Olegário, “[...] houve uma fase na sua vida, [...], em que os negócios públicos, a política e a administração, lhe absorberam grande parte do tempo, e de algum modo o distraíram das suas naturais preocupações”.³⁷ Entre o sacerdócio e a política, essa era mais nobre, talvez para Manoel Joaquim, mas certamente para Olegário. E foi esse

³⁴ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 245-248.

³⁵ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 249-250.

³⁶ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 251.

³⁷ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 251.

outro viés que ligava “intimamente a vida pública” do biografado com a história de S. Paulo, ou melhor “[...] aos sucessos, sobretudo, que precederam e acompanharam a declaração da independência soube ele ligar seu nome com distinção e nobreza”.³⁸ O paulista sem renome foi um “co-participante ativo e infatigável de todo o movimento que na capital havia preparado a independência”. Simpático a José Bonifácio, Manoel Joaquim militava pelas ideias liberais paulistas. Tal apoio teve péssimas consequências, pois, com a queda do ministro³⁹, “[...] passaram a ser considerados como inimigos da monarquia constitucional aqueles mesmos que a haviam fundado” e nos dias seguintes foi “ordenada uma rigorosa devassa”. Manoel Joaquim foi “[...] forçado a abandonar seus lares, sua família, suas afeições e interesses, para com os minguados recursos de que então dispunha, tentar a longa viagem de S. Paulo à corte, por terra”. Mas por ser um homem bom e virtuoso, não “[...] partiu de seus lábios, sempre cerrados, à voz de despeito e da paixão, uma só palavra de recriminação ou de queixa, e com a resignação e fortaleza que lhe inspirava a consciência de dever seguiu em breve o caminho do exílio”.⁴⁰ Ao fim desta grande provação, Manoel Joaquim retornou para sua província e prosseguiu lutando pela “causa da liberdade constitucional”, e não tardara os reconhecimentos, pois “[...] algum tempo depois nomeado membro do conselho geral da província e do governo, cargos em que pelos seus conhecimentos e proverbial prudência se distinguiu e habilitou para as altas funções que mais tarde lhe foram confiadas pelo povo e pelo governo”.⁴¹ Com o ato adicional em 1834, criaram-se as assembleias provinciais e Manoel Joaquim foi eleito deputado. Sempre modesto, não gostava de ocupar a tribuna, colaborava “com os membros externos da comissão na organização do projeto de código do comércio, e mais de uma ideia sua foi acolhida e aceita

³⁸ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 255.

³⁹ José Bonifácio de Andrada e Silva foi ministro do Reino entre 16 de janeiro de 1822 e 17 de julho de 1823. Sendo um personagem importante durante o período regencial de D. Pedro (entre o retorno de Dom João VI à Portugal até a Independência) e no cenário político da província de São Paulo. Por esse motivo, estudiosos do período da Independência se dedicaram e se dedicam a estudar sobre ele e seu ministério. Já na década de 60 do século passado, a professora Emília Viotti da Costa realizou um estudo historiográfico das versões andradianas e antiandradianas de Bonifácio. Seu texto foi publicado nos Anais do Museu Paulista em 1967, e republicado posteriormente na coletânea organizada por Carlos Guilherme Mota e em suas coletâneas. COSTA, Emília Viotti de. José Bonifácio: Homem e Mito. In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822 Dimensões**. 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva S. A. p. 160-184.; _____. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 63-132.; _____. **Brasil: História, Textos e Contextos**. São Paulo: Editora UNESP, 2015, p. 25-80. Sobre a atuação no ministério, ver MARINEZ, Paulo Henrique. O Ministério dos Andradas (1822-1823). In: **Brasil: Formação do Estado e da Nação**, 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2011, p. 469-496; sobre a Devassa “Bonifácia”, ver SCHIAVINATTO, Iara Lis; FERREIRA, Paula Botafogo Caricchio. As lembranças da “Bonifácia”, entre a devassa de 1822 e o processo dos cidadãos de 1824. **R.IHGB**. Rio de Janeiro, a. 175, p. 201-238, jan./mar. 2014.; e sobre o projeto para o Brasil de Bonifácio, ver: MALERBA, Jurandir. **Brasil em projetos: História dos sucessos políticos e planos de melhoramento do reino**. Da ilustração portuguesa à Independência do Brasil. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. (Ebook).

⁴⁰ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 274-275.

⁴¹ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 290, grifo nosso.

como a expressão mais adiantada do direito na especialidade de que se tratava”,⁴² mas em uma sessão, “[...] e foi a última, em que na assembleia provincial se fez ouvir a sua voz eloquente e respeitada, em que se distinguiu pelo brilhantismo com que soube defender a causa da justiça contra os embustes da parcialidade política.”⁴³ Entre fins da década de 50 e meados da década de 60, Manoel Joaquim foi nomeado o primeiro vice-presidente – “[...] com a mais viva satisfação, viu a província aos seus destinos entregues à austera probidade e maduro conselho de um dos seus mais dignos e ilustrados filhos” – e, ainda, presidente: “[...] na elevada cadeira da presidência sentava-se só o administrador imparcial, prudente, econômico e exclusivamente preocupado com o bem ser da província, que tanto amava, o derradeiro tributo do mais acrisolado patriotismo”.⁴⁴

Com a criação do curso de Direito em 1827, Manoel Joaquim, “devotado ao estudo por índole e insaciável ambição de saber”, foi um dos primeiros a matricular-se. Ele “já não era jovem: contava então mais de trinta anos de idade, mas ainda era moço de coração e nas aspirações que lhe alimentavam a alma e lhe irradiavam a imaginação”.⁴⁵ O curso de Direito⁴⁶ é outro importante marco civilizacional para o Brasil independente, sobretudo para os paulistas, segundo Olegário. A imagem de Manoel Joaquim como aluno brilhante, reconhecidamente declarada por seus mestres, foi recriada – o “Dr. Balthazar da Silva Lisboa, lente da segunda cadeira do segundo ano, patenteou a admiração que lhe causava o distinto aluno, dando-lhe, [...] um honroso atestado em que o exaltava pelos profundos conhecimentos que havia desenvolvido como filósofo”⁴⁷ – assim como o triunfo profissional entre as décadas de 1830 e 1850 – iniciando a carreira jurídica como lente substituto antes mesmo de defender a tese e chegando a ser diretor da faculdade. Até mesmo o Imperador Pedro II reconheceu o valoroso trabalho de Manoel Joaquim: “Por carta imperial de 8 de abril de 1853 havia sido agraciado com o título de conselheiro em atenção aos serviços que prestou na carreira do magistério”.⁴⁸

⁴² AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 313.

⁴³ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 312.

⁴⁴ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 325.

⁴⁵ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 293-294.

⁴⁶ A lei assinada no dia 11 de agosto de 1827 criou o curso jurídico em território Nacional em duas cidades – Olinda e São Paulo. O jurista Bistra Stefanova Apostolova atento à produção historiográfica recente, que problematiza tanto os conceitos quanto a ideia de formação de identidade nacional no primeiro reinado, observou os debates entre os deputados da destituída Assembleia Constituinte (1823) e da Assembleia Geral (1827) para compreender os perfis dos cursos jurídicos ali desenhados. Cf. APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. O debate sobre a fundação dos cursos jurídicos no Brasil (1823-1827). Uma reavaliação. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 33, n. 62, p. 419-458, mai/ago 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-87752017000200007>>, acessado em 24 jun 2021.

⁴⁷ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 294.

⁴⁸ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 296

Paulista, filósofo, eclesiástico, político e jurista. Qual outra imagem faltava a Olegário para descrever Manoel Joaquim? Acertou quem pensou “a vida de homem de letras”. No sacerdócio, foi “pregador insigne e de arrebatadora eloquência”,⁴⁹ escreveu diversos sermões e, também, discursos políticos, em uma *Memória* narrou o episódio da devassa “com a singeleza e a verdade característica de sua autorizada palavra”.⁵⁰ Fez parte de agremiações: recebeu o título honorífico de sócio do Ensaio Filosófico do Rio de Janeiro, foi presidente honorário do Ensaio Philosophicos Paulistano e sócio correspondente do IHGB. Além disso, foi poeta, “cultivava as musas ao ardor das ilusões fagueiras da primeira idade, e já ao decair dos anos, na velhice”.⁵¹ E ainda escreveu diversos artigos para o periódico *Observador paulistano* – “[...] Na imprensa continuava a prestar auxílio de sua inteligência em prol de seu partido. [...] Era sempre o liberal sincero, o político de crenças profundas e arraigadas, defendendo a causa que de coração abraçara”.⁵²

No dia 15 de novembro de 1864, Manoel Joaquim “rendia a alma ao Criador com a resignação e conformidade de um verdadeiro católico”.⁵³ Exclamou Olegário “Oh! Quanto deve ser doce o morrer, quando se pôde contar dias de uma vida tão nobre e tão esclarecida pela prática constante da virtude!”.⁵⁴ E com essas últimas palavras, o biógrafo encerrou a biografia: “Manoel Joaquim do Amaral Gurgel não morreu! Foi dado à terra o que era pó, e só a terra pertencia; seu nome... esse revive na memória da pátria agradecida, e na profunda veneração de todos quantos sabem prezar a virtude e honrar o verdadeiro mérito”.⁵⁵

Finalizo essa primeira leitura e não há dúvidas de que o trabalho de Olegário é uma biografia elogiosa, um verdadeiro panegírico. Também não há dúvidas de que o autor buscou oferecer ao leitor um homem exemplar, ao estilo do “Plutarco Brasileiro”,⁵⁶ uma vez que ao informar sobre sua religião, seu caráter, sua formação, sua atuação profissional e pública, criou a imagem daquele que deve ser imitado.

⁴⁹ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 251

⁵⁰ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 275.

⁵¹ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 309.

⁵² AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 324.

⁵³ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 330.

⁵⁴ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 329.

⁵⁵ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 332.

⁵⁶ Plutarco já era uma referência para os fundadores do IHGB, como Joaquim Barbosa, que serviam de inspiração de como escrever uma biografia, cuja função era narrar a vida de um “grande homem” para ser imitado. João Manuel Pereira da Silva foi autor de *O Plutarco brasileiro* (1847) – posteriormente, o trabalho foi revisto e publicado com o título “Os varões ilustres do Brasil, durante os tempos coloniais”. Cf. CEZAR, Temístocles. Livro de Plutarco: biografias e escrita da história no Brasil do século XX. **MÉTIS: história & cultura**. v. 2, n. 3, p. 73-94.; OLIVEIRA, op. cit. 2011.

Agora deslizo o meu olhar para aquela parte que lá no início negligenciei, o apêndice, e me surpreendo por não encontrar os documentos relativos à vida de Manoel Joaquim, e sim uma “Memória sobre a declaração da independência” escrita pelo Major Francisco de Castro Canto e Mello, uma “Portaria da secretaria do Estado dos negócios da justiça” e um “Parecer das comissões de constituição e eclesiástica”. Então, interrogo o trabalho de Olegário: será que a Biografia de Manoel Joaquim era a “verdade” que outrora falava Homem de Mello? Certamente não, mas já sei que a “verdade” está do e ao lado do biografado, pois naquela primeira leitura, também notei que na narrativa há um *paralelo subjacente*⁵⁷, não dos antigos, mas dos contemporâneos da Independência. Então, inverterei o polo da leitura, desobedecerei à ordem estabelecida entre título e subtítulo, ou seja, não lerei Manoel Joaquim no contexto da Independência, mas o terei como o ponto referencial, o lado certo, para entender as cenas da Independência em São Paulo, segundo Olegário.

O conhecimento histórico para Olegário era, sobretudo, a narrativa do progresso das civilizações e, deste modo, compreendia que a “história das nações modernas” era muito recente. E mais recente ainda para ele, que nasceu em 1828. Sim, Olegário nasceu na cidade São Paulo logo após a emancipação política do Brasil, e foi nesta mesma cidade que cursou Direito. Outro dado, não menos relevante, é que Manoel Joaquim do Amaral Gurgel foi diretor da faculdade nos anos em que Olegário foi aluno. Talvez essas invariantes – cidade natal e formação intelectual – o fizeram crer como filho da Independência e ter São Paulo como o lugar “onde foi dito o verbo da emancipação de um povo”, onde “viu sagrada a liberdade nas margens do Ipiranga, à voz do magnânimo herói de dois mundos”.⁵⁸ Tal episódio de nossa história nacional recebeu atenção especial de Olegário, pois ele quebrou com a sequência da narrativa biográfica e dedicou o tópico IV à Independência em São Paulo. Então retorno ao texto para uma outra leitura que se iniciará na página 256.

A história se faz com documentos, deste modo, para Olegário, o primeiro documento em que um paulista manifestava a ideia de independência foi escrito pelo “sábio e sempre venerado Paula Sousa”. Porém, trata-se de uma citação *en passant*, uma vez que o autor não transcreve o documento, contando, tão somente, que Paula Souza foi quem escreveu, em 1821, a representação da Câmara de Itu dirigida à Câmara de São Paulo “pedindo para que esta

⁵⁷ De acordo com Temístocles Cezar, *paralelo subjacente* funcionaria “[...] na economia dos textos biográficos de Pereira da Silva como uma estratégia intelectual capaz de estabelecer relações entre um grande homem do *panteon* nacional e um grande homem pertente a uma outra época ou contemporâneo daquele que está sendo biografado”. CEZAR, Idem. 2003, p. 83

⁵⁸ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 242.

outorgasse aos seus representantes nas cortes de Lisboa os necessários poderes para tratarem da emancipação do Brasil”.⁵⁹

Narrar tal acontecimento nacional, mesmo sob a ótica da participação dos paulistas, requer do historiador de nosso tempo uma ampla reflexão: em escala global, uma vez que o Brasil, que já não era mais colônia, pertencia ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; dos trânsitos intelectuais, pois homens nascidos do lado de cá do oceano Atlântico buscavam conhecimento e formação do lado de lá; dos interesses econômicos, já que a elite agrária queria mais independência administrativa; e do próprio conceito de “independência”, que só mais tarde tornou-se sinônimo de emancipação política⁶⁰. Porém, Olegário não estava inscrito nesta ordem científica, logo, ao iluminar a ação de Paula Souza, penumbrou sua formação intelectual e seu interesse econômico, e ainda sombreou todos os eventos que levaram os liberais, daqui e de lá, a exigirem uma constituição a Dom João VI.⁶¹ Para narrar aquele acontecimento, ele adotou o método cronológico, pois acreditava que na reconstrução verdadeira dos fatos se traduzia a verdade.

O capitão general João Carlos Augusto de Oeynhausen foi o primeiro iluminado pela ordem cronológica de Olegário – não por menos, afinal, ele governava a província desde 1819.⁶² Mas o autor nada disse de sua administração, apenas pinçou o dia 13 de março de 1821, quando Oeynhausen ordenou o anúncio da “proclamação do sistema constitucional na província”⁶³. Contudo, ao focar no gesto do capitão general, Olegário deixou na escuridão que o anúncio se tratava do decreto assinado por Dom João VI, no qual ele declarou a adoção do sistema constitucional sobre a qual Oeynhausen só se manifestou após as ordens imperiais⁶⁴. Contudo, tal ato do rei não foi espontâneo, nem tampouco foi em decorrência da pressão isolada dos bravos paulistas. Lá do outro lado do oceano, eclodiu a Revolução do Porto, em 1820, e os

⁵⁹ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 256.

⁶⁰ Alguns trabalhos recentes sobre o período da Independência. Cf. FANNI, Rafael. Revolução no Brasil, séculos XVIII a XXI: A História de um conceito, um conceito na História. **História (São Paulo)**, n. 178, 2019. JANCÓS, István. (ORG) **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.; JANCÓS, István. (ORG) **BRASIL: Formação do Estado e da Nação**. (2ª ed). São Paulo: Editora Hucitec, 2011.; MALERBA, Jurandir. As Independências do Brasil: ponderações teóricas em perspectiva historiográfica. **História (São Paulo)**, v. 24, n. 1, p. 99-126, 2005.; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Independência e Revolução: Temas da política da História e da cultura visual. **ALMANACK**, Guarulhos, n. 25, 2020; TURIN, Rodrigo. Os tempos da independência: entre a história disciplinar e a história como serviço. **ALMANACK**, Guarulhos, n. 25, 2020. VILLATA, Luiz Carlos. **O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

⁶¹ Cf. MEIRELLES, J.G. Revolução do Porto e a volta da Família Real para Portugal. In: **A família real no Brasil: política e cotidiano (1808-1821)** [online]. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2015, p. 55-77.

⁶² Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) **História de São Paulo Colonial**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

⁶³ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 257.

⁶⁴ Cf. WERNET, Augustin. O processo de Independência em São Paulo. In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822: Dimensões**. 2ª ed., São Paulo: Editora Perspectiva, 1986, p. 340-354.

manifestantes exigiam o retorno do Rei – que aqui estava desde 1808 após fugir das tropas napoleônicas – e a criação de uma Constituição,⁶⁵ assim como já tinha ocorrido nos Estados Unidos, na França e na Espanha.⁶⁶ A ideia do sistema constitucional foi aderida pelos liberais portugueses e brasileiros aqui no Brasil, mas a volta do rei, não. Logo, para não perder o trono, a única saída para Dom João VI foi jurar que aceitaria um sistema constitucional,⁶⁷ convocando a Assembleia Constituinte, e retornar para Portugal.

Olegário, contudo, não se ocupou dessa trama imperial e, destes episódios, comentou indiretamente: “Era difícil a conjuntura e eminente o perigo; bem se via agitar-se a onda alterosa das paixões políticas, anunciando a profunda comoção que ia operar, derrocando as velhas e já carcomidas instituições governamentais”.⁶⁸

Se por um lado aquele tempo era difícil, por outro lado, para Olegário, distinguia-se naquele cenário a “cidade de S. Paulo” com a sua mocidade, que sob seu foco, ganhou um contorno atemporal “[...] era essa mesma mocidade, de todos os tempos e de todos os lugares”; uma essência paulista “[...] ativa e inteligente, audaz e empreendedora”, e por isso fora “destinada pela Providência a levantar em seus braços esforçados o lábaro luminoso da liberdade, do progresso e da civilização”.⁶⁹

Olegário quis fazer crer que a grandiosa mocidade paulista, a qual Manoel Joaquim pertencia, mudou os destinos do país. Assim, na sequência cronológica, lançou luz sob o movimento popular do dia 23 de junho de 1821, “que trouxe em resultado a instalação do governo provisório, sob a presidência do capitão-general Augusto Oeynhausen”. José Bonifácio, “o gênio da liberdade e do patriotismo, o fautor principal da independência, e vulto grandioso na magnífica epopeia da fundação do Império”, estava presente e foi quem animou o movimento, dirigiu-o “[...] com circunspeção e prudência que asselavam todos os seus atos” e foi aclamado vice-presidente. Embora fosse uma manifestação popular, Olegário ressalta que José Inocêncio Alves Alvim, os irmãos de Bonifácio, coronel Francisco Ignácio de Souza Queiroz, brigadeiro Jordão, entre outros, como Manoel Joaquim, “representaram distinto papel

⁶⁵ Cf. MEIRELLES, op. cit. 2015.

⁶⁶ Cf. FELONIUK, Wagner Silveira. **A Constituição de Cádiz: Análise da Constituição Política da Monarquia Espanhola de 1812**. Porto Alegre: DR Editora. 2014.

⁶⁷ Até que se elaborasse uma Constituição Portuguesa, os liberais brasileiros pressionaram D. João VI à adotar provisoriamente a constituição de Cádiz. E assim ele a decretou no dia 21 de abril de 1821, mas não durou 24 horas. Cf. FELONIUK, Wagner Silveira. A vigência da Constituição Política da Monarquia Espanhola de 1812 no Brasil: A Constituição de Cádiz e a pressão liberal popular. In: AGRA, Giscard Farias; FONSECA, Ricardo Marcelo; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. (Orgs.). **História do direito I**. Florianópolis: CONPEDI, 2014, p. 23-24.

⁶⁸ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 257.

⁶⁹ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 257-258.

nesta emergência cooperando para que *sem perturbação da ordem pública* se atingisse o fim principal da reunião”.⁷⁰

Talvez fosse por desconhecimento ou por não convir com a narrativa que Olegário, ao focar na imagem do ser paulista destacando a grandeza de sua mocidade e elegendo Bonifácio como o gênio do tempo, sombreou as tensões. A província de São Paulo não foi a única a formar uma Junta governativa provisória.⁷¹ Este evento já estava acontecendo desde o mês de janeiro nas províncias do norte. Só que elas, diferentemente da província paulista, se alinharam com a Corte portuguesa em oposição a Dom João VI. Oeynhausen, que era fiel ao rei, formou a junta num momento mais oportuno, durante a regência de Pedro I. O grande articulador deste momento foi Bonifácio, com quem Oeynhausen tinha divergência, entretanto, naquela data, conseguiram se entender e formaram a Junta em São Paulo, por aclamação, e apoiaram o príncipe regente e não a Corte portuguesa.

As Juntas governativas provisórias tinham, entre as funções administrativas, organizar a eleição para eleger os deputados que representariam os interesses brasileiros na Assembleia Constituinte em Portugal. Esta eleição aconteceu na província de São Paulo no dia 6 de agosto, porém, o lume de Olegário, novamente, não alcançou tais fatos, uma vez que estava voltado para o dia 29 de setembro de 1821, quando “persistindo as cortes portuguesas na pretensão insensata de fazer voltar ao Brasil à ignominiosa condição de colônia, exigiram, como medida indispensável, a volta imediata do príncipe regente à Portugal”.⁷²

O decreto das cortes portuguesas exigiu uma resposta rápida e lá estava o governo provisório paulista para protestar – José Bonifácio e o coronel Leite Lobo, em nome do governo; o general Arouche, representando a câmara; o padre Alexandre Gomes de Azevedo, pelo clero e pelo bispo diocesano – “mandando uma mensagem ao príncipe, na qual se fizesse ver que a sua partida para Portugal equivaleria ao sinal da separação do Brasil”. O feito desta mensagem resultou em três ações do príncipe regente, uma vez “[...] convencido de que a sua presença no Brasil concorreria para a felicidade geral, respondendo à comissão a 9 de janeiro de 1822, resolveu *ficar*”; no dia 12, ouvindo o conselho de Bonifácio “[...] recorreu ao auxílio das tropas paulistanas para, conjuntamente com as nacionais do Rio, afrontarem o movimento anárquico

⁷⁰ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 258-259, grifo nosso.

⁷¹ CHAVES, Claudia. Os poderes regionais e a construção política do espaço: as complexas jurisdições da administração fazendária no Brasil entre 1821-1823. **Almanack**, n. 18, p. 182-211, 2018.; OLIVEIRA, Carlos Eduardo França. As Juntas de Governo de São Paulo e Minas Gerais em meio à construção do Estado Nacional (1821-1822). **História UEG**, Anápolis, v. 4, n. 2, p. 279-301, ago./dez. 2015.

⁷² AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 259.

da divisão lusitana, ao mando do general Jorge de Avilez”; e dia 16, tornou Bonifácio “ministro e secretário do Estado dos negócios do reino”.⁷³

O gesto do príncipe regente em consagrar o “imortal paulista”, Bonifácio, por “mérito e virtude cívica”, deveria “soar sempre grato a ouvidos brasileiros”, segundo Olegário, mas “entre os membros do governo provisório de S. Paulo havia se manifestado, [...], desacordo de opiniões e sentimentos, desinteligências e rivalidade promovidas adrede e ocultamente pelo próprio presidente”, o Oeynhausien. Estas tais forças opostas pretendiam “[...] neutralizar a influência legítima e extraordinária dos Andradas e dos seus amigos sobre a opinião do país”.⁷⁴

Nos dias seguintes, as discordâncias políticas se acirraram, levando à revolta conhecida como Bernarda.⁷⁵ Se até este momento Olegário construiu uma unidade paulista, agora não era mais possível, uma vez que foi preciso dizer quem eram os sediciosos e revoltados e quem eram os “patriotas” e “defensores da causa popular”.⁷⁶ Então, para resolver esse impasse, recorreu ao biografado, Manoel Joaquim, e se atentou para não ferir a honra dos adversários.

Aquele paulista que era um exemplo a ser imitado por tantas virtudes também serviu a Olegário para saber qual seria o lado certo da história, afinal, Manoel Joaquim era “o fiel amigo dos Andradas”. O autor dedicou-se a narrar cuidadosamente os fatos que antecederam à revolta do dia 23 de maio de 1822: “[...] o coronel Francisco Ignácio, paulista honrado e sincero, mas educado em Portugal nas errôneas práticas do antigo regime e declarado adversário de um membro notável do governo, o coronel Martim Francisco”. Além disso, ele era “dedicado auxiliar do presidente”, o adversário de Bonifácio, e ainda “dispunha da tropa miliciania, que comandava, da riqueza que possuía e dos amigos que acompanhavam”. Bonifácio então informa o príncipe regente e este, por sua vez, resolveu demitir Oeynhausien da “presidência do governo provisório, determinando-lhe ao mesmo tempo que, com o ouvidor interino Dr. José da Costa Carvalho [...] partidário acérrimo da facção de Francisco Ignácio, se recolhesse sem demora ao Rio de Janeiro”.⁷⁷

Estes fatos, conta Olegário, levaram os sediciosos e rebeldes a resistir e eclodir a revolta na capital paulista. Mesmo após o controle do motim, a província passou por um período de

⁷³ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 260-261.

⁷⁴ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 261.

⁷⁵ Bernarda “[...] foi um levantamento em armas que resultou na restauração da Junta. A “Bernarda” de Francisco Inácio, ocorrida em maio de 1822 é sintomática para perceber a formação de forças políticas em São Paulo. A disputa envolveu, de um lado, os Andradas, mais especificamente os irmãos José Bonifácio e Martin Francisco e seus aliados e, de outro, Francisco Inácio de Sousa Queiroz e João Carlos de Augusto Oeynhausien. Um dos motivos da revolta foi “o despotismo dos Andradas”. BORGES, Luiz Adriano. Aspectos econômicos da participação paulista no processo de independência. **Almanack**. Guarulhos, nº 6, p. 61-80, 2013, p. 67.

⁷⁶ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 262.

⁷⁷ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 261-262.

instabilidade nos cargos executivos e administrativos. Assim, naquele “[...] estado de perturbação em que iam os negócios públicos na província, julgou o governo geral acertado aconselhar ao príncipe que pessoalmente se dirigisse a S. Paulo, para, com o prestígio da sua pessoa e elementos de que dispunha, conter a agitação”.⁷⁸

Neste momento, é necessário fazer uma breve pausa na leitura. Observo nessa exposição dos fatos que aquela mocidade paulista – “altiva e inteligente, audaz e empreendedora” – de outrora não conseguia chegar a um acordo. Mas claro, Olegário não conduziu a sua narrativa desta forma, por este motivo seu lume mudou de direção na mesma velocidade da luz – que de tão rápida, poderia ser imperceptível ao leitor que fosse convencido pela narrativa heroica olegária – e voltou-se para a figura daquele que, em breve, se tornaria Imperador. Retorno novamente ao texto.

Olegário adverte que a heroica viagem do príncipe regente da Corte a São Paulo pode ser lida em detalhes no apêndice 1, e que nele o leitor poderia encontrar a “minuciosa *memória*” do major Francisco de Castro Canto e Mello na qual “se acham fielmente relatadas e em ordem cronológica” a famosa jornada. Certamente, o major era, para Olegário, uma testemunha insuspeita e seu testemunho, verdadeiro. E foi com base neste documento que ele seguiu iluminando ao narrar o que aconteceu, contando que o príncipe partiu da Corte no dia 14 de agosto acompanhado por “Luiz de Saldanha da Gama, [...] ministro e secretário de Estado interino, ajudante Francisco Gomes da Silva, alferes Francisco de Castro Canto e Mello e dois criados-particulares” e deixou “a princesa real presidindo os conselhos de Estado e de ministros”.⁷⁹ Ao “percorrer a província”, o “augusto viajante” firmou [...] a convicção de que era chegado o tempo de pôr-se à frente do movimento e associar-se aos destinos do Brasil, que já não podiam ser os da nação portuguesa”.⁸⁰

Neste momento, a luz olegária precisou ser ampliada, pois era necessário compreender que tal evento “[...] se prendia à uma longa série de acontecimentos anteriores; a independência era uma transformação preparada pelo progresso da sociedade”. Ao construir essa “série de acontecimentos”, Olegário elegeu aquele que mais tarde se tornou mártir republicano, Tiradentes: “protagonista ousado de uma ação grandiosa, selou esse mártir do patriotismo e da liberdade com seu sangue a arrojada empresa da nossa emancipação”. O segundo evento da série foi a vinda da família real que tinha como objetivo “buscar refúgio nas terras do Brasil”, impondo aos “apóstolos da independência” a “carregar os pesados grilhões que lhes cingiram

⁷⁸ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 265.

⁷⁹ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 265-266.

⁸⁰ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 267.

os pulsos alentados”, mas que “desde então deixava de ser a independência uma utopia para ser em breve uma realidade”. Em seguida, o “decreto que franqueou os portos do Brasil às nações que se achavam em paz com Portugal” foi mais “um passo decisivo para a causa da emancipação”, seguido pela “elevação do Brasil à categoria de reino”. Por fim, a ameaça da recolonização ⁸¹ e “[...] a imprudência das cortes portuguesas, pretendendo sujeitar de novo ao jugo da metrópole a ativa colônia, [...], veio exercitar os brios de um povo enérgico e ardente, e provocar o movimento que já não podia mais ser evitado”.⁸²

Noto que a escolha da “série de acontecimentos”, que se quer como um movimento permanente, mesmo que não tendo uma relação tão evidente entre si, tem múltiplas funções. Ao começar com a Inconfidência Mineira, Olegário buscou por uma origem para o movimento da Independência; com sequência da chegada da família real até a elevação do Brasil em Reino, quis demonstrar o fortalecimento do movimento, ou melhor, dos “apóstolos da independência”, por fim, com a ameaça da recolonização, criou o ponto de tensão, identificando a força contra o movimento da Independência. Ao localizar esta ameaça externa, o lume de Olegário, pôde retornar para a heroica província de São Paulo, evitando narrar os conflitos internos, uma vez que pôde focar na perseguição que ela vinha sofrendo das Cortes Portuguesas: “[...] haviam sido expedidos os decretos de junho e setembro de 1822, mandando processar os membros da junta de S. Paulo, que haviam assinado a representação de 24 de dezembro de 1821, e os ministros que haviam referendado o decreto de junho”.⁸³

E neste retorno à São Paulo, Olegário encontrou o “augusto viajante” que se sentia “maltratado no congresso” português, mas “gozava inteira a confiança dos brasileiros”. Naquela tensão, “o grande ministro da independência”, Bonifácio, aconselhou o “príncipe magnânimo”, que soltou o brado: “Independência ou morte!”; e “de uma à outra extremidade do Brasil se fez ouvir a voz majestosa do herói, em breve repetida por milhões de homens livres”.⁸⁴

Ao fim dessa nova leitura, encontro a “verdade” anunciada por Homem de Mello e escrita por Olegário. Diminuída em um subtítulo e no IV tópico, eis o esperado julgamento justo: o reconhecimento de seus heróis. Olegário fez uso da fórmula *historia magistra vitae* em sua “Biographia”, e taticamente biografou a vida de Manoel Joaquim, o paralelo sobrejacente,

⁸¹ De acordo com Berbel, a palavra “recolonização” surgiu durante o movimento da Independência e foi usada pelo grupo político que se alinha com a política implementada pelo Rio de Janeiro, cujo objetivo era afirmar o governo de D. Pedro. A historiadora demonstrou ainda que a ideia da recolonização foi incorporada pela historiografia desde o século XIX, primeiro por José da Silva Lisboa, em 1826 e, posteriormente, por J. M. Pereira da Silva em 1870. BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização. JANCÓS, István. (ORG) **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Editora Hucitec, 2005, p. 791-808.

⁸² AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 267-268.

⁸³ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 268.

⁸⁴ AQUINO E CASTRO, op. cit. p. 270.

para eleger dentro dela os “Brasileiros Ilustres”, o *paralelo subjacente*, o paulista Bonifácio e D. Pedro.

2.3. Cena 3: Nota Deprecatória

Tristão de Alencar Araripe, assim como Olegário Herculano de Aquino e Castro, tinha grande apreço pelo seu torrão natal e a ele dedicou uma história, a “História da província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850”. Publicada em 1867, posteriormente, submetida a avaliação dos sócios do IHGB, foi lida e aprovada no dia 1º de julho de 1870 por J. M. da Silva Paranhos Junior e Dr. João Ribeiro de Almeida, que serviram de avaliadores à “Comissão Subsidiária de Trabalhos Históricos”. Os pareceristas, após examinarem “com a devida atenção o 1º volume da *História do Ceará*”, afirmaram conter “[...] dados precisos e interessantes sobre o descobrimento e povoação dessa província, assim como a narração dos sucessos que nela tiveram lugar durante largo período dos tempos coloniais”, mas que a “segunda parte”, ainda não “viu a luz da publicidade”, e que nela o autor trataria da “história circunstanciada dos acontecimentos e lutas políticas de que foi teatro o Ceará desde o começo deste século até o ano de 1850”. Nesta história, o autor ainda prometia que, junto ao segundo volume, seriam publicados os “documentos inéditos que o guiaram em seu trabalho, e que ele conseguiu desenterrar dos arquivos de sua província natal depois de muitos anos de laboriosa pesquisa”.⁸⁵

Espanto-me com o parecer ao ver que Araripe entrou para a agremiação com o trabalho por terminar e prometendo concluí-lo. Logo, penso que a obra inconclusa deveria ter realmente “dados precisos e interessantes” para que pudesse ser aceita. Tendo isso em vista, deixo o parecer e busco pela “História da província do Ceará” em meu arquivo do IHGB recentemente organizado, mas não encontro. Para ter certeza de que o trabalho realmente não foi publicado, refaço o caminho: abro os índices das revistas, iniciando em 1870, e caminho até 1908, já que este período marca a admissão de Araripe como sócio correspondente e seu falecimento. Nesse trajeto confirmo que entre 1880 e 1894 Araripe publicou 10 artigos, 5 traduções e 2 poemas, no entanto, a “História da província do Ceará” não ocupou as páginas da revista. Sobre ela, encontro, desta vez, uma crítica publicada no tomo LIX, de 1896, intitulada “Juízo crítico sobre

⁸⁵ ACTAS DAS SESSÕES EM 1870. *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Tomo XXXIII, segunda parte, p. 360-413, 1870, p. 406-407.

a “História do Ceará”, carta do conselheiro Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello. (Barão Homem de Mello)”.⁸⁶ Dirijo a minha atenção ao texto.

O texto tem duas páginas e meia e trata-se de um epitexto privado e confidencial.⁸⁷ A estrutura do texto de Homem de Mello é de uma carta pessoal:⁸⁸ iniciou com o vocativo “Ilmo. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe”, escreveu em primeira pessoa do presente do indicativo, algumas vezes fez uso do gerúndio e encerrou indicando o local e a data: “Porto Alegre, 4 de janeiro de 1868.”. Outro espanto: Araripe recebeu a carta de Mello um ano depois de publicar “História da província do Ceará”. Então, por que a carta foi publicada 28 anos mais tarde, em 1896? E por que a carta ganhou o título de “Juízo Crítico sobre a História do Ceará”? Para responder estas perguntas, farei uma leitura atenta e minuciosa.

O tom de lamento toma conta do primeiro parágrafo. Queixava-se Homem de Mello da inexistência de histórias “sobre nossas províncias”. Esta lamúria, ligada aos parágrafos seguintes, tinha como intenção evidenciar o quão “precioso” era o trabalho de Araripe uma vez que a província do Ceará, a partir daquele momento, teria sua história escrita desde a colônia até o ano de 1799. Buscando intensificar a importância da obra, afirma que ela “veio provar que o passado daquela terra tão notável não tem sido uma página muda para os seus filhos”. Reconhecia também o trabalho investigativo de Araripe: “inspirado por um verdadeiro culto as coisas de nossa terra, e acuradamente sucado nos documentos guardados em arquivos esquecidos, testemunhas dos tempos que se foram”. Tais gestos científicos eram, para Homem de Mello, o “critério seguro”, a “severidade de investigação para apurar a verdade dos fatos” e “*sobretudo a grande e superior consciência do historiador para julgar os acontecimentos*”. Sobre o ato de julgar, Mello intensifica e, concordando com Araripe, transcreve suas próprias palavras: “Escrever a história é proferir contínuos julgamentos; e *nenhum juiz imparcial deve*

⁸⁶ MELLO, Francisco Ignácio Marcondes Homem de. Juízo crítico sobre a História do Ceará. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIX, parte II, p. 211-213, 1896.

⁸⁷ Genette classifica de epitexto todos os paratextos que não são publicados junto com as obras: neste caso encontramos epitextos públicos que podem ser artigos em jornais e revista, mas também, entrevista em rádios e televisão, apresentação em colóquio. Já os epitextos privados podem ser cartas, diários, prototextos. Pensando ainda sobre os epitextos privados, Genette percebe que existem os íntimos, produzidos pelo autor, e os confidentiais, produzidos por terceiros.

Neste caso, a carta de Mello para Araripe tem um efeito diferente da carta enviada para Olegário. Aqui, ela não é um peritexto, uma vez que está separado da obra. Logo, ela tem o efeito de epitexto privado confidencial.

GENETTE, op. cit. 2009

⁸⁸ A correspondência de Homem de Mello deveria receber mais atenção. Essa recorrência dos letrados em solicitar a leitura de Mello, a mim, assemelha-se à operação intelectual de orientar de Capistrano de Abreu. Sobre a operação historiográfica de Capistrano: Cf. OLIVEIRA, Maria da Glória, **Crítica Método e Escrita da História em João Capistrano de Abreu**. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2013. Sobre a correspondência de Capistrano: GONTIJO, Rebeca. **O Velho Vaqueano - Capistrano de Abreu (1853-1927): memória, historiografia e escrita de si**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013. Sobre orientações de Capistrano a Afonso de Taunay. Cf. ANHEZINI, Karina. **Um metódico à Brasileiro: a História da Historiografia de Afonso de Taunay (1911-1939)**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

recusar os fundamentos da sua sentença, para que se conheça que é justa”. Mello escreveu ainda que, caso tivesse tempo, iria propor-se “[...] *a mostrar o grande serviço, que ele [o livro] veio prestar à história geral do país*”, no entanto, aguardava ansiosamente pela “publicação da 2ª parte” que deveria tratar dos anos de 1800 a 1850, pedindo para que Araripe superasse os obstáculos “que porventura apareça para a publicação da mesma” e que completasse “o seu trabalho”. No penúltimo parágrafo, interroga: “Quando teremos o prazer de ler o *resto* de sua tão preciosa obra?”.⁸⁹

Ao fim dessa leitura, percebo que Homem de Mello, embora reconhecesse a importância da história da província do Ceará haja vista a inexistência de empreendimentos parecidos em todas as outras províncias imperiais, clamou pela continuidade do trabalho. Observo também que, como Mello não dispunha de tempo, não se comprometeu a demonstrar o quão importante era a obra de Araripe para a História Nacional. Dessa forma, se Homem de Mello não escreveu uma análise crítica em 1868, esta carta, intitulada de “Juízo Crítico” em 1896, exerce a função de cobrança pelo “resto” da “tão preciosa obra”, ou melhor, a cobrança do julgamento. Mas, e os obstáculos, quais eram os obstáculos a serem superados por Araripe? Anoto esta informação.

Bom, se a “História da província do Ceará” não está publicada na revista do IHGB, tenho que me voltar para os outros textos. Restaram-me apenas 10 artigos, 5 traduções e 2 poemas. Diante deste *corpus* documental, interrogo-me: devo analisar todos os artigos ou devo escolher um? Para ter alguma segurança neste caminho, recorro à historiografia, pois, antes de mim, Araripe já foi lido e investigado por outras historiadoras e outros historiadores. Ao consultar os repositórios on-line, encontro livros, teses, dissertações e artigos.⁹⁰

⁸⁹ MELLO, op. cit., p. 211-213, grifo nosso.

⁹⁰ Livros, teses e dissertações sobre a obra de Tristão de Alencar Araripe: Cf. MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. **A historiografia liberal de Tristão de Alencar Araripe**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.; SILVA, Ítala Byanca Moraes da. **Tristão de Alencar Araripe e a História do Ceará**. Fortaleza: Museu do Ceará, 2006. HRUBY, Hugo. **O século XIX e a escrita da história do Brasil: diálogos na obra de Tristão de Alencar Araripe (1867-1895)**. 2012. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2012.; SILVA, Leandro Maciel. **Tristão de Alencar Araripe e a história da província do Ceará: contribuições à história nacional**. 2013. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, UFPB: 2013. Artigos em periódicos e anais: Cf. SILVA, Leandro Maciel. Do Nacional ao Provincial – Varnhagen e Tristão de Alencar Araripe. IN: **II SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA**. São Luís- MA: UEMA, p. 1-12, 2011.; _____. A Escrita da História no Brasil Oitocentista: O lugar da província do Ceará. **SAECULUM – Revista de História**, João Pessoa, nº 33, p. 339-356, jul./dez. 2015. HRUBY, Hugo. Tornar-se historiador no Brasil oitocentista: a Escrita da primeira história da província do Ceará (1867). In: **Tempo Histórico**. vº 22, p. 337-373, 1º semestre de 2018.; OLIVEIRA, José de Arimatéa Vitoriano. Tristão de Alencar Araripe e a Pretensão Histórica da Verdade: Entre o Historiador e o Juiz. **Revista Expedições**, Morrinhos/Go, v. 9, nº 1, p. 201-216, jan/abr. 2018. ANTONIOLLI, Juliano Francesco. Com a metodicidade das obras de jurisprudência: o julgamento histórico a partir da *Guerra civil no Rio Grande do Sul*, de Tristão de Alencar Araripe (1879-1881). **História da Historiografia: international Journal of Theory and History of Historiography**, v. 12, nº 29, p. 214-243, jan-abr. 2019. Outras teses e dissertação em que os textos de Araripe compõe as análises historiográficas, Cf: SILVA,

Embora Tristão de Alencar Araripe tivesse publicado inúmeros trabalhos jurídicos, uma vez que o Direito foi sua área de formação, a historiografia o tem interrogado como um historiador oitocentista e investigado seus textos de caráter históricos. O primeiro estudo mais adensado sobre Araripe foi de João Alfredo de Souza Montenegro, intitulado “A historiografia liberal de Tristão de Alencar Araripe”. Nele, o autor leu Araripe como um historiador-jurista ao perceber a articulação do discurso de historiador com a de uma peça de foro; além disso, percebeu a predominância da ênfase liberal que estava explícita na defesa do civismo por meio das ideias de instrução e justiça. Já Ítala Byanca Morais da Silva e Leandro Maciel Silva, ao privilegiarem a obra “História da província do Ceará”, problematizam a construção de uma história entre o nacional e o provincial. O historiador Manoel Luiz Salgado Guimarães deu um novo relevo a Araripe ao incluir em seu “Livro de fontes de historiografia brasileira” o texto “Indicações sobre a história nacional” entre os nove modelos⁹¹ de projetos oitocentistas que disputavam as narrativas do passado brasileiro, bem como as formas adequadas de escrevê-lo. Outro estudo adensado é a tese de doutorado de Hugo Hruby “O século XIX e a escrita da História do Brasil: diálogos na obra de Tristão de Alencar Araripe (1867-1895)”. Hruby, localizando seu trabalho na área da História da historiografia, evidenciou as disputas oitocentistas pela construção do passado nacional ao investigar a produção e recepção de três textos de Araripe – “História da província do Ceará”, “Guerra Civil no/do Rio Grande do Sul”⁹² e “Indicações sobre a história nacional”.

Bárbara Winther da. **A escrita da História no IHGB no final do Império e Primeiro República**. 2015. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro. UFRJ, 2015.; BOEIRA, Luciana Fernandes. **Como Salvar do esquecimento os atos dos bravos do passado rio-grandense**: a província de São Pedro como um problema político-historiográfico no Brasil Imperial. 2013. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre-RS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013; SOARES, Fabrício Antônio. **Farrapos de estórias**: romance e historiografia da Farroupilha (1841-1999). 2016. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre – RS, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2016.

⁹¹ Os nove documentos reunidos no livro são: 1 – *Discurso no ato de estatuir-se o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* de Januário da Cunha Barbosa; 2- *Quais os meios de que se deve lançar mão para obter o maior número possível de documentos relativos à história e geografia do Brasil?* de Rodrigo de Souza da Silva Ponces; 3 – *Como se deve escrever a história do Brasil* de Karl Friederich Philipe von Martius; 4 – *Memória sobre o melhor plano de se escrever a história antiga e moderna do Brasil* de Henrique Julio de Wallenstein; 5 – *Parecer acerca das memórias sobre pelo qual se deve escrever a história do Brasil* pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; 6 – *Dissertação acerca do sistema de se escrever a história antiga e moderna do Império do Brasil* de Raimundo José da Cunha Matos; 7 – *Estudos acerca da organização da carta geográfica e da história física e política do Brasil* de Henrique de Beaurepaire-Ronhn; 8 – *Programa de História do Brasil* de João Capistrano de Abreu; 9 – *Indicações sobre a história nacional* de Tristão de Alencar Araripe. Cf. GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Livro de fontes de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

⁹² Tristão de Alencar Araripe publicou duas vezes seu trabalho, a primeira em 1880 na revista do IHGB com o título “Guerra Civil do Rio Grande do Sul” e, um ano mais tarde, republicou pela Tipografia de Eduardo e Henrique Leammert com o título “Guerra Civil no Rio Grande do Sul. Como bem notou Hruby esta pequena incongruência no título altera a abrangência do conflito.

A “Guerra Civil do Rio Grande do Sul” é o texto que me desperta maior curiosidade. A começar pelo título, pois se o sentido de “Guerra Civil”, segundo Koselleck, poderia designar uma perspectiva neutra,⁹³ a presença da preposição “do” aponta o contrário, uma vez que indica a quem pertence a guerra. Talvez, percebendo a parcialidade do título, Araripe, um ano mais tarde ao republicar o trabalho pela Tipografia de Eduardo e Henrique Leammert, substituiu a preposição “do” por “no”. Porém, essa alteração não foi suficiente para evitar a recepção polêmica. Araripe recebeu duras críticas e as mais conhecidas são do riograndense Karl von Koseritz – o redator da *Gazeta de Porto Alegre*, que publicou 12 artigos no periódico em 1881, intitulados “O livro do Sr. Conselheiro Araripe”, dos membros do *Clube Vinte de Setembro* que escreveram manifestos, de Alcides Lima, autor de “História popular do Rio Grande do Sul” e de Assis Brasil, em “Histórias da República Rio-grandense”.⁹⁴

Mas antes de publicar o trabalho na revista do Instituto, Araripe o leu para os consócios em 1879, discursando: “Peço permissão a Vossa Majestade, e aos seus ilustres consócios, para fazer a leitura de um ligeiro trabalho, que escrevi sobre *a guerra civil do Rio Grande do sul*, começada em 1835 e prolongada por decênio.”⁹⁵

O evento histórico que conheço como “Guerra dos Farrapos”, “Revolta da Farroupilha”, ou simplesmente “Farroupilha”, é nomeado por Araripe como “Guerra Civil do Rio Grande do Sul”. Se eu o reconheço por tantos nomes, é porque a historiografia assim a nomeou. Além disso, o evento já teve diversas interpretações: entre meados do século XIX até o fim do século XX, ele foi escrito e reescrito por historiadores e romancistas – condenado pelos monarquistas, absolvido pelos republicanos, contestado pelos castilhistas, passou a ser símbolo para a comemoração nacional, usado politicamente para contestar a ditadura e para pensar a identidade rio-grandense⁹⁶. Agora, em nosso século, pesquisadoras e pesquisadores da “Farroupilha” continuam interrogando o evento para compreender a participação dos militares, da maçonaria e dos povos indígenas, os efeitos cotidianos como as doenças e as dietas, e realizam estudos de trajetória e o interrogam historiograficamente.⁹⁷ Mas em 1879 as regras historiográficas eram outras e Araripe apenas ambicionou escrever a verdade histórica, ou melhor, a verdade que

⁹³ KOSSELLECK, Reinhart. A revolução como conceito de metáfora: sobre a semântica de uma palavra outrora enfática. In: _____. **Histórias de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social.** [Contribuições: Ulrike Spree; Willibald Steinmetz; posfácio Carsten Dutt; Trad. Markus Hediger; revisão técnica e trad. Bernardo Ferreira, Arthur Alfaix Assis]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020, p. 253.

⁹⁴ Cf. HRUBY. op. cit. 2012.; BOEIRA. op.cit. 2013; ANTONIOLLI, op.cit 2019.

⁹⁵ ACTAS DAS SESSÕES EM 1879. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil.** Tomo XLII, parte II, p. 213-295, 1879, p. 242, grifo nosso.

⁹⁶ Cf. SOARES, op. cit., 2016.

⁹⁷ Consultei o Portal de Periódico da Capes fazendo o levantamento com três descritores – Guerra dos Farrapos, Revolução Farroupilha e Farroupilha. A produção recente, isto é, depois do ano 2000, além de investigar as participações e condições do evento, tem se preocupado com as construções historiográficas.

coletou nos documentos; além disso, ele foi o primeiro a escrever uma narrativa histórica completa do evento.⁹⁸

Ao apresentar tal trabalho no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, verifico que inserido na ética oitocentista, Araripe buscou ser sincero, explicar os desafios científicos e refletir sobre a utilidade de seu empreendimento.⁹⁹ Desejando, talvez, ser modesto, pediu permissão ao Imperador e aos demais consócios do IHGB para ler o “ligeiro trabalho” sobre a “guerra civil do Rio Grande do Sul”. Afirmou que “por algum tempo” hesitou em apresentar o trabalho “à tão distinta corporação” por desconfiar da “insuficiência dele” e temer “ser enfadonha a leitura”. Querendo, provavelmente, reconhecimento pelo seu feito, atribuiu o mérito não a quem escreveu, mas à coleção de documentos coletada e, desse modo, disse ter vencido o “natural acanhamento de exhibir trabalho literário entre tão doutos colegas”.¹⁰⁰

Dando ainda mais importância ao ato historiográfico de coletar documentos, narrou como os descobriu, o que considerou importante reunir e, ainda, o que o motivou a pesquisar. Tal intensificação não deve ser negligenciada, assim, sigo com mais atenção à narrativa de seu ato. Araripe contou que, ao visitar a secretaria da presidência do Rio Grande do Sul, deparou-se com “um livro toscamente encadernado”, examinou e anotou “algumas peças” e, uma vez, saciada a curiosidade, parou de pesquisar. Mas tornou a se interessar pelo assunto quando, numa sessão ordinária do IHGB no ano anterior, isto é, em 1878, o sócio Pereira Coruja apresentou uma “gazeta daquela província” que continha “documentos relativos à rebeldia do sul”. Depois desse dia, Araripe disse: “examinei gazetas daquela época, li a correspondência oficial depositada no arquivo público e fui colhendo os documentos que pareceram úteis para dar noção do acontecimento a que me tenho referido”.¹⁰¹

Recordou, em seguida, dos encargos estatutários do Instituto, cujo dever era “contribuir para o aumento do cabedal”, e com aquele trabalho ele estaria pagando o seu “tributo”. Por fim, ao afirmar que com os fatos narrados no “presente opúsculo” “avivarão a lembrança de seus colegas” e “Vossa Majestade recordará a primeira obra de pacificação com que estreou o seu reinado”, atribuiu um sentido ao trabalho.¹⁰²

⁹⁸ Antes de Araripe a Farroupilha foi narrada em três memórias históricas – duas de Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho, “Bosquejo histórico” (1841) e “Negócios do Rio Grande” (1842) e uma de Antônio Manuel da Câmara, “Reflexões sobre o generalato do Conde de Caxias” (1846) – e três romances – dois de Caldre e Fião, “A divina pastora” (1847) e “O corsário” (1851), e um de José de Alencar, “O gaúcho” (1870). Cf. BOEIRA, op.cit. 2013; SOARES, op. cit., 2016.

⁹⁹ TURIN, R. Uma nobre, difícil e útil empresa: o ethos do historiador oitocentista. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 2, n. 2, p. 12–28, 2009.

¹⁰⁰ ACTAS DAS SESSÕES EM 1879, op. cit., p. 242.

¹⁰¹ ACTAS DAS SESSÕES EM 1879, op. cit., p. 243.

¹⁰² ACTAS DAS SESSÕES EM 1879, op. cit., p. 244.

Foram com estas palavras que o conselheiro Araripe iniciou a leitura de seu trabalho “Guerra Civil do Rio Grande do Sul” no dia 22 de agosto de 1879. Digo iniciou, pois ele continuou a apresentá-lo em mais cinco sessões entre 12 de setembro e 5 de dezembro daquele ano. Longe de mim colocar em questão a sinceridade das palavras de Araripe, mas não considero “ligeiro” o “opúsculo” de 250 páginas de narrativa e mais 794 de compilação de “documentos” publicados posteriormente na revista do IHGB, especificamente entre 1880 e 1884. Além disso, acho curiosa a ideia de pagar o “tributo”, afinal, não era no momento da avaliação da admissão de sócios que tal tributo intelectual era pago? Bem, já sei que a “História da Província do Ceará” foi dada como inconclusa, então suspeito, como Hruby também suspeitou,¹⁰³ que o grande empenho em escrever “Guerra Civil do Rio Grande do Sul” foi poder, enfim, ter uma obra finalizada, pagar sua dívida com o Instituto Histórico e, também, poder ser lida e aceita pelo Imperador.

Curiosa, abro em minha tela o arquivo “Guerra Civil do Rio Grande do Sul”. Noto, novamente, que quase metade da página 115 é ocupada por dizeres cujas letras são diferentes de todo o conjunto do texto. Eles ocupam sete linhas, todas centralizadas e em caixa alta, porém também isométricas entre si. Leio com calma. As três primeiras linhas foram tomadas pelo título, “GUERRA CIVIL”, que tem um grande destaque dado ao tamanho da letra; abaixo, a preposição “DO” aparece bem pequenina e, em seguida, “RIO GRANDE DO SUL”, aparece com letras maiores que a linha anterior e menores em relação à primeira; na sequência, vejo um outro dizer, de tamanho equivalente ao “DO”, escrito em duas linhas e acompanhada de um asterisco. Por estar próxima ao título, penso que poderia ser um subtítulo, mas não é; então leio: “MEMÓRIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, LIDA NO INTITUTO ISTÓRICO E GEOGEÁFICO DO BRASIL (*)”. O sinal gráfico leva-me a ler a nota de rodapé: “É conservada a orthographia do manuscrito, à pedido do autor”. A nota não me parece um dito tão importante, retorno, deste modo, meu olhar para aquela primeira metade de página e leio mais dois dizeres: a preposição “POR” e a autoria em negrito.¹⁰⁴

Saio dessa leitura com um estranhamento com aquele dizer que ocupa o lugar do subtítulo: “MEMÓRIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, LIDA NO INTITUTO ISTÓRICO E GEOGEÁFICO DO BRASIL (*)”. Não, não é o nome do Instituto escrito de outro modo que me chamou a atenção e tampouco o sinal gráfico, mas sim a palavra “MEMÓRIA”. Então, este trabalho não seria a história do evento na qual se julgaria os

¹⁰³ Cf. HRUBY. op. cit. 2012.

¹⁰⁴ ARARIPE, Tristão de Alencar. Guerra Civil do Rio Grande do Sul. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Tomo XLIII, parte II, p. 115-363, 1880, p. 115.

sentimentos dos envolvidos e a evolução dos acontecimentos, e sim uma *memória* histórica, na qual relataria sucintamente os fatos? Bem, início a leitura do capítulo I.

Nas primeiras nove páginas é possível ler cinco afirmações de Araripe sobre a “Guerra Civil do Rio Grande do Sul”: a primeira trata-se da diferenciação dos nomes dados ao evento – enquanto a “história do Império tem qualificado com o nome de república de Piratinin”, os próprios autores denominaram de “Estado Rio-grandense”¹⁰⁵; na segunda, o autor apresenta uma divisão do evento em três épocas: “[...] *a da sedição, em que a desobediência pedia justiça; a da rebelião, em que renegava-se a comunhão brasileira; a da sujeição, em que os desobedientes e os rebeldes regressam ao grêmio nacional*”¹⁰⁶; em seguida, Araripe intensificou a ideia de que não havia um Estado, e sim um governo guiado pelo “arbítrio de poucos caudilhos”, ao argumentar a inexistência democrática por não haver voto popular, a ausência de liberdade uma vez que o povo era regido por atos ditatoriais, o desrespeito à justiça pela ausência de “sacerdotes para aplicar a lei” e por não haver reconhecimento da propriedade pelo poder público¹⁰⁷; a quarta afirmação trata-se de sua hipótese de que os revoltosos não desejavam a separação do Império, sugestionando que eles não confraternizam formalmente com as repúblicas vizinhas e, o principal, a ausência do patriotismo¹⁰⁸; por fim, e apesar de todos esses inconvenientes, reconhecia que os revoltosos foram “sempre coerentes e leais”, pois ao servirem-se dos escravizados “para defender a liberdade por eles apregoada [...] esforçaram-se com o governo imperial para que esses infelizes não voltassem ao cativeiro”.¹⁰⁹

Após estas cinco afirmativas, encontro um desvio na página 124. Araripe por um momento deixou o Estado do Rio Grande do Sul e direcionou-se para o “Norte do Império”, pois lá nos anos de 1817 e 1824 houve “dois movimentos revolucionários, que tomaram forma republicana”. Aqui, aquele trabalho inconcluso, a “História da província do Ceará”, que devia assombrar a escrita do autor, mesmo que brevemente citada, exerceu a função comparativa. Araripe, por meio dela, buscou explicar a ausência de patriotismo dos rio-grandenses, afinal havia uma “sensível diferença no caráter” dos Movimentos do Norte e do Sul. Nos movimentos do Norte, os “revolucionários” organizaram-se por meio de “eleição popular” e, quando “suplantados pela força das armas”, não cederam. Já no Sul, ocorreu o inverso, uma vez que

¹⁰⁵ ARARIPE, op. cit., p. 115.

¹⁰⁶ ARARIPE, op. cit., p. 116, grifo nosso.

¹⁰⁷ ARARIPE, op. cit., p. 116-120

¹⁰⁸ ARARIPE, op. cit., p. 121-122.

¹⁰⁹ ARARIPE, op. cit., p. 122.

“não procurou a legitimação pela eleição popular” e no final “sem dar-se por vencido, transigiu”.¹¹⁰

Percebo que entre os movimentos do Norte e do Sul, o autor atribuiu o patriotismo para aquele, entretanto, ele não poderia fazer o mesmo entre a ação do Império e os “revolucionários” do Norte, já que naquele presente só havia espaço para reconhecer os feitos imperiais, ou ao menos ali, no IHGB. Afinal, Araripe escreveu a continuação de sua história no *Diário de Pernambuco*,¹¹¹ mas naquela nobre casa de memória nacional não era possível incluir no Panteão de “Brasileiros Ilustres” seu pai, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar Araripe (1789-1824), e seu tio, José Mariano de Alencar (1794-1860), participantes dos movimentos de 1817 e 1824. O primeiro morreu lutando na Confederação do Equador e o segundo foi senador e fundador da “Sociedade secreta dos patriarcas invisíveis”.¹¹² Logo, para publicar a segunda parte de sua “História da província do Ceará”, era preciso “superar o obstáculo” – do qual Mello falava –, mas como superá-lo no Estado Monárquico? Por isso, intuo que a carta de Mello, publicada em 1896, tinha a função de lembrar Araripe de que na República já não havia mais aqueles obstáculos. Porém, era ainda 1879 e Araripe estava em dívida com o IHGB, dessa forma, preferiu narrar outro evento que, para ele, foi o inverso do Norte. Com isso, fixou-se em narrar a revolta sulina e coligir os documentos da “Guerra Civil do Rio Grande do Sul”.

Ao deixar o Norte e retornar para o Sul, Araripe explicou melhor seu ato historiográfico. Embora já tivesse transcorrido mais de três décadas entre o término do evento e o momento da escrita, o autor sentia que ainda não era o momento de escrever a história, então explica: “Escrever dos contemporâneos, emitindo juízo, é correr o perigo de exagerar a apologia pela amizade, ou engendrar censura pelo ódio”. Além disso, compreendia que “a história não tem complacência” e, refletindo, interroga o leitor: “[...] para que punir os vivos, quando o não reclama o bem da humanidade, e faltam elementos de imparcialidade?”.¹¹³

Além de não ser o momento de escrever a história, Araripe complexificou a questão ao tratar do trabalho do historiador. Sigo seu raciocínio. Para ele, “o historiador é juiz; e o juiz deve ser *competente*, e julgar pelo *processo*” ainda que a “*competência* dá o tempo” e o “*processo* organiza-se pelos depoimentos, acumulando-se os documentos”. Logo, “*escrever antes do tempo é ser juiz ilegítimo*; é proferir sentença sem processo regular”. Então, se ele não

¹¹⁰ ARARIPE, op. cit., p. 124

¹¹¹ HRUBY. op. cit. 2012.

¹¹² HRUBY. op. cit. 2012.

¹¹³ ARARIPE, op. cit., p. 125

pode ser o “juiz” por ser contemporâneo, o lugar que ele próprio se colocou foi o de uma “testemunha e [um] organizador do processo”.¹¹⁴

Araripe, que não quis ser juiz ilegítimo, não escreveu uma história, e sim, uma *memória* histórica, ocupando o lugar de testemunha ao organizar o processo. Sobre tal ato historiográfico, ele escreve que sentia por “não ter podido reunir todos os documentos autênticos sobre o período da guerra civil rio-grandense”; mas se “*talvez não sejam completos*; todavia dão a conhecer o princípio do movimento, a vida interna da república, e o último período da luta”. De toda a guerra, foi “o último período da luta [...] a época mais notável [...] quando as armas imperiais foram confiadas a um general, que soube mostrar-se forte para vencer, e humano para perdoar”. Este general era o Duque de Caxias, aquele que “pacificou quatro províncias no Império, e por duas vezes defendeu no exterior a honra da pátria” e “como guerreiro, distinguiu-se pela humanidade, pela previdência, e pela modéstia”.¹¹⁵

Ao fim do primeiro capítulo, Araripe parece querer guiar o leitor ao explicar o que este lerá em seu trabalho. Retornando ao assunto “documentos”, o autor explica que eles estão em “ordem cronológica, mas por série, conforme o assunto referente”, a “sumária epígrafe, foi pensada para facilitar a “consulta e exame”, pois acredita que os documentos, assim coordenados, darão ao leitor “as minudências dos fatos, as peripécias dos acontecimentos”, fazendo-o “presenciar os atos, sentir os sobressaltos dos reis e generais, correr o perigo dos soldados, vacilar no meio da agitação do povo”, guiando-o “na apreciação dos sucessos, e no julgamento dos caracteres”. Mas antes de apresentá-los, Araripe julgou “conveniente fazer sucinta narração dos fatos principais da revolução rio-grandense, mostrando a concatenação e marcha dos acontecimentos”. Nesta “simples exposição narrativa”, omitiu “as considerações políticas e morais”, procurando “a possível fidelidade, acompanhando as peças instrumentárias”.¹¹⁶

Faço uma pausa e anoto esta leitura, dela, três informações me chamam atenção: a proposta de divisão da guerra civil em três épocas – nomeadas de sedição, rebelião e sujeição; o destaque dado ao Duque de Caxias; e a tensão entre a figura do juiz e da testemunha. Diante delas, interrogo Araripe: como definiu essas três épocas? Haverá espaço para a heroicização de Duque de Caxias? Em sua escrita, o que prevalecerá, a escrita como juiz ou como testemunha? Se for como testemunha, haverá o ato historiográfico de julgar? Essas perguntas, a partir de agora, guiarão a continuação da leitura. Retorno ao capítulo II, na página 129.

¹¹⁴ ARARIPE, op. cit., p. 126, grifo nosso.

¹¹⁵ ARARIPE, op. cit., p. 126-127, grifo nosso.

¹¹⁶ ARARIPE, op. cit., p. 127-129.

O primeiro cenário da narrativa não foi a cidade de Porto Alegre no ano de 1835, mas no Rio de Janeiro, no dia 7 de abril de 1831. Pedro I, que no lume de Olegário agiu como um herói ao soltar o brado “Independência ou Morte”, ganhou outro destaque para Araripe. Quase 9 anos mais tarde, ele “havia deixado a sua pátria adotiva” e entregado, “no berço ao patriotismo e benevolência dos Brasileiros”, seu filho. Porém, Pedro de Alcântara não podia assumir o poder “em virtude da menoridade”, por este motivo, o Império era governado por uma “regência trina” cuja consequência, segundo o autor, foi o desenvolvimento de “dois fenômenos políticos”: o “afrouxamento do vínculo autoritário, e o exaltamento das ideias democráticas”.¹¹⁷

Estes “dois fenômenos políticos” não me parecem negativos, mas durante a Monarquia representavam a ausência do patriotismo que pode ser mais bem observada na “Guerra Civil do Rio Grande do Sul”. Desse modo, deixando a Corte, Araripe, direcionou-se para o Sul. Interessou-se em entender o “amplo desenvolvimento”, o “influxo para a revolução, que começando pela deposição de um Presidente da província, continuou-se pela proclamação da república”.¹¹⁸ Narrou, assim, os movimentos que levaram a “sedição” no dia 20 de setembro de 1835. Tratou como primeira evidência de “*exaltamento político*” a “ocasião da nomeação de Dr. José Mariani para o cargo de Presidente da província”, pois “*ferventes partidistas* tentaram opor-se à posse deste delegado do governo imperial. Mas não tiveram sucesso.”¹¹⁹

Ainda sem nomear os agentes, o autor dedicou-se a descrever como surgiu a propaganda da ideia republicana, o que queriam e como os “*sectários*” se organizavam. Araripe escreveu que as ideias republicanas “estavam *disseminadas* na província” e que “a propaganda delas era acoroçada pelos homens das repúblicas vizinhas, que sonhavam com o levantamento da província, e sua união a elas”. Escreveu também que tal “propaganda produzira um partido”, o “federalista”, cuja proposta era transformar “cada província” em “estado independente, e todas unidas pelo vínculo da federação constituiriam um só corpo social”. Este partido “organizou sociedades secretas sob aparência de maçonaria e aí com aplausos discutiam-se as reformas projetadas e *invectivavam-se*, com verdadeiras ofensas e reais atentados contra o direito da província”.¹²⁰

Araripe, mesmo sem narrar o que aconteceu, afirmou que o Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Xaves, irmão do então presidente da província, Dr. Fernandes Braga, sofreu “*agressões dos faciosos*”. Contudo, o desgaste que levou à “sedição” aconteceria após o dia 7

¹¹⁷ ARARIPE, op. cit., p. 129-130.

¹¹⁸ ARARIPE, op. cit., p. 130.

¹¹⁹ ARARIPE, op. cit., p. 130, grifo nosso.

¹²⁰ ARARIPE, op. cit., p. 131, grifo nosso.

de abril de 1835. Nesse dia, narra o autor, ocorreram as “eleições dos cidadãos, que deveriam representar a província no seu primeiro congresso legislativo” – a criação das Assembleias Legislativas Especiais foi garantida pela reforma constitucional “consagrada na lei de 12 de agosto de 1834”, pontuou Araripe – e o “voto popular dera maioria favorável ao *partido infenso* aos sustentadores do Presidente Fernandes Braga”.¹²¹ Uma nova reunião da Assembleia provincial, confirmou o resultado anterior.

Sem precisão, Araripe afirmou que o resultado gerou “discussões da imprensa e do parlamento provincial” e que o “partido oposicionista [...] considerou-se desprotegido pelo governo central”. Tal “partido tinha então à sua frente o Coronel de cavalaria Bento Gonçalves da Silva”, considerado “*perigoso à paz pública*”.¹²² Sobre todos estes acontecimentos, o autor posicionou-se:

As concessões do governo central, no interesse de apaziguar os ânimos, eram interpretadas como sintomas de fraqueza, e davam aos exaltados a esperança, de que por atos de ousadia poderiam forçar o mesmo governo a confiar-lhes a administração provincial, entregando-a a pessoa de sua parcialidade e confiança.¹²³

Interrogo-me: será que Araripe tinha razão em colocar-se no lugar de “testemunha”? Afinal, de acordo com os seus próprios critérios historiográficos, o historiador deveria ser um juiz imparcial. Certamente, a imparcialidade não fez parte de sua escrita, pois noto o frequente uso de expressões pejorativas como *exaltamento político*, *ferventes partidistas*, *sectários*, ideias republicanas *disseminadas*, *invektivavam-se* contra os direitos da província, *agressões dos faciosos* e *partido infenso* quando se refere aos líderes do movimento da “Farroupilha”. Mas claro que o gesto de parcialidade não se limitou a tais expressões. Araripe, ao narrar os primeiros movimentos, nomeou “sedição”. Recorro às minhas anotações e busco o trecho em que ele afirma que “sedição” foi a época “em que a desobediência pedia justiça”. Percebo que o autor viu a injustiça uma vez que os ditos “exaltados” haviam ganhado as eleições para compor a Assembleia provincial e não tiveram seus direitos garantidos. Entretanto, o autor preferiu narrar de outro modo, dando razão para o “governo central”, afirmando que ele não poderia confiar naqueles “a administração provincial”.

Pensando bem, talvez Araripe não pensasse sua narrativa como parcial e a adoção da linguagem pejorativa para uns e o enaltecimento do governo Imperial fosse a forma de expressar

¹²¹ ARARIPE, op. cit., p. 132, grifo nosso.

¹²² ARARIPE, op. cit., p. 132, grifo nosso.

¹²³ ARARIPE, op. cit., p. 132.

a sua verdade. Talvez o autor apenas tivesse se esforçado, tal qual como Heródoto,¹²⁴ a ser um juiz equânime relatando os dois lados da guerra. Contudo, como esta valoração do evento me pareceu intrincada, acompanharei mais atentamente a “época” nomeada de “sedição”.

A “sedição” foi iniciada no dia 20 de setembro de 1835, terminaria em 4 de outubro de 1836, e foi assim caracterizada por Araripe porque os ditos sediciosos queriam um “Presidente de sua parcialidade e confiança, mas desejavam não romper logo formalmente todos os laços com a autoridade central e suprema”.¹²⁵ A este período, em que rebeldes não queriam romper com o poder central, o autor dedicou três capítulos, que vão desde sua tomada da Capital, Porto Alegre, até a derrota do Fanfa – quando Bento Gonçalves e Onofre Pires, dois dos principais agentes, renderam-se e foram presos.

A ênfase da “sedição” ficou em torno da figura de Bento Gonçalves, não como herói, mas como o militar que “atraia a si muitos camaradas do exército, desejosos de melhorar de posto e de condição”. Tais “camaradas” eram o Coronel Bento Manoel, o Major João Manoel de Lima, o Capitão Domingos Crecêncio, José Gomes de Vasconcelos Jardim, o Coronel Onofre Pires, o Coronel Antônio Neto, o Tenente Coronel David Canabarro e o Capitão João Antônio.

Bento Gonçalves e seus “camaradas” articularam tomar a capital da província no dia 20 de setembro, narrou Araripe. E o outro lado, tinha o presidente Fernandes Braga, buscando reunir forças para combatê-los. Este foi alertado da impossibilidade, deixando a capital e seguindo “para a cidade do Rio Grande”. Bento Gonçalves, no dia seguinte, “fez a sua entrada na capital, declarou, que a pátria estava liberta” e empossou o quarto Vice-Presidente, Dr. Marciano Pereira Ribeiro.¹²⁶ Tal vitória dos “exaltados” não significou a conquista da província inteira uma vez que, contou o autor, os municípios de Rio Grande, Pelotas e as vilas de São José do Norte não reconheceram a legitimidade de Ribeiro e apoiaram Braga.

Já que a província estava dividida entre “legalistas” e “insurgentes”, os próximos movimentos narrados pelo autor foram: a batalha do dia 13 de outubro de 1835, com vitória para os “legalistas”; o contra-ataque do Vice-presidente ao substituir o comandante, fortalecendo as tropas de Onofre Pires ao enviar 100 praças e designando Bento Gonçalves “a missão de expelir da província” o presidente.¹²⁷ O contra-ataque teve como resultado a fuga do presidente da província que, nas palavras de Araripe, “a guarda nacional em geral era

¹²⁴ Cf. HARTOG, François (Org.). **A história de Homero a Santo Agostinho**. [Trad. Jacyntho Lins Brandão]. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

¹²⁵ ARARIPE, op. cit., p. 137.

¹²⁶ ARARIPE, op. cit., p. 135.

¹²⁷ ARARIPE, op. cit., p. 138-140.

comandada por oficiais aderentes a sedição”, por isso, o Presidente Fernandes Braga “resolveu deixar a província, e partir para a capital do Império”.¹²⁸

Aproveitando o deslocamento de Fernandes Braga para a Capital do Brasil, Rio de Janeiro, Araripe foi junto com sua narrativa. E no capítulo III deu relevo às mudanças do governo regencial e às decisões para conter os ditos “sediciosos”. Ele iniciou o capítulo relembrando da reforma constitucional de 12 de agosto de 1834 que a regência não seria mais Trina, mas Una, sendo eleito Padre Diogo Feijó “perante a Assembleia geral” e empossado no dia 12 de outubro de 1835.¹²⁹ Araripe, agindo como um narrador onisciente, conta o que Braga relatou a Feijó e o desejo deste em “terminar a contenda por meios conciliatórios”. A solução do regente foi nomear um novo presidente para a província, Dr. Jozé de Araújo Ribeiro. No entanto, tal estratégia não escondeu o autor, sua real intenção era atrair o “sedicioso” Coronel Bento Manoel para “a causa da pacificação”, uma vez que ele era parente de Ribeiro. Numa retórica persuasiva, Araripe quis convencer o leitor de que a intenção de Feijó era a “pacificação”, intensificando que ele mandou combater os insurgentes “mediante o emprego de meios brandos” e até prometeu anistiá-los.

Assim como Araripe foi para o Rio de Janeiro com Fernandes Braga, ele retornou para o Rio Grande do Sul com Araújo Ribeiro no capítulo IV. Nele, o autor volta a narrar os dois lados e as estratégias de ataque e de contra-ataques expõem a tentativa de Araújo Ribeiro em convencer Bento Gonçalves a “deixar o errado caminho até ali trilhado” e “sossegar os ânimos exaltados dos seus partidistas na campanha”. O autor também descreve a resistência de Bento Gonçalves ao “obstar a posse do novo delegado do governo central”; a estratégia acertada de Feijó que conseguiu convencer Bento Manoel a deixar a sedição e voltar “a causa legal”; a dificuldade de empossar Araújo Ribeiro como presidente da província, uma vez que a Assembleia da capital, Porto Alegre, não o reconhecia; a determinação do governo geral em mudar a capital da província de Porto Alegre para Rio Grande, cuja consequência foi transferir “as repartições da fazenda, isto é, a Tesouraria e a Alfandega”, privar Porto Alegre de “receber [...] os gêneros do comércio exterior” e “toda a correspondência por via dos correios públicos”; o auxílio de Bento Manoel para reconquistar Porto Alegre remetendo o Major Manoel Marques para lá (este “levanta a guarnição da mesma cidade, prende o vice-presidente Dr. Marciano Pereira, e assim restaura-se a capital da província à obediência legal no dia 15 de junho de 1836”); a substituição do presidente da província pelo Marechal Antônio Elizário de Miranda Brito pelo governo imperial, que, “inquieto com a tardança da restauração provincial, julgara

¹²⁸ ARARIPE, op. cit., p. 139-140.

¹²⁹ ARARIPE, op. cit., p. 140.

dever apressá-la, enviando um oficial veterano, que operasse façanhas militares” e a renomeação de Araújo Ribeiro vinte dias mais tarde; e por fim, o ataque “nas margens do Seival por forças sob o mando de António Neto” e o contra-ataque do Fanfa, com “vitória das forças imperiais”, causando “mais de 120 mortos” do lado dos “rebeldes” e 500 prisioneiros, entre eles “Bento Gonçalves, chefe da sedição, e Onofre Pires, um dos seus mais esforçados propugnadores”.¹³⁰

A vitória do Fanfa é para Araripe o marco temporal do fim do “período” da “sedição”. Após tal acontecimento, iniciaria no dia 6 de novembro de 1836 o “período” da “rebelião”, encerrando apenas em 1º de março de 1845. O autor pontua a diferença entre os dois períodos, enquanto no primeiro “um partido político do Império pretendeu suplantar o outro, fingindo sujeição ao governo central” era uma guerra “entre cidadãos”, e no segundo período havia desaparecido “a ideia de submissão” ao Império, “a guerra figurou-se de estado contra estado; já não tremulava nos dois campos a mesma bandeira [...] ao pendão auriverde do Império contrapunha-se o pendão tricolor da República”.¹³¹

Ao “período” da “rebelião”, Araripe dedicou vinte capítulos – do capítulo V ao XXV – em 140 páginas. Quero acreditar que você cara leitora ou caro leitor não se chatearia por não encontrar uma descrição pormenorizada da narrativa de Araripe sobre este período, pois o autor manteve a sua estratégia narrativa, e como um juiz equânime, narrou o que aconteceu dos dois lados da guerra e deslocou-se, quando necessário, para a Corte: descrevendo os ataques e contra-ataques, contando da instauração da república no município de Piratinin, das diversas substituições de generais, presidentes da província e de regentes do Império; estimou os números de combatentes, de prisioneiros e de mortos em cada batalha, e até a quantidade da munição e da cavalaria que portavam.

Nesta longa cronologia, noto a importância conferida ao “benemérito general, brioso, inteligente e feliz” Barão de Caxias para presidente da província.¹³² – sim, naquele tempo, Caxias ainda não era Duque. Ele tomou posse no dia 9 de novembro de 1842 e proclamou o fim da Guerra Civil no dia 1º de março de 1845, “na margem direita do rio Santa-Marina”,¹³³ (seria um paralelo à cena de D. Pedro no episódio da Independência?). Em seguida, Araripe reproduziu o que Caxias teria dito neste momento:

Rio-grandense! É sem dúvida para mim de inexplicável prazer o ter de anunciar-vos, que a *guerra civil*, que por mais de 9 anos devastou esta bela

¹³⁰ ARARIPE, op. cit., p. 142-149.

¹³¹ ARARIPE, op. cit., p. 152

¹³² ARARIPE, op. cit., p. 237.

¹³³ ARARIPE, op. cit., p. 290.

província, está terminada. Os irmãos contra quem combatemos, estão hoje congratulados conosco, e já obedecem ao legítimo governo do Império do Brasil.¹³⁴

Foi identificando a heroicidade em Barão de Caxias que Araripe encerrou a narrativa da “Guerra Civil”, ou melhor, o segundo “período” nomeado de “rebelião”, pois falta ainda a terceira “época” ou o terceiro “período” que seria a “sujeição” – caracterizada por Araripe, no capítulo I, como época “em que os desobedientes e os rebeldes regressam ao grêmio nacional”. Embora falte um pouco mais de 60 páginas para o fim do texto, não encontro a “sujeição”. Nos capítulos seguintes, noto outro gesto, que me parece as formulações de juízos, mas Araripe preferiu nomeá-los de exames “*concisos*” porque apenas pretendia “[...] *dar relevo* a certas circunstâncias gerais da luta”.¹³⁵

Realmente ele tinha razão, seus exames foram “concisos”, os 8 capítulos finais – Capítulo XXVII ao Capítulo XXXV – são curtos. Três deles são um tanto curiosos: o primeiro é o Capítulo XXX, no qual Araripe buscou caracterizar a virtude do herói da “Guerra Civil”, o Barão de Caxias. Avanço para a página 326.

Araripe buscou dar relevo ao “plano de pacificação” adotado por Barão de Caxias para “finalizar a guerra” e “restabelecer a paz” ao usar “*os meios agressivos* e os meios conservadores”. Sim, também me causa estranhamento ler essas duas expressões que carregam sentidos opostos – “plano de pacificação” e “meios agressivos” – no mesmo parágrafo. E talvez até para o autor. Pois, Araripe, ao explicar o tal plano, iniciou pela ordem inversa, ou seja, escolheu começar pelos “meios conservadores”, justificando que “o ilustre general” havia entendido que deveria “socorrer-se ao artifício político para gerar na população transviada pelo espírito revolucionário ideias de benevolências para com o Império, e convencer da vantagem da permanência no grêmio dele”.¹³⁶ Já sei que os “meios agressivos” foram o combate dos ditos “rebeldes” com as armas, mas e os “meios conservadores”?

O uso do termo “conservadores” por Araripe, leva-me a buscar por um sentido no glossário jurídico.¹³⁷ Encontro o verbete “conservação” que informa não indicar apenas a guarda ou o zelo da coisa, mas a diligência que deve ser aplicada para não permitir que a coisa se deteriore ou se consuma. Entendo deste modo que “a coisa” para Araripe era o Estado Brasileiro, a “diligência” refere-se aos “meios conservadores” adotados por Barão de Caxias.

¹³⁴ ARARIPE, op. cit., p. 291, grifo nosso.

¹³⁵ ARARIPE, op. cit., p. 296, grifo nosso.

¹³⁶ ARARIPE, op. cit., p. 326, grifo nosso.

¹³⁷ SILVA, de Plácido. **Vocabulário jurídico**. [Atualizações: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes] 32ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. [Verbetes: Conservação, p. 1221].

Retorno ao texto para entender quais foram as medidas benevolentes do “Ilustre General” para conservar o Império, relatadas pelo autor.

Caxias, contou Araripe, encontrou “interrompidas as francas relações de comércio das populações interiores com os habitantes de província ao domínio legal”. Essa situação “era a origem de constrangimento e privações” que levou os cidadãos a viverem “como povos de antigas eras, quando cada qual julgava só poder prosperar pela ruína do vizinho”. Tal descrição de atraso causado pela guerra civil teve como solução a perspicácia do general que “tratou de fazer restaurar o tráfico, como outrora existia”. A “livre circulação do comércio” levou três “benefícios”: “ela aproveitou a massa da população, aproveitou ao Estado e aproveitou ao próprio exército imperial”.¹³⁸ Então interrogo Araripe, quem afinal aproveitou o quê? Primeiro foi o Estado, que com a “livre circulação do comércio” arrecadou mais impostos e, em seguida, o exército, que “podia comprar gêneros” por onde passava. Mas e a “massa da população”? Caxias aproveitou-se da mão de obra barata para a produção de vestimentas para o exército, mas é claro que a expressão “mão de obra barata” não foi utilizada por Araripe, ela é minha. O autor preferiu narrar assim:

O exército tinha de prover-se de fardamento e outros objetos. O Barão de Caxias não os mandou vir fabricados, mas sim procurou dar ocupação e lucro aos artistas, e as famílias pobres com manufatura de tais cousas, e tudo *pagava por preços razoáveis*, que atraíam o trabalho e contentavam a muitas pessoas.¹³⁹

Além de ver oportunidade na miséria... ou melhor, com as palavras de Araripe, contentar as pessoas atraídas pelo trabalho, “o humanitário general ordenou que se matasse nos acampamentos mais gado do que o preciso para a manutenção dos soldados, e que o excedente se distribuísse por mulheres e meninos necessitados”.¹⁴⁰ Os “meios conservadores” eram a caridade e a política, usadas para convencer a população dos benefícios de se manterem ligados ao Império. E elas justificavam, ao menos para Araripe, benevolência do “ilustre general”, garantido o lugar de “pacificador” na memória nacional.

Se nesta narrativa existe um lado vencedor e seu herói é porque existe do outro lado, os vencidos e seus rebeldes, que deveriam glorificar os feitos do primeiro e punir os atos do segundo, certo? Para Araripe, talvez esse fosse o desfecho ideal, mas nem tudo saiu como o

¹³⁸ ARARIPE, op. cit., p. 327.

¹³⁹ ARARIPE, op. cit., p. 328.

¹⁴⁰ ARARIPE, op. cit., p. 328.

desejado. No Capítulo XXXII o autor se dedicou a dar “relevô” aos rebeldes “ante o direito criminal e a justiça do país”.¹⁴¹ Interrogo-o: crimes? Quais foram os crimes?

Araripe volta a falar das duas “épocas” ou dois “períodos”, mas aqui eles recebem o nome de “movimento revolucionário”. O primeiro “começou levantando-se alguns batalhões de tropa de linha [...] e o grito dos insurgentes era a expulsão de um Presidente da província para fora do território da sua jurisdição” e o segundo foi a declaração de que a província estava “fora do grêmio nacional”. E aplicando a “lei criminal”, tais movimentos deveriam ser qualificados como “sedição” e “rebelião”. Espanto-me: então, os conceitos que marcaram a divisão narrativa não eram simples adjetivações como havia imaginado, mas classificações criminais!

Sendo a “sedição” e a “rebelião” consideradas crimes, os vencidos deveriam ser punidos, lembra Araripe: “a sedição tem pena de 3 a 12 anos de prisão com trabalho, e a rebelião é punida com trabalho por 10 anos até prisão perpétua”. Contudo, a lei não foi aplicada. O problema consistia no pensamento de que o “rebelde é punido, quando vencido; quando vencedor, porém, torna-se herói”, embora o autor afirmou discordar. Acompanhando o raciocínio de Araripe, vejo seu incômodo, cuja preocupação era dar aos “rebeldes” o lugar de heróis. Então, como não transformá-los em heróis? A saída do autor foi explicar que os vencidos “tiveram a favor a anistia imperial”¹⁴² e encerrar citando Caio Salústio, “Quidquid sine sanguine civium ulcisci nequitur, jure factum sit”¹⁴³. Seja lá o que o inimigo de Cícero¹⁴⁴ quis dizer em seu texto e em sua época, aqui, para Araripe, é o paralelo ideal, a autoridade, cujas palavras ensinam a não derramar sangue por vingança.

Alguns juízos foram criados para a memória da Guerra Civil do Rio Grande do Sul: o Império como benevolente e o Barão de Caxias como Pacificador, e os “rebeldes”? Caberia na memória histórica de Araripe o juízo de anistiados? O autor não ajuizará? Isto é, não tomará uma posição. Seguindo com a leitura, vejo tabelas que quantificam os números de mortos por batalhas (CAPÍTULO XXXIII) e uma lista cronológica dos eventos (CAPÍTULO XXXIV). E já ao fim da página 358, leio: CAPÍTULO XXXV, e abaixo, antes do primeiro parágrafo, “Nota deprecatória”. Repito algumas vezes mentalmente “Deprecatória” e consulto o dicionário

¹⁴¹ ARARIPE, op. cit., p. 335.

¹⁴² ARARIPE, op. cit., p. 336.

¹⁴³ ARARIPE, op. cit., p. 340.

¹⁴⁴ Cf. FUNARI, Pedro Paulo Abreu; GARRAFFONI, Renata Senna. **Historiografia**: Salústio, Tito Lívio e Tácito. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2016.; _____. Considerações sobre Salústio historiador. In: SILVA, Glaydson José; SILVA Maria Aparecida de Oliveira. **A ideia de História na Antiguidade Clássica**. São Paulo: Alameda, 2017.

jurídico. Encontro o verbete “deprecata” e entendo que se trata de uma carta precatória usada quando um juiz de certa jurisdição pede a outro que se faça em seu juízo a sentença.¹⁴⁵

Uma coisa me parece certa, é o capítulo mais importante para compreender a prática historiográfica em Araripe. Nele, o autor afirmou não ter reunido todos os documentos e, por isso, escreveu: “Muita satisfação terei, se as pessoas, que a lerem [a memória], e que se interessam pela verdade histórica, vierem em meu auxílio, ministrando qualquer subsídio, que possa corrigir enganos, emendar erros, e suprir lacunas”,¹⁴⁶ ou seja não era tempo da escrita da história, de julgar a ação dos envolvidos e nem a evolução dos acontecimentos. Em “Nota Deprecatória” o autor reforça a ideia de que seu trabalho é uma *memória* histórica, um sucinto relato do acontecimento. Logo, se Araripe não pode ser o juiz legítimo do processo por falta de documentos (olha que ensinamento importante!), preferiu, deste modo, ocupar o lugar da testemunha, uma testemunha como *auctor*, como a autoridade que, ao organizar a obra, dá ao leitor o direito de ver os fatos.¹⁴⁷

Fim das leituras! Então por que eu impus a você, leitora ou leitor, estas duas memórias históricas, uma de Olegário e outra de Araripe? Por dois motivos. O primeiro é que elas me permitem observar quer seja pelo veto da história recente e, ainda, quer seja pela forte presença do poder imperial, intensificou-se a predominância, na escrita da história, da fórmula *historia magistra vitae*. Logo, com ela, os valores morais, políticos, jurídicos e até religiosos recaem sobre as personalidades. Neste primeiro ato historiográfico de julgar são os valores dos “Homens Ilustres” que a história deve salvar do esquecimento, já os acontecimentos – a Independência ou a Guerra Civil – ainda aguardam seu justo lugar, que devem ser escritos pelos historiadores da posteridade.

O segundo motivo é que com esses subsídios posso recolocar a pergunta que ficou suspensa lá na “cena 1”: O que impediu a escrita da *memória* histórica sobre a escravidão? Por que aqueles sócios não tomaram uma posição? Bem, ainda que a historiografia não tenha um estudo mais adensado sobre as *memórias* históricas como um gênero historiográfico, posso intuir, num primeiro momento, que o que tornou impossível a escrita da *memória* da escravidão possa ter sido a não anuência da princesa, pois sem a “Íncrita Redentora”, isto é, sem uma

¹⁴⁵ SILVA op. cit. 2016. [Verbetes: deprecata, p. 1508].

¹⁴⁶ ARARIPE, op. cit., p. 358-359.

¹⁴⁷ HARTOG, François. A testemunha e o historiador. In _____. **Evidência da história**: o que os historiadores veem. [trad. Guilherme João de Freitas Teixeira com colaboração de Jaime A. Clasen] Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 203-228.

personalidade, não seria possível escrever uma história seguindo as regras do antigo *topos*. Pensando ainda mais, posso inferir que era o acontecimento do tempo presente, a abolição, e não a escravidão, que não poderia ser julgado, uma vez que o que se julgaria seria a ação do próprio Império. Por fim, uma terceira hipótese deve ser considerada, a crise do regime monárquico já anunciava a experiência de uma ruptura entre o passado e o presente, e, como nos lembra Hartog, “o modelo da *historia magistra* entra também em crise: deve-se imitar, mas não se pode mais”.¹⁴⁸

¹⁴⁸ HARTOG, op. cit. 2001, p. 220.

Capítulo 3

O segundo ato historiográfico de julgar:

O acontecimento

3.1 Cena 1: *Ephemérides Brasileiras*

Sempre percorrendo as atas, noto, de repente, um novo protocolo ritualístico nas sessões – ordinárias e extraordinárias – do IHGB. Trata-se da leitura da “*Ephemérides Brasileiras*”, de autoria do barão de Rio Branco. Se antes era o presidente do Instituto quem iniciava as sessões com uma breve notícia, fosse ela o andamento de algum trabalho e/ou o pesar pelo falecimento de algum sócio, agora, passara a ser o secretário que abria as sessões com a leitura da *Ephemérides*. Agora? Desde quando? Como não vi isso antes? Interroguei-me. Começo a investigar.

Efêmera foi a presidência do Barão de Rio Branco, o antecessor do Conde de Afonso Celso. Tomou posse no dia 30 de janeiro de 1908¹ e no dia 17 de fevereiro de 1912, sete dias após a sua morte, os sócios se reuniram em Assembleia Geral para saudar a memória do “preclaro morto” e, também, eleger o novo presidente.² Mas como homenagear aquele que devolveu o brilho intelectual que a instituição tinha perdido após a queda da Monarquia? Como saudar a memória daquele cuja habilidade diplomática em tão pouco tempo intensificou o intercâmbio do IHGB com instituições científicas do continente americano, que retomou a prática de enviar os sócios para representar o Instituto em congressos estrangeiros, apoiou a montagem da exposição do 1º centenário da imprensa no Brasil; que conseguiu convencer o Congresso Nacional a doar uma verba para a construção de uma nova sede para o Instituto?³ Como?!

Na sessão do dia 20 de abril de 1914, em virtude da data natalícia do Barão de Rio Branco, o presidente Conde de Afonso Celso, inspirando-se na ideia do ex-secretário norte-americano, sr. Elihu Root – que havia proposto aos representantes dos Congressos da Inglaterra e dos Estados Unidos que meditassem por cinco minutos “sobre os benefícios das relações pacíficas entre as duas grandes nações saxônicas” – convidou os sócios presentes “a se erguerem

¹ ATA DAS SESSÕES DE 1908. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXI, parte II, pp. 421-436, 1909. (Sessão de posse da diretoria e das comissões permanentes em 30 de janeiro de 1908).

² ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 1912. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXV, parte II, pp. 221-225. (Assembleia geral extraordinária, em 17 de fevereiro de 1912)

³ GUIMARÃES, op. cit., 2007, pp. 27-32.

num movimento de admiração, reconhecimento e saudade” por alguns instantes “evocando a nobre figura de Rio-Branco”.⁴

O gesto de silêncio em memória ao Barão seria repetido no dia 20 de abril nos dois anos seguintes. Até que no dia 28 de junho de 1916, o secretário “Sr. Fleiüss” informa que o sócio Lauro Müller – que sucedia o Barão de Rio Branco no Ministério das Relações Exteriores – por meio de um ofício ministerial, entregou ao presidente do Instituto “os originais manuscritos, acompanhados das respectivas cópias das *Ephemérides Brasileiras*”, explicando que o material fazia parte do arquivo do Barão “adquirido pelo Governo do Brasil”. Afirmava ainda que parte das “*Ephemérides*” já havia sido publicada, em 1892, no *Jornal do Brasil*, no período referente aos meses de abril a setembro, e que após a publicação, o autor “não somente” havia melhorado “consideravelmente o seu trabalho, enriquecendo o primitivo volume com grande quantidade de fatos novos relativos” à História Militar, “como também completou” com os meses que faltavam.⁵

Lauro Müller objetivava com este gesto que o presidente coordenasse o trabalho de organização do material para que, posteriormente, fosse publicado na revista do Instituto. Conde de Afonso Celso agradece “o novo e valiosíssimo obséquio”⁶ – novo, porque Müller já havia entregado ao Instituto os manuscritos da “História da Independência do Brasil” de Varnhagen, que havia sido organizado pelos sócios Ramiz Galvão, Pedro Lessa, Vieira Fazenda, Max Fleiüss e Basílio de Magalhães e publicado naquele ano de 1916. Logo, Müller creditava novamente ao Instituto a realização do trabalho com as *Ephemérides*.

Todo o material que estava sob a posse do Ministério das Relações Exteriores foi enviado para o IHGB em duas remessas: a primeira em 14 de junho e a segunda em 25 de julho.⁷ O presidente, Conde de Afonso Celso, primeiramente designou dr. Vieira Fazenda para cuidar dos manuscritos, mas como ele viera a falecer no ano seguinte, transferiu o trabalho para Basílio de Magalhães. A primeira publicação da “*Ephemérides Brasileiras*” ocorreu em 1918⁸ e a

⁴ ATAS DAS SESSÕES DE 1914. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXVII, parte II, 1916, pp. 499-500.

⁵ ATAS DAS SESSÕES DE 1916. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 80, 1917, p. 701-702.

⁶ ATAS DAS SESSÕES DE 1916. Op. cit., p. 702.

⁷ ATAS DAS SESSÕES DE 1916. Op. cit., p. 712. O novo ofício encaminhado ao Instituto, junto com a segunda remessa do material, pelo dr. Luiz Martins de Souza Dantas, que substituiu Müller, naquela ocasião, nos Ministérios das Relações Exteriores.

⁸ BARÃO DE RIO BRANCO. *Ephemérides Brasileiras*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo 82, pp. 1-618, 1918.

segunda, vinte anos mais tarde, em 1938.⁹ Nas duas ocasiões, uma espécie de relatório de Magalhães, ou melhor, suas “palavras explicativas”¹⁰ foi publicada junto às efemérides

Neste texto, Basílio de Magalhães conta que as efemérides do mês de fevereiro não estavam completas – “só existiam originais e cópias concernentes aos dias, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e alguns deles evidentemente apenas esboçados” – por esse motivo, teve que “preparar os dezenove dias que faltavam”. Além de trabalhar com o material datilografado e os manuscritos, Magalhães consultou “algumas notas e indicações preciosas, que o egrégio patricio lançara à margem de um grande caderno”. Porém, o seu trabalho foi, além de organizar as partes já publicadas, redigir o manuscrito, uma vez que se viu “na obrigação de efetuar um número considerável de pequenas correções na parte das “Ephemérides” publicada ainda em vida de seu exímio autor”, pois pensa Magalhães, se fosse Barão de Rio-Branco, “indubitavelmente” ele faria as revisões para publicar em livro, não deixando “escapar erros tão grosseiros e tão deploráveis anacronismos”.¹¹

“Anacronismos”, palavra que me leva à sentença de Lucien Febvre: “o pecado dos pecados”, entre todos, o imperdoável.¹² Mas, se dele, nem Deus pode nos livrar, haveria uma forma de controlá-lo?¹³ Retorno ao texto de Basílio de Magalhães, interrogo-o – interrogação que faço em meu presente –: quais foram os “deploráveis anacronismos” cometidos por Barão de Rio-Branco?

Não, Basílio de Magalhães não se referia aos “topônimos sem conta”, ou seja, aos vários erros gráficos de nomes de lugares, nem ao erro do ano de nascimento de Álvares de Azevedo. Mas sim daqueles “descabelados” anacronismos, tais como afirmar que foi Urbano III “a pontificar em 1639”, enquanto, na verdade, foi “Urbano VIII”, ou ainda escrever que d. João V reinou em 1547, “em vez de d. João IV”.¹⁴

Além deste anacronismo de inserir um indivíduo no tempo em que ele não pertenceu, havia as “questões opinativas” e os “episódios ainda mal dilucidados ao tempo em que barão do Rio-Branco escrevia o seu trabalho”. Sim, Basílio de Magalhães também alterou dados e fatos que só foram descobertos posteriormente. Algumas modificações eram bem pontuais, tal

⁹ BARÃO DE RIO BRANCO. Ephemérides Brasileiras. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Volume 168, pp. 5-799, 1938.

¹⁰ A PUBLICAÇÃO DAS “EPHEMÉRIDES BRASILEIRAS” do Barão do Rio Branco pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 82, p. VII-XIX, 1918. [“Palavras explicativas” de Basílio de Magalhães, pp. VIII-XIX].

¹¹ A PUBLICAÇÃO DAS “EPHEMÉRIDES BRASILEIRAS”, op. cit. pp. IX-X.

¹² Cf. FEBRE, Lucien. **O problema da incredulidade no século XVI**: a religião de Rabelais. [Trad. Maria Lúcia Machado]. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 29.

¹³ Cf. LORAUX, Nicole. Elogio do anacronismo. In: NOVAIS, Adauto. **Tempo e história**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, pp. 51-70.

¹⁴ A PUBLICAÇÃO DAS “EPHEMÉRIDES BRASILEIRAS”, op. cit. pp. X-XI.

como o mês de nascimento de Ignácio José Alvarenga, o mês da morte de Leverger ou o nome da rua onde estava instalada a Biblioteca Nacional. No entanto, Magalhães fez muito mais, realizou uma revisão histórica de acordo com as verdades produzidas e aceitas em seu tempo. Naquele presente, destaco um exemplo, o Instituto havia dado “ganho de causa a corrente [...] apoiada em documentos fidedignos” de que os “primeiros alicerces” da cidade do Rio de Janeiro não foi na Praia-Vermelha como pensava o Barão, e sim, entre o “morro de S. João e o Pão de Açúcar”. Ou ainda, outro exemplo, que Thomaz Antônio Gonzaga não “tinha sido figura importante da Conjuração Mineira”.¹⁵

Volto a interrogá-lo, ao fazer essas correções no texto do Barão, Magalhães não teria cometido o paracronismo?¹⁶ Ah, deixe para lá, nem os oitocentistas levaram tão a sério tal conceito, como nos conta Jacques Rancière.¹⁷ Contudo, Rancière me oferece uma pista para entender o ato historiográfico de Magalhães ao refletir sobre a relação entre o anacronismo e a verdade. Explica que o prefixo “ana”, de anacronismo, não tem apenas o sentido horizontal de “frente para trás”, mas também o vertical, “de baixo para cima” no sentido do “eterno”, ou do “puro presente”.¹⁸ Logo, a questão não está apenas em remontar as datas, mas em remontar o tempo “das datas para o que não é o tempo das datas”,¹⁹ isto é, remontar a cronologia de um dado tempo no tempo sem cronologia, no presente.

Se remontar as épocas é uma questão, Rancière identifica dois modos, um antigo e outro moderno. Para dar à história o estatuto de *poesia*, ao melhor, de generalidade, rompendo com a hierarquia aristotélica, Políbio estabeleceu a conexão entre “a lógica poética da intriga necessária ou verossímil” com a lógica “teológica”, ou seja, mostrou que as sucessivas conquistas do Império Romano não eram obras do acaso, mas da providência. Esta é, para Rancière, a primeira maneira de “resgatar o tempo e de fundar a história na verdade”. A segunda maneira se encontra no “âmago da definição moderna da cientificidade da história”, o que significa que os modernos buscaram “constituir o próprio tempo como princípio de imanência subsumindo todos os fenômenos numa lei de interioridade”, deste modo, o tempo remontado funciona “como semelhança ou substituto da eternidade”. É nesta relação do tempo não cronológico, o presente, com o tempo cronológico, o passado, que se estabelecerá a questão de como remontar. Afinal é o tempo presente que ordena, impondo a sua lógica, a sua razão e a

¹⁵ A PUBLICAÇÃO DAS “EPHEMÉRIDES BRASILEIRAS”, op. cit. pp. XI-XV

¹⁶ Verbete: PARACRONISMO: erro de cronologia que consiste em datar um acontecimento depois do que de fato ocorreu; metacronismo. In: HOUAISS, Ebook. **Dicionário eletrônico Houaiss**. 2009.

¹⁷ RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. In: SALOMAN, Marlon (Org.). **História, verdade e tempo**. Chapecó, SC, Argos, 2011, pp. 21-49.

¹⁸ RANCIÈRE, Jacques, op. cit. pp. 22-23.

¹⁹ RANCIÈRE, Jacques, op. cit. p. 23, grifos do autor.

sua verdade para o passado. E, não por acaso, o anacronismo se torna um problema, “o pecado mortal”.²⁰

Sim, Basílio de Magalhães é anterior ao tempo do “pecado mortal” do historiador, uma vez que Lucien Febvre publicará sua obra na década de 40 do século XX. No entanto, a questão de como remontar o tempo no presente que se assemelhe ao “eterno” está posta antes, é uma questão da história científica moderna. Se Magalhães crê que anacronismos são erros cronológicos, seu ato denuncia a preocupação com os fatos e os juízos históricos que substituem o “eterno”, ou seja, que se tornam verdadeiros no presente. Talvez, o modo encontrado por Magalhães para as “Ephemérides Brasileiras” coexistirem naquele presente não seria realizando a revisão histórica e livrando a obra de fatos e dos juízos anacrônicos?

Bem, só sei que, após finalizar seu trabalho, e entregar ao Instituto, os sócios, enfim, encontraram uma forma de homenagear o Barão de Rio Branco, não mais na forma de silêncio, mas ouvindo as suas palavras – corrigidas – ao dedicar um momento em todas as sessões, a partir de 22 de maio de 1920, à leitura da efeméride do dia, que ele edificou.

O trabalho de Basílio de Magalhães, registrado na revista do Instituto, ocorreu num novo tempo: a Monarquia caiu e o Imperador... *o Imperador está morto!* A nascente República tem, entre tantos desafios, que manter a unidade nacional. Comemorar, isto é, reestabelecer a moral, forjar um passado comum, inventar sua tradição será uma solução.²¹ A comemoração não era uma solução inédita, o que se torna inédito no fim do século XIX é o encontro com a “efeméride”. Comemoração e efeméride se tornam sinônimos imperfeitos, afinal, a primeira se liga à ordem da moral e a segunda, ao estudo da cosmologia. Mas a partir de então será possível “comemorar efemérides”.²²

Não era a primeira vez que o Instituto Histórico projetava organizar as efemérides. Tão logo a sua inauguração, em maio de 1839, o secretário Januário da Cunha Barbosa propôs que se escrevesse as *Ephemérides*. Elas deveriam apenas registrar a data e uma narrativa sem muita apreciação, afinal, os julgamentos dos acontecimentos caberiam à posteridade. Dois sócios

²⁰ RANCIÈRE, Jacques. op. cit. pp. 27-29.

²¹ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. As festas que a República manda guardar. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, p. 172-189, 1989.

²² BONALDO, Rodrigo Bragio. **Comemorações e efemérides**: ensaio episódico sobre a história de dois paralelos. 2014. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, f. 314, 2014.

foram indicados – Ataíde Moncorvo e Alexandre Marina Mariz –, porém a empreitada não durou muito, o último registro foi em 1843.²³ Somente oito décadas mais tarde, as *Ephemerides* voltaram a ocupar a atenção dos sócios do Instituto Histórico. Por quê? Será que não estavam enfrentando o festivo calendário republicano que vinha sendo decretado?²⁴ Afinal, quando comemorar o Descobrimento Nacional, 22 de abril ou dia 3 de maio?²⁵

Se os sócios monarquistas podiam enfrentar o que entendiam como desordem política, moral e ainda temporal causada pelos republicanos, algo não teria solução, os republicanos estariam cada vez mais presentes no Instituto Histórico, compondo o quadro de associados. Interrogo-me: não seriam as efemérides uma pista para compreender este novo momento no Instituto Histórico? E a fórmula histórica *magistra vitae*, continuará prevalecendo? Haverá mudança ao ato historiográfico de julgar? E o que se julgaram, a ação dos “grandes homens” ou os acontecimentos? Penso que a leitura dos textos de Pedro Lessa e Viveiros de Castro podem oferecer alguns subsídios às perguntas.

3.2 Cena 2: Polêmicas científicas

Se fosse publicada na Europa, daria azo essa refutação a relevantes polêmicas científicas.²⁶

Na reunião do dia 26 de junho de 1901, sob a presidência de Olegário, foi lido o parecer emitido por Afonso Celso e Homem de Mello. Estes sócios compuseram a comissão de História e foram pareceristas de Pedro Augusto Carneiro Lessa. No parecer, começaram acentuando que

²³ MALEVAL, Isadora Tavares. **Entre a “arca do sigilo” e o “tribunal da posteridade”**: o (não) lugar do presente nas produções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 2015. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

²⁴ Escrito por Teixeira Mendes a pedido de Demétrio Ribeiro, foi decretado, pelo presidente Deodoro da Fonseca, no dia 14 de janeiro de 1890, o calendário das festas nacionais. Posteriormente este calendário cívico sofreu algumas alterações e acréscimos, mas só mudaria em 1930, com Getúlio Vargas no poder. LEAL, Elisabete da Costa. O calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões da história e militância. In: **História (São Paulo)**, v. 25, n. 2, p. 64-93, 2006.

²⁵ A efeméride do Descobrimento causou controvérsia, uma vez que os republicanos argumentaram que a substituição do dia 22 de abril para o 3 de maio foi feita de acordo com a reforma no calendário gregoriano. Os sócios do Instituto Histórico não aceitaram a substituição por repelir a verdade histórica, como argumenta Max Fleiüss em seu artigo “Centenários do Brasil” publicado na revista em 1901. Além disso, o centenário do Descobrimento foi comemorado, no IHGB, no dia 22 de abril. BONALDO, op. cit. 2014.

Ainda, de acordo com a professora Lúcia Guimarães, independentemente da disputa pela data, o que não mudou foi a interpretação dada ao Descobrimento como um marco civilizatório. Somente a partir de Caio Prado Junior, a partir da segunda metade do século XX, que houve uma mudança interpretativa, cuja interpretação demonstrava o caráter de exploração da colonização. GUIMARÃES, Lúcia Maria Pascoal. As circunstâncias históricas e a construção da memória social do descobrimento do Brasil. In: SÁ, Celso Pereira de; Castro, Paula (Orgs.). **Memórias do Descobrimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005, p. 45-51.

²⁶ ATA DA SESSÃO de 1901. **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, TOMO LXIV, Parte II, p. 153-316, 1901, p. 224. (Parecer da Comissão de História).

a obra “‘É a história uma ciência?’ revela notável e consciencioso estudo sobre a *disciplina que Cícero denominava de mestra da vida*”. Contaram que o autor demonstra conhecer “historiadores antigos e modernos” e que “*refuta com admirável cópia de doutos argumentos, as injustas asserções de Buckle*”. Reconhecem, também, o caráter polêmico da obra ao acentuarem: “*pode-se discutir e não aceitar muitas das conclusões a que chegou o ilustre catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo*”; para, em seguida, a defenderem afirmando: “ninguém que manusear a obra [...] lhe recusará alto valor”, por ser “erudita”, “patriótica” e “repositório precioso de fatos”.²⁷

Uma vez que a candidatura de Pedro Lessa foi aprovada pela comissão de História, a mesa diretora deu sequência ao processo, encaminhando-o para a comissão de admissão de sócios. Na reunião seguinte, 9 de agosto, o secretário leu o parecer assinado pelos sócios Manoel Francisco Correia, João Carlos de Souza Ferreira e A. de Paula Freitas. Esta comissão avaliou o conteúdo do parecer anterior e repetiu a conclusão: “*A distinta comissão de história, apreciando a monografia [...] a considera erudita, patriótica e repositório precioso de fatos*”.²⁸ Com os dois aceites, faltava apenas mais uma etapa: os votos dos sócios presentes na sessão ordinária, que, de acordo com o estatuto, deveria ocorrer na sessão subsequente. Assim feito, e com a unanimidade dos votos, Pedro Lessa tornou-se sócio correspondente no dia 23 de agosto.

Fixo-me, por alguns instantes, naquelas três características atribuídas à obra “‘É a história uma ciência?’” – “erudita, patriótica e repositório precioso de fatos”. Consigo compreender que a *erudição* se liga ao fato de Lessa conhecer os “historiadores antigos e modernos” e *patriótica*, às refutações e asserções de Buckle.²⁹ No entanto, por que “repositório precioso de fatos”? De acordo com o dicionário, “repositório” é o lugar que guarda, arquiva ou coleciona alguma coisa.³⁰ Então interrogo-me, será que o texto de Pedro Lessa seria um

²⁷ ATA DA SESSÃO de 1901, op. cit. p. 224, grifos nosso.

²⁸ ATA DA SESSÃO de 1901, op. cit. p. 254, grifo do autor.

²⁹ Henry Thomas Buckle, em seu livro “História da civilização na Inglaterra”, formou quatro leis que considerou históricas, isto é, quatro formas de medir o progresso das civilizações: a primeira estabelecia uma relação entre o progresso e o domínio das leis dos fenômenos naturais; atrelada à primeira, a segunda lei afirmava a necessidade de haver o “espírito da dúvida”; nesse sentido, a terceira lei verificava o progresso à medida em que as “verdades morais” fossem substituídas pelas “verdades intelectuais”; e por fim, a quarta lei estabelecia uma relação com o “espírito protetor”, isto é, quanto menos uma sociedade dependesse do Estado e da igreja, mais progressiva seria. De acordo com as suas leis, Buckle via o Brasil como uma civilização atrasada. Pedro Lessa, refutando as quatro leis, demonstra que a noção de “progresso” era subjetiva e que ela apenas media o “progresso intelectual” e o “desenvolvimento das ciências”, deixando de fora o “progresso moral”. A segunda, nem seria uma lei para Lessa, a terceira, teria um erro de concepção sobre “moral” e, por fim, a última, era para Lessa entre todas a pior, uma vez que eram as instituições de uma sociedade, Estado e igreja, que garantiram o seu desenvolvimento. Assim, ao refutar as leis formuladas por Buckle, Lessa refuta também a ideia de atraso nacional. E para os sócios pareceristas do IHGB, essa argumentação de Lessa era patriótica.

³⁰ Verbete: REPOSITÓRIO: (substantivo masculino); Definição – 1 - lugar onde se guarda, arquiva, coleciona alguma coisa, 2 - acúmulo de objetos, informações etc., coleções, inventário, repertório. In: HOUAISS, Ebook. **Dicionário eletrônico Houaiss**. 2009.

“repositório precioso de fatos” ou continha “fatos” que deveriam ir para o “repositório”, tal qual as “polêmicas científicas”, aquelas que os sócios podiam “*discutir e não aceitar muitas das conclusões*”?

Afinal, que texto é esse? Pedro Lessa o escreveu para introdução da tradução do livro “História da civilização na Inglaterra”, de Henry Thomas Buckle,³¹ publicando-o em 1900. No mesmo ano, ele também publicou em livro o mesmo texto, intitulado-o como “É a história uma ciência?”. Após sua admissão no IHGB, o mesmo texto foi publicado na revista, no tomo LXIX, referente ao ano de 1906, porém, com outro título - “Reflexões sobre o conceito da história”. E em 2015, o texto ganhou um novo espaço, sendo publicado como capítulo de livro na coletânea “História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República (1870-1940)”, organizado pelo professor Fernando Nicolazzi. A professora Angela de Castro Gomes, além de realizar um texto de apresentação sobre Pedro Lessa, também cuidou de seu texto, privilegiando o título que foi publicado na revista do IHGB.³²

Recentemente, o texto tornou-se objeto da história da Historiografia e vem sendo analisado por historiadoras e historiadores. Gomes,³³ Hugo Hruby³⁴ e Bárbara Winther Silva³⁵ estudaram sua obra com o intuito de compreender a escrita da história e a complexidade da “história” enquanto conceito moderno durante a Primeira República. Eu, durante o mestrado³⁶,

³¹ Henry Thomas Buckle era inglês, de uma rica família de comerciantes, mas o jovem Buckle de 14 anos não quis seguir a profissão dos pais. Mesmo não frequentando o ensino regular, Buckle tornou-se autodidata e leitor dos textos de John Stuart Mill (1806-1873) e de Auguste Comte (1798-1857). Dedicou-se a escrever a sua grande obra, “História da civilização na Inglaterra”, em dois volumes: o primeiro publicado em 1857 e o segundo, em 1861. Ele desejou encontrar as causas e as leis da História, deste modo, o determinismo geográfico foi o argumento central para explicar o progresso da Inglaterra. Cf. ARAUJO, Valdei. Henry Thomas Buckle (1822-1862). In: MARTINS, Estevão Rezende (org.). **A História Pensada: teoria e método na historiografia europeia do século XIX**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 217-225.

³² Cf. Pedro Lessa, Reflexões sobre o conceito da história. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República (1870-1940)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168. A apresentação de Pedro Lessa foi feita pela professora Angela de Castro Gomes.

³³ Cf. GOMES, Angela de Castro. “É a história uma ciência?”: o IHGB e os historiadores da Primeira República. In: _____. **A República, a história e o IHGB**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009. p. 21-52; GOMES, Ângela de Castro. História, ciência e historiadores na Primeira República. In: HEIZER, Alda. VIDEIRA, Antônio Augusto Passos (orgs.). **Ciências, civilizações e república nos trópicos**. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2010. p. 11-29; GOMES, Angela de Castro. Pedro Lessa, Reflexões sobre o conceito da História. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República (1870-1940)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

³⁴ Cf. HRUBY, Hugo. Os estudos históricos no Instituto, qual História? In: _____. **Obreiros diligentes e zelosos auxiliando no preparo da grande obra: a História do Brasil no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (1889-1912)**. 2007. 233f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, Porto Alegre, 2007. p. 84-141.

³⁵ Cf. SILVA, Barbara Winther. A Retórica da Cientificidade. In: _____. **A escrita da história no IHGB no final do Império e Primeira República**. 2015. 102f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2015. p. 45-65.

³⁶ Cf. MENONCELLO, Aline Michelini. **Pedro Lessa, um Juiz-Historiador: Nação, Patriotismo e Raça**. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista

busquei demonstrar que a função do texto, enquanto “introdução” do livro, era alertar os leitores das errôneas leis históricas defendidas pelo historiador inglês. E Piero Detoni³⁷, afastando-se das questões políticas e aproximando-se das questões epistemológicas, tomou a obra de Lessa para refletir sobre a complexa operação de se chegar à síntese histórica. Nós, ao lermos a obra, oferecemos diferentes e complementares interpretações e, ainda, constatamos que a resposta de Pedro Lessa à cientificidade da história é negativa.

Então, alguém poderia interrogar-me, *história para ele era “mestra da vida”*? E responderia: não, claro que não. Para Pedro Lessa, esta era uma concepção partilhada pelos antigos historiadores, lá da Grécia e de Roma. A história para ele deveria auxiliar as Ciências Sociais, isto é, a Sociologia e a Antropologia. *O quê?* (alguém poderia estranhar). Pois é, seu longo texto de 108 páginas foi para demonstrar que todos que tentaram escrever uma Filosofia da história ou elevar a história à condição de ciência positiva falharam por não encontrar as leis históricas. Logo, para Lessa, era assim: como não existiam leis históricas, a história não pode ser uma ciência. Porém, ele não descarta a ideia de que o historiador poderia encontrar uma lei, só que ela não pertenceria ao domínio da história, e sim das Ciências Sociais.

Talvez, leitoras e leitores, vocês concordem comigo que essa concepção de que a história, além de não ser mestra, auxiliaria as ciências sociais era bem “polêmica” e por este motivo o texto de Pedro Lessa corria sérios riscos de ir para o repositório. Afinal, afrontava a concepção de história partilhada no Instituto. O presidente conselheiro Olegário, por exemplo, ao discursar nas Sessões Magnas, por mais de uma vez, lembrava os sócios de que a história era um “gênero da literatura [...] útil e proveitoso”, a “grande mestra da vida [...] fonte de luz inextinguível na senda tortuosa da existência” e, ainda, uma “ciência social [...] o supremo encargo de acompanhar a marcha progressiva da humanidade, registrando em seus anais, com imparcialidade conscienciosa [...] os fatos e acontecimentos mais notáveis que se tem dado na vida das nações”.³⁸ Ou seja, os sócios compreendiam que “história” poderia ser tanto a narrativa do que aconteceu quanto o conhecimento dos episódios acontecidos, logo, ela era mestra da moral.

“Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2016. MENONCELLO, Aline. Um Guia de Leitura: a concepção de Ciência Sociais e História do Jurista Pedro Lessa. **Revista Expedições: Teoria da História e Historiografia**. Vol. 11. Fluxo Cont. p. 1-18, 2020.

³⁷ Cf. DETONI, Piero. A história, as ciências sociais e a abertura sintética. Pedro Lessa e as suas *Reflexões sobre o conceito da História*. In: _____. **A síntese como desafio historiográfico na Primeira República. Pequenos estudos de caso**. 2013. 157f.

³⁸ AQUINO E CASTRO, Olegário Herculano. Discurso do presidente do Instituto (1892). **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LV, Parte II, p. 426-435, 1893, p. 427.

Será que este confronto entre os diferentes entendimentos do que é história não justificaria o fato de Pedro Lessa só ter seu texto publicado na revista do Instituto sete anos após sua admissão, e, ainda, com o título modificado para “Reflexões sobre o conceito de História”³⁹? Intuo que sim. E outro indício corrobora com esta minha especulação, trata-se da nota da Comissão de Redação que afirma que decidiram “arquivar nestas páginas”⁴⁰ o texto de Lessa. Para mim, é uma expressão no mínimo ambígua, já que “arquivar” é o antônimo de “publicar”.

Mas deixo esta especulação e avanço investigando o meu arquivo. Abro em minha tela o tomo LXX, parte II, do ano de 1907, para ler o discurso de Pedro Lessa, já que ele só tomou posse quase 6 anos após ser admitido. Para localizar seu discurso, preciso folhear a ata virtualmente, isto é, usar as setas do teclado e rolar para baixo o PDF, pois, não sei se já disse, mas estas revistas digitalizadas do Instituto não têm OCR.⁴¹ Exato, deste modo, sem esta tecnologia não me é possível usar o *ctrl + l* para localizar rapidamente algum termo ou o próprio texto. É claro que poderia usar o índice da Revista para localizá-lo, contudo, naquele momento, as reuniões registradas em atas não apareciam detalhadas no índice.⁴² Assim, nesta descida em busca de Lessa, vou observando que os conselheiros Olegário e Araripe não circulavam mais pela instituição. Encontro uma referência ao “Conselheiro Olegário” acompanhado da expressão “nosso saudoso”, e esta, por sua vez, expressava a dor da perda, já que ele havia falecido no ano anterior.⁴³ O conselheiro Araripe, que ainda estava vivo, não era tão ativo quanto um dia já havia sido. Aliás, naqueles meses que antecederam a sua morte, 3 de junho, ele não compareceu mais ao Instituto Histórico. Seu nome foi citado quando Max Fleiüss comunicou que conversara com ele referente ao atraso da entrega de um parecer.⁴⁴ Vejo, também, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária provocada pela proposta de Afonso Celso, que havia na primeira sessão do ano indicado o nome de Fleiüss como 1º secretário perpétuo.⁴⁵ E ao fim da nona reunião ordinária, leio “[...] Sr. Presidente *convoca* os Sr. Sócios

³⁹ O Tomo LXIX é referente ao ano de 1906, mas como os números da revista estavam atrasados, tal tomo só foi publicado em 1908 pela Imprensa Nacional, como indicado em sua capa.

⁴⁰ LESSA, Pedro. Reflexão sobre o Conceito de História. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico**. Tomo LXIX, p. 193-285, 1908 (Nota da Comissão de História, p. 194)

⁴¹ OCR é um acrônimo para o inglês Optical Character Recognition (reconhecimento ótico de caracteres).

⁴² Apenas a partir do tomo 90, referente ao ano de 1921, é possível saber pelo índice da Revista os principais eventos realizados nas sessões ordinárias e extraordinárias, isto é: os discursos, as apresentações de estudos, as propostas, as notícias, os comunicados e os pareceres.

⁴³ ATA DA SESSÃO de 1907. **Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, TOMO LXX, Parte II, p. 646-820, 1908, p. 664.

⁴⁴ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit. p. 672.

⁴⁵ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit. p. 674. A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu no dia 9 de março e contou com a presença de 22 sócios, dos quais 18 votaram a favor e 4, contra a indicação de Fleiüss para 1º secretário perpétuo.

para a próxima sessão, segunda-feira, 10 do corrente, às 3 horas da tarde, em que tomará posse o Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa”.⁴⁶

Noto que no dia da posse de Pedro Lessa havia muitos sócios na sede social do Instituto. Conto-os: 31 presentes. Não sei se aquela expressiva presença era para prestigiar a fala do catedrático da faculdade de Direito de São Paulo ou se foi o efeito da convocação do presidente Sr. Marques de Paranaguá. Só sei que tinha mais sócios neste dia do que na Assembleia Geral Extraordinária que elevou Fleiüss a 1º secretário perpétuo. Então, iniciada a reunião na hora marcada, Lessa tomou assento e foi convidado a discursar após a apresentação do presidente. Dedico-me à leitura do discurso de 2 laudas e meia.

Iniciou Pedro Lessa: “Aspirava muito a honra de ser admitido nesta antiga e nobre associação. Sentia necessidade do vosso convívio, de aprender convosco, habituando-me a *apurar a exatidão dos fatos históricos*”.⁴⁷ Chamou-me a atenção essas últimas palavras, que destaco em *itálico*, porém, agora, apenas sigo a leitura.

Se aquelas primeiras frases não trazem grandes desafios para entendê-las, o mesmo não acontece na sequência. O segundo parágrafo parece confuso, por esse motivo é preciso lê-lo com mais calma: “Por dever profissional, tenho passado uma longa parte da vida com o espírito voltado para as *induções* que tem por base o estudo desses fenômenos”. Fixo-me em “*induções*”, pois explicou Pedro Lessa, em outra ocasião, que o método indutivo era uma forma segura de se conhecer e formular as leis científicas dadas as suas etapas de investigação – isto é, a observação do caso particular; a experimentação; a comparação dos dados obtidos pela observação com outros casos; e a generalização.⁴⁸ Sigo lendo: “Mas, quem assim conhece os fatos históricos, podemos dizer que os recebe de segunda mão, *já transformados em afirmações gerais, convertidos em leis*, que frequentemente exprimem ilações precipitadas e errôneas”. Noto, agora, o tom de crítica àqueles que utilizavam os “fatos históricos” para deduzir, tratando o fato histórico não como um caso particular, mas como uma ideia geral. E termino de ler parágrafo: “*Vós* aqui tendes um abundante e soberbo repositório de *observações*, a desafiar a paciência e a perspicuidade dos que cultivam as ciências sociais”.⁴⁹ Atento-me à duas palavras “*vós*” e “*observações*”, mas concentro-me, neste momento, apenas no substantivo que não foi dito em vão, afinal, a “*observação*” era a primeira etapa do método indutivo para a constituição da ciência. Intuo que Pedro Lessa, mesmo não fazendo uso da polêmica sentença de que a

⁴⁶ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit. p. 715-716, grifo nosso.

⁴⁷ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit. p. 717

⁴⁸ Cf. MENONCELLO, op. cit., 2016

⁴⁹ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit., p. 717-718

história não é uma ciência, expressou sua ideia ao afirmar que o Instituto tinha um “soberbo repositório de observações”, isso é, guardava em seu arquivo material a ser observado por aqueles “cultivam” ou “constitui” a “ciências sociais”.

Agora olho para texto inteiro e noto o reaparecimento do “vós”. Ele disse: “Quanto é fecunda a *vossa* tarefa, que alguns infelizmente não sabem apreciar”; mais adiante: “Ainda *tendes*, para realçar o merecimento da *vossa* missão, a particularidade de *vos consagrardes* ao estudo da história de um país novo [...]” e ainda “Senhores, dado o atraso mental do nosso país, aos cultores da história, como *vós*, não cabe somente o trabalho de preparar elementos para as futuras generalizações das ciências sociais. *Sois* forçados a explicar certas noções rudimentares” e por fim “Ocupados com a investigação dos fatos históricos, na verdade *estais* colaborando na formação das várias ciências”.⁵⁰ Entre aquele que fala e aqueles que escutam, parece haver uma hierarquia. Pedro Lessa naquele momento não é historiador, é um cientista, um cientista jurídico talvez, que se dirige aos historiadores. E para eles diz que devem “apurar a exatidão dos fatos históricos” para que a história servisse de alicerce para as ciências sociais.

Pedro Lessa conta que leu von Martius, Fustel de Coulanges e Guilherme Ferrero. Sobre o texto do primeiro, disse ter ficado “maravilhado diante de tão sugestiva sinopse dos institutos jurídicos de nossos aborígenes” e em Coulanges percebeu o quão são análogas as conclusões com as de Martius. Propôs, então, que o historiador deveria comparar as obras e estudar os costumes jurídicos, uma vez que este era “um assunto digno de ser aprofundado”. Outra comparação possível era com a obra de Ferrero, que estudou a ascensão e a decadência dos romanos. E se tal estudo fosse feito, poderia perceber o acentuado “relevo” das “indagações etnográfica e históricas”.⁵¹ Que “relevo” era este? Ele não disse.

Uma segunda proposta que certamente interessaria aos “futuros cultores das ciências sociais”, continuou Pedro Lessa, seria a comparação dos “resultados do parlamentarismo com os do regime presidencial em uma mesma nação”. Mas, para este estudo, Lessa tinha a resposta antes mesmo de realizar a investigação. Para ele, era evidente que a sucessão de “um sistema ao outro” não alterou os “fatores éticos” e o “meio social”. E a terceira proposta, caberia aos “cultores da história [...] explicar certas noções rudimentares”, ou seja, as ideias elementares para combater os “feios e perniciosos erros”, isto é, o preconceito racial. Lessa condenava, neste momento, as ideias dos que defendiam, por exemplo, “[...] que as lições dos melhores economistas e financeiros europeus são completamente inaplicáveis a uma jovem nação como a nossa”, logo, caberia aos historiadores explicar “[...] que nos traços fundamentais não nos

⁵⁰ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit., p. 718-720.

⁵¹ ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit., p. 718.

diferenciamos das demais nações, somos formados dos mesmos elementos e sujeitos as mesmas leis sociais”.⁵²

Após expor para os ouvintes aquelas propostas, Pedro Lessa encerra seu discurso. E eu o interrogo, ao se tornar sócio, apurará e comparará com exatidão os fatos históricos? Observo que Lessa publicou mais dois artigos na revista, além de “Reflexões sobre o conceito de história”. Eram eles: “O Direito no século XIX”, de 1905, e “João Francisco Lisboa”, de 1913. Sei que nenhum destes textos foram produzidos para o Instituto. O primeiro foi um artigo professoral direcionado aos seus alunos do Direito e publicado, primeiramente, na revista do Direito. E o último trabalho foi uma conferência realizada em São Paulo para a recém-criada *Cultura Artística*.⁵³ Além destas três produções, encontro uma menção em ata:

Em seguida o Sr. Presidente dá a palavra ao sr. Dr. Pedro Lessa, que proferiu uma alocução sobre a data de *treze de Maio*, fazendo sintético estudo da história da escravidão no Brasil, das leis de repressão do tráfico, sobre a intervenção da Inglaterra, e quanto à marcha dos acontecimentos que deram em resultado as leis de 1871, 1885 e 1888, referindo-se aos autores e propagandistas dos grandes movimentos (o orador foi muito aplaudido).⁵⁴

E o texto? O “estudo da história da escravidão no Brasil” para comemorar o dia “treze de Maio”, eu não o encontro. Entretanto, folheando as atas, descubro um estudo sobre “Francisco Adolfo de Varnhagen”, escrito a pedido do Instituto Histórico, ou melhor, dia 20 de abril de 1915, os sócios Max Fleiüss e Roquete-Pinto encaminharam uma proposta para a mesa diretora indicando o nome de Pedro Lessa para apresentar um estudo e, assim, comemorar o centenário de nascimento do “egrégio brasileiro”.⁵⁵ Propuseram, ainda, que, posteriormente, a produção deveria ser publicada na revista com uma foto de Varnhagen.

Claro que a proposta foi aprovada. Até que, dezenove dias mais tarde, em 9 de maio, o sócio Lauro Müller enviou um ofício para o presidente Afonso Celso oferecendo os originais, isto é, os manuscritos da “História da Independência” de Varnhagen que estavam no arquivo

⁵² ATA DA SESSÃO de 1907, op. cit., p. 719.

⁵³ A Sociedade de Cultura Artística foi inaugurada na noite de 26 de setembro de 1912 e o primeiro sarau aconteceu no salão do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo. Os idealizadores daquela jovem associação artística eram jornalistas, poetas e intelectuais que desejavam divulgar a arte para a sociedade paulista por meio de conferências e de concertos musicais. Os conferencistas deveriam apresentar um estudo de uma importante personalidade da literatura brasileira, pois os organizadores da Sociedade afirmavam que os brasileiros liam cada vez menos e por isso desconheciam os autores literários. Cf. ÂNGELO, Ivan. *85 Anos de Cultura: História da Sociedade de Cultura Artística*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

⁵⁴ ACTAS DAS SESSÕES REALIZADAS NO ANNO DE 1912. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXV, parte II, 1913, p. 299.

⁵⁵ ATA DAS SESSÕES DE 1915. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXVIII, parte II, p. 648, 1916.

Barão de Rio-Branco⁵⁶ e o presidente rapidamente montou uma comissão para organizá-la. Após a organização, foram publicadas no tomo LXXIX a foto, o trecho da ata que relata o trabalho da comissão organizadora e a “História da Independência”, mas não o estudo de Pedro Lessa.

Não é difícil imaginar que entre os dois textos, isto é, entre o escrito de Varnhagen e um estudo sobre ele, a comissão de redação da revista privilegiou o primeiro. No entanto, não deixa de ser curioso o fato de o estudo de Lessa não ter sido publicado como artigo, neste ou em outro tomo, designando a ele a ata – uma seção da revista cujo texto não estaria identificado no índice. Teria Lessa escrito alguma outra polêmica?

Abro em minha tela a “SESSÃO SOLENE ESPECIAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1916, COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO VISCONDE DE PORTO SEGURO”.⁵⁷ – Que efeméride mais oportuna para se comemorar, não?! – Iniciada às 21 horas, estavam presentes dezessete sócios, além de Pedro Lessa. O “Sr. Fleiüss (1º secretário perpétuo)” leu dois telegramas, um do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia e o outro do Instituto Arqueológico Pernambucano, eles avisaram que naquele mesmo dia também realizariam homenagens a Varnhagen.⁵⁸ Em seguida, a palavra foi dada ao presidente, “Sr. Conde de Afonso Celso”, que referiu “em termos de alto louvor ao consócio dr. Pedro Lessa, “figura culminante de nossa pátria” que aceitou o “convite do Instituto” para homenagear a “gloriosa individualidade” de Varnhagen.⁵⁹

A “figura culminante de nossa pátria” dirigiu-se à tribuna e começou a discursar. Pauso a leitura para conhecer a extensão do texto de 53 laudas. Noto que não há aquelas compilações de documentos como havia nos trabalhos dos conselheiros Olegário e Araripe. Além disso, não encontro visualmente rastro de divisão textual, uma vez que não há subtítulos, assim como não há notas de rodapé. Talvez estas ausências se justifiquem por ser um estudo constituído em forma de discurso e não uma *memória* histórica. Logo, sem poder me escorar nestes ornamentos textuais, será necessária uma primeira leitura que identifique as marcas, para que eu possa ordená-las.

⁵⁶ COMISSÃO [organizadora da História da Independência]. A publicação da “História da Independência” do Visconde de Porto-Seguro pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXIX, p. 7-21. 1917 [1916].

⁵⁷ ATA DA SESSÃO de 1916. (SESSÃO SOLENE Especial, em 17 de fevereiro de 1916, comemorativa do centenário do nascimento do Visconde de Porto Seguro.) **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 80, p. 613-666, 1917. p. 613. (grifo nosso)

⁵⁸ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 613.

⁵⁹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 613-614.

Numa primeira aventura para conhecer melhor a estrutura do texto, observo que diferentemente do discurso de sua posse, ele não manteve o tempo todo a distância entre ele e àqueles a quem se dirigia, “vós”. Agora a sua voz já se integrava mais com àqueles “Senhores”, com o “nós”. Seria Pedro Lessa um historiador? - interrogo-me. Noto que há um gesto de historiador em Lessa, porém, ele é bem mais tímido do que o de Araripe, uma vez que ele não narra os caminhos percorridos em sua investigação historiográfica. Contudo, é possível ver que ele frequentou arquivos, ao menos a Biblioteca Nacional e a biblioteca do IHGB, consultando os textos de Varnhagen. E neste trajeto, se ateve aos críticos – João Francisco Lisboa, Capistrano de Abreu, Eduardo Prado, Oliveira Lima, Ferdinand Denis e Homem de Mello – e às brigas com José Ignácio de Abreu e Lima e João Francisco Lisboa. Além disso, Lessa demonstra um domínio amplo de leitura, causando um efeito de erudição, um conhecimento universalista ao citar poetas, filósofos, juristas e historiadores, que em sua maioria eram estrangeiros. Não há dúvida, o trabalho historiográfico ficou mais complexo, Lessa não precisa formar um arquivo, isto é, reunir os documentos e relatá-los como fizeram os conselheiros Olegário e Araripe, afinal, já havia um “soberbo repositório”. Lessa precisaria de “paciência” e de “perspicuidade” para conhecê-lo, apurá-lo e compará-lo, e assim, extrair dele os fatos históricos.

Bem, Varnhagen, naquele momento, não era Varnhagen. Quero dizer, não era o Varnhagen que conhecemos pela historiografia atual. Afinal, haverá alguma historiadora brasileira ou algum historiador brasileiro que desconheça o nome de Francisco Adolfo de Varnhagen? Desejo que não. Ao menos, é de se esperar que tenhamos lido algum artigo sobre Varnhagen durante a graduação, afinal, o que não faltam são artigos, dissertações, teses e livros sobre ele e sua produção.⁶⁰ Mas até aquela data, 17 de fevereiro de 1916, poucos estudiosos se debruçaram sobre a vida e obra de Varnhagen. Pedro Lessa tinha à sua disposição a biografia de José Carlos Rodrigues, publicado na *O Novo Mundo* em 1873, o discurso fúnebre realizado

⁶⁰ Francisco de Adolfo Varnhagen tem hoje uma grande fortuna crítica. Para compor este capítulo privilegiei alguns trabalhos, a saber: SILVA, Taíse Tatiana Quadros. **A Reescrita da Tradição: A invenção historiográfica do documento da *História geral do Brasil* de Francisco Adolfo de Varnhagen (1854-1857)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História). UFRJ, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006.; CEZAR, Temístocles. **A retórica da nacionalidade de Varnhagen e o mundo antigo: o caso da origem dos tupis**. In: **Estudos sobre a história**. Rio de Janeiro: 7letras, 2006, p. 29-41. OLIVEIRA, Laura Nogueira. **A palavra empenhada: recursos retóricos na construção discursiva de Francisco Adolfo de Varnhagen**. 2007. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Letras 2007.; GUIMARÃES, Manuel Luiz Salgado. Francisco Adolfo de Varnhagen. In: _____. **Historiografia e Nação Brasil (1838-1857)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, Edição Anpuh, 2011, p. 165-227. TURIN, Rodrigo. **Alegorias do selvagem: a escrita do outro e a construção de si**. In: **Tessitura do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 91-137; CEZAR, Temístocles. **Ser Historiador no século XIX: o caso Varnhagen**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

por Joaquim Manoel de Macedo na Sessão Magna de 1878, dois artigos de João Capistrano Honório de Abreu – o primeiro intitulado “Necrológio de Francisco Adolfo de Varnhagen”, publicado no *Jornal do Commercio* em 1878, e o segundo, “Sobre o Visconde de Porto Seguro”, publicado na *Gazeta de Notícias* em 1882 – e, por fim, o discurso de posse de Manuel de Oliveira Lima na Academia Brasileira de Letras, publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em 1911.⁶¹

Mesmo fazendo menção apenas ao Capistrano e ao Oliveira Lima, penso que Pedro Lessa conhecia todos os textos e foi neles que deve ter encontrado os dados biográficos, por exemplo. Porém, Varnhagen não ocupou o mesmo lugar para Lessa que Manoel Joaquim ocupou para o conselheiro Olegário, ele definitivamente não era um “grande homem”, mesmo sendo paulista. Lessa, logo em seu primeiro parágrafo, arrumou um modo de dizer isso ao citar uma frase de Nicolau Maquiavel – “a fortuna dispõe da metade de nossas ações, e confia a outra metade ao nosso livre arbítrio”⁶² – para em seguida, pedir aos ouvintes e, posteriormente, aos leitores para que substituíssem as palavras “fortuna” por “condições e circunstâncias da vida” e “livre arbítrio” por “vontade”. Atendo ao seu pedido e substituto os termos; penso que a frase poderia ficar mais ou menos assim: as condições e circunstâncias da vida dispõem da metade de nossas ações, e confia a outra metade à nossa vontade.

Tais substituições ajudam-me a entender um pouco mais o pensamento de Pedro Lessa. Ele rejeitava as teorias do livre arbítrio, pois explicava que tal corrente desconsiderava tanto a formação psicológica do indivíduo quanto o meio social.⁶³ Logo, de acordo com Lessa, Varnhagen, além de ter as “condições e circunstância da vida” a seu favor, ou seja, o meio social, tinha “vontade”. E foi essa “vontade” que o levou a “frequentar bibliotecas, arquivos e museus” e consultar “livros, mapas, autógrafos, inscrições, medalhas, moedas, gravuras, pinturas e toda espécie de documentos”.⁶⁴ Ao relatar o trajeto de pesquisador, Lessa o distanciou dos cronistas, destacou sua atividade historiográfica, podendo, assim, repetir o lugar já dado a Varnhagen pelos contemporâneos dele,⁶⁵ isto é, de: “operoso iniciador da Historiografia

⁶¹ Cf. GUIMARÃES. Op. cit., p. 165-227; OLIVEIRA, Maria da Gloria. Como deveria ser escrita a história da nação? In: _____. *Crítica, Método e Escrita da História em João Capistrano de Abreu*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 43-64. MALATIAN, Teresa. Consagração de um dissidente. In: _____. **Oliveira Lima e a construção da nacionalidade**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: FAPESP, 2001, p. 175.

⁶² ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 614.

⁶³ MENONCELLO, op. cit. 2016.

⁶⁴ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit.,

⁶⁵ O mito de que Varnhagen era o “Pai da História do Brasil” não ocorreu no século XX, foi anterior, já na década de 50 do século XIX. Para o professor Manoel Guimarães, a criação deste mito, vai muito além do reconhecimento de seus contemporâneos, entre eles, o próprio Imperador Pedro II, que lhe concedeu o título nobiliário Visconde de Porto Seguro (Porto Seguro que fazia alusão à baía de Porto Seguro, lugar onde Pedro

Brasileira”, “criador da historiografia brasileira”, “criador da Historiografia do Brasil”, “iniciador da Historiografia brasileira” e “primeiro historiador da nação brasileira”.

“Historiografia”, repetição que não há como não notar. Bem, permitam-me, cara leitora, ou caro leitor, corrigir essa afirmação. A primeira vez que li esse texto, isto é, em minha pesquisa de mestrado, eu não vi tal repetição, pois havia me fixado em descrever a função-autor que Lessa desempenhava, nomeando-a de Juiz-Historiador. Quem leu a repetição foi Piero Detoni. Compreendo que “Historiografia”, para Lessa, significa todo o processo que envolve a produção do conhecimento histórico,⁶⁶ e no caso de Varnhagen, tem a dimensão ética de não plagiar e outra dimensão epistêmica, de compreender os documentos com justeza.

Já que me foi possível identificar algumas marcas no texto de Pedro Lessa— o gesto de historiador, a erudição e a conceituação de historiografia – torno a relê-lo, buscando, agora, entender o ato historiográfico de julgar em Pedro Lessa.

Varnhagen era famoso por ter um humor violento e Pedro Lessa sabia. Então, chame-me a atenção a seguinte frase: “Para que, antes de *julgares a obra do historiador*, bem lhe conheçais a personalidade, e para também vos prevenir acerca de alguns conceitos injustos dos seus contemporâneos, provocados pelo caráter extremamente rude de Varnhagen”.⁶⁷ Noto que estas palavras foram enunciadas antes dele remontar a briga entre “o operoso iniciado da historiografia” e José Ignácio de Abreu e Lima. Este publicou o “Compendio da História do Brasil” em 1843, e aquele, tão logo, publicou um artigo crítico, o “Primeiro Juízo”, no sexto tomo da revista do Instituto.⁶⁸ Destas duas publicações, tenho certeza de que Lessa leu “Primeiro Juízo”. Nela, lê e reconhece que Varnhagen foi “demasiadamente severo”; não o contesta e dá voz para ele ao recitá-lo:

Magoou-nos profundamente o não só conhecer quantos usos, invenções e falsidades iam ser comunicados aos nossos jovens por uma pessoa de boa-fé, e provavelmente com os melhores desejos de acertar, mas também ver a importância que essa mesma pessoa, também sem o querer, acabava de reivindicar para Beauchamp, que, como escritor público, não inspirava outro

Alvares Cabral havia desembarcado em 22 de abril de 1500), o que se explica é que a “História geral do Brasil” correspondia à necessidade de criar uma identidade nacional para o presente e futuro, ou seja, “ele interpretava o passado de uma forma que cunhava o futuro”(p. 226). E esta interpretação estava limitada a uma dada elite nacional. GUIMARÃES, op. cit., 2011.

⁶⁶ DETONI, Piero di Cristo Carvalho. A apologia da Historiografia, ou a prática do historiador: Pedro Lessa leitor de João Francisco Lisboa (1913) e de Francisco Adolfo de Varnhagen (1916). **Revista Expedições**. Morrinhos-GO, v. 11, Fluxo Contínuo, jan.- dez. p. 1-22, 2020. p. 9.

⁶⁷ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 618, grifo nosso.

⁶⁸ VARNHAGEN, F. A. Primeiro Juízo. **Revista trimestral de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo Sexto, p. 60-83, 1844.

sentimento senão o de desprezo, a quem louva a virtude e respeita a propriedade mais sagrada que existe sobre a terra – o do entendimento.⁶⁹

Sim, Pedro Lessa selecionou o trecho no qual o autor declara o que o motivou a escrever o “Primeiro Juízo”: sentiu-se magoado pelas “invenções e falsidades” que seriam comunicados aos jovens, e por Abreu e Lima dar importância ao historiador francês, Affonso Beauchamp. Assim como Lessa, suspeito que a mágoa se centrava apenas em Beauchamp, tanto que, em defesa de Varnhagen, afirma: “Como se vê, de uma só cajadada mata nosso historiador dois coelhos, Beauchamp e Abreu e Lima”.⁷⁰ A tal “cajadada” tratava-se das acusações de plágios. Varnhagen acusou Abreu e Lima de ser plagiário de Beauchamp, e este, por sua vez, em ser plagiário de Robert Southey. Quem era Southey para Varnhagen? Lessa selecionou mais um trecho: o “literato e poeta inglês, que [...] teve a boa inspiração de lembrar de escrever uma História do Brasil, não só quando ele não era independente, mas até antes da época em que na Europa se olhou mais a sua importância pela transferência da casa de Bragança”.⁷¹

Pedro Lessa desculpa-se por se alongar com as citações, mas afirma ser proposital, uma vez que queria dar “uma ideia nítida” das “qualidades boas e más” do espírito de Varnhagen, isto é, “amor à verdade e à justiça, a áspera franqueza, uma evidente ingenuidade e um temperamento violento”.⁷² E em seguida, Lessa continua a narrar a briga, selecionando a réplica de Abreu e Lima na qual atacava o historiador – “É verdade que eu esperava coice, porque conheço a besta de quem partiu, mas nunca tão grosseira e bruta como foi dado” – e o Instituto, bem como, seu secretário: “reunião de meia dúzia de parasitas, insignificantes, comandados, disciplinados e inspirados pelo intitulado secretário perpétuo, ou, por outra, é a taverna onde bebe e folga o padre Januário”.⁷³

Após ler as palavras de Abreu e Lima, Varnhagen não parece ser nem tão rude e nem tão violento. Intuo que essa fosse a intenção de Pedro Lessa ao recuperar a briga entre eles. Porém, suspeito que Lessa não leu Abreu e Lima e Beauchamp. Por quê? Porque ao recuperar essa história na qual Varnhagen teria matado com uma cajadada dois coelhos, focando nas acusações de plágios, Lessa não percebe que havia um terceiro coelho que Varnhagen desejava matar. O historiador brasileiro combatia uma outra interpretação para a história nacional.

⁶⁹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 619 (VARNHAGEN apud LESSA, grifo nosso)

⁷⁰ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 619.

⁷¹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 619. (VARNHAGEN apud LESSA)

⁷² ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 620.

⁷³ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 622.

Enquanto Southey defendia o legado colonial português, Beauchamp e Abreu e Lima, ao contrário, criticavam tal herança.⁷⁴

Então, uma vez tentado justificar que o mau humor de Varnhagen era pelo amor à verdade e à justiça, Pedro Lessa volta-se para seus escritos. E eu pergunto a vocês: quem Pedro Lessa elegeu como o primeiro historiador da História do Brasil, Varnhagen ou Southey? Acertou quem respondeu Varnhagen, o operoso iniciador/ criador da Historiografia Brasileira / do Brasil. Mas como justificá-lo se Southey publicou seus três volumes de “História do Brasil” entre 1810 e 1819⁷⁵ e o “nosso historiador” publicou o primeiro tomo de “História geral do Brasil” em 1854 e o segundo em 1857? Simples, não poderia ser considerado historiador da história do Brasil aquele que cometeu tantos erros e equívocos geográficos, confundindo o território brasileiro com os dos nossos vizinhos e ainda afirmando que os brasileiros não se dedicavam ao trabalho e aos estudos. Ao contrário de Southey, justifica Lessa, Varnhagen não cometeu esses erros e equívocos, pois tinha a “primeira qualidade do historiador” que “é a fidelidade nas descrições, a verdade, a exatidão”.⁷⁶ Ok, mas como provar tais qualidades?

A obra varnhageana recebeu muitas críticas e Pedro Lessa foi apurá-las. Um dos críticos foi Eduardo Prado que em sua conferência, “O catolicismo, a Companhia de Jesus e a Colonização do Brasil”,⁷⁷ afirmou que Varnhagen havia menoscabado com a heroicidade do Padre Anchieta e de Tiradentes. Então, o caminho para apurar a crítica de Prado foi ler Varnhagen e comparar os mesmos episódios com o texto de Southey.

Leio, por meio da seleção de Pedro Lessa, as palavras que Varnhagen dedicou a José de Anchieta. Nelas, o “historiador pátrio” narra a chegada do jesuíta a Piratininga, “nome primitivo” da cidade de São Paulo; em seguida conta como Anchieta tentou conter os “gentios” que “disparavam flechas contra os bateis” e, por último, cita as “primeiras missões jesuíticas” no Paraguai.⁷⁸ Após ir às fontes, Lessa apresentou ao público o que Varnhagen escrevera, ou melhor, apresentou a prova de que ele não havia menoscabado com a heroicidade de Anchieta. Fora “demasiadamente lacônico”, reconhece. Entretanto, o defendeu ao considerar que não era função do “historiador do Brasil” escrever sobre Anchieta, afinal “o *fundador da cidade de São Paulo* [...] bem merecia de um *historiador paulista* mais algumas linhas”.⁷⁹

⁷⁴ Cf. RODRIGUES, Thamara de Oliveira. **Antes do cânone**: Abreu e Lima e as disputas pelo futuro e pela escrita no Brasil. Rio de Janeiro: Ape’Ku, 2021.

⁷⁵ Cf. VARELLA, Flávia Florentino. **Um Brasil medieval**: Raça, Clima e etapas civilizacionais na História do Brasil de Robert Southey. Belo Horizonte: Fino Traço 2021.; CEZAR, op. cit. 2018.

⁷⁶ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 631.

⁷⁷ As conferências de Eduardo Prado, “III Centenário do Venerável Joseph de Anchieta”, encontra-se disponível na Biblioteca Brasileira <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5024>>.

⁷⁸ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 636.

⁷⁹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 637, grifo nosso.

Na sequência, Pedro Lessa fez o mesmo com Southey. Conta que para compor a sua história, o historiador inglês consultou “as infantis abusões celebradas pelo padre Simão de Vasconcellos” – algo que um espírito “severo e grave” como de Varnhagen não “poderia reproduzir, sem de qualquer modo a refutar”.⁸⁰ Leiamos juntos um trecho das compilações sobre Anchieta escrita por Southey:

A seu mando produzia frutos a terra, restituindo até os mortos, para que, recobrada a vida, das mãos dele recebessem o batismo. Para resguardá-lo do sol lhe formavam docel sobre a cabeça as aves voadoras. Nas redes se lhe vinham meter os peixes, quando deles cariciam. As feras da floresta o acompanhavam as jornadas servindo-lhe de escolta. Obedeciam à sua voz os ventos e as ondas. A vontade dele desfazia o fogo e mal que fizera, e branco e tenro se tirava do forno o pão, que o carvão se viera reduzido.⁸¹

Expostas as duas escritas oitocentistas sobre Anchieta, Pedro Lessa conclui: “Mais discreto, e talvez mais atento aos sentimentos religiosos da grande maioria dos seus compatriotas, absteve-se Varnhagen de historiar aqueles episódios, que mais parecem pertencer ao domínio da lenda e da poesia”.⁸² Noto que o que Lessa preza é por um princípio constituinte da história moderna, a facticidade.⁸³

Este veto à escrita poética é reiterativo em seu texto. Algumas páginas anteriores, Pedro Lessa defende Varnhagen da acusação de não seguir o conselho de Von Martius. Que conselho era esse? Era a escrita da história em forma de *epos*. Ofereceu para os ouvintes e, sobretudo, aos leitores, as últimas palavras do bávaro – “*composto com todo amor e todo zelo patriótico, com aquele fogo poético próprio da juventude, e que não exclui a aplicação e profundidade de juízo e firmeza de caráter, peculiares à idade madura e varonil*”⁸⁴ – para ironizá-lo em seguida: “ocorreu um dia a ideia de fora do domínio dos seus estudos prediletos, e recortando talvez vagamente as leituras clássicas da sua adolescência, o seu Heródoto, o seu Xenofonte, o seu Tito Lívio, e seu Salústio”, e aconselhou os escritores “de uma jovem nação americana” a escrever a “História do seu país um poema heroico”.⁸⁵ Quanto exagero de Pedro Lessa para defender Varnhagen! É verdade que Martius cita Heródoto nesta passagem:

⁸⁰ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 638.

⁸¹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 638-639.

⁸² ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 639.

⁸³ Cf. GÜNTHER, Horst. Pensamento no início da Idade Moderna. In: KOSELLECK, Reinhart : _____; et al. **O conceito de História**. [tradução de René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 85-118.; KOSELLECK, Reinhart. A configuração do moderno conceito de História. In: KOSELLECK, op. cit., 2013, p. 119-184.

⁸⁴ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 630, grifo do autor

⁸⁵ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 630.

No que diz respeito aos leitores em geral, deverá lembrar-se que primeiro lugar não excitará nenhum interesse vivo, nem lhe poderá desenvolver as relações mais íntimas do país, sem serem precedido os fatos históricos por descrições das particularidades locais da natureza. Tratando o seu assunto, segundo este sistema, o que já admiramos no Pai da história, Heródoto, encontrará muitas ocasiões para pinturas encantadoras da natureza.⁸⁶

E de acordo com o professor Temístocles Cezar, essa é a única referência a “um modelo historiográfico proveniente da Antiguidade Clássica”, no entanto, segundo ele, trata-se de uma “menção híbrida”, uma vez que “Heródoto aparece com os românticos do século XIX”.⁸⁷ Além disso, não é estranho que o bávaro viajante recordasse de Heródoto, não o Heródoto das “Guerras Médicas”, mas o Heródoto viajante, aquele que traduziu para o mundo grego o mundo dos não-gregos⁸⁸, afinal, como o próprio Martius recomenda, o historiador do Brasil deveria viajar todas as regiões do país, conhecendo as singularidades, para imprimir à obra “um atrativo particular”, descrevendo os “habitantes das diferentes partes do país”, pois esta história interessaria – como bem leu Cezar as palavras de Martius – ao “leitor Europeu”.⁸⁹ Logo, Martius, ao sugerir uma escrita épica, estava defendendo que ela deveria ser popular e não erudita.⁹⁰ O que não quer dizer, como sugeriu Pedro Lessa, que a História deveria ser escrita em forma de “poema histórico”. Mas deixando os exageros de Lessa sobre von Martius de lado, é preciso interrogá-lo: será que o que se encontrava em “História geral do Brasil” era, como ele afirmou, o contrário do *epos*, isto é, “a exatidão das descrições, a autenticidade dos documentos e a segurança crítica”⁹¹? Vejamos.

Retornando à crítica da ausência de heroicidade, agora no caso de Tiradentes, Pedro Lessa assevera que Eduardo Prado foi “ainda mais duro, para não dizer injusto”.⁹² Então, para contraditar Prado, Lessa seleciona não apenas trechos, mas também a edição. Se na primeira edição de “História geral do Brasil”, Tiradentes era um personagem coadjuvante, descrito como louco, na segunda edição tudo muda.⁹³ Acompanho a seleção de Lessa: para Varnhagen, Tiradentes era o “principal vulto” e “desde que na alma lhe caiu a primeira centelha da ideia de independência, lavrou o incêndio por tal forma, que não se pode mais apagar”. Varnhagen

⁸⁶ MARTIUS, C. F. von. “Como se deve escrever a história do Brasil”. **Revista Trimensal de História e Geografia**. Tomo Sexto, p. 382-403, [1844], 1973, p. 401.

⁸⁷ CEZAR, Temístocles. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio intelectual. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História Cultural**: experiência de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, p. 205-206.

⁸⁸ Cf. HARTOG, François. **O espelho de Heródoto**: Ensaio sobre a representação do outro. [Trad. Jacyntho Lins Brandão] 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

⁸⁹ MARTIUS, op. cit., p. 401.

⁹⁰ SILVA, op. cit., 2006.

⁹¹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 630.

⁹² ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 640.

⁹³ OLIVEIRA, op. cit., 2007.

narrara a vida de Tiradentes como um sujeito sem sorte, associando que “para alguns dos malogros [...] devia também contribuir o seu físico”; não escreve que Tiradentes era negro, o descreve como: “[...] *bastante alto e muito espadaúdo, de figura antipática e feio e espantado*”.⁹⁴ Pedro Lessa nada disse sobre a preconceituosa descrição, pois, talvez, a redenção de Varnhagen estivesse nas passagens da “glorificação do Tiradentes”:

Do alferes Silva Xavier sabemos que ouvira a sentença com toda a serenidade e que, com a maior abnegação de si, chegou a dizer quanto estimava vir pagar as culpas daqueles que ele havia comprometido. [...] O dia 21 de abril veio a ser designado para o do seu suplicio no Rio de Janeiro. [...] O acompanhamento foi aparatoso, e a população curiosa se apinhava pelas ruas e praças. Ao pedir o carrasco perdão ao réu, quando lhe vestia a alva, exclamou ele: “Oh! Meu amigo! Deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés; também o nosso Redentor morreu por nós”. Marchou depois sereno ao suplicio [...] e, com os olhos pregados no Crucifixo, subiu ao patíbulo...”.⁹⁵

Esta descrição, que para mim tem contornos poéticos, é uma escrita oitocentista que prima pela exemplaridade, tal qual fez Olegário com Manoel Joaquim. Para Pedro Lessa – que parece não reconhecer a concepção *magistra vitae* – trata-se de um julgamento justo e verdadeiro. Mas talvez Lessa não tomasse como verdade as palavras de Varnhagen e nem acreditasse que Tiradentes “ouvira a sentença com toda a serenidade” e que se comparou a Cristo ou que o carrasco pediu perdão ao réu. Contudo esta era a prova para contrariar Eduardo Prado e, assim, poder ironizá-lo: “não sei se foi nas páginas meramente descritivas, ou nas justas e irrefutáveis considerações de bom senso de Varnhagen” que ele “descobriu qualquer menoscabo da heroicidade”.⁹⁶

Em seguida, Lessa apresentou o escrito de Southey sobre o mesmo episódio. Nele, os conjurados são compreendidos como conspiradores que “faziam discurso sediciosos”⁹⁷ e na cena da execução de Tiradentes não se lia, afirma Lessa, “nenhuma palavra que lembrasse a coragem, a serenidade e a grande e incontestada nobreza de ânimo”, como se lia concisamente em Varnhagen. Southey escreveu: “Mitigadas em Lisboa estas sentenças, foi Tiradentes o único supliciado”.⁹⁸

Não caberia a Southey o mesmo juízo de “lacônico”, tal qual Pedro Lessa ajuizou em Varnhagen no caso anterior? Certamente! Mas ao remontar as duas escritas oitocentistas, comparando-as, percebo que Lessa, para defender Varnhagen, acabou por menoscar a

⁹⁴ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 640-642, grifo nosso.

⁹⁵ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 643.

⁹⁶ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 643.

⁹⁷ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 644.

⁹⁸ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 644-645

imagem de Southey. Parece-me que Lessa conhecia Southey pelos seus críticos e não pelos seus textos, pois se os tivesse lido, poderia ter alguma identificação com o historiador inglês, se soubesse que assim como ele, Southey não era um entusiasta da filosofia da história e, ainda, via benefícios na miscigenação racial no Brasil, ou melhor, nos termos de Southey, mistura das raças.⁹⁹

Desculpe-me, acabei por me adiantar, nas últimas linhas do parágrafo acima, anunciando um tema importante para Pedro Lessa: a defesa da miscigenação racial. Então, como tratar este tema em Varnhagen, logo ele que não via benefícios na miscigenação? Aliás, em sua obra, a conceituação de “civilização” era atribuída apenas aos colonizadores portugueses, já para os escravizados negros, a “barbárie”, e, para os indígenas, a “selvageria”.¹⁰⁰ Pedro Lessa sabia? Sim, sabia. E tanto sabia que não poderia deixar de lado o “delito máximo” do “criador da Historiografia do Brasil”, aquele “que todos os seus críticos lhe imputam e nenhum lhe perdoa”.¹⁰¹ Contudo, naquela efeméride tão festiva caberiam críticas ao aniversariante? Lessa, agindo como um advogado de defesa, interroga o público sobre qual seria a natureza do “delito” para, em seguida, minimizá-lo. Acompanhem comigo este trecho:

Será a falsa narração de algum dos fatos da História brasileira? Ou a indesculpável omissão de um acontecimento capital, ou decisivo? Ou a errônea interpretação de qualquer documento, ou de qualquer fonte essencial da nossa História? Não é nenhuma dessas graves faltas, que pode perpetrar um historiógrafo. Trata-se apenas de mais uma apreciação, de mais um conceito, de mais um comentário, demais uma opinião de Varnhagen acerca dos fatos que descreve: do juízo de Varnhagen sobre a escravização dos índios e o tratamento a estes ministrados.¹⁰²

Como podem perceber, parece que Pedro Lessa não estava nem um pouco disposto a realizar uma análise crítica sobre o “juízo de Varnhagen”. Então, antes que me torne uma de suas ouvintes e seja convencida de que “as ideias de Varnhagen acerca dos nossos autóctones não eram de... Varnhagen” pois fazia “parte integrante do ambiente da época”,¹⁰³ adotarei outra estratégia, pausarei a leitura de seu texto para recorrer a historiografia e entender melhor a questão indígena nas décadas de 1840 e 1870.

É certo afirmar que os dispositivos de poder foram se sofisticando com o tempo, logo, o conhecimento dito científico buscava cada vez mais ocupar o lugar que outra hora fora da

⁹⁹ VARELLA, op. cit., p. 227-262

¹⁰⁰ GUIMARÃES, op. cit. p. 205.

¹⁰¹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 649.

¹⁰² ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 649-650.

¹⁰³ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 655.

“violência explícita”.¹⁰⁴ Para se conhecer o outro não europeu, o sem história, era necessário criar um saber. Este saber é a Etnografia¹⁰⁵ e, no caso brasileiro, seu objeto por excelência foi o indígena, visto e nomeado de “selvagem”.¹⁰⁶ As primeiras bases para conhecer os “selvagens” que habitavam o Brasil foram escritas na conhecida dissertação de von Martius – “Como se deve escrever a história do Brasil”, publicada em 1844 nas páginas da revista do Instituto. As bases seriam os estudos das “línguas americanas” e “do conjunto da mitologia, das teogonias e geogonias” e, além disso, cabia aos historiadores estudar a “ruínas”.¹⁰⁷ Ruínas? Sim, von Martius, o “viajante-naturalista” que já havia percorrido o território brasileiro junto a von Spix, entre 1817 e 1820, e produziu a obra “Reise in Brasilien”, considerava, a partir desta experiência, que os índios eram povos em processo de desaparecimento.¹⁰⁸

Além da dissertação de von Martius, a revista publicou diversos artigos sobre a questão indígena,¹⁰⁹ ou melhor, debateu sobre modos de colonização e sua eficácia. Afinal, o desafio, pensavam, era integrar os indígenas ao Império. E por que tanto esforço? A resposta pode ser encontrada nas palavras do cônego Januário da Cunha Barbosa, um dos fundadores do IHGB, cuja genuína preocupação era como substituir a mão-de-obra escrava negra, tendo em vista o fim do tráfico negreiro. Desse modo, defendia a catequese, a educação das crianças indígenas e a miscigenação visando o branqueamento como o melhor sistema para colonizá-los.¹¹⁰ Oh fardo do homem branco!

Porém a ausência de registro, isto é, a escrita, as leis e a religião, tornava tudo mais complexo para aqueles homens imperiais. Afinal, como compreender aquela obscura história? Logo, o discurso etnográfico foi capaz de atribuir historicidade à população indígena.¹¹¹ E embora todos aqueles homens partilhassem da certeza de que a raça indígena era inferior, havia

¹⁰⁴ GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. História e natureza em von Martius: esquadrinhando o Brasil para construir a nação. **História, Ciência, Saúde-Manguinhos**. Out. 2000. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702000000300008>> Acessado em 20 maio 2022.

¹⁰⁵ De acordo com Rodrigo Turin o aparecimento do conceito “Etnografia” ocorreu a partir da década de 1770. Tal dado o ajuda pensar que tanto a Etnografia como a História (isto é, em seu conceito moderno) tem a mesma base epistemológica, logo, explica: “a relação entre Etnografia e História se mostra bastante específica, como irmãs siamesas operacionalmente separadas. As noções de “escrita” e “oralidade”, “consciência” e “inconsciência”, “espaço” e “tempo”, “alteridade” e “identidade”, as quais vêm embasar a suposta dualidade, “história” e “não história”, operam, dentro do espaço de saber moderno, uma disposição que podemos chamar de hierarquia”. TURIN, op. cit., 2013, p. 25.

¹⁰⁶ TURIN, op. cit., 2013.

¹⁰⁷ CEZAR, op. cit., 2003.

¹⁰⁸ GUIMARÃES, op. cit., 2000.

¹⁰⁹ De acordo com Manoel Guimarães, três temas ocuparam 73% da revista do IHGB: o problema indígena, as viagens de exploração e o debate da história regional. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico e o projeto de uma história nacional. In: **Estudos Históricos**, v.1, n. 1, p. 5-27, 1988. Disponível em <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1935>>. Acesso em 20 maio, 2020.

¹¹⁰ GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado, op. cit. 1988.

¹¹¹ TURIN, op. cit., 2013.

uma polarização entre aqueles que defendiam a catequese, justificando que eles não eram primitivos, mas decaídos, e aqueles, sobretudo Varnhagen, que não acreditavam na capacidade dos “selvagens” de sair do estado de natureza.

Buscando compreender o discurso etnográfico em Varnhagen, o professor Rodrigo Turin analisou com mais atenção o primeiro capítulo da segunda edição de “História geral do Brasil” (1877). Nesta revisão da obra, além de reordenar os capítulos,¹¹² Varnhagen mudou de opinião sobre a colonização indígena – a princípio, ele não via benefícios para o Império e depois, acreditava ser possível apenas mediante a força. Assim, de acordo com Turin, Varnhagen constrói uma imagem negativa dos indígenas ao visá-los como elemento à guerra. Se a guerra era parte integrante do processo histórico para os europeus, justificado pelo sentimento elevado do patriotismo, para os povos indígenas, era a prova do instinto de vingança. E era este sentimento, a vingança, que os condenava a um presente contínuo. Além disso, pautado em relatos de viajantes e cronistas, Varnhagen calculava que, devido ao confronto entre si, a população indígena estava diminuindo, e esta era a evidência do quão incapaz era de construir laços sociais e um corpo político.

Varnhagen também estudou a língua dos indígenas, chegando à conclusão de que haveria um único povo, o tupi. Um de seus últimos trabalhos foi “L’Origine Touranienne des Américains Tupis-Caribes et des Egyptiens”, publicado em 1876, em Viena. Nele, analisa o professor Cezar, o historiador-etnógrafo, após realizar o estudo de filologia comparando o tupi com diversas civilizações antigas – hebreu, fenício, siríaco, armênio, assírio, babilônio –, pensou ter encontrado semelhanças com os egípcios e, assim, pode concluir que tupis e egípcios pertenciam à mesma raça, uralo-altaicas ou turanianas. Para explicar a imigração para a América central, Varnhagen cria a hipótese do cruzamento entre cários, povo navegador, com os turanianos, e estes, por sua vez, cruzaram com os povos indígenas, pertencentes à família mongólica. Todo esse esforço foi para demonstrar que a América foi invadida pelo tupi, um povo cruel e canibal. E para acabar com este tempo, a “expição teria chegado com Colombo e Cabral.”¹¹³

Mas então, qual foi o caminho adotado por Pedro Lessa? Retorno ao texto. Lessa não poderia negar os juízos de Varnhagen, e para reconhecê-los fez uso da autoria de João Francisco Lisboa, compilando suas críticas. E seriam elas: a visão idealizada dos primeiros colonizadores,

¹¹² A primeira edição de “História geral do Brasil”, em 1854, os indígenas aparecem na 8ª seção. Após as críticas, Varnhagen ao publicar a segunda edição, em 1877, muda a ordem, descolando a parte sobre os indígenas para 1ª seção.

¹¹³ CEZAR, op. cit., 2006, p. 36

a visão violenta dos indígenas, a defesa da força como instrumento de conversão e civilização, a condenação da escravidão e a defesa da destruição dos quilombos. Após essa apresentação, o que Lessa fará? Seria possível contrariar Lisboa, assim como fez com Eduardo Prado?

Pedro Lessa volta-se para o público e diz: “*Retomemos por alguns momentos, senhores, à época em que Varnhagen estudou e escreveu a sua História, e reproduzamos depois as próprias frases malsinas de Varnhagen*”.¹¹⁴ Uma vez que Lessa não poderá justificar o “delito máximo” nem pelo humor e nem por acusações infundadas, ele muda de tática e remonta ao tempo de Varnhagen. Para começar, era necessário denunciar o discurso etnográfico,¹¹⁵ e mesmo sem usar a palavra “etnografia”, Lessa cita as “duas correntes de ideias, profundamente opostas”, do século XIX. A primeira, representada pela figura de Gonçalves Dias, enaltecia a figura do indígena, enquanto a segunda, como pensava von Martius, considerava os indígenas “uma raça ínfima”.¹¹⁶

Ao remontar o tempo, ou melhor, o pensamento vigente no tempo de Varnhagen, Pedro Lessa encontra o limite – ou talvez, uma brecha – neste ato historiográfico de julgar, pois, julgá-lo em seu presente seria anacrônico, uma vez que Lessa teria que retirar o “Historiador pátrio” do tempo. Assim, Varnhagen não será nem condenado, nem absolvido, e no lugar de julgar um homem do passado, Lessa aproveitou a ocasião e o tema para condenar o que podia, o seu presente. Afirmar que as duas ideias tinham novas roupagens, ou melhor, “variantes”: enquanto a primeira poderia ser lida em Eduardo Prado, que não era mais o índio e sim um caboclo que representava o Brasil real, a segunda ideia tinha ares científicos e era defendida pela Antropologia, Etnologia e Antroposociologia,¹¹⁷ “uma precipitada e estranha mescla de fantasia e de maravilhas e retalhos científicos, essa teoria da desigualdade das raças, [...] tão saboreada e aproveitada pelos Alemães, e tão repelida *pela História e pela Mesologia*”.¹¹⁸ Embora Lessa não concorde com a idealização do indígena ou do caboclo, certamente é a segunda “ideia” ou “corrente” que mais o incomoda, pois predominava entre os brasileiros “a convicção meramente empírica e grosseira” da inferioridade dos indígenas e dos africanos.

Em seguida, Lessa passa a refletir o que se deve apurar na obra de Varnhagen, sendo o principal o “indestrutível monolítico”¹¹⁹, isto é, a “História geral do Brasil”. E o que ele apurará? Seria o sentido histórico da conquista do território e a colonização dos portugueses?

¹¹⁴ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 651, grifo nosso.

¹¹⁵ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 651.

¹¹⁶ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 651.

¹¹⁷ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 651-652.

¹¹⁸ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 652, grifo nosso.

¹¹⁹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 662.

Seria a eleição do português como o principal formador da nacionalidade brasileira? Seria a saga dos colonizadores em defender o território dos invasores estrangeiros? Seria a legitimação do Estado monárquico? Ou seja, seria a “retórica da nacionalidade”?¹²⁰ Não, nada disso, o que Lessa apura na obra de Varnhagen é a preocupação com a vida, a saúde e o bem-estar dos indígenas, a insurgência “contra o procedimento dos Jesuítas” e a condenação da escravidão dos africanos. Lessa não estaria exagerando novamente? Bem, para cada afirmação, ele apresentou um excerto. Acompanho.

Em que momento Varnhagen se preocupou com a vida, a saúde e o bem-estar dos indígenas? Pedro Lessa, sem precisar a página ou ao menos o capítulo, seleciona um excerto no qual o historiador afirmou que “no Brasil, onde a natureza é tão fecunda, [...] permite conseguir talvez resultados iguais aos de outros países com metade de trabalho”, logo os colonos e os índios trabalhariam “desde as cinco até oito ou nove da manhã, e desde as quatro ou cinco até as seis e meia da tarde”,¹²¹ podendo usar as outras horas para descanso ou em outra atividade doméstica. Leio neste excerto a concepção determinista de que a natureza no Brasil vencia o homem, mas teria Lessa extraído a ideia de bem-estar fixando-se no regime de trabalho? Talvez sim.

E em que parte Lessa leu a insurgência de Varnhagen “contra os procedimentos dos Jesuítas, que acusava de incoerente na prática com os seus conselhos”? Penso que pode ser nesta frase: “os Jesuítas pregavam mais com palavras do que com exemplo”. Porém o excerto exposto tratava do aprisionamento dos indígenas e a sua distribuição entre os colonos, ou seja, a escravização indígena. Varnhagen cita ainda, sem explicar, que se cometia abusos contra eles, e tudo ficava mais complicado “com as ideias de filantropia e de liberdade” dos Jesuítas, pois eles “pregavam mais com palavras do que com exemplo; pois não começaram por libertar os que lhes davam obediência”.¹²²

E a condenação da escravidão dos africanos? Bem, se nos parágrafos anteriores era necessário deduzir o que Lessa queria destacar, neste caso, ele deixa mais explícito ao colocar em *itálico* as raras palavras em que Varnhagen parece condenar a escravidão. O excerto trata, na verdade, da crítica do historiador aos Bandeirantes que preferiram “prender índios bravos mui longe e fora da jurisdição dos padres” ao invés “de fazer contratos com os que estavam

¹²⁰ Temístocles Cezar denomina “retórica da nacionalidade [...] um conjunto de estratégias discursivas que, malgrado a natureza dispersiva de seus elementos constituintes, foi utilizada para persuadir os brasileiros de que, a despeito da natureza heterogênea e compósita de sua formação social, compartilhavam um passado comum e, consequentemente, igual origem e identidade.” CEZAR, op. cit., 2018, p. 20.

¹²¹ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 653. (LESSA apud VARNHAGEN).

¹²² ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 653. (LESSA apud VARNHAGEN).

sujeitos aos jesuítas, *ou de irem buscar negros além dos mares com barbara crueldade nos porões dos navios*". Ou seja, a construção de Varnhagen é paradoxal, ao mesmo tempo que reconheceu a "crueldade" dos navios negreiros, considera que ainda assim seria melhor do que prender os índios fora da jurisdição. Em seguida, o "nosso historiador patrio" interroga-se, "Fizeram bem?", e responde: "*Afirmá-lo fora tão pouco humano, como defender menos nobremente qualquer outra escravidão*".¹²³

Trataria de uma leitura incorreta de Pedro Lessa? Não, Lessa era homem negro que nasceu em 1859 e viveu metade de sua existência no Brasil Imperial, num país escravocrata, logo, usou das raras palavras de Varnhagen para se posicionar em seu presente ao afirmar quais deveriam ser os juízos históricos corretos e ainda dizer que "a escravidão dos Africanos" foi o "crime mais hediondo".¹²⁴

Mas ainda faltava dizer como que a história iria combater aquelas antigas ideias da inferioridade das raças indígena e negra, que em seu presente eram "assentadas nos argumentos antropológicos e na influência do ambiente material".¹²⁵ Pedro Lessa encontrará esta resposta na "História geral do Brasil"?

Por vezes, chega a parecer-me que, para melhor fixar a nossa atenção nos *fatos* e no *suco ideal que deles resuma*, o que mais quadro ao nosso espírito, tão facilmente desviavel – pelas diversões estéticas – dos esforços de uma detida observação, ou de um prolongado raciocínio, é exatamente essa *história árida e seca*, com os seus conhecidos defeitos de exposição. Sim, talvez por abstrair um pouco de tais imperfeições, vou até me convencer de que essa História, verdadeira e severa, despida dos ornamentos mais singelos, que somente *dos fatos expostos em toda sua nudez faz uma eloquente e fecunda lição moral, social ou política*, é a História que nos convém, a que nos ministra os mais uteis ensinamentos.¹²⁶

Sim, se "fixar nossa atenção nos fatos" e "abstrair um pouco de tais imperfeições"! Pois não eram os juízos de Varnhagen que se deveria ler, mas os fatos que ele apurou. E uma vez que esses fatos já foram apurados, caberia ao historiador do presente observá-los e compará-los com novas pesquisas. Pedro Lessa oferece um exemplo: tomando a "guerra holandesa", a narrada por Varnhagen, era possível observar que quando os brasileiros combateram durante trinta anos "um inimigo valoroso e pervicaz [...] *pôs em evidência o valor das raças que concorreram para a formação da sociedade brasileira, e que o nosso meio cósmico e o cruzamento desses vários fatores étnicos não produziram uma nacionalidade de somenos*

¹²³ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 654, grifo de Pedro Lessa.

¹²⁴ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 655.

¹²⁵ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 664.

¹²⁶ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 663, grifo nosso

energia”; e comparar com a Guerra do Paraguai “que aos sucessores de Varnhagen coube descrever”, chegariam a revelação que o “*decurso do tempo e a continuação da obra de caldeamento das raças não nos haviam enfraquecido*”.¹²⁷

Pedro Lessa, embora não tenha escrito esta reflexão histórica, conseguiu planejar uma estrutura de repetição entre os eventos, que de acordo com Reinhart Koselleck, esta operação condiciona singularidades dos acontecimentos.¹²⁸ Então qual a singularidade que Lessa estabeleceu nesta relação diacrônica entre eles? Certamente é menos a certeza de que o Brasil sempre venceria uma guerra contra um povo estrangeiro, e mais a defesa de que o processo de miscigenação foi benéfico para a formação nacional, ou seja, a história nacional que venceria o preconceito seria a história de um povo miscigenado. Diante do exposto, interrogo-me: não seria o sentido positivo dado a miscigenação, uma história anti-varnhageana, e, sobretudo, polêmica para as primeiras décadas do século XX que levou o texto de Pedro Lessa ser arquivado na ata da revista do IHGB?

O árbitro

Ter um texto publicado na revista do Instituto com o título modificado – de “É a história uma ciência?” para “Reflexões sobre o conceito de história” – e ter um outro texto publicado na ata da revista, sendo que ele deveria compor o tomo comemorativo do centenário de nascimento de Varnhagen, são fatos que realmente atestam que as ideias de Pedro Lessa eram polêmicas? Talvez. Mas será que ele era um polemista? Bem, não é o que parece quando leio o primeiro parágrafo dos “Anexos da sessão de 2 de julho de 1918”¹²⁹, publicada em ata:

A data comemorativa da Confederação do Equador, tão discutida na nossa História, provocou ainda uma discussão, em Pernambuco, no correr do ano de 1917, entre o dr. Oliveira Lima, e o jornalista e deputado dr. Gonçalves Maia. Os artigos daquele consócio do Instituto foram publicados no *Diário de Pernambuco*, e os deste, no seu jornal *A Província*. Trazida a contenda ao conhecimento do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, deu sobre ela parecer o professor Basílio de Magalhães, e contra esse parecer reclamou o dr. Gonçalves Maia, em “Carta” ao Instituto, replicando o dr. Basílio de Magalhães. Foi afinal, a questão submetida ao juízo arbitral do sr. Pedro Lessa, que se pronunciou pela data 2 de julho de 1824.¹³⁰

¹²⁷ ATA DA SESSÃO de 1916, op. cit., p. 664, grifo nosso.

¹²⁸ KOSELLECK, Reinhart. Estruturas de repetição na linguagem e na história. In: _____. **Uma latente filosofia do tempo**. [org. Hans Ulrich Gumbrecht e Thamara de Oliveira Rodrigues; trad. Luiz Costa Lima] São Paulo: Editora Unesp, 2021, p. 55-78.

¹²⁹ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918. (ANEXO: Documentos completos sobre a Confederação do Equador) **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 83, p. 351-426, 1919.

¹³⁰ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit., p. 353.

E já nas últimas páginas, antes do “Laudo do sr. Pedro Lessa, lido em sessão de 2 de julho de 1918”¹³¹:

Em sessão de 20 de abril de 1918 resolveu o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sob proposta do Sr. Fleiüss (secretário perpétuo), nomear um árbitro para emitir a opinião definitiva sobre a questão e o sr. Conde de Afonso Celso (presidente perpétuo) designou para esse fim do sr. Pedro Lessa.¹³²

Diante desse vocabulário – juízo arbitral, laudo, árbitro – vejo que a metáfora “tribunal da história”, tornou-se, neste caso, muito literal. Nesta cena, Pedro Lessa atuou como “árbitro”, função equiparada ao do juiz,¹³³ logo, ele é a personificação da imparcialidade, suas palavras têm valor de “juízo arbitral” e seu texto é um “laudo”. “Laudo”? O que é necessário fazer para escrever um “laudo”? Ir aos arquivos para consultar a bibliografia e os documentos? Apurar os fatos e narrá-los com exatidão? Não, nada disso. Um “laudo” têm requisitos essenciais, sobretudo o “laudo arbitral”. Por ser um documento, deve ter “o dia, mês e ano em que foi assinado”, e o texto tem uma estrutura própria, isto é: o “relatório”, os “fundamentos da decisão” e o “dispositivo”.¹³⁴ Pergunto mais uma vez, o que é necessário fazer para escrever um “laudo”? Estudar o processo. Logo, Lessa, o “árbitro”, teve que ler como um processo o debate, nem sempre respeitoso, do jornalista e político Gonçalves Maia com os historiadores Oliveira Lima e Basílio de Magalhães.

Os “Anexos” – nome dado ao conjunto de artigos, pareceres e laudo – tem 76 laudas, destas, apenas 4 é referente ao “laudo” emitido por Pedro Lessa. Para lê-lo, desta vez,¹³⁵ buscarei identificar a estrutura esperada desta tipologia textual, isto é, o “relatório”, os “fundamentos da decisão” e o “dispositivo”. Porém, apenas a leitura das quatro páginas pode ser insuficiente, deste modo, sempre que necessário, retornarei ao debate entre as partes envolvidas.

¹³¹ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit., p. 423.

¹³² ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit., p. 423.

¹³³ SILVA, de Plácido. **Vocabulário jurídico**. [Atualizações: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes] 32ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. [Verbete: Árbitro p. 463-464].

¹³⁴ SILVA, de Plácido. **Vocabulário jurídico**. [Atualizações: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes] 32ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. [Verbete: Laudo Arbitral p. 2758].

¹³⁵ Os “Anexos” foi a primeira fonte que estudei, antes mesmos de minha entrada no mestrado. O resultado deste primeiro estudo foi publicado nos anais do 7º. Seminário Brasileiro de História e Historiografia, em 2013, intitulado “Laudo ou Sentença? A decisão de Pedro Lessa da data comemorativa da Confederação do Equador”. Posteriormente, o incluí na dissertação de mestrado. Se lá o meu interesse era em entender a função de juiz exercida por Pedro Lessa, agora, nesta tese, refiz o caminho, buscando oferecer uma análise sobre o “laudo”.

Início a leitura do Laudo. Nele, o “relatório”, a parte que deve conter “os nomes das partes, a indicação do compromisso e o objeto do litígio” pode ser lido logo no primeiro parágrafo:

Nomeado pelo nosso benemérito presidente, sr. conde de Afonso Celso, árbitro desempatador na controvérsia entre os srs. Oliveira Lima e Gonçalves Maia, e mais tarde entre este último e o sr. Basílio de Magalhães, acerca da data em que se deve comemorar a Confederação do Equador [...].¹³⁶

Sei desde o primeiro parágrafo dos “Anexos” que Pedro Lessa decidiu pela data 2 de julho. E supondo que ele tomou este material como um processo, interrogo-o: o que era possível saber, ao lê-los, para fundamentar a decisão?

Tudo começou quando o historiador pernambucano, Pereira da Costa, leu a “História da Independência”, a obra póstuma de Varnhagen, que havia sido recentemente organizada e publicada (1917)¹³⁷ pelos sócios do Instituto. O que Costa havia lido? Leu a confirmação de sua tese: a data comemorativa da Confederação do Equador estava errada, não era 24 de julho, e o dia certo era 2 julho. Comemoração? Sim, pois em 22 de outubro de 1901 e em 26 de janeiro de 1902 foi decretado em Pernambuco que se comemorasse a Confederação do Equador no dia 24 de julho. Só que, em 1903, muito antes da obra póstuma de Varnhagen tornar-se pública, Costa já havia apresentado no Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco (IAGP)¹³⁸ o estudo que demonstrava que a data correta para se comemorar era o 2 de julho. Mas ali, em 1917, muito afastado do IAGP, talvez pelo não reconhecimento de sua tese, pediu ajuda de Oliveira Lima, outro sócio do Instituto de Pernambuco, para levar novamente a questão à instituição e corrigir, enfim, a data.

Oliveira Lima publicizou o pedido de ajuda de Pereira da Costa no jornal “Diário Pernambuco” no dia 17 de junho de 1917, e, ainda, fez uma breve apreciação do trabalho no que tangia ao tema sobre a “Confederação do Equador”. Quatro dias mais tarde, Oliveira Lima levou a questão para a sessão ordinária no IAGP e, após um breve debate entre os sócios em torno da mudança da data, ficou acordado a necessidade de montar uma comissão especial para analisá-la com mais calma. Na semana seguinte, no dia 27 de junho, o presidente do IAGP

¹³⁶ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 423. [Laudo de Pedro Lessa]

¹³⁷ O tomo LXXIX é referente ao ano de 1916, mas de acordo com as informações contidas na capa, este tomo foi publicado em 1917.

¹³⁸ O IAGP mudou de nome no ano de 1920, quando passou a se chamar Instituto Arqueológico, Histórico, Geográfico de Pernambuco (IAHGP). Cf. MALATIAN, Teresa. op. cit., Bauru, SP: EDUSP; São Paulo, SP: FAPESP, 2001.

Todas as vezes que for necessário me referir ao Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, usarei a sigla IAGP ou o chamarei de Instituto de Pernambuco.

convocou uma reunião extraordinária, para ler e avaliar o parecer de Oliveira Lima, o relator da comissão especial. Desse modo, o Instituto de Pernambuco passou a reconhecer o dia 2 de julho, como a verdadeira data comemorativa.

Tão logo a publicização no “Diário Pernambuco” sobre o reconhecimento histórico da nova data da Confederação do Equador, Gonçalves Maia, deputado e jornalista do periódico “A Província”, contestou a decisão no dia 29 de junho de 1917. Em resposta, Mario Mello, o secretário do IAGP, justificou a decisão e o desafiou: “Se esses argumentos não são convincentes, é porque o ilustre jornalista possui outros de maior peso, e certamente os publicará”¹³⁹.

Por certo, Gonçalves Maia não tinha outros argumentos de “maior peso”, mas uma vez provocado, foi buscar as informações no Gabinete Português de Pernambuco e consultar a bibliografia. E entre 2 de julho e 8 de julho de 1917, publicou na “A província” sete artigos intitulados “O Erro do Instituto Arqueológico” e, mais tarde, um no dia 15 de julho, “Uma data embrulhada”, e outro “A facécia de Tácito”, após o 17 de julho. Oliveira Lima, querendo defender a decisão do Instituto de Pernambuco e, certamente, a sua honra, rebateu os ataques no “Diário Pernambucano” com nove artigos, entre 9 de julho e 17 de julho de 1917, intitulados “História e Histórias”. Como Maia não era convencido pelos argumentos históricos apresentados por Lima e continuava atacando, Basílio de Magalhães, como membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, entrou na briga, fez um imenso levantamento sobre o tema e escreveu um parecer com a intenção de pôr fim a questão. Foi insuficiente, pois Maia, mais uma vez, não aceitou. Sobrou apenas uma alternativa para Magalhães: no dia 18 de janeiro de 1918, clamou pelo “augusto julgamento”¹⁴⁰ do IHGB.

Ao longo desse debate, Pedro Lessa notou a discussão em torno da conjectura histórica. Tanto Oliveira Lima quanto Basílio de Magalhães concordavam com a conjectura formulada por Pereira da Costa: sabendo que Pedro I decretou sanções à província de Pernambuco no dia 26 de julho para reprimir a revolta da Confederação do Equador, seria impossível, num tempo sem telégrafo, quando uma notícia demorava 3 ou 4 semanas para chegar no Rio de Janeiro, que a revolta tivesse seu início no dia 24 de julho.

Para Gonçalves Maia, conjecturas nada provavam, e tentando demonstrar o quanto aquele argumento era fraco, remonta os fatos. Narra que Manuel de Carvalho Paes de Andrade,

¹³⁹ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 363. [Diário de Pernambuco, de 30 de junho de 1917; resposta de Mario Mello].

¹⁴⁰ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 422. [Diário de Pernambuco, de 30 de junho de 1917; resposta de Mario Mello].

o líder do movimento, desde março articulava a revolta convidando as províncias do Norte, por meio de proclamações, a se rebelar contra o Governo Imperial. Conta ainda que a Confederação do Equador deveria ter sido proclamada no dia 1º de maio no Pará, mas que tal ato foi impedido pelo presidente, o coronel José de Araújo Roso. Confundido, intencionalmente ou não, hipótese com conjectura, afirmou que Roso, traindo Paes de Andrade, poderia “ter mandado ao Governo Imperial notícias circunstanciadas, manifestos e proclamações de Manuel de Carvalho”.¹⁴¹

Para Pedro Lessa, que ocupava a condição de árbitro, não era possível fundamentar a decisão com raciocínio conjectural, que tanto ajuda os historiadores a elucidar uma questão, e tão pouco com hipótese. Anulando-as, Lessa afirmou: “pouco importa indagar o momento em que o Governo central foi informado do início da revolução”.¹⁴² Porém, deste debate de Lessa, aproveito o reconhecimento de Gonçalves Maia em que afirma que a “Confederação do Equador devia ser proclamada no Pará a 1 de maio”.¹⁴³ Este reconhecimento não era qualquer reconhecimento, uma vez que corroborava com a seguinte passagem de Varnhagen, transcrita por Lessa:

Foi chefe desse movimento Manuel de Carvalho Paes de Andrade, que segundo refere Varnhagen na *História da Independência* (pag. 422), passou algum tempo “a prove-se de munições, a juntar a tropa, a reforçar, os arsenais e a fazer proclamações, uma aos Brasileiro, outro às províncias do Norte, uma terceira aos Baianos, toas estas em nome, e uma quarta aos Baianos, assinada pelos – povos das Províncias do Norte do Brasil”.¹⁴⁴

Mas seria Gonçalves Maia um admirador de Varnhagen? Não, claro que não. Ao consultar a bibliografia, Maia polemizou ao afirmar que os próprios historiadores divergiam, pois encontrou historiadores que elegeram o dia 2 julho como início da Confederação do Equador, outros que apontavam o 24, e ainda aqueles, como Abreu e Lima, que afirmavam ora uma data, ora a outra. Para responder este ponto, Oliveira Lima explicou que o historiador Abreu e Lima errou a primeira vez ao apontar o 24, mas que havia se corrigido em outros momentos, reconhecendo o dia 2. Já Basílio de Magalhães, bem mais combativo, apresentou 25 autores – que ia de Armitage (1831) até Kitzinger (1915), incluindo Varnhagen – que reconheciam o 2 de julho como início da Confederação do Equador.

Pedro Lessa não entrou nessa disputa, foi mais direto. Para fundamentar a sua decisão, não enumerou, ao modo de Basílio de Magalhães, todos os historiadores que afirmavam o 2 de

¹⁴¹ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 422. [A província, de 8 de julho de 1917; Gonçalves Maia].

¹⁴² ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 426. [Laudo de Pedro Lessa].

¹⁴³ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 423. [Laudo de Pedro Lessa].

¹⁴⁴ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 423. [Laudo de Pedro Lessa].

julho. Para ele, bastou Varnhagen, talvez por ser um testemunho insuspeito, ou ainda, por ser a autoridade máxima da historiografia nacional. Mas afinal, o que teria escrito Varnhagen? Lessa mais uma vez compila: “Tirou por fim Paes de Andrade a máscara no dia 2 de julho, lançando as proclamações já preparadas, convidando todas as províncias do Brasil a formarem uma Confederação, que se chamaria do Equador”.¹⁴⁵ Foi assim que Varnhagen dividiu o acontecimento em duas fases, antes do dia 2 de julho era apenas uma revolta, e após, o início do movimento separatista.

Uma vez que anulou a conjectura histórica e firmou-se com Varnhagen, o que mais faltava para fundamentar a decisão? Analisar as provas. E elas existiam? Existiam reconhecidamente três proclamações. A primeira, observou Pedro Lessa, foi assinada no dia 1º de julho por Paes de Andrade e dirigida “*somente aos Pernambucanos*”, nela não havia “nenhum apelo aos cidadãos de qualquer outra província, nem determinação dos seus intentos, o que excluindo a ideia de confederação, faz que nenhum dos contendores dê preferência a essa data”; a segunda, era a de 2 de julho, na qual “dirige Paes de Andrade nova proclamação, e desta vez aos “habitantes das províncias do Norte do Brasil”; e a terceira, “endereçada aos *Brasileiros, e sem data*”, continha a frase “Viva a Confederação do Equador”.¹⁴⁶

Então, quais seriam as conclusões? Primeiro que sobre o 24 de julho “Não há documento algum”; e segundo que é a proclamação do 2 de julho, “cuja data ninguém põe em dúvida”, na qual Paes de Andrade “se insurge contra o Governo do Império”. Deste modo, interrogou Pedro Lessa: “Faltava alguma coisa para patentear que a proclamação de 2 de julho era o começo da revolução?” E responde: “Faltava, observa o Gonçalves Maia, faltava a denominação, que se lê no outro documento, a proclamação ulterior sem data, de – Confederação do Equador”.¹⁴⁷ Por fim, usando da lógica, pode concluir seu fundamento:

Si todo o movimento revolucionário teve indubitavelmente um só escopo – a Confederação do Equador; si todos os atos de Paes de Andrade foram praticados indiscutivelmente, e sem contestação de um só escritor pátrio, com o fito de se constituir essa tão anelada confederação; a proclamação de 2 de julho só podia referir-se à Confederação do Equador.¹⁴⁸

A lógica apresentada por Pedro Lessa é a mesma proferida por Oliveira Lima, aprovada pelo Instituto de Pernambuco e reiterada por Basílio de Magalhães. Logo, o que Lessa

¹⁴⁵ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 424. [Laudo de Pedro Lessa; palavras de Varnhagen].

¹⁴⁶ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 424-425. [Laudo de Pedro Lessa].

¹⁴⁷ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 425. [Laudo de Pedro Lessa].

¹⁴⁸ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 425. [Laudo de Pedro Lessa].

reconhece nesta parte de seu fundamento é a prática historiográfica de interpretar os documentos.

Para concluir o laudo, falta alguma coisa? Sim, o dispositivo. Há dispositivo na História? Não, não há. Mas diante do exposto, Pedro Lessa teve que reconhecer as regras historiográficas, e, em última instância, a cientificidade da história. O destino, ou talvez, o presidente conde de Afonso Celso não poderia ser mais irônico com aquele que negava que a história era uma ciência. Noto, então, a existência de um parágrafo que pode ser equiparado ao dispositivo, quando Lessa escreve:

Escolher, para comemorar esses acontecimentos da nossa História, a data de qualquer dos atos preparatórios, fora evidentemente um alvitre indefensável. Escolher a data de qualquer dos atos praticados “depois da proclamada e a revolução”, é não menor absurdo.¹⁴⁹

Como escolher uma data para comemorar? É aquele que todos os historiadores reconhecem: Varnhagen reconhecia o início da revolta ao expressar que o líder “tirou a máscara”, mas Pedro Lessa, que observa os fatos apurados nos documentos, lê que dia 2 de julho foi a data que Paes de Andrade convocou o povo ao se dirigir aos brasileiros. Afinal, somente com a entrada do povo na História era possível atribuir um sentido histórico cívico ao acontecimento.

Agora, devo confessar a vocês, leitoras, ou leitores, que lá trás, quando escrevia o projeto de pesquisa e selecionava somente os juízes, imaginava que encontraria nas atas mais cenas como esta, momentos em que aqueles seis sócios do Instituto seriam equiparados a juízes, vestiriam simbolicamente a toga para pôr fim a um dado conflito, promovendo o reconhecimento entre as partes envolvidas. Mas ao que parece, diante do que selecionei, este momento no qual um sócio do Instituto Histórico foi equiparado ao juiz, é um momento raro e, talvez, o único.

3.3 Cena 3: Iconoclasta impiedosa

Mais uma vez deixo o arquivo Pedro Lessa, que a mim é tão familiar, e me volto para o arquivo Augusto Olympio Viveiros de Castro. Diante dele, busco primeiro conhecer o processo de sua admissão no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, retornando à ata de 1907, que

¹⁴⁹ ACTAS DAS SESSÕES DE 1918, op. cit. p. 426. [Laudo de Pedro Lessa].

coincidentemente, foi no mesmo ano em que Lessa tomou posse. Vejo que na reunião do dia 15 de abril, Max Fleiüss propôs o nome de Viveiro de Castro, elencando alguns atributos: “formado em direito, diretor do Tribunal de Contas, natural do Maranhão e autor de várias obras, como *O Esboço corográfico do Maranhão*, *Tratados dos Impostos*, *Tratado da ciência e da Administração*”.¹⁵⁰ Afirmou, em seguida, que o primeiro trabalho, isto é, *Esboço corográfico do Maranhão*, serviria de base para avaliar a sua admissão. A mesa diretora aceitou a proposta, encaminhando-a para a Comissão de Geografia. Na reunião seguinte, em 29 de abril, foi lido o parecer emitido pelo relator Salvador Pires de C. Albuquerque.¹⁵¹

Espanto-me, contudo, ao descobrir que “*Esboço corográfico do Maranhão*”, título destacado por Fleiüss, não era o nome do trabalho de Viveiros de Castro. O trabalho em questão, de acordo com o relator, era um “opúsculo” inconcluso nomeado de “*Estado do Maranhão*”. Mesmo assim, tal fato não impediu a aprovação, uma vez que, justificou a referida Comissão, que ao tornar-se sócio, ele seria estimulado naquele ambiente a concluir a obra.¹⁵² Nas reuniões subsequentes, cumpriu-se o Estatuto: dia 6 de maio foi apresentado o parecer da Comissão de Admissão de Sócios, que concordou com a avaliação da Comissão de Geografia; e, por fim, no dia 20 do mês corrente, leio na ata: “corrido o escrutínio para a votação do parecer” Viveiros de Castro foi “aprovado por unanimidade de sufrágios”.¹⁵³

Sem demora, Viveiros de Castro tomou posse no dia 3 de junho; às 15 horas, com 24 sócios reunidos, iniciou a nona sessão ordinária. O “Sr. Jesuíno de Mello” serviu de segundo secretário, e junto com Fleiüss, o “(1º secretário perpétuo)” realizam as leituras da ata da sessão anterior e o expediente do dia, até que chegou o momento da posse do “Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro”. O presidente, Marques de Paranaguá, dirigiu algumas palavras sobre e para Castro, que em seguida direcionou-se à tribuna.

Iniciou sua fala comparando a sua satisfação de se tornar sócio do Instituto a de um “viajante que, depois de acidentada travessia, vê aproximar-se o termo da jornada”; afirmou não pertencer “ao pequeno número de *privilegiados* que [...] ao saírem do berço já encontra decida a seu favor a luta pela vida”; confessou que desejava conquistar “a estima” de seus “concidadãos” e por isso não poderia ser “considerado um inútil *zangão* na colmeia social” e que colaboraria, enquanto sócio do IHGB, “como um *discípulo* sempre atento as lições dos mestres”.¹⁵⁴

¹⁵⁰ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 686.

¹⁵¹ Rocha Pombo e Eduardo Marques Peixoto assinaram o parecer junto com o relator.

¹⁵² ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 691.

¹⁵³ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 698.

¹⁵⁴ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 709, grifos nosso.

Viajante, não privilegiado, zangão e discípulo! Quanto ornamento discursivo para, enfim, dizer que ele não era historiador. Historiador?! Não seria geógrafo? Não, nada disse sobre a geografia, voltou-se para o conhecimento histórico ao afirmar: “não tenho necessidade, felizmente, de alterar a diretriz da minha vida, de afastar-me dos estudos jurídicos”, no entanto, compreendia que “o jurista deve ser também versado nos estudos históricos”.¹⁵⁵ E mais adiante, buscou definir o que é História: “*Ela é, realmente, a grande mestra da vida, iconoclasta impiedosa a derribar ídolos, às vezes transviada, mas sempre sedenta de luz e da verdade*”.¹⁵⁶ Sua definição me causa um imenso estranhamento: a grande mestra da vida é “às vezes transviada”. Sei com Koselleck que a expressão *historia magistra vitae*, mesmo conservando sua forma verbal, sofreu alterações consideráveis em seu valor semântico ao longo do tempo,¹⁵⁷ mas não a ponto de se transformar no oposto, isto é, deixar de ser um instrumento pedagógico ao oferecer exemplos a serem imitados para ser uma doutrina impiedosa que destrói ídolo, ou ainda, deixar de iluminar para desejar a luz. Não há como negar, Castro realmente não é um historiador, ou talvez, fosse assim como Pedro Lessa, um descrente *do* antigo *topos*. Mas *em* História,¹⁵⁸ isto é, na História Moderna, ele crê?

Sim, Viveiro de Castro é crente! Ele acredita que para se ter “uma noção exata do direito no presente pressupõe o seu conhecimento no passado”¹⁵⁹ e que “mais do que qualquer outro povo”, nós deveríamos estudar a história “em geral” e de “nossa pátria” para “retemperar a alma”. Pois “[...] em vez de nos considerarmos um povo que tem confiança na sua força [...] vivemos exclusivamente preocupados com o presente”, discutindo os “fantasmas de perigo germânico, de tutela americana, como se não fôssemos nós dignos descendentes desses heroicos colonos que, mal socorridos pela *mãe pátria*, derrotaram hostes das mais aguerridas da Europa”, venceram os “inimigos de sua Pátria e de seu Deus”, ou seja, abateram “a soberba gaulesa” e repeliram “o mercantilismo batavo”.¹⁶⁰ E adotando um tom mais religioso, parece interrogar os sócios ouvintes: “Homens de pouca fé [...] por acaso esqueceis que eram Brasileiros esses audazes *bandeirantes* que outrora devassaram os opulentos segredos dos nossos sertões?”.¹⁶¹

Sim, o “povo” a qual Castro se refere tem uma cor, uma etnia ou raça: são os brancos, descendentes do “povo” europeu. Crente, o não historiador crê ou quer crer num passado

¹⁵⁵ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 709.

¹⁵⁶ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 710, grifo nosso

¹⁵⁷ KOSELLECK, op. cit., p. 42.

¹⁵⁸ Cf. HARTOG, François. **Crer em História**. [Trad. Camila Dias]. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. (Coleção História & Historiografia)

¹⁵⁹ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 709.

¹⁶⁰ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 710

¹⁶¹ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 711.

glorioso, de homens europeus viris que lutaram contra os povos bárbaros, que colonizaram a América e cuja virilidade poderia ser atestada, no Brasil, na figura do bandeirante – os “belos exemplares da alma brasileira”.¹⁶² Pois é, essa história não era nada original. Aliás, ela já era bem aceita pelos sócios do IHGB muito antes de Castro nascer. Não estaria, Castro, ensinando os padres a rezarem a missa?

Contudo, toda aquela crença de descendência europeia associada à ideia de que éramos uma jovem nação, trazia em si um problema, a condenação ao atraso nacional. Viveiros de Castro combate: “Vã teoria! Erro funesto!”, pois não passava de “dogma científico” o ato de “comparar o Estado ao organismo humano que atravessava os três períodos clássicos – a infância, a virilidade e a velhice”, uma vez que em “nosso caso” esta progressão não guardava “proporção com a idade”, além disso, continua, “não é a idade avançada que impede as nações à ruína e à morte”, já que “as *derrocadas* das nacionalidades têm duas únicas causas – a desvirilidade e a corrupção dos cidadãos”.¹⁶³

Após contra-argumentar a ideia de atraso e se assegurar na experiência do passado glorioso, Viveiros de Castro, pôde concluir seu discurso com aquele bom latim dominado pelos juristas: “*Impavidi progrediamur*”.¹⁶⁴ Rogo para que a dificuldade de traduzir essa expressão não nos impeça de compreender que Viveiros de Castro crê *na* história moderna, e por crer num futuro, pôde ter certeza de que progrediríamos destemidamente.

Viveiros de Castro era menos polêmico e mais crente na história que Pedro Lessa. Mas, diferentemente dele, não despertou interesse da historiografia, uma vez que seus escritos não foram estudados. Por esse motivo retorno ao arquivo. Explorando-o, encontro três artigos publicados na revista e o primeiro é “História tributária do Brasil”. Este trabalho é o resultado de cinco conferências ministradas na Escola de Altos Estudos e foi publicado, posteriormente, na revista, em 1915. Certamente, ele tinha muita propriedade para falar do assunto, uma vez que atuou como diretor do Tribunal de Contas e escreveu estudos jurídicos sobre o tema. Mas para criar um curso “exclusivamente *histórico*” ele teve que se aproximar da tarefa do historiador, já que “para conhecer o sistema tributário colonial”, recorreu ao arquivo e consultou “os cronistas da época, as coleções das cartas régias e alvarás, as instruções expedidas aos governadores e vice-reis” e a “*Revista deste Instituto*”.¹⁶⁵ O curso não se limitou ao período colonial, pois o sumário leva a crer que seu estudo avançou cronologicamente até aquele

¹⁶² ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 711.

¹⁶³ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 712.

¹⁶⁴ ATAS DAS SESSÕES DE 1907, op. cit. p. 712, grifos do autor.

¹⁶⁵ CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. História Tributária do Brasil. **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXVIII, parte I, 1906 [1915], p. 10-11.

presente republicano. Porém, previamente, me desculpo com vocês, pois ficarei devendo a leitura da “História tributária do Brasil”. Primeiro porque não é possível ler tudo, e depois, porque me dedicarei a outro artigo. Não, não será o necrológio “O ministro Pedro Lessa”, o discurso apresentado à Liga da Defesa Nacional, mas sim, o artigo “Os franciscanos no Maranhão”.

Talvez o título não seja muito atrativo para vocês, assim como não foi para mim no primeiro momento. Mas ao percorrê-lo, sou fisgada por sua última linha, na qual leio: “Petrópolis, 1927”. Sei que Viveiros de Castro faleceu no dia 14 de abril de 1927. Interrogo-me: seria este o último texto escrito por Castro? Talvez, mas certamente foi o último texto que escreveu para a História.

Abro o tomo 96, volume 150, referente ao ano de 1924, mas publicado em 1927. Encontro centralizado no meio da página 253, o título do artigo e o nome do autor em três linhas: “OS FRANCISCANOS NO MARANHÃO/ POR/ AUGUSTO O. VIVEIROS DE CASTRO”.¹⁶⁶ Em seguida, há uma página ocre “em branco” e na outra inicia o texto. Antes de lê-lo, percorro as 31 páginas para conhecer a organização interna. Encontro 4 subtítulos: “I - A fundação da cidade pelos franceses”; “II - Fracasso da colonização francesa – Período colonial português”; “III - Da conquista portuguesa à Independência Nacional – Curioso despejo judicial de um formigueiro – Foi um franciscano que presidiu o último governo colonial” e “IV - A decadência do regime monárquico – Fatos gloriosos do período republicano”. A dispersão dos subtítulos, ou seja, a divisão dos períodos históricos – colonização, independência, regime monárquico e regime republicano – me causa estranhamento por alguns instantes, pois me parece que eles não se relacionam com o título. No entanto, elas oferecem informações complementares: o título reflete o recorte temático e espacial; já os subtítulos, a segmentação temporal. Esta observação me leva a questionar: Viveiros de Castro teria conseguido elaborar um sentido histórico-filosófico e escrito à sua História (em 31 páginas)? Ele julgará? O que ele julgará, os franciscanos ou os acontecimentos no tempo dos franciscanos no Maranhão?

É preciso iniciar a leitura, e convido todas e todos a lerem comigo o primeiro parágrafo:

São Luiz do Maranhão, a minha terra natal, única cidade do Brasil fundada pelos franceses, teve a invejável fortuna de ter sido abençoada no seu berço pelos beneméritos filhos do *Poveretto de Assis*, grande aos olhos de Deus, porque desposou a pobreza e fez da humildade e seu broquel, e considera por toda a humanidade como um dos seus maiores benfeitores, pela incomensurável soma de bens que diariamente derramam sobre o mundo as

¹⁶⁶ CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. Os franciscanos no Maranhão. **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo 96, v. 150, 1927 [1924], p. 253.

Ordens que ele fundou, e que são tão ostensivamente protegidas pela Santíssima Virgem, que ainda conservam vivaz a chama original.¹⁶⁷

Viveiros de Castro, maranhense e católico, crê *em Deus, em São Francisco de Assis*, e crê, talvez sem saber que seja uma crença, na História da salvação. Pois é, nem mesmo a *história sacra* escapou ao processo de historicização ao fundamentar-se em princípios históricos-filosóficos. De acordo com Koselleck, “enquanto na “*historia sacra*” a indicação pra salvação eterna caracterizava o conceito, no conceito composto de História da salvação a [própria] História assumiu o papel fundamental. É dela que derivou o caminho para a salvação”.¹⁶⁸ Mas quais seriam as evidências que Castro apresentou para fazer crer que a vinda dos franciscanos havia abençoado, salvando o Estado de Maranhão? Haverá em seu trabalho, “Os Franciscanos no Maranhão”, uma explicação progressiva, uma historicização dos períodos? E os períodos seriam os mesmos da história política: a colonização, a independência, o regime monárquico e o regime republicano?

A história da “fundação” de Maranhão não começa em Maranhão, e sim na Europa, primeiro em Portugal e depois na França. Este sentido, da Europa para o Brasil, parece um tanto problemático, pois até Varnhagen, após receber críticas, reordenou os capítulos de sua “História Geral do Brasil”, e em sua segunda edição começou a história pelo território brasileiro. Mas talvez o que justifique Viveiros de Castro adotar tal sentido foi ter iniciado sua história pela “fundação”. O que não deixa de ser problemático, pois ele não estaria pulando alguns *Capítulos*? Claro que se escrevo a palavra “capítulos” em itálico é porque estou pensando em Capistrano de Abreu,¹⁶⁹ autor de “Capítulos da História colonial”, publicado em 1907. A professora Rebeca Gontijo nos oferece uma excelente síntese da importância da obra:

Nessa obra, combinou recortes cronológicos e temáticos, descolando o foco da história do Brasil até então escrita: de uma história da colonização

¹⁶⁷ CASTRO, *op. cit.* p. 255.

¹⁶⁸ KOSELLECK, *op. cit.*, 2013, p. 176.

¹⁶⁹ João Capistrano Honório de Abreu é outro grande cânone da historiografia nacional, logo um autor muito estudado. Para compreender sua produção, selecionei os seguintes trabalhos: ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. Ronda Noturna: narrativa, crítica e verdade em Capistrano de Abreu. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n 1, p. 28-54, 1888. Disponível em: < <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1936> >. Acesso em: 12 jul. 22.; MATTOS, Ilmar Rohloff de. Capítulos de Capistrano. **Site modernos descobrimentos do Brasil**, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em <<http://www.historiaecultura.pro.br/modernosdescobrimentos/desc/capistrano/capituloscapistrano.htm>> Acesso em: 12 jul. 22. GONTIJO, Rebeca. **O velho vaqueano**: Capistrano de Abreu (1853-1927): memória, historiografia e escrita de si. Rio de Janeiro: 7 letras, 2013. OLIVEIRA, Maria da Glória. **Crítica, método e escrita da história em João Capistrano de Abreu**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. GONTIJO, Rebeca. Capistrano de Abreu (1853-1927). In: PARARA, Maurício; RODRIGUES, Henrique Estrada (Orgs.) **Os Historiadores**: Clássicos da História do Brasil. (Vol. 4: dos primeiros relatos a José Honório Rodrigues. Petrópolis-RJ, Vozes; Editora PUC, 2018, p. 108-138.

portuguesa, norteadas pelas ações do Estado, por fatos administrativos e marcos políticos, para uma história da sociedade colonial, repleta de contraste; de uma história construída a partir da colonização litorânea do território, para uma história interessada na ocupação do sertão.¹⁷⁰

Mas antes de “Capítulos”, Capistrano escreveu muito, entre seus escritos oitocentistas destaca-se a tese “O descobrimento do Brasil e seu desenvolvimento no século XVI”, escrita para pleitear a vaga de cátedra de corografia e história do Brasil no colégio Pedro II em 1883. Capistrano debateu, nesta ocasião, quem havia descoberto o Brasil, isto é, os franceses, os espanhóis ou os portugueses. A ausência de documentos primários o impossibilitou de atribuir a façanha ao francês Jean Cousin, no entanto, a presença de inúmeros documentos primários e secundários não deixam dúvidas de que foi o enviado da Espanha, Vicente Pinzón, quem descobriu o Brasil primeiro que Pedro Álvares Cabral. Porém, se a cronologia dos fatos desfavorecia Cabral, a sociologia salvava os portugueses, já que “sociologicamente falando” foram os portugueses que colonizaram o Brasil, influenciando na formação nacional.¹⁷¹

No último ano do século XIX, Capistrano recebeu uma grande encomenda da Livraria Laemmert, revisar e comentar a obra de “História geral do Brasil”, de Varnhagen. Para executar esta operação, Capistrano precisava apurar as informações e, por isso, consultou os documentos que outrora foram consultados por Varnhagen. De acordo com a professora Maria da Glória de Oliveira, este gesto “tratava-se, pois, não tanto de contestá-lo, mas de seguir o rastro de suas numerosas fontes, identificar-lhes a procedência, confrontá-lo com outros testemunhos, de modo a *retificar*, ou seja, tornar mais exato e menos incompleto a sua narrativa”. Certamente Capistrano subestimou o tamanho do trabalho e atrasou a entrega. Após sete anos de tanto trabalho, envolvendo até amigos para lhe enviar as cópias dos documentos que estavam em Portugal, Capistrano publicou uma parte do trabalho, pois os planos de escrever uma “síntese do período correspondente não se efetivaram e as suas anotações à obra ficaram circunscritas ao primeiro tomo”. Bem, a terceira edição integral de “História geral do Brasil” seria concluída por Rodolfo Garcia e publicada duas décadas mais tarde.¹⁷²

Com anotação da obra de Varnhagen em curso, Capistrano desenvolvia a sua escrita da história, aquela que viria a nomeá-la de “Capítulos da história colonial”, atendendo outra encomenda. Em 1905, o Centro Industrial do Brasil queria um “esboço histórico” que “deveria servir de introdução a uma série intitulada “Brasil, suas riquezas naturais, suas indústrias”,

¹⁷⁰ GONTIGO, *op. cit.*, 2018, p. 111.

¹⁷¹ ARAÚJO, *op. cit.*, 1888. OLIVEIRA, *op. cit.*, 2013

¹⁷² OLIVEIRA, *op. cit.*, 2013, p. 118, grifo da autora.

destinada à propaganda do país no exterior.¹⁷³ A proposta original do projeto era se estender até os tempos da República e Capistrano considerou ser possível entregar o texto em cinco meses. Afinal, ele já tinha um plano de escrita,¹⁷⁴ e “muito já estava redigido em trabalhos anteriores”.¹⁷⁵ Porém, não conseguiu. Além de publicar, em 1907, parte do programado, isto é, sem o período republicano, seu texto era desprovido de notas bibliográficas e documentais. Esta ausência se tornou um paradoxo, já que Capistrano, o mais moderno de nossos historiadores até então, não realizou parte da operação historiográfica moderna. Por quê? Seria o prazo apertado e o limite de páginas exigidos pelo editor? Pode ser. Mas como bem observou a professora Oliveira, faltavam documentos.¹⁷⁶

Mas por que eu estou escrevendo tanto sobre Capistrano de Abreu? Desculpem-me pelos devaneios. Melhor retornar a Viveiros de Castro... Ah sim, estava lendo a primeira página sobre a “fundação” do Maranhão. Noto que Castro não fez uso de documentos para escrever sua narrativa, pois é, ele não era nenhum “vaqueano”¹⁷⁷ embora lesse os textos dos historiadores. Mas, afinal, quem eram esses historiadores? Bem, como ele não fez uso do recurso das notas de rodapé para informar a autoria e o texto, descubro-os no corpo de sua redação, como neste caso:

¹⁷³ OLIVEIRA, op. cit., 2013, p. 119-120.

¹⁷⁴ A história do Brasil, de 1500 a 1614, oferece uma feição que lhe é própria. Aí se tratou principalmente de ocupar o litoral, não só porque os indígenas proibiam a internação, como porque os franceses, com seus ataques continuados, exigem a presença dos colonos junto ao mar. No período que vai de 1614 a 1700, o litoral está todo povoado, exceto uma nesga ao Sul e os terrenos são Norte do Amazonas, então, como ainda hoje, disputados pelos franceses. Começa agora a internação, mas pelos nos. [...]. No período de 1700 a 1750 dominam as minas. [...]. Todo o interior é explorado e povoado. A agricultura é abandonada. Os escravos são importados em grandes quantidades. A anarquia toma proporções inéditas. Rompem, para não mais se extinguir, as rivalidades de raça. [...]. O período que vai de 1750 a 1808 é o da consolidação do sistema colonial. As municipalidades são anuladas. A indústria que tendia a desenvolver-se por si, é arrancada violentamente. Todas as capitanias são resgatadas dos donatários. As minas declinam. Os Jesuítas são expulsos teatralmente. A capital é transferida para o Rio de Janeiro, e as lutas contra os espanhóis tornam-se endêmicas. O Rio Negro é elevado a capitania, como uma guarda avançada. O Madeira é empregado de preferência ao Rio da Prata para a comunicação com Mato Grosso. As rivalidades entre colonos e os reinóis se acusam e dão em resultado a ideia de independência. O período seguinte que começa em 1808, é o da decomposição do sistema colonial. Deu-lhe o golpe inicial D. João VI, quando declarou abertos os portos do Brasil a todas as nações do mundo. [...]. Desde 1850 começou um período novo, a que se poderá chamar centralizador, imperialista ou industrial. E o período que atravessamos [...] em que há muita coisa que ainda durará longo tempo e que só o historiador do futuro poderá dizer. (ABREU, *apud*, MATTOS, op. cit., 2002.)

¹⁷⁵ MATTOS, op. cit., 2002

¹⁷⁶ OLIVEIRA, op. cit., 2013.

¹⁷⁷ Rebeca Gontijo extraiu o termo “vaqueano” da correspondência de Capistrano de Abreu. Explica que “Vaqueano é um entre outros termos utilizados por Capistrano na construção e apresentação de si. Tal termo ajuda a compreender um pouco o ofício do historiador em sua época, quando aqueles que se dedicavam ao estudo e à escrita da história eram vistos como homens práticos, conhecedores dos domínios arquivísticos. Quando a história do Brasil era, por vezes, associada a uma espécie de mata ou selva inexplorada, de difícil penetração. Isso devido aos obstáculos existentes na obtenção de documentos, na decifração de manuscritos, na divulgação do conhecimento.” GONTIJO, op. cit., 2013, p. 321.

Não nos interessa ventilar aqui a questão de saber se a expedição partiu em 1535, como afirma o próprio João de Barros, na sua *Década 1.^a*, e confirma Varnhagen, comentando o *Roteiro* de Gabriel Soares; ou em 1539, como diz Manoel Severino de Faria, o *elegante* biógrafo de João de Barros.¹⁷⁸

Certamente, as obras que Viveiros de Castro leu foram: a “*Década 1.^a*” de João de Barros (1496-1570), publicada em 1628, a biografia “*Vida de João de Barros e índice das quatro Décadas da sua Ásia*”, publicada em 1777 e 1778, de Manuel Severim de Faria (1583-1655), e o “*Tratado descritivo do Brasil em 1587*”, de Gabriel Soares de Souza, organizado e comentado por Francisco Adolfo de Varnhagen, publicado em 1851 ou a segunda edição, de 1879. Estas obras, que com um clique ou outro, encontro-as digitalizadas em algumas bases de dados, não foram facilmente encontradas por Castro. Ele certamente precisou se deslocar fisicamente para algum acervo, tal como a Biblioteca Nacional, ou a própria biblioteca do Instituto. Diante desse mesmo material, Capistrano de Abreu, imagino, separaria e o classificaria em bibliografia (“*Roteiro*”, de Varnhagen), documentos primários (“*Década 1.^a*”, de João de Barros”) e documentos secundários (a bibliografia de Manuel Severim de Faria), no entanto, para Castro, esta prática historiográfica moderna não era evidente. Logo, ele não se importava *como* ou *quando* um texto foi produzido, e sim com *o que* estava escrito.

E foi lendo *o que* estava escrito naqueles três trabalhos, que Castro narrou as tentativas dos portugueses em colonizar a capitania de Maranhão. O “el-rei dom João III” fez de João de Barros, o donatário de Maranhão. E ele, por duas vezes, tentou chegar à capitania, mas como as embarcações naufragaram em ambas as tentativas, Barros desistiu. Em seguida, a capitania foi doada para “Luiz de Mello e Silva, que ainda foi mais infeliz”, e assim “cessaram as tentativas portuguesas”.¹⁷⁹

Para continuar a sua história, foi necessária uma nova consulta. E desta vez, Viveiros de Castro leu o segundo volume do “*Jornal de Timon*”, – publicado em 1852, de João Francisco Lisboa. As primeiras cenas narradas acontecem na “costa do Brasil”: “um pirata francês, Riffault, andava mascateando” pela região; “ficou impressionado com a riqueza da terra” e, em 1594, conseguiu “armar três navios bem providos de homens e munição”; por causa de “uma tempestade” a “expedição arribou ao Maranhão”; os “selvagens” acolheram “os franceses” e Riffault deixou “alguns compatriotas” ali naquelas terras “para melhor conhecê-la e estudá-la”.¹⁸⁰

¹⁷⁸ CASTRO, op. cit. p. 255-256.

¹⁷⁹ CASTRO, op. cit. p. 255-256.

¹⁸⁰ CASTRO, op. cit. p. 256.

As cenas seguintes ocorrem na França: “De Vaux”, um dos compatriotas que havia ficado no Maranhão, “quando regressou à França”, contou ao monarca o que viu; Henrique IV resolveu “explorar a terra por conta da coroa”, mas antes mandou “Daniel de la Touche, o senhor de Ravardière” para Maranhão a fim de confirmar as informações. Uma vez verificadas, Ravardière regressa à França, porém, quando lá chegou, descobriu que “Henrique IV havia sido assassinado”, logo, a “situação política da França era tão complicada, que o governo não pode cogitar do assunto”; e mesmo sem obter a “intervenção oficial”, Ravardière se juntou a mais dois fidalgos – Nicolau de Harley e o almirante Francisco de Razilly – para realizar a expedição.¹⁸¹

Se todos estes fatos extraídos do “Jornal de Timon” são aceitos por Viveiros de Castro, na medida em que ele replica as informações, nem todos os juízos serão. Sobretudo o juízo de Lisboa sobre o almirante Razilly, que exigiu de Castro uma reparação. Afinal, Lisboa era “sempre pessimista” e, por esse motivo, pensava “que as principais causas da expedição” do Razilly “eram o amor do poder e das riquezas”. O que provava o contrário, para Castro, era o fato de Razilly ter aceitado o pedido da rainha regente, Maria de Médici, trazendo em sua expedição quatro Capuchinhos “para irem fundar um convento da Ordem, na ilha de Maranhão”. Logo, conclui Castro, “é intuitivo que, si o almirante Razilly não se preocupasse, de preferência, com os interesses da religião, não iria gastar o seu valimento junto da rainha para obter a ida dos religiosos; teria procurado obter vantagens materiais para a nova empresa”.¹⁸²

Os quatro padres escolhidos entre “mais de 50 padres” que “se ofereceram”, foram: “padre Yves d’Evreux, superior; padre Cláudio d’Abville; padre Arsenio, de Paris; padre Ambrósio, de Amiens”.¹⁸³ Então, uma pausa na narrativa se fez necessária para Viveiros de Castro registrar quem eram estes quatro padres. Conta o nome de batismo, se eram ou não descendentes das famílias gaulesas, o nível de instrução e a quais conventos pertenciam... Estas breves apresentações que Castro tanto se empenhou em registrar, pois queria demonstrar a importância deles para aquele tempo e para a História, para mim, não tem relevância. Mas algo dentre todas estas informações não pode ser negligenciado. Castro conta que o padre Yves d’Evreux escreveu a obra “Suite de l’histoire des choses plus memorables advenues em Maragnon les annés 1613 et 1614”, e que o padre Cláudio d’Abville escreveu “Histoire de la mission des Pères Capucins em l’Isle de Morangnon”. Estas duas obras, escritas em francês e

¹⁸¹ CASTRO, op. cit. p. 256-257.

¹⁸² CASTRO, op. cit. p. 257.

¹⁸³ CASTRO, op. cit. p. 258.

publicadas no século XVII, ficaram um tempo perdidas, posteriormente foram encontradas e traduzidas. Castro sabia destas informações e conta que a obra do padre Yves d'Evreux havia sido “destruída por onde régia”, e anos mais tarde, Ferdinand Denis, a quem “devemos eterna gratidão”, encontrou um exemplar na “Bibliothèque Nationale de Paris” e a reimprimiu; somente em 1874, o maranhense “dr. Cezar Augusto Marques” publicou a obra traduzida para a língua portuguesa, prefaciada por Ferdinand Denis. Já a obra do padre Cláudio d'Abville, havia sido recentemente publicada por Paulo Prado. A edição em língua portuguesa de 1922 tinha um prefácio escrito por Capistrano de Abreu, “talvez o mais profundo dos sabedores da história pátria”, e um “*glossário* das palavras e frases da língua tupy”, escrito por Rodolfo Garcia.¹⁸⁴

Após escrever as breves apresentações, Viveiros de Castro retorna à narrativa a partir “da expedição colonizadora, sob o comandante Razilly”.¹⁸⁵ Para continuar, toma as obras de Yves d'Evreux e de Cláudio d'Abville não como documentos primários, pois, uma vez que narram *o que* aconteceu, Castro as lê como um texto de história, e eles, os padres, são tomados como historiadores.

Deste modo, não há dúvidas, a viagem dos franceses, diferentemente da dos portugueses, foi abençoada. Viveiros de Castro, assim quer fazer crer, ao relacionar uma comemoração cristã com uma data que julga importante na travessia. Acompanhamento: no dia 27 de agosto de 1611, o padre Yves d'Evreux recebeu a “Carta de Obediência” e no dia seguinte, 28 de agosto, dia em que “a Igreja celebra a festividade de Santo Agostinho, os missionários partiram para o porto de Cancele”; a primeira vez que tentaram partir, foi no dia 19 de março de 1612 – “sob a proteção do patriarca S. José, estando todos ajoelhados, invocando a proteção do Espírito Santo, da Santíssima Virgem Maria e S. Francisco”, no entanto, os expedicionários enfrentaram “uma terrível tempestade”, obrigando-os “a se refugiar em portos ingleses”. Já a segunda tentativa, que obteve sucesso, ocorreu no “dia seguinte à Páscoa”, 23 de abril daquele ano. A chegada “à ilha do Maranhão” ocorreu em 6 de agosto, “dia em que a Igreja celebra a gloriosa Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Cristo”, e no dia 12 de agosto os missionários realizaram a primeira missa com a presença dos selvagens, que “assistiram maravilhados às cerimônias do culto, admirando os belos parâmetros dos celebrantes”.¹⁸⁶ Oh, santas efemérides!

Viveiros de Castro ocupou um pouco menos de duas páginas para narrar as travessias, já para a “fundação”, o tema enunciado no subtítulo, não usou nem meia página. De forma

¹⁸⁴ CASTRO, op. cit. p. 258-259.

¹⁸⁵ CASTRO, op. cit. p. 262.

¹⁸⁶ CASTRO, op. cit. p. 261-262.

sucinta, conta que “os índios tupynambás muito auxiliaram os franceses na construção dos edifícios da futura cidade”; e que os missionários mandaram “construir uma grande casa para servir de convento”, o qual viria a ser o “primeiro *convento de S. Francisco*”.¹⁸⁷

Servindo-se ainda da obra do padre Cláudio d’Abville, Viveiros de Castro inicia a segunda parte de seu artigo destacando o trabalho dos missionários em fundar o convento e espalhar “por toda a parte a dulcíssima doutrina do amor e perdão”; e afirmando que “os selvagens recebiam carinhosamente [...] a palavra de Deus”, uma vez que “os capuchinhos eram *franceses*, que eles consideravam os seus únicos protetores contra a fria crueldade dos portugueses os terríveis *Peros*”.¹⁸⁸

Sem contestar, Castro aceitou as palavras de Cláudio d’Abville, e assim crê que o trabalho dos missionários era abençoado. E tão logo, isto é, dia 22 de junho de 1613, chegou a “segunda turma de missionários”. Porém, diferentemente da travessia dos primeiros quatro capuchinhos, não havia registros. Além dos nomes dos onze frades, Viveiros de Castro só pode escrever: “não se conhecem pormenores da viagem desses missionários”.¹⁸⁹

Por certo, Viveiros de Castro desejaria continuar contando sobre a abençoada missão dos missionários de construir igrejas e batizar “selvagens”, porém tinha que seguir a cronologia dos fatos e narrar sobre a expulsão dos franceses e as conquistas dos portugueses, já enunciado em seu subtítulo – “Fracasso da colonização francesa – Período colonial português”. Só que, sobre este episódio, ele avisa os leitores: “a natureza deste esboço não permite relembrar como os portugueses conquistaram o Maranhão”. Castro, que até então, *viu o que* aconteceu – isto é, evidenciou em sua narrativa os naufrágios dos portugueses, a travessia francesa e a ação missionária dos franciscanos – parece não querer mais *ver* os fatos quando os agentes do “progresso” da história colonial são os portugueses.

No parágrafo seguinte não há dúvidas, Viveiros de Castro considera que há uma dívida da História com os franceses, afinal “foram os franceses expulsos da colônia, que haviam fundado”. E somente naquele presente, presente republicano, era possível aos “maranhenses a *pagar a sua dívida de gratidão* para com os heroicos expedicionários”. De que forma? Castro se referia à iniciativa do presidente do Estado, o almirante Magalhães de Almeida que havia tido a “feliz inspiração de denominar – *La Ravardière*” o palácio do governo que mandou construir. No entanto, “esta obra de reparação” não podia ficar “em meio”, era preciso também

¹⁸⁷ CASTRO, op. cit. p. 263.

¹⁸⁸ CASTRO, op. cit. p. 263-264.

¹⁸⁹ CASTRO, op. cit. p. 266.

perpetuar “em estabelecimentos científicos ou escolares os nomes gloriosos dos nossos primeiros historiadores – *Yvès d’Evreux* e *Claudio d’Abbeville*”.¹⁹⁰

Viveiros de Castro não quer registrar em seu texto, logo na história de Maranhão, a ação dos portugueses. Então, se não pode mais *ver* a ação dos franceses, cria um recorte, a tal “natureza” de seu texto, para narrar a ação dos franciscanos, pois queria fazer crer que foram os “franciscanos” e não os portugueses quem influíram no caráter dos maranhenses, ou, nas palavras de Castro, “nós, os maranhenses devemos particular veneração aos beneméritos filhos de S. Francisco de Assis, os pioneiros do nosso progresso, os primeiros a projetar sobre a gloriosa terra maranhense a luz saneadora do Evangelho”.¹⁹¹

Para escrever a terceira parte, Viveiro de Castro contou com o “Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão” de Cesar Augusto Marques; com a “Nova Floresta” do padre Manoel Bernardes, para recordar o “processo das formigas” que mais parece uma anedota; e com a descoberta de Marques da troca epistolar entre Pedro I e o frei Joaquim Nazareth. Na última parte – “A decadência do regime monárquico – fatos gloriosos do período republicano” –, Castro continua dependente do trabalho de Marques para dar continuidade aos nomes dos freis, bem como às suas obras. Porém, parte do subtítulo – “fatos gloriosos do período republicano” – não faz jus ao adjetivo “glorioso”, já que o único fato que Castro cita foi a “horripilante chacina”, que ocorreu no dia 13 de março de 1901. E embora tentasse conhecer os nomes dos frades mortos, não conseguiu, e teve que se resignar à vontade divina ao afirmar: “não quis Deus, portanto, que ficassem registrados, nesse esboço de estudo da atividade franciscana no Maranhão, os nomes de seus mártires – *fiat voluntas tua*”.¹⁹²

A partir do momento em que Viveiros de Castro não encontrou mais nos arquivos os trabalhos históricos, ele deixa de *ver*; a narrativa histórica perde força, criando lacunas, e estas, por sua vez, foram preenchidas com relatos, curiosidades e memórias. Claro que há diferença entre as práticas historiográficas de Castro e de Capistrano, porém, os dois sofrem do mesmo mal: ambos não encontram no arquivo a matéria necessária para os seus trabalhos. Então, se foi possível demonstrar que foram os franceses que fundaram o Maranhão, corrigir os juízos históricos de João Francisco Lisboa sobre a intenção do almirante Razilly e reconhecer o santo trabalho dos freis franciscanos, sobretudo Yvès d’Evreux e Claudio d’Abbeville; com ausência dos trabalhos históricos, o ato historiográfico de julgar enfraquece, pois Castro já não pode

¹⁹⁰ CASTRO, op. cit. p. 267.

¹⁹¹ CASTRO, op. cit. p. 270.

¹⁹² CASTRO, op. cit. p. 284.

tomar posição. Logo, o arquivo deve a Castro; e o autor morreu sem pagar seu tributo para o Instituto e para os franciscanos do Maranhão. Aguardaria, ele, pela justiça divina?

Insatisfeita, retorno ao arquivo de Viveiros de Castro. Nele encontro dois textos sobre a história da Independência: “Comemorativa do centenário do FICO”, de 1922, e “Centenário da Proclamação e Juramento da Independência em São Luiz do Maranhão”, de 1924. Percebo que se o ambiente do Instituto Histórico não deu a Castro as condições necessárias para escrever a história sobre o Maranhão, ao menos o estimulou a escrever sobre duas efemérides da Independência.

Se, em meados do século XIX, a história da “Independência” era um veto por pertencer ao presente;¹⁹³ no início do século XX, mudou, não a relação com o presente que continuou sendo um veto, mas a relação com “Independência”, que já era passado. Em 1922, esta efeméride fez cem anos e o Instituto Histórico comemorou. A professora Lucia Guimarães conta que o primeiro a se preocupar com o festejo foi o conselheiro Manuel Francisco Correia, ainda em 1898. Entusiasmado, “fez uma doação de recursos ao Instituto, sob a forma de apólices da dívida pública, determinando que os juros e o resgate fossem empregados nas festividades de 1922”. Alguns anos mais tarde, isto é, em 1914, Max Fleiüss e Afonso Arinos, na ocasião do encerramento do I Congresso Nacional de História, sugeriram que se realizasse um novo evento em setembro de 1922, o “Congresso Internacional de História da América”, convidando todos os países do continente, cujo objetivo era “fazer uma reflexão conjunta acerca dos destinos do Novo Mundo”. A ideia foi aprovada e os preparativos já estavam em curso, até que o escrito póstumo de Varnhagen, a “História da Independência do Brasil”, causaria uma “reviravolta”, afinal, a narrativa do processo da Independência pensada pelo historiador oitocentista não poderia ficar de fora do centenário. Porém, a questão era: como incorporá-la ao Congresso de 22? Para revolver este impasse, Fleiüss apresentou uma “solução conciliadora” na última reunião de 1921 ao propor um ciclo de 18 conferências, sendo que cada uma versaria sobre uma data relevante do processo da Independência Nacional.¹⁹⁴ Das 18 conferências programadas, foram realizadas 16.¹⁹⁵ A professora Guimarães, ao analisar as conferências,

¹⁹³ MALEVAL, op. cit. 2015.

¹⁹⁴ GUIMARÃES, op. cit. 2006, p. 133-134.

¹⁹⁵ “Centenário do Fico” por Viveiros de Castro; “Centenário do Ministério José Bonifácio, por Arthur Pinto da Rocha, “Centenário da Notificação do príncipe D. Pedro ao General Avilez, pelo general dr. Moreira Guimarães; “Centenário da chegada ao Rio de Janeiro da esquadra portuguesa, chefiada por Francisco Maximiliano de Souza”, por Eugênio Teixeira de Castro; Centenário da primeira Viagem de D. Pedro a Minas” por Alfredo Valadão, “Centenário da Aceitação do título de Defensor Perpétuo do Brasil pelo Príncipe D. Pedro”, por Laudelino Freire; “Centenário do Pedido da convocação de uma Assembleia Constituinte” por Agenor de Roure; “Centenário da primeira reunião dos procurado gerais das províncias, por Augusto Tavares de Lira; “Centenário

destacou que os sócios se empenharam na pesquisa documental, bem como se preocuparam em aprofundar as proposições enunciadas por Varnhagen.¹⁹⁶ Com o sucesso do ciclo de conferência que analisava a “Independência” como processo, levaram os sócios do IHGB a realizarem mais quatro reflexões no ano seguinte,¹⁹⁷ uma em 1924¹⁹⁸ e uma última em 1925.¹⁹⁹

Ao todo, entre 1922 e 1925, foram realizadas 22 conferências, das quais duas foram proferidas por Viveiros de Castro, os quais me referi acima. Então, deslocarei, por alguns instantes, estes dois textos do conjunto para, com eles, investigar se neles haverá o ato historiográfico de julgar, isto é, uma tomada de posição. Sigo a leitura pela ordem de exposição. Início com a “Comemorativa do centenário do FICO”.

É a primeira vez, desde que iniciei esta pesquisa, que não abrirei o PDF para ler a fonte, pois a conferência “Comemorativa do centenário do Fico” foi publicada em um tomo especial. Após adquiri-la e esperar a entrega dos correios... enfim, posso colocá-la sobre a minha mesa. Emociono-me por poder tateá-la. Velho, o papel quebradiço exige de mim cuidado, mas o seu odor característico leva-me a espirrar. Noto que a página 3 é idêntica àquelas que encontro nas atas – constando o cabeçalho da reunião, o nome de quem presidiu a sessão, a hora, o local e os nomes dos sócios presentes; assim como o protocolo da cerimônia é muito parecido: iniciado com a leitura das “*Ephemerides Brasileiras*” pelo “Sr. Fleiüss” e, em seguida, o breve discurso que abre a sessão do “Sr. Conde de Afonso Celso”.

Mais adiante, já no meio da página 7, após o presidente receber “Vivos aplausos”, Viveiros de Castro ocupa a tribuna. Como adorava uma metáfora, Castro começou sua fala afirmando que sempre foi tratado no Instituto com “extrema benevolência” desde que teve “a honra insigne de ser alistado nas suas fileiras”; e que o “capitão”, isto é, o presidente, não parecia “prudente” ao determinar que fosse ele quem iniciaria “a série de conferências

do manifesto de D. Pedro”, por Aurelino Leal; “Centenário do manifesto do príncipe D. Pedro às Nações Amiga”, por Rodrigo Octávio; Centenário da Sessão do Grande Oriente de 20 de agosto de 1922, por Max Fleiüss; “Sete de Setembro”, por Conde de Afonso Celso; “Centenário da Criação da Bandeira do Brasil”, por Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho; “Centenário da aclamação de D. Pedro”, por Max Fleiüss; “Centenário da Batalha de Pirajá, por Miguel Calmon du Pin de Almeida; “Centenário da Benção e distribuição da nova Bandeira” por Eugênio Vilhena de Moraes; “Centenário do sagração e coroação de Pedro I, por Max Fleiüss. E ainda, no tomo contém um catálogo dos livros, folhetos, documentos, retratos, bustos e máscaras que figuraram a Exposição promovida pelo Instituto, organizado por Rodolfo Garcia.

¹⁹⁶ GUIMARÃES, *op. cit.* 2006, p. 135.

¹⁹⁷ No tomo 94, v. 148, referente ao ano de 1923, foram publicadas em atas mais quatro conferências sobre a Independência: “Centenário da terminação das lutas da Independência na Bahia”, por Afrânio Peixoto, páginas 533 à 554; “Centenário da proclamação e juramento da Independência em São Luís do Maranhão”, páginas 611 à 639; “Centenário da adesão do Para à Independência Nacional”, por José Bonifácio de Andrada e Silva, páginas 665 à 697; “Papel da Marinha na Independência” por Raul Tavares, páginas 811 à 854.

¹⁹⁸ “Reconhecimento da Independência pelos Estados Unidos da América do Norte” por Rodrigo Octávio, (Tomo 96, v. 150, p. 333-360)

¹⁹⁹ “Primeiro Centenário do tratado de Reconhecimento da Independência” por Max Fleiüss. (Tomo 97, v. 151, p. 359-378)

comemorativas dos primeiros centenários dos fatos mais salientes da jornada da Independência”, afinal, era uma “missão” de grande responsabilidade para um “soldado bisonho”.²⁰⁰

A adoção deste vocabulário – “alistado”, “capitão”, “missão” e “soldado bisonho” – me leva a imaginar que Viveiros de Castro sentia-se num campo de batalha. Mas contra o quê e/ou quem? No parágrafo seguinte, disse: “respiguei, na nossa opulenta *Revista* e a nossa excelente biblioteca, tudo o que se escreveu a respeito do “Fico”, e vou expor singelamente os fatos, escrevendo algumas notas à margem, para justificar as minhas conclusões”.²⁰¹ Após descrever em algumas linhas a sua metodologia: consultar a bibliografia para dela respigar os fatos, e enfim, elaborar suas conclusões – formulou duas perguntas: “Merecerá o “Fico” uma comemoração especial? Teria sido de considerável importância a sua contribuição para a declaração definitiva da nossa Independência?”²⁰²

Talvez o “Decreto nº 4.448”, publicado no dia 4 de janeiro de 1922, no qual o presidente dos “Estados Unidos do Brasil”, Epitáfio Pessoa, decretou feriado nacional o centenário do dia 9 de janeiro,²⁰³ possa ter levado Viveiros de Castro a elaborar tais questões. Ou ainda, e mais provável, elas teriam uma motivação historiográfica, afinal Varnhagen não atribuiu “importância excepcional”.²⁰⁴ Então é preciso refletir: se Varnhagen não deu “importância excepcional”, não quer dizer que ele não havia dado importância. Logo, qual seria a “importância” que Varnhagen deu ao 9 de janeiro?

Para responder esta questão será necessário deixar de lado a fonte impressa que está aberta em minha mesa e abrir em minha tela a “História da Independência”, publicada no tomo LXXIX. Mas antes de ir à História, fixo-me no “Relatório”²⁰⁵ que foi publicado junto, no mesmo tomo.

A Comissão Especial – formada pelos sócios Ramiz Galvão, Basílio de Magalhães, Pedro Lessa, Max Fleüiss e José Vieira Fazenda – recebeu no dia 31 de maio de 1915 os documentos que estavam sob a guarda do Ministério das Relações Exteriores e que foram

²⁰⁰ CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. Centenário do Fico. In: O ANO DA INDEPENDÊNCIA. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, p. 7.

²⁰¹ CASTRO, op. cit. p. 7.

²⁰² CASTRO, op. cit. p. 8.

²⁰³ DECRETO Nº 4.448M de 4 de Janeiro de 1922. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/legislacao/busca?abrangencia=Legisla%C3%A7%C3%A3o+Federal&tipo=Decreto&tipo=Decreto+Legislativo&numero=4448&ano=1922&geral=>>. Último acesso em 5 mar. 2022.

²⁰⁴ CASTRO, op. cit. p. 8.

²⁰⁵ RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA pelo presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para examinar e coordenar a obra manuscrita e inédita do visconde de Porto-Seguro, Intitulada “História da Independência”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXIX. Parte I, p. 8-21, 1917 [1916]. O texto “História da Independência” foi republicado no volume 173, referente ao ano de 1938.

doadas ao Instituto pelo então ministro Lauro Müller. O material entregue era composto por: “a) o autografo; b) a cópia, com muitas e sensíveis modificações do original, feita em pequena parte por letra de Eduardo Prado e quase toda por mãos de Rio-Branco; c) essa mesma cópia datilografada”.²⁰⁶ Pois é, barão de Rio-Branco, junto com Eduardo Prado, vinha trabalhando – anotando e corrigindo – o texto de Varnhagen, porém eles não conseguiram concluir tal empreendimento. Alguns anos mais tarde, esta tarefa seria efetuada pela referida Comissão. Logo, seu primeiro procedimento foi entender a composição de todo material, realizando, deste modo, um inventário. Ao fim dessa etapa, a comissão percebeu que faltavam documentos, sobretudo, uma parte do que viria a ser o “Capítulo III e o “Capítulo IV”. Assim, uma “nova busca no arquivo do eminente brasileiro” foi feita.²⁰⁷

E quando todo o material encontrado foi reunido, a comissão teve o trabalho de “restaurar primeiramente o texto de Varnhagen”, pois o autografo era “quase todo um borrão” que custou “muitas vezes deletrear”, e claro que a maior dificuldade, foi “completar o capítulo III e o seguinte”, isto é, o “Capítulo IV”, que era “inquestionavelmente um dos mais importantes”. Além disso, ao lerem as anotações do barão de Rio Branco, descobriram que “a numeração dos capítulos não foi expressamente feita por Varnhagen”. Então, foi necessário estudar as duas edições de “História geral do Brasil” para entender as modificações. Desse modo, conseguiram, por meio da “disposição lógica e cronológica”, ordenar os capítulos da “História da Independência”.²⁰⁸ Com auxílio da barra de rolagem, desloco o meu olhar para as duas últimas páginas, onde encontro o índice. Pergunto a vocês, conseguem imaginar qual seria o assunto abordado nos tais capítulo III e IV? Leiam:

Capítulo III – As Cortes de Lisboa depois da chegada dos principais Deputados do Brasil, notícia dos principais destes, e impressão produzida pelos acontecimentos que se associam ao “Fico”.....	95
Capitulo IV – Regência de D. Pedro até a entrada de José Bonifácio no ministério, depois do “Fico” e da partida de Aviliez.....	106

Não sei ao certo se a nomeação dos capítulos foi feita pelo autor. Contudo, o que posso afirmar é que se não fosse a ação da Comissão especial, o evento do “Fico” poderia ter ficado de fora da “História da Independência”. Mas então, qual seria a “importância” que o autor

²⁰⁶ RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA, op. cit. p. 13.

²⁰⁷ RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA, op. cit., p. 14.

²⁰⁸ RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA, op. cit., p. 14-15.

atribuiu a data 9 de janeiro? Lendo os capítulos, sobretudo o quarto, descubro que Varnhagen se preocupou em relatar a crise política durante a regência do príncipe Pedro e a tal data foi mais um destes momentos de grande tensão.

Então, interrogo Viveiros de Castro: qual seria a “importância excepcional” que ele esperava do “eminente historiador pátrio”²⁰⁹? Bem, talvez seja aquela que só ele poderá escrever. Logo, o “soldado bisonho” tinha um adversário – Varnhagen – e uma missão – transformar o “9 de janeiro” num evento excepcional. Como? Retornarei à fonte impressa.

Sabemos que Viveiros de Castro vê o que aconteceu com a bibliografia disponível. E naquele ato de respigar o arquivo, ele encontrou alguns materiais. Por certo, as “Efemérides Brasileiras” de Barão de Rio Branco não era uma opção, pois ele havia dedicado “apenas quatro linhas e meia, incolores e inexpressivas”.²¹⁰ João Ribeiro e Rocha Pombo, cada qual em suas “História do Brasil”,²¹¹ passaram pelo episódio do “Fico”. Tinha ainda uma “Memória sobre as principais causas porque deve o Brasil reassumir os seus direitos” (1822), de Bernardo José da Gama. Mas os detalhes, Castro encontrou na “substanciosa monografia”²¹² – isto é, “O dia 9 de Janeiro de 1822” – de Moreira de Azevedo, publicada na revista do IHGB no ano de 1868. Porém, aquele transportar o “leitor ao tempo em que isto foi feito para se julgar da sua importância”²¹³, foi Mello Moraes na “História do Brasil-reino e Brasil Império” (1871). Castro também compilou documentos – que extraiu não dos arquivos e sim dos trabalhos históricos consultados – para provar suas interpretações, ou melhor, seus juízos.

Assim, de posse deste material, Viveiros de Castro pode recordar “os acontecimentos”.²¹⁴ O primeiro deles foi o decreto emitido pelas Cortes de Lisboa no dia 29 de setembro de 1821. Cortes estas que haviam firmado “a sua autoridade absoluta, sendo D. João VI somente uma sombra de rei”. Os dois decretos que recebem destaque de Castro são os de números 124 e 125, que determinavam a criação de “Juntas provisórias de governo”, e o retorno do príncipe regente para Portugal. Com estes decretos, afirmou Castro, as Cortes queriam “privar o Brasil das prerrogativas de que gozava, sendo reduzido ao papel de colônia”.²¹⁵

Então, estariam certos “nossos escritores” que compreendiam que o “plano de recolonização do Brasil” era uma “loucura das Cortes”? A resposta era negativa. O próprio

²⁰⁹ CASTRO, op. cit. p. 23.

²¹⁰ CASTRO, op. cit. p. 8.

²¹¹ João Ribeiro publica em 1901 a “História do Brasil”, e Rocha Pombo publica 5 volumes da “História do Brasil entre 1905 e 1917.

²¹² CASTRO, op. cit. p. 8.

²¹³ MORAES apud CASTRO. Op. cit. p. 32.

²¹⁴ CASTRO, op. cit. p. 9.

²¹⁵ CASTRO, op. cit. p. 9.

Viveiros de Castro reconheceu que, em outra ocasião, emitiu esta “errônea apreciação” da qual “sinceramente” se penitenciava. O certo era compreender que “os movimentos revolucionários sempre têm causas econômicas”, e a “revolução portuguesa de 1820” não contradiria esta regra, cujas motivações foram a “miséria de Portugal” e “a questão de amor-próprio”, afinal com a transferência da Sede da Corte para o Brasil, Portugal, passou “a representar um papel inteiramente secundário”, e com abertura dos Portos da América, havia privado Lisboa “do privilégio de ser o empório das mercadorias do Brasil”.²¹⁶

Viveiros de Castro compreende que o plano de recolonização das Cortes “era perfeitamente viável”, tendo em vista a situação nacional, ou seja: “as finanças do Brasil nada tinham de prósperas, não existia a coesão nacional, as Províncias do extremo-norte sofriam a irresistível atração de Lisboa, e em todas elas predominavam as preocupações regionais, os ciúmes de campanário”. Além disso, elas, as Cortes, contavam “com um exército pequeno, mas aguerrido, formado na campanha contra a invasão napoleônica”. Então, Castro julgará a tentativa de recolonização das Cortes portuguesas? Não, pois talvez fosse um assunto sensível, então prefere que “reconheçamos lealmente que elas cumpriam o seu dever de câmaras portuguesas preocupadas exclusivamente com os interesses de Portugal”.²¹⁷

Mas se nada saiu como o planejado pelas Cortes, era porque elas não contavam com a “previsão dos nossos estadistas” e, claro, os interesses econômicos estrangeiros, que “não podiam consentir que Portugal voltasse a explorar, no seu exclusivo proveito, a colônia americana, cujos inesgotáveis recursos já eram perfeitamente conhecidos”.²¹⁸ Só que entre estas duas causas, Viveiros de Castro apenas remontará a ação dos “nossos estadistas”.

Primeiramente, que tais planos das Cortes foram denunciados pela imprensa nacional (Reverbero Constitucional Fluminense, Malagueta e Despertador Brasiliense) assim que aqueles decretos, os de número 124 e 125, chegaram junto com o brigue de guerra Infante D. Miguel no dia 9 de dezembro de 1821. Em seguida, Viveiros de Castro recorreu à *memória* de Moreira de Azevedo para tratar da ação dos conjurados. Conjurados? Sim, alguns deles eram: José Joaquim da Rocha, Francisco Maria Gordilho, Luiz Pereira da Nóbrega, Pedro Dias Paes Leme e o fr. Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio. Eles arquitetaram um plano para impedir que o príncipe retornasse para Portugal. E que lugar o príncipe Pedro ocupa neste cenário?

²¹⁶ CASTRO, op. cit. p. 13-14.

²¹⁷ CASTRO, op. cit. p. 16.

²¹⁸ CASTRO, op. cit. p. 16.

Bem apessoado, cavalheiroso, ambicioso, ardente, estaria d. Pedro admiravelmente talhado para a grandiosa missão de fundador de um grande Império, se não fossem os gravíssimos defeitos da sua educação, necessariamente descurada num lar desavindo, entre um pai bonachão e uma mãe, cujos costumes nada tinham de austeros.²¹⁹

Pois é, as luzes, como aquelas do Conselheiro Olegário, já não iluminavam mais aquele presente. Então, para entender a importância do “Fico”, Viveiros de Castro elegeu, entre os conjurados e o príncipe, a ação dos conjurados. E Varnhagen? Sim, eis o primeiro momento em que Castro teve que combater a versão de um fato do historiador. Para Varnhagen, o príncipe havia decidido ficar após tomar conhecimento da carta escrita por um antigo ministro de seu pai, Thomaz Antônio. Nela, ele aconselhava o príncipe a ficar no Brasil caso quisesse salvar seu pai, os reinos e a si próprio. Mas para Castro, mais do que um conselho, o que teria “influído na decisão de d. Pedro” foram “as considerações habilmente insinuadas pelos conjurados, isto é, a ameaça do Brasil se tornar uma república e a intervenção estrangeira”.²²⁰ E como provar tal fato? Transcrevendo um trecho da memória de Bernardo José da Gama. Contudo, parece que Castro percebe que não poderá ganhar esta disputa, e taticamente, recuou um pouco para depois avançar na direção dos conjurados, como os vigiados do príncipe:

Fossem, porém estes ou aqueles argumentos que convenceram o príncipe d. Pedro, o certo é que ele passou a ser informado de todos os passos dos conjurados, e acompanhava com maior interesse o movimento que se preparava para impedir seu regresso a Portugal.²²¹

Assim, Viveiros de Castro segue, certamente com Moreira de Azevedo, para continuar recordando a ação de alguns conjurados que deixaram o Rio de Janeiro para conseguir apoio, isto é, as “representações” das províncias de São Paulo e de Minas Gerais. As duas províncias mandaram representações, a de Minas foi entregue a Pedro após o evento, isto é, dia 15 de fevereiro, no entanto, a dos paulistas foi escrita dia 24 de dezembro. Tratando da importância da “representação”, Castro, novamente, se opôs a Varnhagen e, fazendo uso da linguagem jurídica, afinal, seria a melhor forma de demonstrar serenidade, afirmou: “*Data vênia*, não me parece justo este juízo do eminente historiador pátrio”. Para o historiador oitocentista, a “representação” dos paulistas “não contribuiu para a resolução do príncipe”, além disso, considerava que nela continha “ideias antidemocráticas”. Castro, munido do depoimento de Mello Moraes, que inclusive o Rocha Pombo havia transcrito “sem levantar a menor dúvida

²¹⁹ CASTRO, op. cit. p. 18.

²²⁰ CASTRO, op. cit. p. 19.

²²¹ CASTRO, op. cit. p. 20.

sobre a fidelidade da narração dos fatos”, o contrariou. E sobre as ideias antidemocráticas, ele mesmo poderia atestar: “Li e reli a representação, e confesso que não encontrei as ideias *antidemocráticas*”.²²²

Assim, com a “representação” dos paulistas e sem a dos mineiros, Viveiros de Castro retorna ao Rio de Janeiro. Diante deste cenário, narra como aconteceram as articulações dos conjurados para, enfim, chegar ao evento do dia 9 de janeiro: o “fr. Francisco de Sampaio” redigiu “em nome do povo, um manifesto ao Senado”,²²³ de acordo com os trâmites legais, após conseguir a quantidade de assinaturas necessárias, o manifesto deveria ser encaminhado ao presidente da Câmara, José Clemente Pereira, e este, por sua vez, conduzir ao príncipe regente.

José Clemente Pereira se torna uma figura importante neste cenário para Viveiros de Castro, assim como foi para Afonso Taunay. Taunay, ao consultar as biografias oitocentistas escritas por Sebastián Auguste Sisson (1859/1861) e Joaquim Manuel de Macedo (1876), nas quais reabilitavam José Clemente, decidiu dar a ele um lugar de destaque no Salão de Honra do Museu Paulista, colocando seu retrato entre os homens ilustres no cenário da Independência.²²⁴ Embora Castro não cite as tais biografias, não é possível que não tenha consultado, ao menos, uma delas, uma vez que primeiro precisava reabilitá-lo.

Viveiros de Castro afirma que eram “injustas as suspeitas contra José Clemente”, conta que tais suspeitas surgiram quando Clemente, ao ser procurado por dr. José Mariano, pareceu não apoiar a causa dos conjurados dizendo: “*que os decretos se haviam de cumprir, e que depois as circunstâncias decidiriam o resto*”.²²⁵ Para contrapor esta versão, Castro transcreveu parte do discurso que José Clemente pronunciou na Câmara dos Deputados em 15 de junho de 1841. Nesse discurso, Clemente narra que naquela conversa, foi ele quem aconselhou José Mariano a conseguir as tais representações de São Paulo e Minas, mas ao mesmo tempo, não poderia deixar de saber se era a vontade do príncipe regente ficar no Brasil. E ao obter a resposta afirmativa do príncipe apenas no dia 24 de dezembro, procurou, dois dias mais tarde, os conjurados dispostos a cooperar e elegeu o dia 9 de janeiro para realizar a manifestação pública. Castro não tem dúvidas, acreditou no discurso, ou melhor, no testemunho de José Clemente, e

²²² CASTRO, op. cit. p. 22-24.

²²³ CASTRO, op. cit. p. 27.

²²⁴ Cf. OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Vidas em paralelo: o Museu Paulista e a construção da memória dos fundadores do Império. In: ANAIS. IX SEMINÁRIO NACIONAL DO CMU – MEMÓRIA E HISTÓRIAS LOCAIS: ESQUECIMENTO, DIVERSIDADES CULTURAIS E IDENTIDADES. 2019 Disponível em <https://www.ixseminarionacionalcmu.com.br/resources/anaais/8/1563743471_ARQUIVO_Vidasemparalelo.pdf>.

Acesso em: 11 jan. 2022.

²²⁵ CASTRO, op. cit. p. 32.

entendendo que ele havia procedido com “correção e lealdade”, o reabilitou no cenário da Independência.

Enfim, era chegado o momento de narrar o quê e como aconteceu as manifestações do dia 9 de janeiro. Só que, para narrá-la, Viveiros de Castro fez uma escolha, pois noto que poderia ter feito de outros três modos: primeiro, poderia ele mesmo ter escrito os fatos. A segunda opção seria citar Varnhagen:

Chegado o dia 9, pediu o Senado da Câmara uma audiência ao príncipe. Indicada por este a hora, neste mesmo dia se apresentou nos paços, tendo à sua frente o seu presidente, desembargador José Clemente Pereira, que, em longo e empático discurso, suplicou, de parte do povo, a S. A. que, para evitar grandes males ao Brasil e à monarquia, suspendesse a sua partida “até nova determinação do Congresso”.²²⁶

A terceira opção seria copiar as palavras de Moreira de Azevedo, cujo tom é mais relatorial:

De feito às 10 horas da manhã desse dia enviou o senado da câmara o seu procurador ao príncipe pedindo-lhe uma audiência, e marcando o príncipe regente a hora do meio-dia saiu às 11 horas o senado do consistório da igreja do Rosário, onde se reunia, e acompanhados dos homens bons, que tinham andado na governança da terra e de muitos cidadão, caminhou processionalmente para o paço da cidade, e entrando e sendo apresentado ao príncipe dirigiu-lhe o presidente do senado, José Clemente Pereira, uma fala, finda a qual entregou-lhe as representações do povo, do corpo de negociantes e dos oficiais de ourives.²²⁷

Mas ele escolheu o texto de Mello Moraes, pois além de animar o espírito do leitor, noto que tinham um elemento importante para a sua narrativa, o “povo”:

Amanheceu, enfim, aquele majestoso dia (9 de janeiro) e, logo pela manhã, reunia-se os bons homens desta cidade nas salas das sessões do Senado da Câmara, que era então no consistório da Igreja do Rosário, que servia de Sé. Às 9 horas da manhã já o povo era muito, e cobria as ruas e os largos imediatos ao consistório.

Às 11 horas desceu a Câmara Municipal, composta naquele dia dos membros que saíram de dos membros que entravam, e com estandarte em frente sob a presidência de José Clemente Pereira.

O préstito era numeroso; todos em grande gala [...] cabeça coberta, em duas alas, foram descendo pela rua do Ouvidor, em passo lento, até ao Paço da cidade, onde o príncipe real tinha determinado receber aquela importante

²²⁶ VARNHAGEN, Francisco de Adolfo. História da Independência. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXIX, parte I. 1917 [1916], p. 130-131.

²²⁷ MOREIRA DE AZEVEDO. O dia 9 de janeiro de 1822. **Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Tomo XXXI, Parte 2, p. 33-61, 1868, p. 41.

representação feito por modo tão solene, e até então desconhecido no Brasil. Até hoje se não fez outra igual.²²⁸

E Pedro, como entra nesta história? Hesitante. Hesitante? Sim, após a leitura das manifestações, continua narrando Viveiro de Castro, o príncipe regente emite a tão esperada resposta; e teria dito como vocês sabem (?):

Convencido de que a presença de minha pessoa no Brasil interessa ao bem de toda a nação portuguesa, e conhecido que a vontade de algumas Províncias assim requer, demorarei a minha saída até que as Cortes e meu Augusto Pai e Senhor deliberam a este respeito, com perfeito conhecimento da circunstância que tem ocorrido.²²⁹

Sobre estas palavras de Pedro, Viveiros de Castro, ajuizará: “na realidade, esta resposta paliativa não agradou a ninguém”, uma vez “que havia provocado descontentamento geral” e recebido “sentidas queixas dos seus íntimos pelo não cumprimento integral da sua promessa”. E por esse motivo, o príncipe mandou “chamar, no mesmo dia, a José Clemente, ordenando que substituísse” aquelas palavras por essas:²³⁰ “Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto; diga ao povo que fico”.²³¹

Neste momento no texto, noto que é Viveiros de Castro quem parece hesitar, pois diante das duas respostas, recusa-se a ajuizar o fato, e adotando uma postura mais neutra, afirma que era a segunda que a “História realmente devia registrar”, uma vez que “se tornou *oficial*” e havia documentos que provavam, tais como: o Edital do Senado da Câmara e a Carta de D. Pedro a el-rei D. João VI.²³²

E os portugueses que aqui estavam, como reagiram diante da decisão do príncipe de ficar no Brasil? Novamente Viveiros de Castro contraria Varnhagen, uma vez que este escreveu “que a divisão portuguesa se conformou com a resolução do príncipe de ficar no Brasil”. Cuidadoso, Castro diz que “sem quebra da minha grande admiração pelo abalizado historiador pátrio, penso que os fatos não comprovam esta sua afirmação”.²³³ E, certamente, considerando a história de Moreira de Azevedo mais crível, corrige: “Os oficiais portugueses, aliás, não ocultavam a sua raiva, vendo desobedecidas as ordens das Cortes, e publicamente manifestavam

²²⁸ MELLO MORAES apud CASTRO. op. cit. p. 34.

²²⁹ CASTRO, op. cit. p. 40. (Palavras do príncipe regente, Pedro de Alcântara).

²³⁰ CASTRO, op. cit. p. 40.

²³¹ CASTRO, op. cit. p. 41. (Palavras do príncipe regente, Pedro de Alcântara).

²³² CASTRO, op. cit. p. 41.

²³³ CASTRO, op. cit. p. 42.

a intenção de obrigar o príncipe a embarcar, ostentando um profundo desprezo pelos brasileiros”.²³⁴

Após Viveiros de Castro, como um “soldado bisonho”, enfrentar os juízos de Varnhagen, era hora de tomar posição, isto é, dizer: o que tornava o 9 de janeiro uma data excepcional? Castro, agora, sem hesitar, decide que “a verdade histórica, portanto, é esta: o “Fico” é um fato exclusivamente brasileiro”.²³⁵ Sim, é o povo que entra na História. Representado pelo “glorioso exército brasileiro, que então afirmou, pela primeira vez, a sua autonomia, e revelou as qualidades que o caracterizam – *intemerata bravura, dedicação abnegada e nunca desmentida lealdade*”; era representado pelos “moradores do Rio de Janeiro”, pelo “auxílio dos Paulistas”, pela cooperação de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul.²³⁶

É preciso observar: os atores da História da Independência em 1922 são outros. Se antes o príncipe regente e José Bonifácio foram transformados em heróis, como vimos no texto do Conselheiro Olegário em 1878, agora, com Viveiros de Castro, é a ação do povo brasileiro que ganha relevo, dando àquele acontecimento um sentido cívico. Mas será que a luz olegária perderia toda a sua evidência, isto é, após o príncipe Pedro soltar o brado “Independência ou Morte” no dia sete de setembro, seria correto afirmar ainda que “de uma à outra extremidade do Brasil se fez ouvir a voz majestosa do herói, em breve repetida por milhões de homens livres”?²³⁷

O advogado

Um ano e meio mais tarde, isto é, no dia 28 de julho de 1923, ao subir mais uma vez na tribuna do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Viveiros de Castro não era mais um “viajante”, um “não privilegiado”, um “zangão”, um “discípulo” ou um “soldado bisonho”, ele era um maranhense. E como um maranhense que versaria sobre a “Comemorativa do Centenário da Proclamação e Juramento da Independência em São Luiz do Maranhão”,²³⁸ se colocou como advogado.

²³⁴ CASTRO, *op. cit.* p. 43.

²³⁵ CASTRO, *op. cit.* p. 44.

²³⁶ CASTRO, *op. cit.* p. 44-45, grifos do autor

²³⁷ AQUINO E CASTRO, *op. cit.* p. 270.

²³⁸ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, comemorativa do Centenário da Proclamação e Juramento da Independência em São Luiz do Maranhão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 94, v. 148, p. 611-640. 1927 [1923]. [Conferência de Viveiros de Castro].

Não, não sou eu que supondo haver uma parcialidade, equiparo a conferência feita no IHGB a uma defesa de advogado num tribunal, não. Foi ele mesmo quem assim se definiu: “Confesso, porém, que não foi sem muitas vacilações que resolvi a tomar sobre os meus ombros a grande responsabilidade de ser o **advogado do Maranhão**, em causa de tal magnitude”; e assim imaginou: “Pois bem, senhores, injustamente condenado o Maranhão vem se abrigar à sombra da vossa indefectível Justiça vem requerer a revisão do seu processo, submete o caso ao vosso julgamento definitivo”.²³⁹

Mas afinal, qual seria a condenação injusta que tanto sofria Maranhão? Viveiros de Castro explica que ainda subsistia a lenda “endossada por Pereira da Silva, na sua *História da fundação do Império*”, e que se repetia em seus dias como um “axioma: o Maranhão não aderiu espontaneamente à Independência nacional, foi *conquistado* por lord Cochrane”²⁴⁰

A discordância em relação aos juízos de Pereira da Silva não era nova, conselheiro Araripe já havia – a quase quadro décadas antes, isto é, no dia 7 de novembro de 1884 – ido a tribuna do Instituto e lido sua memória intitulada “Independência no Maranhão” e publicado, posteriormente, na revista do IHGB. Neste texto, Araripe, além de se opor à heroicidade do Lord Cochrane, buscou atribuir a façanha aos cearenses, piauienses e maranhenses. Claro que para Araripe esses substantivos não incluíam um grande coletivo de pessoas, isto é, o povo, esses heróis tinham nomes, um dos cearenses, por exemplo, era seu pai, o Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

E no texto de Viveiros de Castro, os personagens não tinham nomes? Sim, até mais do que na *memória* de Araripe, pois Castro podia *ver* o que aconteceu com mais historiadores, isto é, com Varnhagen, Rio Branco, Rocha Pombo, Cesar Marques, Antônio Henriques Legal e, sobretudo, Luiz Antônio Viera da Silva, o autor de “História da Independência do Maranhão” (1862). Assim, Castro remonta os fatos e, como no texto anterior, o que se queria ao julgar o acontecimento era destacar a ação de um dado povo. Mas noto que há alguns excluídos desta história.

Quem seriam estes excluídos da história da Independência no Maranhão de Viveiros de Castro? Seria de algum “anspeçada”²⁴¹ desconhecido “cujo nome as crônicas ingratamente não registraram”? Certamente não, sua honra seria registrada na História, “mesmo porque”, afirmou Castro, “está na moda homenagear-se o *soldado desconhecido* o valor coletivo do exército”.²⁴²

²³⁹ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 612-613, grifo nosso.

²⁴⁰ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 612, grifo do autor

²⁴¹ ANSPEÇADA: graduação de praça entre marinheiro/soldado e cabo In: HOUAISS, Ebook, 2009.

²⁴² SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 638.

Mas o que Castro considerou mesmo uma desonra foi a ação do jornal “Conciliador” – que defendia os interesses da metrópole – ao arvorar “o crioulo em *herói da Independência*”. A quem Castro se referia? Ao João Ferreira do Couto, mas que antes de escrever seu nome, apresenta-o de forma pejorativa: “preto crioulo capitão do mato (caçador de escravos fugidos)”, e desqualifica a sua ação: “à frente de 40 homens, tomou Manga do Iguará, nodoando a sua vitória com o assassinato de sete ou oito portugueses”²⁴³

E claro, que ao lado dos negros, os mestiços também não poderiam ter algumas linhas de reconhecimento glorioso nesta história de Viveiros de Castro. E mesmo que as palavras não sejam exatamente suas, ele reproduziu as de “J. Catunda”, autor de “Estudos de História do Ceará”, no momento que este se refere ao “corpo expedicionário” comandado pelos cearenses José Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves de Alencar Araripe:

Imagina-se o que não seria esse exército expedicionário que marchava em desordem pelos campos do Piauí: um bando de retirante, com a magreza de menos e algumas armas de mais; em sua grande maioria, representado pelas raças inferiores da província: o caboclo covarde e traiçoeiro, e o cabra, mestiço de africano com índio, reproduzindo a perversidade do primeiro e a índole atraçoada do segundo; em todos ausência absoluta do espírito militar que caracteriza as nobres raças da humanidade, completa inaptidão para a guerra, instinto sanguinários, afeição ao crime. Os povos tardigrados são assim: pusilânimes e cruéis; quando se civilizam um pouco, procuram em falsos sentimentos de filantropia escusa à frouxidão do ânimo.²⁴⁴

O trecho copiado de Catunda é um pouco maior, tem mais 3 parágrafos, nos quais continua seu ataque contra o exército cearense e aos comandantes. Castro intencionava corrigir a injustiça que cometera o “ilustre historiador cearense”. Porém, ele não se indignou com o preconceito racial do historiador cearense que, de certa forma, até concorda ao afirmar que o exército cearense “cometeu, de certo, censuráveis excessos”. Aqui, Castro se ocupa em demonstrar “o espírito de justiça dos dois dirigentes da expedição cearense”.²⁴⁵

Assim, após remontar os fatos e excluir da façanha os negros e os mestiços, Viveiros de Castro, num gesto moderno, buscou encontrar uma estrutura de repetição,²⁴⁶ afirmando: “[...] que os Maranhenses da época da Independência se mostraram dignos descendentes dos que haviam expulsados os Holandeses, para manter intangível a integridade da Pátria”.²⁴⁷

²⁴³ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 624.

²⁴⁴ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 636, CATUNDA apud CASTRO.

²⁴⁵ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 637.

²⁴⁶ KOSELLECK, op. cit., 2021.

²⁴⁷ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 638.

Viveiros de Castro, que até o fim de sua conferência, imaginou ocupar o lugar do advogado, voltou-se para os “senhores do Instituto Histórico” e disse: “o Maranhão aguardará serenamente o vosso *veridictum*”. Vejo que o presidente Conde de Afonso Celso não poderia ter criado uma resposta menos evasiva, pois pensando na hipotética situação marcado pelo verbo “ter” no pretérito imperfeito do subjuntivo – “que se tivesse de proferir uma sentença” – e recolocando Castro na função pela qual foi convidado – “tal como deseja o ilustre conferencista” –, esta seria, “*Honra e Glória ao Maranhão*”.²⁴⁸

Fim da leitura de mais um conjunto de textos! Então, o que é possível evidenciar a partir deles? Noto com estas leituras a existência de um outro ato historiográfico de julgar, uma antítese do ato do capítulo anterior. Se lá, com a predominância do *topos historia magistra vitae* havia possibilidade de atribuir o julgamento moral, político e teológico à ação do “grande homem”, registrando na História as glórias humanas e deixando para a posteridade o julgamento de um dado acontecimento, sobretudo um acontecimento do tempo presente, aqui, com o predomínio da concepção da história moderna houve uma mudança de objeto, pois, se, por um lado, ao colocar o outro do passado no tempo inviabiliza-se seu julgamento no presente, por outro, abre-se a possibilidade de atribuir ao acontecimento juízos de cunho moral, político e teológico, dando a ele um sentido histórico cívico, forjando assim a imagem, muitas vezes excludente, de uma dada identidade nacional.

Contudo, para que o “acontecimento” viesse a ser julgado, dando a ele um julgamento definitivo, foi necessário realizar uma complexa operação de revisão histórica tomando os trabalhos anteriores, que estavam disponíveis nos arquivos, para confrontar, analisar e corrigir os juízos considerados errôneos, ou ainda, anacrônicos para o presente. Desse modo, fez-se emergir a analogia a duas figuras do campo jurídico, o árbitro e o advogado. Tanto Pedro Lessa quanto Viveiros de Castros por elas transitaram. Enquanto a imagem do árbitro é evocada para fazer crer na imparcialidade do julgamento, a imagem do advogado surge quando não se quer tomar posição: seja como Lessa, que evita julgar o “delito máximo” de Varnhagen, ou seja como Castro, que taticamente provoca seus contemporâneos para que reconheçam a ação dos maranhenses no processo da Independência.

²⁴⁸ SESSÃO SOLENE ESPECIAL, op. cit., p. 639.

Capítulo 4

O terceiro ato historiográfico de julgar?

A História

4.1 Cena 1 - “Minhas memórias dos outros”

Retorno às atas. Dessa vez, percorrendo-as, é a sessão “Noticiário”,¹ publicado no volume 182 de 1944, que me prende a atenção. Nele constam as notas de falecimento de três sócios,² um deles, o “*Ministro Rodrigo Octávio*”. A singela nota, que ocupa menos de uma lauda, tem quatro parágrafos: os dois primeiros contam sobre o processo de admissão de Rodrigo Octávio;³ o terceiro, relata os cargos ocupados e o reconhecimento institucional; e o último parágrafo, sendo este o maior, informa os títulos da “copiosa bibliografia histórica”. Entre os 11 títulos evocados, noto algumas ausências, porém, o que estranho é a presença de “Minhas memórias dos outros”, pois trata-se, segundo a apreciação, de “3 curiosos e interessantes volumes de reminiscências e recordações, escritos em forma amena, sugestiva e evocadora”.⁴ Uma pergunta me parece inevitável: por que “Minhas memórias dos outros”, livros de recordações, estariam na lista de “copiosa bibliografia histórica”?

Deixo a interrogação acima em suspenso por alguns instantes e me volto para o meu arquivo. Ele é enorme, Rodrigo Octávio produziu muito. Além de textos jurídicos e históricos, escreveu também contos e memórias e, assim como circulou pelos espaços jurídico – fóruns e tribunais – e histórico – o IHGB -, também esteve na Academia Brasileira de Letras, ou melhor, foi um dos fundadores da ABL.⁵ E consultando o arquivo, encontro outro livro de memória, o “Coração Aberto: livro de saudades”.⁶ Por se tratar de uma autobiografia, dedico-me a conhecê-lo.

Rodrigo Octávio inicia o livro contando “Ao leitor” sobre qual foi a sua inspiração para escrevê-lo. De acordo com o relato, ele passou por uma rua estreita e nela havia anúncios de um leilão de livros, então, entrou na loja e encontrou um exemplar do “Código Criminal do

¹ NOTICIÁRIO. *Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Volume 192, p. 214-215, jan.-mar., 1944.

² Os outros dois falecidos são Fernando de Magalhães e Alfredo Ferreira Lage.

³ Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes não é referenciado pelo seu sobrenome nas fontes que leio, e mesmo em suas publicações, é somente “Rodrigo Octávio”. Porém, respeitando as normas da ABNT, identificarei o autor em nota por MENEZES e no corpo do texto, por Rodrigo Octávio.

⁴ NOTICIÁRIO, op. cit., p. 215.

⁵ <https://www.academia.org.br/academia/fundacao>

⁶ MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. *Coração Aberto: Livro de Saudade*. (Nova Edição). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S. A., 1934a.

Império”. Ao folheá-lo, percebeu que “o tomo era alentado” e viu “com surpresa, que era uma simples edição oficial de textos, tendo, porém, folhas intercaladas entre as páginas impressas; e essas folhas estavam literalmente cheias de uma escrita regular”.⁷ Imaginou que aquelas anotações fossem comentários sobre a obra jurídica e, por isso, desejou tanto. Após a compra, percebeu que “não eram de observações jurídicas as notas que enchiam as folhas intercaladas no livro, tratavam de coisas diversas, continham assuntos diferentes, variadas narrativas [...]”.⁸ E foi assim, nas memórias encontradas do antigo dono do Código Criminal, que Rodrigo Octávio encontrou inspiração para escrever suas alegrias e tristezas “de coração aberto” entre os meses de abril e maio de 1919, quando esteve em Paris.

Em nota, Rodrigo Octávio conta que, embora tivesse escrito suas memórias em 1919, as publicou somente em 1928 e as reeditou em 1934, com acréscimos de novos capítulos. Estas informações que não podem ser ignoradas, me ajudam a ver que o intervalo entre as duas publicações, isto é, 1928 e 1934, é muito próximo ao tempo em que Rodrigo atuou como ministro do Supremo Tribunal Federal. Suspeito, deste modo, que ele, após se aposentar em 1934, pôde retomar o seu projeto pessoal de escrever suas memórias.

Ainda folheando “Coração Aberto”, virtualmente, vejo que é uma autobiografia sem precisão de datas, dividida em 92 breves capítulos. “História Antiga”, seu primeiro capítulo, título que me remete ao período historiográfico conhecido como o nascimento das primeiras civilizações, não trata da História, mas de seu próprio nascimento. Nesse capítulo, ele conta que todos notavam seus “lindos cabelos de ouro, sobrando em cachos da touca rendada”; dos cuidados a ele dedicados, a ponto de ordenarem que a locomotiva que o levava com sua família de Jundiá a São Paulo “não apitasse mais e silenciosa seguisse até à estação” de destino para não assustá-lo; – e ainda de seu desenvolvimento, cujos retratos atestam, o “galante pimpolho, rosado e loquaz” que fora.⁹

Nos capítulos subsequentes, enquanto narra sobre sua infância, descubro o medo que Rodrigo Octávio tinha de ser assombrado por uma coruja e acompanho a descrição das angústias de estudar no Colégio da Soledade, um colégio de meninas, cujas “criaturinhas inquietas [...] não respeitavam a superioridade” de seu “sexo”; dos rigores de seu pai para educá-lo; da sua rápida passagem pelo Colégio Pedro II, antes de ter que acompanhar a mudança de sua família para Curitiba, uma vez que seu pai tornara-se presidente da província do Paraná; de seu pouco talento para tocar piano e violino, para dançar, para a mecânica e, ainda, para

⁷ MENEZES, op. cit. 1934a, p. 9.

⁸ MENEZES, op. cit. 1934a, p. 10

⁹ MENEZES, op. cit. 1934a, p. 13-14.

cuidar de pássaros. Porém, era amante da arte e das letras e recorda, ainda, das traquinagens que sofrera resignadamente de seus colegas no Colégio e de seu sofrimento ao perder o pai um pouco antes de iniciar seus estudos na faculdade de Direito em São Paulo.

Na juventude, período de novas experiências, Rodrigo Octávio iniciou uma nova etapa de sua formação. Morando em São Paulo e com mais liberdade, aproveitou, no seu primeiro ano de faculdade, uma vida boêmia, só lhe “faltava a tuberculose”¹⁰ e, como não frequentava tanto a faculdade, descobriu, faltando 32 dias, que os exames finais se aproximavam... foram noites de muitos estudos. No dia de seu exame, outra fatalidade, seu avô, um médico dinamarquês, faleceu. Para velá-lo, Rodrigo convidou os amigos de seu avô, inclusive o diretor da faculdade, para a missa. Foram todos, mas para sua surpresa, descobriu, na hora da cerimônia, que seu avô era protestante e a missa não poderia ocorrer em nome dele. A solução encontrada por Rodrigo para evitar o constrangimento diante de tantos convidados, foi fingir. Então, quando o padre entrou na missa, Rodrigo e seus amigos de faculdade o seguiram. Assim, a homenagem, de algum modo, aconteceu, pois ao fim da missa ele recebeu as condolências dos colegas de seu avô.

Cursar a faculdade de Direito tinha seu prestígio e no período de férias Rodrigo soube aproveitar do *status* que tinha com seus antigos colegas que o olhavam “com olhos de inveja” e com a “vizinha, rica e bela”, porém casada.¹¹ Nessa sua história, ele se descreve como um jovem inocente e que fora seduzido pela bela amiga da família. Nada aconteceu entre eles além de uma noite que ficaram a sós conversando sobre arte. E para convencer o leitor de sua inocência, emenda outra experiência que ocorreu em Nova Iorque. Recorda-se que estava em seu apartamento quando uma dama, aparentemente bêbada, entrou subitamente em seu aposento. Ao se aproximar da dama, ficou desagradado pela aparência – a descreveu como “feia, dentuça, grosseira”¹² – e, buscando afastá-la de si, levou-a para o seu apartamento. Despediu-se e sentiu-se aliviado, mas quando colocou a mão no bolso de sua calça, deu por falta da carteira. Fora roubado.

A vida não é feita apenas de férias e de boemias, por isso Rodrigo Octávio narrou que iniciou o segundo ano mais responsável com os estudos. No terceiro ou quarto ano, Rodrigo e outros colegas foram estudar na faculdade de Direito de Recife. De lá, guardou boas histórias e trocas poéticas com Raul Pompeia. Por fim, seu quinto ano do curso em Direito, terminou em São Paulo.

¹⁰ MENEZES, op. cit. 1934a, p. 108.

¹¹ MENEZES, op. cit. 1934a, p. 119.

¹² MENEZES, op. cit. 1934a, p. 124.

Já formado, Rodrigo Octávio entrou na “fase das responsabilidades e dos trabalhos”.¹³ Embora tentasse iniciar sua carreira na área jurídica na promotoria, não teve sucesso e foi trabalhar no periódico a “Semana” como literato. No entanto, almejava mais, foi então que ele e dois amigos montaram um escritório. Sem sucesso, dois meses depois, tiveram que fechar as portas por falta de clientes.

Seu “Primeiro sucesso profissional”, título do sexagésimo capítulo, guarda uma ironia. Rodrigo Octávio trabalhava no escritório de Carlos Carvalho quando um cliente apareceu e pediu despejo de um inquilino que não pagava o aluguel por mais de um ano. Então o jovem advogado requereu o despejo. Dias mais tarde, viu uma aglomeração no bondinho, pessoas se manifestavam contra o despejo de uma família que se via na rua com um amontoado de móveis. Reconheceu, naquela cena, o seu erro. Depois dessa experiência no escritório de Carlos Carvalho, vieram outras tantas como Promotor Público em Santa Bárbara e como Juiz em Iguaçu e em Paraíba do Sul.

Embora Rodrigo Octávio anuncie que “certo dia” foi “surpreendido por um telegrama de Campos Sales” no qual dizia que o nomeou para “procurador da República na Capital”, cargo que tanto esperou, nada narrou. Por fim, os últimos capítulos foram reservados a falar da tristeza de perder três filhos muito jovens, Sylvia com 4 anos, Vera com alguns meses e Hugo com 3 anos. Noto que um filho não foi citado, aquele que sempre aparece em minhas buscas quando procuro pelo pai, o Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes Filho, esse teve uma vida mais longa, seguiu, inclusive, a carreira jurídica. Talvez a sua ausência se explique pelo subtítulo, pois se trata de um “livro de saudades”.

Logo, as memórias registradas por Rodrigo Octávio não estão completas, elas se iniciam com seu nascimento, em 1866, e se encerram no começo da Primeira República com a cena da posse dos primeiros ministros do Supremo Tribunal Federal, em 1891. Não, ali não era Rodrigo o empossado, ele tinha apenas 25 anos e só se tornou ministro em 1929, com 63 anos de idade. Mas antes de se tornar ministro, Rodrigo se dedicou à docência e foi consultor-geral da República por 18 longos anos (1911-1929). Na Suprema Corte, sua passagem foi mais curta, trabalhou até 1934, quando pediu para se aposentar.

Não foram apenas as experiências profissionais no Brasil que Rodrigo Octávio deixou de registrar, faltaram também as experiências internacionais, a começar pelo ano de 1919, quando estava em Paris. O que fazia em Paris? Integrava a delegação brasileira na Conferência

¹³ MENEZES, op. cit. 1934a, p. 141.

da Paz de Versalhes,¹⁴ ou seja, ele foi um dos brasileiros que assinou o Tratado de Paz, encerrando a Primeira Grande Guerra Mundial (1914-1918). Claro que esta não foi nem a primeira e nem a única experiência internacional: entre 1910 e 1912 foi delegado plenipotenciário do Brasil e realizou diversas conferências internacionais; e entre 1920 e 1921 foi subsecretário de Estado das Relações Internacionais.

Lendo suas memórias e conhecendo o mínimo de sua trajetória, interrogo-me: Rodrigo Octávio, que nasceu numa sociedade imperial escravista, não teria sido educado para ser um “grande homem”, um homem exemplar? Penso que talvez acreditasse na história exemplar, assim como acreditou na superioridade de sua raça e de seu sexo. Bem, exemplos para guiar suas ações no presente não lhe faltaram, além do pai e do avô, havia muitos outros. Sim, “outros”. Depois de toda essa volta, retornarei às “Minhas memórias dos outros”.

Abro em minha tela os três volumes, cada um tem um subtítulo – primeira série, nova série e última série – publicados em 1934, 1935, 1936, respectivamente. Começo folheando-os. Noto que quase todos os títulos de capítulos são nomes de pessoas, figuras públicas do Império e da República e algumas outras personalidades que desconheço. A organização de seus “outros” não me parece lógica: Doutor Langgaard, um “outro” muito familiar do autor, o seu avô dinamarquês, vem antes de Pedro II, Visconde de Barbacena veio depois de Prudente de Moraes, personalidades como Machado de Assis, Rio Branco e Ruy Barbosa estão no segundo volume, e outras personalidades – como Pedro Lessa, Euclides da Cunha e Oliveira Lima – não têm um capítulo a elas dedicados, seus espaços foram reduzidos a subtítulos. Além disso, no último capítulo, o “outro” é o “Brasil”.

Mesmo que não me dedique a conhecer as memórias de todos os “outros” de Rodrigo Octávio, há dois que muito me interessa. São eles “Dom Pedro Segundo” e o “Brasil”.

“Dom Pedro Segundo”¹⁵ é o segundo capítulo presente no primeiro volume. Tem vinte e nove páginas e oito subtítulos: “O Imperador”, “Republicano”, “Baile da Ilha Fiscal”, “Em S. Vicente de Fora”, “Jacobino”, “A deposição de Deodoro”, “A fé de ofício do Imperador” e “As fardas do Imperador menino”. Ao começar a ler, interrogo: o que Rodrigo viu? O que ele pôde saber? E como pôde assegurar como verdadeiro?

¹⁴ PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA DE PAZ DE VERSALHES.

<<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTICIPA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20NA%20CONFER%C3%84NCIA%20DA%20PAZ%20DE%20VERSALHES.pdf>>.

¹⁵ Menezes, Rodrigo Octávio de Langgaard. “Dom Pedro Segundo” In: **Minhas Memórias dos Outros** (1ª Série). Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1934b, p. 27-55.

Rodrigo Octávio começou narrando suas recordações de quando era criança e morava na capital do Brasil, Rio de Janeiro: “O cortejo passava; toda a gente instintivamente parava, olhava, tirava o chapéu e, como eu, sem dúvida, se inundava, com maior ou menor intensidade, de um eflúvio, estranho e sobrenatural. O Imperador!”¹⁶ sabiam que o Imperador estava dentro do carro, mas dele só “o branco das grandes barbas” se via. No entanto, uma vez, o jovem Rodrigo pôde vê-lo “alto corpulento, de casaca,” foi quando estudou no Colégio Pedro Segundo e “o Imperador, de visita, entrou” em sua classe. Dele, os olhos não pôde tirar, pois estava diante do Imperador!¹⁷

Um certo dia, seu pai foi nomeado presidente do Paraná e, antes de partir para tal missão, tinha que se apresentar ao Imperador. Nessa ocasião, levou o menino Rodrigo com ele. Ao chegarem no Paço de S. Christovão, subiram uma escadaria e aguardaram; em seguida, levaram seu pai por um corredor e Rodrigo o acompanhou apenas com o olhar para ver se avistava o Imperador. Infelizmente, o Imperador não estava. Eu imagino o quão frustrada foi a sua expectativa.¹⁸

Mas esse tempo da admiração pueril acabou quando Rodrigo Octávio tornou-se discente da faculdade de Direito. Ele conta: “Fui depois para S. Paulo. Leituras, companhias, entusiasmos, viraram-me o espírito. Fiquei republicano; manso, a princípio, vermelho, mais tarde; tolerante, por fim”¹⁹ (A última frase seria uma paráfrase do lema comteano?²⁰). Assim, ao ver o Imperador novamente, não elevou o mesmo sentimento de antes e, ao ouvi-lo, notou que a “vozinha” do Imperador era “fraca, pouco nítida, em desproporção com seu porte respeitável”.²¹

Os dias do Império estavam contados e a possibilidade de Rodrigo Octávio ver o Imperador vivo, também. A última vez que o viu foi no Baile da Ilha Fiscal, que ocorreu em 9 de novembro de 1889. Depois dessa noite, soube, pelo seu amigo Raul Pompeia, os detalhes das tristes cenas da embarcação com a qual a corte partiu para seu exílio na Europa. Desse modo, Rodrigo concluiu que “Dom Pedro deixou o Brasil; pouco depois, a saudade e a mágoa o fizeram deixar este mundo”.²²

Alguns anos mais tarde, em 1902, Rodrigo Octávio visitou a Europa pela primeira vez e foi até o mosteiro de S. Vicente de Fora “cuja cripta repousam os despojos dos Reis de

¹⁶ MENEZES, op. cit. p. 27-28.

¹⁷ MENEZES, op. cit. p. 28

¹⁸ MENEZES, op. cit. p. 29.

¹⁹ MENEZES, op. cit. p. 31.

²⁰ “O Amor por princípio, a Ordem por base, o Progresso por fim”

²¹ MENEZES, op. cit. p. 31-32.

²² MENEZES, op. cit. p. 36.

Portugal”. O Imperador estava lá e pôde ver o rosto “através do retângulo de cristal que seccionava a arca”, ele “tinha o queixo fincado sobre o peito e a barba lhe subia um pouco sobre a boca”. Para Rodrigo, parecia “que os serviços de preservação do corpo não foram perfeitos” e a “morte prosseguia lentamente em sua obra de destruição”. Ele não gostou do que viu, uma vez que aquela “cripta dos despojos reais” não tinha “a solenidade e grandiosidade de outras” que visitou.²³

Para um pouco a leitura, é preciso entender: Rodrigo Octávio havia dedicado quatro subtítulos para narrar que viu o Imperador vivo e morto e que seu sentimento por ele mudou ao longo de sua vida. Tenho dois enunciados que tornam Rodrigo uma testemunha, não do Imperador, mas de um tempo do Imperador, e ainda uma testemunha suspeita, uma vez que não há provas até o momento.

Retorno à leitura, estou agora no quinto subtítulo – “Jacobino” –, e nele, Rodrigo Octávio declara que em sua juventude, dada a influência das leituras e das amizades, foi um “jacobino vermelho” e dois atos atestam a “exaltação” de seu “sentimento político”.²⁴ O primeiro ato foi uma manifestação, convocada pelo Club Republicano Rio Grandense, contra o governo francês que prestou homenagens ao Pedro II em decorrência de sua morte no dia 5 de dezembro de 1891. A estratégia dos organizadores foi convocar os populares, redigir e traduzir um manifesto em francês, publicá-lo e enviar para Paris o tal descontentamento. O segundo ato foi um pedido enviado ao Congresso Nacional, no dia 5 de maio de 1894, para que a estátua de Pedro I, exposta no Largo do Rocio, fosse substituída por uma de Tiradentes.²⁵

Destas memórias, leio a narrativa de suas lembranças e, também, as transcrições dos documentos que atestam a participação dele em tais movimentos. Com as provas, que Rodrigo afirma ter em seu arquivo pessoal, suas narrativas podem ser comprovadas, logo são verdadeiras e, desse modo, Rodrigo Octávio tornou-se uma testemunha idônea. Nos próximos três subtítulos, o autor assegura-se com a mesma tática e apresenta as provas, ou melhor, as transcreve. Mas o que ele pôde saber?

A sexta parte, “A deposição de Deodoro”, é um tanto curiosa, pois qual relação teria com a memória sobre Pedro II? Seria uma fuga de tema? Sigo a leitura. O assunto é manifestação política, o mesmo do subtítulo anterior, mas agora, contra Deodoro. Rodrigo Octávio narrou que manifestantes, alguns armados e outros tantos desarmados, invadiram o

²³ MENEZES, op. cit. p. 36-37.

²⁴ MENEZES, op. cit. p. 40.

²⁵ O pedido foi assinado por Rodrigo Octávio, Lúcio de Mendonça, Raul Pompêa, Manoel Timotio da Costa e João Ribeiro.

Paço Municipal, “onde se devia proclamar a destituição de Deodoro”. E Licínio Cardoso – cuja credenciais Rodrigo fez questão de enfatizar –, “antigo oficial, professor das Escolas Politécnica e Militar, mais tarde médico, que se tornou famoso” – propusera que redigissem uma ata de deposição de Deodoro. No momento seguinte, entrou na sala o Coronel Carneiro da Fontoura e informou que “Deodoro já se havia retirado do Palácio, onde se achava Floriano, que assumira o Governo”.²⁶ Desse tumulto, foram produzidos dois documentos, um escrito por ele, Rodrigo, e pelo Coronel, e outro pelo Licínio, deixados sobre a mesa, mas que Rodrigo os apanhou e guardou, por esse motivo poderia apresentar ao leitor o conteúdo.

O desvio de assunto que parecia não fazer sentido, tinha um motivo, pois no subtítulo seguinte Rodrigo Octávio transcreveu o último texto que o Imperador deixou antes de morrer, “Minha Fé de Ofício”. Nele, Pedro II escreveu o que fez e o que desejou para o Brasil enquanto reinou. Rodrigo, agora um republicano tolerante, talvez reconhecesse que as intenções do Imperador fossem mais nobres que as de Deodoro. Mas o interessante dessa história é saber como que o original “Fé de Ofício”, escrito em Cannes, em abril de 1891, estava sob a guarda de Rodrigo, logo ele que só viu o Imperador passar.

Conrado Jacob de Niemeyer era o procurador de André Rebouças e, quando soube de sua morte, quis fazer o inventário de seus bens. Rodrigo Octávio, que na ocasião trabalhava como advogado de Niemeyer, ficou encarregado do trabalho forense. Rodrigo descreve que Rebouças tinha uma “forte personalidade”, era “engenheiro de renome, homem de envergadura moral [...], porém, negro, feio e ainda em cima todo picado de bexiga”.²⁷ É possível que o descendente de dinamarquês não reconhecesse seu racismo, mesmo sendo revelado em seu discurso. Mas para além da personalidade, da formação e da cor da pele, outra coisa era sabida, Rebouças era monarquista, exilou-se com a família imperial e “acompanhou sempre o Imperador, e com ele foi para Cannes”.²⁸ Como os pertences de Rebouças estavam em Portugal, Niemeyer solicitou à Justiça da Madeira que os enviasse para o Brasil. Alguns meses depois, chegaram duas malas e “nelas havia alguma roupa, muito papel escrito, [...] e muitos livros”. Então Niemeyer disse que Rodrigo poderia escolher um livro “como lembrança do caro morto” e ele escolheu o “pequeno livro de Benjanin Mossé sobre “Dom Pedro II”, pois o “volume estava recheado de retalhos de jornal com notícias referentes ao Imperador”.²⁹ Meses mais tarde, ao tomar o livro na mão para mandar encadernar, notou que no meio dele tinha “[...] duas

²⁶ MENEZES, op. cit. p. 43-44.

²⁷ MENEZES, op. cit. p. 46.

²⁸ MENEZES, op. cit. p. 47.

²⁹ MENEZES, op. cit. p. 47-48.

folhas de papel quadriculado, grandes, dobradas em quatro e presas por um fio de barbante verde”.³⁰ Essas tais folhas eram a “Minha Fé de Ofício” que o Imperador ditou para o Conde Motta Maia.

No último subtítulo, Rodrigo Octávio apenas narra que, uma certa vez, o Dr. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina pediu sua ajuda para assegurar “quanto à regularidade de seu direito sobre” as fardas do Imperador menino. E após seu criterioso exame dos documentos e das informações que Jacobina contou, Rodrigo pôde concluir com absoluta segurança que as fardas eram dele. Tempos depois, as fardas foram para o Museu Mariano Procópio, fundado por Alfredo Ferreira Lage e, em carta à Lage, Rodrigo narrou a história da posse das fardas.

Com o tempo, Rodrigo Octávio, o republicano tolerante, passou a admirar o Imperador, por isso, quando o despojo de Pedro II retornou para o Brasil, no dia 8 de janeiro de 1921, não houve manifestações contrárias, pois, nas palavras de Rodrigo, “depois de seu longo reinado, não poderia ele, em outro lugar, mais justamente dormir seu derradeiro sono, do que na terra em que nasceu, que tanto amou e que tão desinteressadamente serviu”.³¹

Ao fim desta leitura, posso compreender um pouco melhor do porquê “Minhas memórias dos outros” fez parte da “copiosa bibliografia histórica”: Rodrigo é testemunha, não do Imperador, mas sim, do tempo da reconciliação com o passado monárquico, além disso, há transcrições de documentos, tão importantes para a história, isto é, havia ali contribuições para a história da posteridade. Porém, haveria alguma motivação para registrar tantas “memórias” dos outros? Talvez o capítulo “Brasil” possa nos dar alguma pista.

“Brasil”³² é o último capítulo do terceiro volume “Minhas memórias dos outros” e ocupa 48 páginas distribuídas em treze tópicos – “O visitante”, “Falando de mim”, “Catilinária”, “A grande desgraça”, “A unidade nacional”, “O Rio S. Francisco”, “O Araguaia”, “Displicência”, “Terra da promessa”, “Os grandes males”, “Educar a vontade”, “Palavras aos moços” e “Deus será Brasileiro?”. Começo a leitura:

Já era fim de tarde e Rodrigo Octávio estava descansando das horas de trabalho, aproveitando “à sombra acolhedora da velha mangueira” de seu “parque”, quando foi surpreendido por uma visita. A tal figura, que Rodrigo desconhece, “sentou-se num tosco banco de pedra que havia perto” e disse as primeiras palavras: “– Não está Você trabalhando, observou; minha presença não o perturbará”. Rodrigo realiza um gesto de consentimento à

³⁰ MENEZES, op. cit. p. 48.

³¹ MENEZES, op. cit. p. 42.

³² MENEZES, Rodrigo Octávio Langgaard. Brasil. In: _____. **Minhas memórias dos outros**: última série. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1936, p. 343-391

presença do visitante e este retorna a falar: “Sei que tem andado nestes últimos tempos ocupado em retirar da memória lembranças de outros com quem se encontrou na vida. E imaginei, que Você, que tanta coisa sabe de mim, que tanto tem vivido comigo, se devesse ocupar também um pouco de mim”. Rodrigo desconhecendo a “estranha criatura”, pergunta: “Mas, quem é Você?” E o visitante responde: “Eu sou o Brasil, seu velho, seu caro Brasil”. Rodrigo “perplexo” dá as boas-vindas e pede para tratá-lo “por tu”. “Brasil” assim concede e, em seguida, declara estar adoecido: “Como vês, pelo aspecto, a saúde não anda boa. Vivo cheio de achaques. Cada dia me dói uma parte do corpo. Necessito de que tratem de mim”; cujo tratamento adequado seria o “velho sistema de *misture e mande* dos formulários do Langgaard e do Chernoviz”, pois, justifica que “as medicinas caseiras são mais adaptáveis ao nosso organismo caboclo.”³³

Paro um pouco a leitura, percebo neste primeiro tópico que já não é mais uma “memória”, é um conto. Mas continuarei a leitura mesmo assim, uma vez que sei, lendo François Hartog, que na literatura se concentra, de preferência, as fissuras do regime moderno, pois ela é capaz de “captar seus fracassos” e “apreender a heterogeneidade das temporalidades em curso”.³⁴ Logo, interessa-me entender que “Brasil” desconhecido e adoecido se apresenta naquele presente, em 1936, para Rodrigo Octávio.

Retorno... Em seguida, é Rodrigo Octávio quem fala, na verdade queixa-se com “Brasil”, começando por responder a pergunta que este lhe fez: “Bem, muito melhor, depois que tive a coragem de deixar o teu serviço [...] Trabalhei por ti quase quatro decênios e teu serviço quase me matou”. E reclamando ainda do muito trabalho, continua: “Para compensar a legião dos que empregas para não fazerem coisa alguma, tu sobrecarregas outros de um trabalho de tal modo pesado que mais parece uma pena [...] A mim coube alguns desses encargos [...]” Rodrigo sente-se velho, e refletindo sobre si e sua velhice, diz “podia, talvez, ter vivido melhor, mais intensamente, mais afortunadamente”, porém sabe que viveu a vida que lhe “apresentou”. Ressente-se por não ter podido cuidar de si, pois se assim tivesse feito viveria muito mais, era “homem para viver cem anos”.³⁵

Rodrigo percebe que a conversa não está boa e decide parar de se lamentar, uma vez que não pode “perder a oportunidade” da visita do “Brasil” para fazê-lo “ouvir algumas verdades”. Afinal, ele, Rodrigo, é mais velho que o “visitante”. “Brasil” estranha: “Mais velho?”. Rodrigo responde: “Sim, mais velho, porque tua vida começa e a minha chega ao fim.”

³³ MENEZES, op. cit., pp. 343-344.

³⁴ HARTOG, François, op. cit., 2017, p. 128

³⁵ MENEZES, op. cit., pp. 345-347.

E assim, com esta autoridade da “velhice”, Rodrigo logo o adverte: “começo por dizer-te que se me afigura que estás perdendo o juízo. Já tiveste mais senso do que tens hoje...”. Rodrigo diz que o “Brasil” precisa ter “autoridade” para “por ordem nas coisas de cá de dentro” e para que pudesse se “impor lá fora, entre os outros”; afinal, acentua “tu já deves, bem dolorosamente, ter verificado que teu prestígio lá fora não é o mesmo que chegou a ser”. Rodrigo não se referia ao “tempo da monarquia”, período que “não era preciso muito para sobressair em meio da anarquia reinante e do atraso indígena”; mas sim quando “fez-se a República; gentes novas, ideias novas; manifestaram-se aspirações de engrandecimento”. Por isso o “Brasil” tinha que retomar seu programa, o seu lema “Ordem e Progresso” e não se preocupar “com a organização de grandes programas e com planos de formidáveis arquiteturas”, pois para promover “a felicidade” do povo tinha que instruí-lo, acabar com “os impaludismos”, criar “meios de comunicação” e agir “com justiça”. “Brasil” apenas murmura: “Esse pouco”.³⁶

Rodrigo Octávio não dá atenção ao murmúrio do “Brasil” e continua falando: “Sei bem qual é a tua desgraça. Fostes feliz demais”, pois “até certo ponto a vida não foi difícil. Tudo estava no princípio e não havia exigências e necessidades maiores” até que “como era natural, que, aqui e ali, certo desenvolvimento se fosse manifestando: foi preciso atender a determinadas necessidades, a certas exigências”.³⁷

O destino do Brasil era ser grande, por isso, Rodrigo Octávio recorda brevemente o “visitante” da história da união nacional. Iniciando com a colonização: “as colônias latinas da América” “formavam duas metades”: a “parte espanhola” que repudiava a metrópole “fragmentou num arco-íris de bandeiras” e a “parte portuguesa conservou a integridade de seu território”. No entanto, as “circunstâncias históricas haviam militado para a degradação se operasse também do lado de cá”: “Primeiro, a adoção do regime feudal das capitanias”; “depois as tentativas de ocupação estrangeira”: claro que “A França Antártica, de Villegaignon e a França Equinocial, de La Ravardière, foram meras utopias”, já o “episódio holandês foi mais sério” e o Brasil venceu, pois “registra-se que, para estimular a ação metropolitana e fazê-la vitoriosa, congregaram-se, num entendimento épico, os elementos da formação étnica da futura nação”, pois foi sob a “trindade sagrada” – “os primitivos donos da terra”, “a geração dos já nascidos sob a inspiração do Cruzeiro” e “a solidez do negro importado para o desbravamento do solo” – que “a unidade nacional se restaurou”. No entanto, “o próprio governo metropolitano a quebrou de novo” ao separar, em 1621, “do Estado do Brasil” o “Estado do Maranhão”, isto é, subordinou-se a Lisboa “toda a região do extremo norte do país, desde o território do Ceará”.

³⁶ MENEZES, op. cit., pp. 347-353.

³⁷ MENEZES, op. cit., pp. 353-354.

Porém, diz Rodrigo para o “Brasil”, “quando te emancipaste de Portugal, recebeste a Nação com seu território histórico, íntegro e uno, e assim se tem conservado até os dias de agora.”³⁸

Além da condição histórica que contribuiu para a “integridade dessa extensão territorial”, havia as condições naturais. O rio São Francisco, diz Rodrigo, é “via de comunicação e transporte, espontânea e fácil, oferece ele ainda, numa fertilidade paradisíaca lado a lado de suas margens, em vastíssima extensão, terras para cultura, regiões agrestes preñes de toda riqueza”. Mas “o que tens feito?” – Rodrigo cobra o “Brasil” e responde em seguida – “de braços cruzados, tu te contentas de ver as águas correrem”, sem impedir a “obra de destruição” da natureza, pois isso que toda aquela “gente que por aí andou, que desbravou as matas” – como evidenciam as ruínas dos templos, mosteiros e fazendas – foi embora, cansada de “esperar por teu auxílio”.³⁹

E não era apenas o rio São Francisco, tinha também o Araguaia. Rodrigo lembra o “Brasil” que por lá já houve alguns empreendimentos como de Dom Francisco de Assis Mascarenhas, que procurou “dar impulso ao seu aproveitamento, fazendo seguir de Santa Rita até Belém diversas monções, com carregamentos de açúcar, algodão, quina, fumo e outros gêneros”, porém essa “iniciativa patriótica [...] cessou em 1806”. Mais tarde, foi Couto de Magalhães que se recordou do Araguaia, e em meio à Guerra do Paraguai, “fez vir de Belém” via Araguaia a munição pesada que precisava. E após um período de abandono e esquecimento, o estrangeiro “Emilio Kleinmann reiniciou um tráfego com lanchas pequenas”. Sabendo do valor econômico da região – minérios e agricultura –, Rodrigo reforça: “para obtenção” de “grandes resultados não seria preciso mais que desobstruir uns quilômetros de corredeiras e fazer qualquer trabalho maior em Itaboca”. “Mas, nada se faz”, lamenta Rodrigo, “as corredeiras subsistem, como natureza as facetou, e o caminho do progresso continua embaraçado e difícil”.⁴⁰

Rodrigo quer se manter otimista, contudo, o “Brasil” anda displicente. Conta, então, que leu nos jornais a publicação “com todos os louvores, a resolução que tomou o Governo de mandar atacar os serviços da estrada de rodagem ligando Areias e Caxambu”. Reconhece que a obra era necessária, aliás já se sabia da necessidade desde o “reinado de D. João VI”, porém indigna-se: “foi preciso mais de um século, e ainda não para que o melhoramento fosse levado a cabo, mas, apenas para que se tomasse a resolução de mandar realizar...”. E mais enfurecido, Rodrigo completa seu raciocínio: “Tu, pelo menos, principalmente nestes últimos tempos em

³⁸ MENEZES, op. cit., pp. 357-359.

³⁹ MENEZES, op. cit., pp. 361-362.

⁴⁰ MENEZES, op. cit., pp. 362-368.

que a imprensa está sob o guante da censura, devias ter evitado que tal informação tivesse vindo a público. É um atestado tremendo de tua inércia.”⁴¹

Passado o momento de fúria, Rodrigo tenta ser mais compreensivo com seu “caro Brasil”: “Tu não podes fazer tudo, bem compreendo [...] mas devem partir de ti os meios para fazer com que cada qual se compenetre da obrigação de fazer honestamente o que lhe incumbe”. Neste mesmo tom, compreende que o “Brasil” está passando por “um período de confusão” de seu “desenvolvimento cultural”, afinal, afirma Rodrigo: “em relação ao que já foste não se pode negar que tem apresentado em estado inferior”. Rodrigo pondera: “não se podem fazer responsáveis por tal situação, apenas os homens de hoje; mas devemos exigir dos homens de hoje, quando a crise se apresenta assim manifesta, que eles empenhem seu esforço na eliminação de suas causas determinantes”. E as mais “funestas” dessas causas são “a incompetência e o desinteresse pela cousa pública”. A solução para esta crise existia, estava no conhecimento da história: “O brasileiro que se preocupa, entretanto com as cousas públicas e conheça quais tem sido na história do mundo as causas da grandeza e decadência dos povos, não é possível, nesta hora, deixar de ter o coração sobressaltado.”⁴² Rodrigo acredita na História. E por acreditar que afirma:

Não, eu não descreio de nós. O povo, que já deu a esta terra horas de grandeza, que já a fez digna e respeitada, marchando, sob todos os pontos de vista, à frente das nações do continente, é o mesmo de hoje. Esperamos que ele, restabelecido o desequilíbrio que o perturba, quera firmemente reatar as velhas tradições e estimular as adormecidas qualidades de caráter, de simplicidade e de vontade.⁴³

Mas adiante, depois de discursar que o “Brasil” deveria “educar a vontade”, isto é, deixar de ser preguiçoso, Rodrigo fala sobre o seu ato de rememorar, ou seja, de escrever “Minhas memórias do outros”:

Tenho nestes últimos tempos vivido muito dentro de tua própria vida. Remexendo a memória e de lá trazendo a lembrança dos homens com quem meus setenta anos de vida intensa puseram em contato, e o eco dos acontecimentos sob cujo sentido meu espírito vibrou, eu pude bem sentir a curva da projeção de sua vida. As circunstâncias em que nasceste e te criaste deram-te um forte impulso; brilhaste no horizonte, foste luz neste hemisfério em que tens assento. Mas essa luz se amortece.⁴⁴

⁴¹ MENEZES, op. cit., pp. 368-369.

⁴² MENEZES, op. cit., pp. 375-376.

⁴³ MENEZES, op. cit., p. 376.

⁴⁴ MENEZES, op. cit., p. 382.

O “Brasil” que se apresenta para Rodrigo não tem o mesmo vigor que antes. E esta percepção não era apenas dele, mas também dos Estados Unidos. Rodrigo afirma ter provas do que diz, quer dizer o “Brasil” tinha em seus arquivos “documentação eloquente”. Referia-se Rodrigo, neste momento, à nota publicada no *Digest of International Law*, no qual, em 1882, o Secretário dos Estados Unidos, James Blaine, afirmava que o Brasil estava no “caminho do progresso”, destacava as relações harmônicas com os países vizinhos e acentuava a “boa amizade” com os Estados Unidos, fazendo prever que a união destas “duas grandes potências” marcaria na “América uma época histórica” influenciando outros países e gerações futuras. Porém, naqueles dias, “depois da experiência dolorosa do Chaco⁴⁵ e do grande susto de Leticia”⁴⁶, o “Brasil” já não tinha mais o mesmo “contraste” internacional, a ponto do Governo americano, ao preterir o Brasil, propor que o *International American Peace Congress* fosse realizado na cidade de Buenos Aires.⁴⁷

Nesse momento, “Brasil” já não aguenta tanta provocação, levanta a cabeça e diz: “Ora, basta... com esta eu me despeço”.⁴⁸ Mas a conversa não tinha terminado, ao menos para Rodrigo. Ele queria aconselhar os “jovens estudantes brasileiros” e, por este motivo, pede ao “Brasil” para não partir ainda. Rodrigo sente que entre os jovens há um “certo espírito de açodamento”, e percebe que “tudo quer se chegar com pressa e com o menor esforço”; sabe que não podia ser assim, pois “a mocidade acadêmica que se prepara no estudo para os embates do futuro, é o Brasil de amanhã, de quem se espera a compensação e o ressarcimento das deficiências de hoje”, reconhece que a “reponsabilidade” será “muito mais pesada que a de muitas gerações que a precederam”. E preocupado com o “Brasil de amanhã”, retorna ao ponto de que o “Brasil” já não tinha a hegemonia no sul, por isso, aconselha: o caminho não era “invejar essas nações que crescem e se impõem ao respeito do mundo”, e sim de “nos dispormos a acompanhá-las, e como irmãos, colaborar decididamente com elas na obra da civilização”, e assim “elimine a possibilidade de desentendimentos e lutas e salve do naufrágio a civilização ocidental que já deu ao mundo progresso e bem estar”.⁴⁹

⁴⁵ A Guerra do Chaco foi um conflito ente Bolívia e Paraguai entre 1932 e 1935 pela região do Chaco. Com o fim da guerra, iniciou o período de conciliação em 1935, e que durou até 1939. Cf. CARVALHO, Gustavo Eberle de. **O Brasil e a geopolítica da Guerra do Chaco: Diplomacia e política na Conferência de Paz de Buenos Aires (1935-1939)**. Dissertação. Mestrado em História. Universidade de Brasília. 2019.

Possivelmente, Rodrigo Octávio via a perda da hegemonia do Brasil na América do Sul uma vez que as conferências para elaboração dos tratados e acordos foi sediada em Buenos Aires.

⁴⁶ A conflito de Leticia foi outro conflito que aconteceu na mesma década entre Peru e Colômbia (1932-1935). Disponível em: <<https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-tematico/leticia-conflito-de>>.

Acesso em 15 dez. 2022.

⁴⁷ MENEZES, op. cit., p. 382-385.

⁴⁸ MENEZES, op. cit., p. 385.

⁴⁹ MENEZES, op. cit., p. 385-388.

Após ouvir tantas palavras, o “visitante se levantou”, agradeceu Rodrigo por fazê-lo ouvir tantas coisas tristes, mas agora é ele que aconselha Rodrigo, pedindo para reduzir esta conversa e não publicá-la inteira. Rodrigo rebate dizendo: “tenho olhos abertos e a sensibilidade esperta, e não me falta coragem para dizer alto o que vejo e sinto”, e se diz é porque se aflige com o futuro do “Brasil”. Dando razão a Rodrigo, “Brasil” tenta tranquilizá-lo: “Mas, acredita; o que tem havido é um pouco de descanso de minha parte; a gente é boa, tem mostrado que o é; a reação virá, e fica certo, retomarei meu caminho fecundo de benefícios para a humanidade.”⁵⁰

E assim, “o homem despediu-se; seu vulto se perdeu na noite...”⁵¹. Fim do conto.

Este conto não é um texto histórico, no entanto está imbuído de história, é a história que organiza o discurso. E por haver uma História da qual Rodrigo Octávio acredita, é que se consegue captar as mudanças de rumo daquele “Brasil”, daquela “estranha criatura” adoecida, murmurante, displicente e confusa, era o Brasil governado por Getúlio Vargas.

Logo, creio que escrever as “memórias” tivesse, ao menos, duas motivações. Primeiramente, Rodrigo sabe que fez história, isto é, sabe que desempenhou um papel político, que ocupou cargos importantes, que representou o Brasil no exterior e que assinou tratados e sentenças. E talvez temesse que seus feitos fossem esquecidos por aquele “Brasil”, temesse não estar um dia nos anais da História. A segunda motivação era para dizer que aquele “Brasil” estava perdendo o rumo da História. Mas em qual História Rodrigo crê? Haveria um retorno aos homens exemplares? Será possível identificar um terceiro ato historiográfico de julgar? Para respondê-las, continuarei com Rodrigo Octávio, só que agora lendo os seus escritos históricos. Acredito que podem oferecer novas pistas.

4.2 Cena 2 – É do domínio da História

De volta às páginas ocre da Revista do IHGB, repito meu gesto; busco conhecer como Rodrigo Octávio tornou-se sócio do Instituto. Abro em minha tela a última ata do século XIX – o tomo LXIII, parte 2, de 1900.⁵² Nela, leio que os pareceristas da Comissão de História, Miguel A. Galvão e Homem de Mello, analisaram o livro “Felisberto Caldeiras” e elogiaram a escrita do candidato: “é um escrito histórico e literário, cuja leitura encanta e atrai de tal modo

⁵⁰ MENEZES, op. cit., p. 388-391.

⁵¹ MENEZES, op. cit., p. 391.

⁵² ATAS DAS SESSÕES DE 1900. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXIII, parte II, p. 417- 532, 1900.

que desde que começa se deseja continuar sem pausa até terminá-la”. Afirmaram que “o autor deu-lhe uma feição quase romântica, ao mesmo tempo que, como escritor histórico, foi procurar em diversas obras e no testemunho [...] informações sobre episódios e fatos [...] citando atos oficiais e datas [...]”.⁵³ Para os pareceristas, Rodrigo Octávio era um escritor que estava entre o literário e o histórico. Romanceava “ao mesmo tempo que” combinava o trabalho historiográfico de consultar bibliografias e documentos.

O parecer foi aprovado, mas o 1º secretário, Henri Raffard,⁵⁴ ao que parece, não ficou satisfeito com a avaliação do livro “Felisberto Caldeiras” e solicitou que a “Comissão de História” avaliasse outros dois livros de Rodrigo Octávio. Nesta solicitação não se encontra registrado na ata os nomes dos títulos que seriam avaliados. Então sigo, busco pela nova avaliação, mas não acho, assim como também não acho o parecer da comissão de admissão de sócios e nem o discurso de posse. Talvez o secretário tenha esquecido de registrar as outras avaliações. Já o discurso, não foi realizado. Ao que me parece, Rodrigo descumpriu o art. 65 do Estatuto vigente.⁵⁵ E foi deste modo que Rodrigo Octávio, com seus 34 anos, o representante da “aurora loura da mocidade”,⁵⁶ tornou-se sócio no dia 23 de outubro de 1900.

Rodrigo Octávio escreveu vários textos, alguns deles encontro na revista do IHGB digitalizada e outros, consulto em minha estante. Porém, Rodrigo, ou melhor, o jovem Rodrigo não se fez muito presente nas reuniões, e nem foi a fase que mais produziu. Desta fase, encontro dois artigos: “A Balaiada”, de 1902, e a tese oficial, apresentada no Primeiro Congresso de História Nacional, em 1914, intitulada, “A constituinte 1823”. Mas foi durante as décadas de 20, 30 e começo de 40, após seus 56 anos, que Rodrigo se fez mais presente na instituição, pois, além de publicar mais cinco artigos⁵⁷, realizou dez conferências.⁵⁸ Sim, são muitos textos. Mas

⁵³ ATAS DAS SESSÕES DE 1900. *op. cit.* p. 483.

⁵⁴ Na ata de 1900 consta apenas “1º secretário” e não o nome do sócio. Deduzo que seja Henri Raffard ao consultar a ata 1899, e ler a reunião da Assembleia Geral, momento em que elegiam a mesa diretora e as comissões permanentes para o ano seguinte. SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LXII, pare II, pp. 451-456, 1900 [1899].

⁵⁵ No estatuto de 1890, lê-se:

“Art. 65. Quando algum novo sócio vier tomar assento o presidente fará breve alocução de admissão de apresentação do recipiendário, o qual lerá o seu discurso de admissão, a que responderá o orador. A alocução do presidente e os discursos do recipiendário e do orador serão insertos na ata.”

ESTATUTO. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIII, Parte II, p. 629-650, 1890, p. 648.

⁵⁶ ATAS DAS SESSÕES DE 1900. *op. cit.*, p. 516.

⁵⁷ Carlos de Carvalho (1927), O Patrimônio Territorial (1929), Alexandre de Gusmão e o Monroísmo (1940) A nacionalidade de Fray Hermano Trejo de Sanabria (1941) e As ordenações de D. Juan Ramirez de Velasco (1941).

⁵⁸ Centenário do manifesto do príncipe Pedro às nações amigas (1922); Centenário de Reconhecimento da Independência pelos Estados Unidos da América do Norte (1924), Em busca do Pacífico (1925), O acordo sobre Tacna e Arica (1929), Antônio Ferreira Vianna (1932), Dia da América (1933), Quintino de Bocaiuva (1936), Discurso de Recepção de Julio A. Roca (1937) e Dia do Pan-Americano (1933 e 1934).

os deixarei por alguns instantes para conhecer os escritos de Rodrigo que a historiografia conhece.

Bem, embora a obra de Rodrigo Octávio não seja tão estudada quanto as do conselheiro Araripe e de Pedro Lessa, dois títulos têm sido visitados pela historiografia, trata-se de “Festas nacionais” e de “Alexandre de Gusmão e o Monroismo”. O primeiro, “Festas Nacionais”, teve sua primeira publicação em 1893, escrito na fase mais “vermelha” ou “jacobina” de Rodrigo. Ele, destacam Lúcia Lippi Oliveira⁵⁹ e Antônio Carlos Figueiredo Costa,⁶⁰ foi escrito após o decreto de 14 de janeiro de 1890, do presidente do Brasil, Deodoro da Fonseca, que instituía um novo calendário cívico. E pensando quais ideias de nacionalidade estavam em disputa na Primeira República, Oliveira colocou em diálogo o livro de Rodrigo com “Porque me ufano do meu país”, do conde de Afonso Celso. Enquanto o primeiro defendia a República, compreendendo que foi sempre uma aspiração presente no Brasil, Celso oferecia uma visão apaziguadora do passado monárquico ao destacar a herança portuguesa e as belezas naturais. Já Costa colocou em diálogo “Festas Nacionais” com “Centenários do Brasil”, de Max Fleiüss, para com eles compreender as duas vertentes históricas em disputa. E tal como Afonso Celso, Fleiüss defende a herança portuguesa.

O segundo texto, originariamente escrito em 1930 em francês, “Alexandre de Gusmão e o Monroismo” foi traduzido e publicado na revista do Instituto em 1940. Neste texto, Rodrigo Octávio, já mais velho, era um “republicano tolerante”, talvez por isso não tenha adotado o mesmo tom de crítica como no texto de 1893. Nele, cria a tese de que o personagem seria o precursor da política norte americana, de acordo com Alexandre de Sá Avelar,⁶¹ Gabriela Correa Silva⁶² e Renato Amado Peixoto.⁶³ Embora a tese do texto não seja nenhum segredo,

⁵⁹ Oliveira, Lúcia Lippi. **A questão na Primeiro República**. São Paulo: Brasiliense; Brasília, CNPq, 1990.

⁶⁰ COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. **As luzes de Ithaca**: a imaginação histórica na Primeira República (nação, território e civilização). 2016. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 406p., 2016.

⁶¹ AVELAR, A. de S. Entre a tradição e a inovação: o IHGB e a escrita biográfica nas primeiras décadas republicanas. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 13, n. 33, p. 397–429, 2020. DOI: 10.15848/hh.v13i33.1585. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1585>. Acesso em: 26 out. 2022.

⁶² SILVA, Gabriela Correa da. **Dos passados heterogêneos ao mosaico continental**: pan-americano e operação historiográfica no IHGB republicano (1889-1933). 2019. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019, 306f.

⁶³ PEIXOTO, R. A. O modelo e o retrato: Jaime Cortesão, a ‘História da Formação Territorial do Brasil’ e sua articulação com a ‘História da Cartografia brasileira’. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 8, n. 19, 2016. DOI: 10.15848/hh.v0i19.936. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/936>. Acesso em: 26 out. 2022; _____. Moldando o corpo do Brasil: Jaime Cortesão, Rodrigo Octávio, a representação de Gusmão e o metajogo na região do Prata. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 9, n. 22, 2017. DOI: 10.15848/hh.v0i22.1154. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1154>. Acesso em: 26 out. 2022.

ele, o texto, é muito rico, pois permitiu diversas análises: foi tomado por Avelar como fonte para analisar o gênero biográfico do século XX; lido por Silva para compreender como o pan-americanismo se constituiu como um problema historiográfico para o IHGB na Primeira República; e por Peixoto, que estudando a obra de Jaime Cortesão, notou que o autor sedimentou uma imagem de Gusmão na década de 1950 contrapondo-se à imagem de Gusmão criada por Rodrigo.

Mesmo não existindo, até o momento, uma pesquisa mais adensada sobre a vida e obra de Rodrigo Octávio, é possível criar, a partir desses textos, ao menos dois caminhos investigativos. No primeiro, caberia demonstrar se houve mudanças na escrita da história de Rodrigo em função de seu posicionamento republicano de “vermelho” para “tolerante”.⁶⁴ No segundo, caberia questionar quais foram as possibilidades historiográficas que permitiu o autor construir a tese, isto é, tornar Alexandre de Gusmão em precursor da Doutrina Monroe. Entre estes dois caminhos, escolho o segundo, e para trilhá-lo com alguma segurança, tomarei como ponto de partida a observação de Peixoto. O autor afirma em seu artigo que temas como “integridade territorial”, “Doutrina Monroe” e “panamericanismo”, desenvolvidos em “Alexandre de Gusmão e o Monroísmo”,⁶⁵ já estavam presentes em dois textos anteriores, apresentados no IHGB, são eles: “Manifesto do Príncipe D. Pedro às nações amigas”⁶⁶ e “Centenário do reconhecimento da Independência do Império do Brasil pelos Estados Unidos da América”.⁶⁷ Estas duas conferências fazem parte das sessões comemorativas ao centenário da Independência. Isso mesmo, Rodrigo Octávio foi o outro escolhido pelo presidente, conde de Afonso Celso, para participar do ciclo de conferência comemorativa da Independência, inspiradas a partir da obra “História da Independência”, de Varnhagen.⁶⁸ O texto da primeira conferência eu encontro naquele Tomo Especial, o “Ano da Independência”, e o segundo, na ata da revista.

⁶⁴ As diferentes fases na escrita da história de Rodrigo vem sendo estudas pelo mestrando Alesy Soares Oliveira. Em dezembro de 2021, Oliveira apresentou seu trabalho, “Registrator da narrativa alheia: Rodrigo Otávio como reflexão sobre a arte da escrita”, no III EPETH, na mesa “Estéticas historiadoras, das possibilidades de historiografias criativas”, coordenada por mim e por Thiago A. Modesto Rudi. Disponível em: <<https://youtu.be/FTPADoQnSNQ>>.

⁶⁵ PEIXOTO, op. cit., p. 57-59, 2016.

⁶⁶ MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. Manifesto do Príncipe D. Pedro às nações amigas. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro; Imprensa Nacional, p. 271-296, 1922. (Ano da Independência; tomo especial)

⁶⁷ ATA DA SESSÃO DE 1924. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 92, volume 150 p. 333-360, 1927. (Centenário do reconhecimento da Independência do Império do Brasil pelos Estados Unidos da América do Norte).

⁶⁸ Sobre o ciclo de conferências comemorativas da Independência ver páginas 125 e 126, no capítulo anterior.

Recoloco sob a mesa o tomo especial, “Ano da Independência”, ao mesmo tempo, abro em minha tela a ata de 1924, e busco pelos textos. Ao localizá-los, percebo, numa primeira leitura, que Rodrigo Octávio não era um amante dos arquivos, mas os visitou; como também não era um leitor crítico da historiografia existente, contudo a utilizou; nem era um habilidoso descritor de fatos, pois desta vez, não romanceou. Ao que parece, ele gostava de dar a sua voz aos documentos, talvez por afluxo de seu trabalho como Consultor-Geral da República, não tivesse tempo para interpretá-los, ou realmente acreditasse ser possível “fazer ecoar” com o ato de sua leitura “o calor do sentimento nacional, a consciência da individualidade soberana da Pátria”.⁶⁹

Então, qual seria a importância do dia 6 de agosto de 1822 para aquele presente? Bem, Rodrigo Octávio sabe que Pedro, o príncipe regente, havia assinado naquela data o “Manifesto às nações amigas”; sabe que a “autoria” do tal manifesto era de José Bonifácio, ou melhor, não duvidou desta informação, uma vez que ela foi confirmada por “todos os historiadores”⁷⁰ e por uma outra personalidade daquele tempo, o barão Wenzel de Mareschal. E quem era o barão de Mareschal? Rodrigo informa que este Barão era o agente diplomático no Brasil da Áustria; que sua correspondência havia sido descoberta e organizada pelo dr. Figueira de Mello⁷¹ e publicada na revista do Instituto.⁷² E qual era a importância do barão e de sua correspondência? Bem, o barão foi um testemunho do tempo da Independência e sua correspondência é um importante documento.

Sem fazer as devidas referências da correspondência, isto é, não informando o ano da publicação e o número da página, Rodrigo Octávio cita os ofícios dos dias 10 e 19 de agosto de 1822, redigido pelo barão de Mareschal ao rei d. João VI. Sem negligenciar este dado, procuro pelo ofício na revista e o encontro no tomo 80, referente ao ano de 1916, entre as páginas 89 e 96. Nestas quase 8 laudas – escritas em francês e intercaladas com as apreciações de Figueira de Mello, em português – noto que Rodrigo se interessou por traduzir o seguinte trecho, leio: “O manifesto está cheio de uma infinidade de frases que são devidas ao entusiasmo americano de que se pode dizer que o sr. de Andrada está possuído”.⁷³

⁶⁹ MENEZES, op. cit., p. 274-275.

⁷⁰ MENEZES, op. cit., p. 273.

⁷¹ Jeronimo de Avelar Figueira de Mello tornou-se sócio correspondente no dia 31 de maio de 1917 e realizou o dia 22 de maio de 1920.

⁷² Cf. FIGUEIRA DE MELLO, Dr. Jeronymo (Org.) A correspondência do barão de Wenzel de Marschall. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXVII, parte I, p. 165-244, 1915, [1914];
_____. A correspondência do Barão de Wenzel de Mareschal. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 80, p. 5-148, 1917 [1916].

O sobrenome do barão foi modificado de Marschall para Mareschal – assim como aparecem nos títulos. Rodrigo Octávio privilegiou a segunda grafia em seu texto

⁷³ MENEZES, op. cit. p. 273.

Então é preciso interrogar, qual era a intenção de Rodrigo Octávio em traduzir este trecho? Comprovar que os historiadores estavam certos, ou seja, que “Manifesto às nações amigas” foi escrito por José Bonifácio de Andrada ou contestar a crítica do barão de Mareschal? Nem uma coisa, nem outra. Rodrigo se interessa pela expressão “entusiasmo americano”, e com ela buscou fazer crer que o barão Mareschal reconhecia “o estado de plena revolução em que se debatia o Brasil”.⁷⁴

“Revolução”? “Revolução” não é qualquer palavra, pois, segundo Koselleck é “um conceito político-social e também um termo científico”.⁷⁵ “Revolução” é um conceito, ou melhor, é um conceito moderno. E ao observar as experiências ocidentais, isto é, o uso do conceito na Europa, sobretudo na Alemanha, Koselleck pode perceber, em termos analíticos, que ele recobre, desde 1789, dois âmbitos da experiência, ou seja, designa por um lado, “os distúrbios violentos de uma sublevação” e, por outro, “indica uma mudança estrutural de longo prazo, que provinda do passado, pode se prolongar no futuro”, aproximando, assim, da ideia de “revolução permanente”. Logo, trata-se de um conceito complexo, uma vez que ele está em dois campos semânticos, histórico e político, podendo, ao mesmo tempo, guiar o conhecimento e instruir a nação. Ainda no século XVIII, o conceito “revolução” “se ampliou no sentido da filosofia da história” e, desse modo, “somatório das revoluções foi reunido num singular coletivo”, transformando-se, nesta fase, o “sujeito da história”.⁷⁶

Refletindo o termo “revolução” enquanto metáfora, Koselleck observa que “a transposição do âmbito natural e físico-astronômico para o uso linguístico no campo da política teve consequências de longo alcance para a elaboração das experiências e para a formação de teorias”. E o que isso quer dizer exatamente? Que esta nova experiência na linguagem mudou a relação de apreensão do passado: se antes as ações humanas e eventos individuais eram analisados a partir do cunho jurídico, moral e teológico, após o termo “revolução”, estes imperativos foram afastados, passando a situá-los em contextos de longo prazo. Um dos efeitos do conceito de “revolução” é a impressão de que os eventos ora se precipitam ora se aceleram, e com ele outros conceitos são associados, tais como progresso e decadência.⁷⁷

Mas afinal, o que esta apreensão do conceito “revolução” de Koselleck pode me ajudar com o escrito de Rodrigo Octávio? Oras, me possibilita analisar se o conceito ajuda a forjar a

⁷⁴ MENEZES, op. cit. p. 273.

⁷⁵ KOSELLECK, Reinhart. A revolução como conceito de metáfora: sobre a semântica de uma palavra outrora enfática. In: _____. **Histórias de conceitos:** estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. [Contribuições: Ulrike Spree; Willibald Steinmetz; posfácio Carsten Dutt; Trad. Markus Hediger; revisão técnica e trad. Bernardo Ferreira, Arthur Alfaix Assis]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020, p. 251-262.

⁷⁶ KOSELLECK, op. cit., pp. 252-257.

⁷⁷ KOSELLECK, op. cit., pp. 257-262.

percepção de um “distúrbio violento” ou a ideia de “revolução permanente”. Além disso, atentam-me para como as ações humanas e os eventos serão tratados, se a partir de um cunho jurídico, moral e teológico ou se serão situados num contexto de longo prazo.

Desse modo, retorno à fonte... ah sim, havia parado no ponto em que as palavras do barão de Mareschal foram evocadas por Rodrigo Octávio para com elas fazer crer no “estado de plena revolução”. A palavra “revolução”, foi escrita pelo barão? Sim, assim como “*révolutionnaires*”.⁷⁸ E Rodrigo estava certo ao afirmar que o barão de Mareschal reconhecia o movimento revolucionário “que se debatia o Brasil”? Lendo os tais ofícios, noto que o barão de Mareschal reconhecia uma “revolução”, mas aquela conduzida pelo D. João VI, que transformou o Brasil em Reino. Sendo assim, o que escreve ao monarca era uma censura à contra “revolução” provocada por José Bonifácio, que estaria transformando os “revolucionários” em “americanos”. Logo, os “revolucionários” seriam aqueles que lutavam pela permanência do Brasil-Reino, e os “americanos”, aqueles que desejavam a Independência.

Mas para Rodrigo Octávio, a História era outra, isto é, a “revolução” que afirma que o barão reconhecia era outra. De acordo com Rodrigo, a “corrente revolucionária” que aqui se “debata” era a Independência e, conseqüentemente, com ela havia o perigo da desintegração do território nacional; José Bonifácio teria sido o agente que evitou a fragmentação do Brasil, primeiro por ver na figura do príncipe a possibilidade de “manter a integridade do território nacional”, e depois, ao dar “expansão ao seu acentuado sentimento americano”, teria conseguido “mudar a feição dos acontecimentos e transformar os revolucionários que visavam a república em americanistas que visavam a libertação do jugo português”.⁷⁹ Vejo que neste caso de Rodrigo, tanto “revolucionários” como os “americanos” desejavam a Independência, com a diferença de que os primeiros queriam a república, e os segundos pretendiam manter a integridade nacional, logo teria sido aquele “sentimento americano”, o sentimento de união, que venceu.

É preciso acentuar, “revolução” é uma única palavra, mas foi usada pelo barão e, mais tarde, por Rodrigo para tratar de movimentos revolucionários distintos. Então, do que vale para este os ofícios daquele? Certamente não é a palavra “revolução”, mas o quanto o barão de Marechal “viu bem e justo”⁸⁰ o movimento revolucionário advindo do “entusiasmo americano”. Esta expressão, que não é simples, cria artificialmente uma origem, organiza os acontecimentos,

⁷⁸ FIGUEIRA DE MELLO. op. cit., p. 92, 1917 [1916]. (Ofício escrito pelo barão de Mareschal no dia 10 de agosto de 1822 para D. João VI).

⁷⁹ MENEZES, op. cit. pp. 273-274.

⁸⁰ MENEZES, op. cit. pp. 274.

forja um contexto de longo prazo, explica a experiência do presente, enfim, permite formular uma teoria histórica. E foi com esta nova forma de apreender a experiência que Rodrigo cria uma correlação com o seu tempo presente, pois se lá no dia 6 de agosto de 1822 o Brasil entrava no “concerto internacional”; em seus dias, “após um século”, devido à “condita liberal, progressista e equânime”, o Brasil havia conquistado um assento no “Conselho das Ligas das Nações”.⁸¹ Logo, a importância do “Manifesto” era o anúncio “ao mundo” da entrada do Brasil “no concerto internacional”, ou seja, tal documento foi tomado por Rodrigo como uma inflexão de como o Brasil, que visava sua independência, desejava se relacionar com as outras nações mundiais.

Para celebrar aquela data, dia 6 de agosto, Rodrigo Octávio considerou que a melhor forma seria lendo o “Manifesto” na íntegra para “fazer ecoar” o tal “sentimento americano”. Ao fim da longa leitura do documento que ocupa um pouco mais de 13 laudas, Rodrigo Octávio afirmou: “A impressão produzida no Brasil e no exterior pelo conhecimento deste manifesto foi extraordinária”.⁸² E para narrar o quão extraordinário foi, ele consultou documentos – correspondência e jornais – e os textos historiográficos. E o que ele encontrou? Na correspondência de Felisberto Caldeira Brant Pontes, “a agente confidencial do príncipe regente”, Rodrigo encontrou as tratativas pelo reconhecimento da Independência com Canning, “o chefe do governo britânico”.⁸³ Nela, Rodrigo leu, e até transcreveu partes, que a Inglaterra não reconheceria a Independência por conta da “obstinação” do Brasil “em continuar com o tráfico de escravos”. Porém, preferiu negligenciar esta informação e justificar o não reconhecimento ao lembrar que: “a Grã-Bretanha era a tradicional aliada de Portugal”.⁸⁴

Deixando os documentos de lado por alguns instantes, Rodrigo Octávio foi consultar as obras historiográficas: a “História do Brasil Reino e Brasil Império” de Mello Moraes e a “História da Independência” de Varnhagen. Nelas, ele encontrou contradições referentes à recepção. Enquanto Mello Moraes conta que o “Manifesto” foi publicado na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, na Alemanha e na Rússia e recebeu elogios, Varnhagen critica o Manifesto, pois para o “ilustre historiador”, aquele não era um documento diplomático por abusar nos insultos. Rodrigo, que certamente preferia a versão de Mello Moraes, não pôde deixar de concordar com Varnhagen ao dizer que “a observação” do historiador “até certo ponto tem procedência quanto a extensão e fraseologia do documento”.⁸⁵ Mas como sair deste impasse

⁸¹ MENEZES, op. cit. pp. 275.

⁸² MENEZES, op. cit., p. 288.

⁸³ MENEZES, op. cit., p. 289.

⁸⁴ MENEZES, op. cit., p. 290.

⁸⁵ MENEZES, op. cit., p. 293.

historiográfico? Bem, o caminho não era desconhecido por Rodrigo, sabia que não poderia ser anacrônico, que não poderia julgar a ação de Bonifácio em seu presente, por isso afirma ser preciso: “nos colocarmos no lugar e tempo em que ele [o “Manifesto”] foi escrito; eram esses, defeitos da época, e dele participam todos os escritos contemporâneos”⁸⁶.

Uma vez que Rodrigo Octávio encontra a solução historiográfica para não julgar o teor do “Manifesto”, e, conseqüentemente, Bonifácio, ele se voltará para a recepção da imprensa. Novamente, Rodrigo não consegue sustentar o que tanto desejava, o extraordinário reconhecimento, pois escreve: “logo que foi o manifesto conhecido, nem tudo lhe foram louvores: no Brasil, o partido português, e, em Portugal, todos os partidos e toda a gente, receberam-no do modo mais hostil e agressivo”.⁸⁷ Em seguida, expôs as duras críticas publicadas no “Semanário Cívico”, um periódico publicado na Bahia sem autoria, e no “panfleto publicado na Imprensa Nacional de Lisboa” escrito por um deputado das Cortes, o Antônio Lobo de Barboza Ferreira Teixeira Girão, neles, contou Rodrigo, foram apreciados “parágrafo por parágrafo” do Manifesto, e ridicularizados “do modo mais atroz”⁸⁸.

Então, o que Rodrigo Octávio faria com as críticas? Remontaria os fatos para demonstrar o quão errados eram aqueles juízos e solicitaria a justiça do tribunal da História? Não, ele não analisará os fatos a partir do cunho moral ou jurídico, ele os condicionará pelo contexto de longo prazo, pelo curso da História. Assim, naquele momento, já encerrando seu texto, Rodrigo desejou que se deixasse “à voragem das traças e ao pó dos arquivos” aquelas análises apaixonadas e improvidentes, e crendo nos efeitos permanentes do revolucionário (e extraordinário) “sentimento americano”, o lado certo da História e progressivo, pôde concluir que, com o “Manifesto”, o Brasil “balbuciava as suas primeiras palavras no concerto universal das Nações, fez seu caminho por entre elas, impôs-se ao seu conceito e a sua palavra foi solicitada para se fazer ouvir no Conselho Supremo das Deliberações Coletivas do Mundo”.⁸⁹

Dali, quase dois anos depois, Rodrigo Octávio retornou à tribuna do IHGB, no dia 26 de maio de 1924 para comemorar outra efeméride do processo da Independência, o “Centenário do reconhecimento da Independência do Império do Brasil pelos Estados Unidos da América do Norte”.⁹⁰ Nesta ocasião, o presidente do Instituto, conde de Afonso Celso, antes de dar a palavra ao conferencista, destacou que Rodrigo conquistou “uma consagração excepcional” ao

⁸⁶ MENEZES, op. cit., pp. 293-294.

⁸⁷ MENEZES, op. cit., pp. 294-295.

⁸⁸ MENEZES, op. cit., p. 295.

⁸⁹ MENEZES, op. cit., p. 296.

⁹⁰ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., (Centenário do reconhecimento da Independência do Império do Brasil pelos Estados Unidos da América do Norte).

ser nomeado “pelos Estados Unidos e pelo México” a atuar como “superárbitro da comissão arbitral, encarregada de decidir antigas e importantes reclamações entre os dois países”.⁹¹ Intuo que Rodrigo já se sentia parte da História por ter assinado, em 1919, o Tratado de Versalhes, agora, com este convite, além de ter uma oportunidade de inscrever novamente seu nome no “concerto internacional”, teria aumentado sua crença na marcha da conciliação e do progresso mundial.

E talvez, tomado pela emoção daquela “consagração excepcional”, ou ainda, mais familiarizado com a agenda americanista no IHGB, isto é, o projeto de refletir a História da América e o Brasil no Novo Mundo,⁹² Rodrigo Octávio iniciou sua conferência vinculando o gesto de reconhecimento da Independência pelos Estados Unidos à “política de solidariedade continental”. Esta expressão, “política de solidariedade continental”, não foi formulada por Rodrigo, nem pelos sócios do Instituto, ela veio de fora. Entre os meses de outubro de 1889 e abril de 1890, ocorreu em Washington a primeira Conferência Internacional de Estados Americanos, que posteriormente passaria a ser chamada de “Conferência Pan-Americana”.

⁹¹ ATA DA SESSÃO DE 1924. Op. cit. p. 334.

Criada em setembro de 1923, a American-Mexican Claims Commission funcionou por 10 anos (1924-1934). Seu principal objetivo era resolver os conflitos entre os cidadãos dos Estados Unidos e do México. Cf. FELLER, A. H. **The Mexican Claims Commissions (1923-1934): A Study in the Law and Procedure of International Tribunals**. New York: The Macmillan Company, 1935. Disponível em:

<<https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.74461/page/n1/mode/2up>>. Acesso em 19 out. 22.

No dia 15 de dezembro de 1927 uma moção foi registrada na ata do Instituto, a pedido de Max Fleiüss, e uma comissão foi designada para prestar solidariedade ao Rodrigo. O secretário perpétuo não quis “deter-se em tão desagradável incidente”, apenas informou que Rodrigo havia sido vítima de calúnias “por parte de suspeito jornais estrangeiros”. ACTAS DAS SESSÕES DE 1927. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 101, vol. 155, 1928, p. 481-482.

Eu, querendo entender melhor tal fato, sigo estas pistas e consulto a imprensa nacional. Descubro que o periódico norte americano, Hearst, publicou falsos documentos, nos quais insinuavam que Rodrigo Octávio haveria recebido 100 mil dólares para julgar a favor do México no caso do “massacre de Santa Isabel”. A comoção em defesa de Rodrigo Octávio foi grande, a embaixada mexicana desmentiu o artigo publicado no jornal Hearst ao demonstrar a falsificação do documento; o periódico nacional “O Paiz” publicou um artigo crítico, intitulado “Excesso da imprensa de escândalo e deturpação da liberdade de pensamento”. E o “Estado de S. Paulo”, sob o título “O Caso Rodrigo Octávio”, noticiou que o Instituto da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro prestou solidariedade ao realizar uma sessão solene, onde vários advogados dentre eles, Carvalho Mourão, lembraram a trajetória e a importância de Rodrigo Octávio no cenário internacional. Foi lido ainda, o telegrama enviado pelo diretor da União Pan-Americana, S. L. Rowe, no qual afirma não dar créditos à publicação no Hearst, e que ele e outros amigos de Rodrigo dos Estados Unidos estavam “grandemente aflitos por tal agressão”. O Caso Rodrigo Octávio. **Estado de S. Paulo**. (Páginas da edição de 5 de dezembro de 1927, p. 2). Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19271205-17790-nac-0002-999-2-not>>. Último acesso em 20 fev. 22.

Excesso da imprensa de escândalo e deturpação da liberdade de pensamento. **O Paiz**. (Páginas da edição de 21 de dezembro de 1927, p. 1) Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=178691_05&pagfis=32363&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Último acesso em 20 fev. 22. O Caso Rodrigo Octávio. **Estado de S. Paulo**. (Páginas da edição de 24 de dezembro de 1927, p. 4-5) Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19271224-17806-nac-0004-999-4-not>>. Último acesso em 20 fev. 22.

⁹² GUIMARÃES, Lucia Maria Pascoal. Primórdios do Pan-americanismo: os yankees desembarcam no Rio de Janeiro. In: TROCOSO, Hugo Cancino. (ed.). **Nuevas perspectivas teóricas y metodológicas de la historia intelectual de América Latina**. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert, 1999, p. 297-312.

Foram realizadas, até a década de 1950, dez encontros. Entre os vários acordos políticos, econômicos, sociais e culturais, nasceu a demanda de compreender sua própria história, a história do pan-americano.⁹³ A expressão “política de solidariedade continental”, me parece exercer, ao menos para Rodrigo, a mesma função do “sentimento americano” do texto anterior. É com ela que Rodrigo forjará o contexto de longo prazo, e claro, sendo um movimento permanente, vinculará aquele acontecimento do passado com outro do presente. E qual seria sua história? Bem, teria surgido nos Estados Unidos em 1808, quando Thomas Jefferson passou a defender os interesses do México e de Cuba contra as potências europeias; mais tarde, ela teria tomado a “forma definitiva” na década de 1820 quando os Estados Unidos passaram a reconhecer as antigas colônias latinas como Estados independentes e quando James Monroe, “o presidente da grande Nação”, o nome que “vale um programa”, defendeu sua doutrina perante o Congresso dos Estados Unidos” no dia 2 de dezembro de 1823;⁹⁴ e seus efeitos persistiam, pois encontrou sua fórmula fecunda na concepção do Pan-Americanismo.⁹⁵

Mas afinal, o que se comemoraria no dia 26 de maio de 1924? Para celebrar essa data, era necessário narrar a atuação de José Silvestre Rebello. Certamente, Rodrigo Octávio desejaria dar ao público a dimensão da importância deste personagem para a história, ocupando parte de seu trabalho sobre a vida de Rebello: falando de sua descendência, narrando a trajetória intelectual, selecionando momentos importantes da atuação profissional e meditando sob algum escrito. Bem, seria o caminho se existisse esta biografia para Rodrigo recordar. Como não existia, ele tomou para si esta tarefa? Não, talvez porque compreendesse que aquele dia fosse apenas para recordar e não para escrever a história. E o que fez? Indignou-se com o pouco que existia sobre a vida de Rebello, que se resumia num verbete no “Dicionário Bibliográfico Brasileiro”, organizado por Sacramento Blake, e num elogio fúnebre realizado por Manuel de Araujo, de Porto Alegre, em 1844.⁹⁶

E a história, o que a história registrou sobre o feito de Rebello? O que se sabia do feito era a partir do texto do barão de Rio Branco, “O Brasil, os Estados Unidos e o Monroísmo”: que em “21 de janeiro de 1824” Rebello “foi nomeado encarregado de negócios do Império nascente nos Estados Unidos da América”; que “desembarcou no dia 28 de março” e chegou em “Washington a 3 de abril”; e que em “apenas 54 dias depois, aos 26 de maio [...] foi ele

⁹³ SILVA, op. cit., 2019.; _____. O pan-americanismo e o projeto de construção de um passado comum para os países das Américas: Uma análise das atividades da União Pan-Americana através da coleção Pan-American Patriots. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 46, n. 3, p. 1-18, 16 dez. 2020.

⁹⁴ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 335-336.

⁹⁵ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 336.

⁹⁶ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 340-342.

oficialmente recebido pelo presidente Monroe”. Abismado com o que encontrou, Rodrigo disse: “E é tudo de que consta a História”⁹⁷ e criticou os historiadores da Independência, pois nenhum deles, Armitage, Pereira da Silva, Varnhagen, Rocha Pombo e Oliveira Lima, narraram o feito de Rebello. Porém, Rodrigo noticiou que seu “egrégio amigo, sr. João Pandiá Calógeras”, tinha “em mão uma obra sobre a Independência do Brasil”, e podia afirmar que desta vez a história seria “contada por inteiro e com justiça”.⁹⁸

Sem biografia e sem história, o que faria Rodrigo Octávio? Como cumpria a tarefa de comemorar o dia 26 de maio? De fato, a tarefa seria inexequível se não fosse a ajuda de seu amigo “Calógeras” que lhe confiou a cópia da correspondência de Rebello. Tratava-se de algumas cartas “enviadas ao ministro dos Negócios Estrangeiros do nascente Império” entre os dias 26 de abril e 26 de maio de 1824. Estas cartas, embora também não fossem publicadas, não eram um documento desconhecido para os homens que estudavam o Direito Internacional, tais como Pereira Pinto, “Apontamentos para o Direito Internacional”, o barão de Rio Branco, em seu texto já citado, e, ainda, Hélio Lobo, em seu livro “Coisas Diplomáticas”.⁹⁹

Mas o que Rodrigo Octávio faria com as cartas? As tomaria como testemunhos do tempo, extrairia as informações, remontaria cronologicamente os fatos e solicitaria o reconhecimento do tribunal da história? Não, apenas leria alguns trechos que selecionou. Mas a informalidade daquelas cartas desagradara Rodrigo, por isso, sentiu necessidade de prevenir o público registrando que Rebello não era “um diplomata ousado e astuto, nem um homem de fino e alevantado espírito”,¹⁰⁰ e, buscando uma justificativa do porquê Rebello recebeu tão importante missão, Rodrigo afirma: “talvez porque conhecesse o inglês, idioma de pouco vulgar conhecimento entre nós, naquele tempo...”¹⁰¹

Após fazer estas considerações, Rodrigo Octávio se ocupou de ler trechos da correspondência. Esta leitura, ou melhor, esta seleção, ocupa dois terços do texto, e, deveras, trata-se de uma correspondência muito interessante, principalmente o suposto diálogo relatado por Rebello com o presidente Monroe, que num primeiro momento teria negado o reconhecimento da Independência por reconhecer os problemas internos, isto é, que não havia no Brasil um governo organizado e nem uma constituição; que havia uma resistência em Pernambuco de uma população que desejava outro regime político; que Pedro ainda era um príncipe regente e não um Imperador; e que o Brasil era um país escravocrata.

⁹⁷ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 339-340.

⁹⁸ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 342-343.

⁹⁹ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p.343.

¹⁰⁰ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 343.

¹⁰¹ ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 343-344.

Por certo, analisar esse diálogo não era uma tarefa nada fácil para Rodrigo Octávio, o homem que assinou tratados e sentenças visando a conciliação e que se interessava pela história diplomática. Além disso, remontar os fatos problematizando os conflitos internos não contribuiria com a ideia histórica da “política de solidariedade continental”. Logo, Rodrigo não consegue atribuir um sentido para aquele acontecimento, e talvez tendo consciência da dificuldade de realizar sua tarefa, concluiu afirmando não ter feito “senão recordar e reunir documentos que estavam esquecidos e esparsos, alguns sepultados no pó dos arquivos”.¹⁰²

Ao fim da dupla leitura das efemérides da Independência, noto que Rodrigo Octávio não construiu a imagem de um “grande homem” aos moldes panegíricos de Conselheiro Olegário, não reuniu e organizou exaustivamente os documentos como fez o Conselheiro Araripe para deles emitir juízos contínuos, como também não apurou os fatos para deles exprimir o “suco ideal”, como idealizava Pedro Lessa e, além disso, estava muito longe de forjar uma moralidade cívica para aqueles acontecimentos, como fez Viveiros de Castro. Ou seja, não há nestes dois textos uma análise de cunho moral, jurídico ou teológico, não havendo, no entanto, o ato historiográfico de julgar. Será que Rodrigo não sabe escrever história, ou estaria havendo uma mudança na forma de apreender o passado? Afinal, o que observo nestes dois textos é a tentativa de encontrar uma inflexão estrutural capaz de explicar pelo contexto de longo prazo os rumos da história para compreender o presente. Então é preciso interrogar: Rodrigo conseguirá em “Alexandre de Gusmão e o Monroísmo” desenvolver uma análise de longo prazo?

Rodrigo Octávio não descobriu “Alexandre de Gusmão” perdido entre o pó e as pragas dos arquivos, uma vez que Gusmão era um conhecido da historiografia, como nos conta Gabriela Correa Silva. Em 1841 foi publicado – e republicado em 1902 – o primeiro artigo sobre Gusmão e seu irmão, intitulado “Da vida e feitos de Alexandre Gusmão e de Bartholomeu Lourenço de Gusmão”, de autoria de José Feliciano Fernandes Pinheiro. Gusmão também foi um dos biografados de João Manuel Pereira Silva em sua obra “Plutarco Brasileiro”, em 1847. E Barão do Rio Branco, em 1894, utilizou o exemplo do Tratado de Madrid, o grande feito de Gusmão, como argumento para pacificar o litígio entre Brasil e Argentina na questão de Palmas. Já no século XX, Gusmão seria lembrado por Helvécio Carlos da Silva no Primeiro Congresso de História Nacional, em 1914. E ainda, Gusmão passou a ser visto como “o precursor do americanismo de Rio Branco”¹⁰³ no artigo de Araujo Jorge, publicado em 1916.

Logo, não faltou, desta vez, a Rodrigo Octávio, material bibliográfico para conhecer, discursar e escrever sobre Alexandre de Gusmão. O texto “Alexandre de Gusmão et le

¹⁰² ATA DA SESSÃO DE 1924, op. cit., p. 360.

¹⁰³ SILVA. op. cit. p. 230.

sentiment américain dans la Politique Internationale”, foi publicado em 1930 na França, sendo o resultado de duas conferências, uma em Paris e outra em Roma. Uma década mais tarde o texto foi traduzido para a língua portuguesa e publicado na revista do Instituto, intitulado “Alexandre de Gusmão e o Monroísmo”; em 1933, numa conferência realizada no IHGB sobre o “Dia da América”, Rodrigo não deixou de citar o nome de Gusmão; e em 1936, em outra conferência, intitulada “São Paulo na formação do Brasil”, realizada no Centro Paulista por ocasião do aniversário da cidade de São Paulo, Gusmão ganhou destaque.

Se “Alexandre de Gusmão e o Monroísmo”,¹⁰⁴ texto publicado em 1940 na revista do IHGB, é a tradução de “Alexandre de Gusmão et le sentiment américain dans la Politique Internationale”,¹⁰⁵ é preciso iniciar esta leitura destacando as sutis diferenças. A primeira, você, leitora, ou leitor, já deve ter notado, há, de saída, uma mudança no título. O que me leva a deduzir que “o sentimento americano da Política Internacional” corresponde ao “Monroísmo”. Além dessa, existe outra diferença? Sim, apenas mais uma. Percebo que o texto foi traduzido integralmente, porém, enquanto a versão em língua francesa há dois tópicos – “Un précurseur de Monre” e “Monroisme et Panamericanisme” –, na versão em língua portuguesa os dois tópicos – “Um precursor de Monroe” e “Monroísmo e Pan-americanismo” – foram fracionados em mais de 10 subtópicos cada, 23 no total.

Sendo assim, começo a ler a primeira parte, intitulada “Um precursor de Monroe”, que possui 31 páginas e está fracionada em 12 subtópicos, são eles: “A descoberta da América e o Direito Internacional”, “Tordesilhas”, “A situação em 1750”, “A Expansão Portuguesa no continente”, “Alexandre de Gusmão”, “Missão em Roma”, “A obra de Gusmão”, “O Tratado de Madrid”, “O ‘uti possidetis’”, “A paz na América”, “O precursor de Monroe” e “Revogação do Tratado”. Talvez, cada subtópico pudesse render um capítulo, contudo, tem, em média, duas páginas e meia cada um. Ora, como se tornou possível escrever subtópicos tão curtos, ser tão breve, tão sintético?

Leio as primeiras palavras do texto: “É do domínio da História que [...]”.¹⁰⁶ Penso que esta frase afirmativa expressa a ideia segura de que o que virá após o “que” é verdadeiro por pertencer a uma área do saber, a “História”. E não é qualquer história ou histórias, é a “História”, história com “H” maiúsculo, em seu pleno sentido moderno. Ela, a frase, tem poder de substituir muitas outras frases, parágrafos, talvez, até um tópico inteiro, pois com ela, Rodrigo Octávio

¹⁰⁴ MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. Alexandre de Gusmão e o Monroísmo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. vol. 175, p. 3-69, 1941.

¹⁰⁵ MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. **Alexandre de Gusmão et le sentiment américain dans la politique internationale**. Paris: Recueil Sirey, 1930.

¹⁰⁶ MENEZES, op. cit., p. 5.

não precisará justificar um objeto ou descrever o caminho investigativo, uma vez que já está assegurado pelo “domínio da História”. Mas como assegurar o que virá após o “que”?

Para sustentar tudo o que escreveu nas 31 páginas que vem após o “que”, Rodrigo Octávio precisou consultar textos de historiadores, geógrafos, juristas e políticos. Com exceção de Afonso Taunay, Artur Orlando e Barão de Rio Branco, todos os outros autores são referenciados em rodapé: Oliveira Lima, Rodolfo Garcia, Varnhagen, Araujo Jorge, Capistrano de Abreu, João Pandiá Calógeras, Paulo Padro, Pereira Silva, Ayres do Casal, Raja Gabaglia, Fernando Nobre, James Brown Scott, Elihu Root e Von Rauchhaupt. São, ao todo, 15 notas de rodapé e 14 obras citadas. Logo, evocar a frase “é do domínio da História” só é possível porque *o que* se sabe já havia sido investigado, escrito e aceito como história.

Antes de colocar Alexandre de Gusmão, ou melhor, o tratado de Madrid de 1750, formulado por Gusmão, no curso da História, Rodrigo Octávio organizará uma série de eventos, tendo como seu ponto de partida o “período dos descobrimentos”.¹⁰⁷ Se este sentido histórico já havia sido anteriormente fonte de calorosos debates para a escrita da História geral do Brasil, agora, na década de 1930, sob a perspectiva do Direito Internacional, este sentido histórico favorecia a escrita da história diplomática, uma vez que seu objeto de estudo eram as bulas papais, e mais tarde, os tratados e os acordos.

Rodrigo Octávio, ao dominar este conhecimento histórico, afirmou que era “função soberana” dos papas “distribuir pelas coroas reinantes as terras ainda desconhecidas do globo”, então “os reis de Castela [...] obtiveram do papa espanhol Alexandre VI bulas e títulos”. A bula, assinada no dia 3 de maio de 1493, revogava as bulas anteriores que favorecia Portugal, o que causou “perplexidades e irritação ao ânimo do rei português, que pensou num momento em resolver pela violência as incertezas da situação”. Mas o clima de insatisfação foi resolvido com o tratado de Tordesilhas, assinado no dia 7 de julho de 1494. Segundo Rodrigo, esse tratado, teve efeito “mais moral do que prático”, pois devido à “deficiência dos conhecimentos técnicos e as divergências sobre o que então se acreditava ser o mundo”, as coroas espanholas e portuguesas não imaginavam que encontrariam um outro continente. E após as descobertas do continente americano, surgiram mais “dificuldades e controvérsias”, isto é, novos problemas para fixar o meridiano e determinar o limite dos domínios portugueses e espanhóis. Questão esta que só se revolveu em 1595 com a linha de Ferrer.¹⁰⁸

Após contar sobre as bulas, os tratados e os acordos realizados entre portugueses e espanhóis ao longo de três séculos, lá na península ibérica, Rodrigo Octávio volta-se para a

¹⁰⁷ MENEZES, op. cit., p. 5.

¹⁰⁸ MENEZES, op. cit., p. 5-12.

América meridional, lembrando alguns fatos da invasão – quer dizer, ele preferiu termos mais pacificadores, como “ocupação” e “expansão portuguesa”. E, a este tema, Rodrigo dedicou dois subtópicos: “A situação em 1750” e “A expansão portuguesa no continente”.

Em “A situação em 1750”, usando o domínio da geografia, Rodrigo localizou o conflito no “extremo sul”, isto é, no “Rio da Prata”. Contou, deste modo, que era do conhecimento tanto dos espanhóis como dos portugueses que aquela região “de acordo com a linha de Tordesilhas” pertencia aos primeiros. No entanto, “Portugal não se preocupou com o estabelecimento de Castelhanos aí”. Além disso, “o Papa Inocêncio II, por Bula de 16 de novembro de 1675, criara um Bispado, cujo território se estendia até o Rio da Prata”. E ali “fundou-se, em 1679, a Colônia portuguesa do Sacramento, na margem esquerda do Prata, quase em frente a Bueno Aires [...]”. Já “os espanhóis não se conformaram com esse estabelecimento”, iniciando assim os conflitos, “cujas consequências se fizeram sentir por quase dois séculos”.¹⁰⁹

No subtópico seguinte, Rodrigo deu atenção à “expansão portuguesa” ao sul, isto é, à ação “avassaladora” das “bandeiras paulistas”.¹¹⁰ E além dos espanhóis, os portugueses conflitavam com outros povos? Sim, com os povos indígenas, mas Rodrigo, não entende tal fato como conflito, e apoiando-se na história de Paulo Prado, “O Retrato do Brasil”, afirmou:

[...] pelas bandeiras paulistas, na procura de riquezas e na caça ao selvagem, estendendo, “através do deserto hostil e indomável”, sua ação épica em que o principal título de glória foi a luta contra a natureza, “de que fazia parte o índio indefeso, mas fugidio”, até o coração do domínio espanhol, nas proximidades de Santa Cruz de la Sierra, no caminho de Cuzco, de Nova Granada, ou procurando o Pacífico, como foi caso desse famoso Antônio Raposo.¹¹¹

Então, uma vez que Rodrigo Octávio rememorou as histórias das bulas, dos tratados e dos acordos na península ibérica, e as histórias da “ocupação” e da “expansão”, e a consequência conflituosa no continente americano, era hora de retomar o fio de sua narrativa e colocar no curso da História o tratado formulado por Gusmão. Desse modo, introduziu o assunto afirmando: “como acaba de ser visto, não era pacífica a situação quando, aos 13 de janeiro de 1750, se assinou o tratado de Madrid”, e acentua: o “notável diploma internacional” teve “vida efêmera, pois foi revogado onze anos depois, em 1761”. Diante disso, o que justificaria conhecer o tal tratado, interrogo Rodrigo? Para ele, trata-se da “carta política da América independente”.¹¹²

¹⁰⁹ MENEZES, op. cit., p. 12-15

¹¹⁰ MENEZES, op. cit., p. 15-17.

¹¹¹ MENEZES, op. cit., p. 15.

¹¹² MENEZES, op. cit., p. 17.

Diante disso, para dar a dimensão da importância da obra, era necessário, primeiro, conhecer o criador, Alexandre de Gusmão. E o que se sabia sobre ele? Sabia que Gusmão nasceu na Capitania de São Vicente em 1695; que sua família era religiosa e ele era católico, inclusive, seu irmão Bartolomeu Lourenço de Gusmão era um padre; que aos 15 anos de idade foi para Lisboa, aos 20 anos foi mandado para a França, lá ficou por cinco anos e doutorou-se em Direito; que formado, retornou a Portugal e trabalhou na Secretaria do Estado do Reino; que foi enviado para Roma e lá ficou por mais sete anos, ajudando a resolver as pendências de Portugal com a Cúria Romana; que realizou sua obra máxima, o Tratado de Madri, em 1750;¹¹³ que após esse grandioso feito, um incêndio “destruiu a casa, os livros e matou a esposa”; e que ele veio a falecer em 1753, antes de ver “destruída sua obra e revogado o seu trabalho”.¹¹⁴

A escrita biográfica de Rodrigo, embora preserve traços elogiosos, não atende ao modelo oitocentista, isto é, na qual o narrador onisciente era capaz de revelar até mesmo o que pensava e desejava o biografado, constituindo um caráter ilibado e meritoso da glorificação da história pelos seus feitos. Por isso, o discurso panegírico aparece em seu texto com as palavras de um oitocentista, o Pereira da Silva, autor de “Plutarco Brasileiro”:

Dizem os historiadores do tempo e seus biógrafos que “a ele pertence de direito toda a glória das negociações dessa época, pois que, se não foi o executor de todas as medidas, foi, contudo, a inteligência que dirigiu as mais importantes, não tendo havido negociações naqueles tempos em que não houvesse ele tomado parte”.¹¹⁵

O Alexandre de Gusmão, contudo, que interessa a Rodrigo Octávio, naquele presente, é aquele que tinha “um sentimento genuinamente americano que pela primeira vez se insinuava na política internacional”.¹¹⁶ Sim, o “sentimento americano”, e era ele que estava presente no Tratado de Madrid: “cuja prescrições resolviam [...] todos os problemas referentes aos domínios coloniais dos países”.¹¹⁷

Rodrigo explica que Gusmão usou, no tratado de Madrid, do dispositivo “*uti possidetis*”, no qual reconhece a posse a quem dela ocupou primeiro. É claro, entretanto, que, lá em 1750, com tal dispositivo, ninguém estava pensando que a posse da terra pertenceria aos povos originários, e nem Rodrigo pensaria e problematizaria tão retroativamente assim na década de 1930, pois, como já sabemos, aos indígenas era negado o direito à história, uma vez que suas

¹¹³ MENEZES, op. cit., p. 17-24.

¹¹⁴ MENEZES, op. cit., p. 24.

¹¹⁵ MENEZES, op. cit., p. 22.

¹¹⁶ MENEZES, op. cit., p. 25.

¹¹⁷ MENEZES, op. cit., p. 26.

existências foram apreendidas pela etnografia.¹¹⁸ Mas afinal, qual era o reconhecimento que se ambicionava com o dispositivo “*uti possidetis*”? Para Gusmão e seus contemporâneos, seria o reconhecimento de que a posse da terra pertenceria aos portugueses, uma vez que eles foram os primeiros a ocuparem a região. Já para Rodrigo, havia o reconhecimento do domínio da História que estava se constituindo, isto é, da discursividade paulista que em breve se conformaria numa “retórica bandeirante”,¹¹⁹ afinal, ele sabia que Afonso Taunay – o autor que já havia publicado, até aquele momento, ao menos 4 dos 11 tomos de sua “História Geral das Bandeiras Paulistas”¹²⁰ – estava “pacientemente retirando dos arquivos públicos a história de toda essa época heroica e multiforme”.¹²¹ Então, Rodrigo pôde afirmar: “alcançava Gusmão da coroa espanhola o reconhecimento da obra dos bandeirantes”, e mais adiante:

Assim agindo Alexandre de Gusmão, lembrando-se que era de S. Paulo, quis participar do esforço dos seus patrícios em benefício da pátria comum, e, conhecendo as heroicas façanhas dos bandeirantes, quis, mesmo de longe e num diverso campo de ação, fazer-se bandeirante também.¹²²

É preciso interrogar Rodrigo Octávio: se Alexandre de Gusmão fez-se “bandeirante” por reconhecer a “ocupação” portuguesa sob o domínio anteriormente atribuído aos espanhóis, como seria possível, agora, transformar o sujeito da História paulista no precursor de Monroe? O que permitiria tal analogia retroativa era o artigo 21 do Tratado de Madrid. E o que se lê nele? Bem, o excerto copiado por Rodrigo, lê-se a justificativa de manter a paz entre os vassalos das duas coroas, o acordo de não invasão no território entre ambos na América meridional e a não permissão de trânsito de nações inimigas de uma das coroas, ou mesmo, navios e comerciantes das nações amigas e neutras. E como Rodrigo interpretou?

E eu vos pergunto – não é evidente que neste velho texto desconhecido, se encontram definidos generosos princípios de alta política internacional que ultrapassaram o sentimento de seu tempo? Não está nele fixado o sentimento de fraternidade americana sob os princípios de uma paz perpétua? Não se vê neles o mesmo espírito que meio século mais tarde inspirou Washington e os gloriosos formadores da grande nação norte-americana e se cristalizaram na palavra nítida e precisa de Monroe?¹²³

¹¹⁸ Esta discussão foi apresentada na cena 3 do segundo capítulo.

¹¹⁹ ANHEZINI, Karina. Entre o imperativo do arquivo e a retórica bandeirante: a constituição de um saber científico para a invenção do paulista. **História da Historiografia**: International Journal of Theory and History of Historiography, Ouro Preto, v. 14, n. 36, p. 349–372, 2021.

¹²⁰ ANHEZINI, Karina. **Um metódico à brasileira**: a história da historiografia de Afonso Taunay. São Paulo, Editora UNESP, 2011.

¹²¹ MENEZES, op. cit., p. 16.

¹²² MENEZES, op. cit., p. 28.

¹²³ MENEZES, op. cit., p. 31.

O que há nestas interrogações de Rodrigo Octávio não são dúvidas, mas o contrário, são certezas. A primeira pergunta é a que mais me chama a atenção, leiamos novamente: “não é evidente que neste velho texto desconhecido, se encontram definidos generosos princípios de alta política internacional que ultrapassaram o sentimento de seu tempo?”. Para Rodrigo, o art. 21 não é um *erro*, é um *acerto* por haver nele os “gêneros princípios de alta política internacional”. Se fosse um *erro*, Rodrigo não o julgaria – como já fez anteriormente com o manifesto de Bonifácio, justificando como um defeito *do tempo*. Mas como é um *acerto*, Rodrigo o retira do tempo quando escreve “*ultrapassaram o sentimento de seu tempo*”. Este gesto, mais do que retirar *do tempo*, produz um efeito de aceleração. Logo, Gusmão pôde ser o “precursor de Monroe”, não somente porque vem antes, mas – como quer fazer crer Rodrigo – por ter o sentimento (revolucionário) americano, criou uma inflexão, mudou a estrutura ao *ultrapassar seu tempo*, acelerando, desse modo, o movimento progressivo da paz continental.

Mas afinal, toda essa História teria uma utilidade, seria instrutiva? Bem, considerando que o tratado foi revogado onze anos mais tarde, haveria neste ato um retrocesso, já que os conflitos na região se prorrogaram até 1828. Contudo, o “sentimento” de Gusmão era maior e com ele veio “implantar-se na vida da América, animar-lhe os movimentos, dirigir-lhe os passos, criar-lhe a unidade espiritual, e chama-se o *panamericanismo*”.¹²⁴ Pan-americanismo? Sim, Gusmão era o precursor de Monroe, e a doutrina Monroe fortalecia o pan-americanismo, como assim defenderá Rodrigo na segunda parte intitulada “Monroismo e Panamericanismo”.

Nessa parte, Rodrigo Octávio dedica mais 33 páginas, dividindo em 11 subtópicos: “Doutrina de Monroe”, “O apoio de Canning”, “O Brasil reconhece a Doutrina de Monroe”, “A ação de Silvestre Pinheiro”, “O sentimento Americano do Brasil”, “Conceito de Monroismo”, “A interpretação de Wilson”, “Os efeitos da Doutrina”, “A doutrina não morreu”, “O panamericanismo” e “Glorificação de Gusmão”. Talvez, você, leitora, ou leitor, tenha notado a repetição da palavra “Doutrina” e “Monroe” em 5 dos 11 subtítulos. E posso assegurar que “Doutrina Monroe” apareceu em todos os subtópicos.

Nesta segunda parte, Rodrigo junta as histórias da “política de solidariedade continental”, que já havia narrado na conferência de 6 de maio de 1924, ao defender a “Doutrina Monroe” com a do “sentimento americano” que pode ser encontrado em Silvestre Pinheiro e, posteriormente, em José Bonifácio, como também havia apresentado em 26 de agosto de 1922. O que as conectava? O “sentimento americano” presente em Monroe, em Pinheiro e em Bonifácio. Então, se o tal sentimento, era o que conduzia a Doutrina Monroe e, ainda, ela foi

¹²⁴ MENEZES, op. cit., p. 35.

expressada em outros momentos pelos brasileiros, logo, a argumentação de Rodrigo tinha uma intencionalidade, negar, em seu presente, que a tal doutrina era uma política intervencionista dos Estados Unidos.

No subtópico “A doutrina não morreu”, Rodrigo Octávio fez uso do discurso de Roosevelt, realizado em 1914, no Chile: “Se alguém disse que ela morreu, eu lhe perguntarei se isso quer significar que de agora em diante as potências do Velho Mundo podem adquirir, neste continente, territórios por conquista ou colonização”.¹²⁵ Este e outros trechos selecionados por Rodrigo não deixam dúvidas que negar a “Doutrina Monroe” era um retrocesso, ou seja, era o mesmo que aceitar a recolonização europeia.

Logo, ao escolher Alexandre Gusmão, “um precursor de Monroe”, e estabelecer que tanto o “Tratado de Madrid” como a “Doutrina Monroe” visavam a paz continental, Rodrigo Octávio, poderia prever o quão perigoso seria negar a “Doutrina” tal como foi a revogação do tratado em 1761. Afinal, é do domínio da História instruir a nação.

4.3 Cena 3 – Uma singela síntese

A pesquisa se aproxima de seu fim. Afinal, falta apenas um arquivo, o de “João Martins de Carvalho Mourão”. Ele é muitíssimo menor, ao menos quando comparado ao de “Rodrigo Octávio”, uma vez que Carvalho Mourão não escreveu contos, memórias, nem muitas histórias e seus três textos históricos não são conhecidos pela historiografia. O primeiro texto foi apresentado no Primeiro Congresso de História Nacional, em 1914, intitulada “Os municípios. Sua importância política no Brasil-colônia e no Brasil-Reino. Situação em que ficara, no Brasil-Império pela constituição de 1824 e pelo ato adicional”. O segundo trata-se de uma conferência realizada no IHGB em 1944, intitulada – “O Dia Pan-Americano: significações, causas, evoluções e destino do Pan-Americano” – e o último é outra tese oficial que foi apresentada no 4º Congresso de História Nacional, em 1949, “Órgãos Administrativos e Judiciários da Colônia 1500-1763”.

Se alguma leitora, ou algum leitor, notou e estranhou a distância temporal de 30 anos entre as duas primeiras produções, também estranharia, como eu, ao encontrar nas atas da revista do Instituto dois pareceres para sua admissão em anos bem diferentes, um de 1916 e outro de 1943. Para entendê-los, abro-os em minha tela.

¹²⁵ ROOSEVELT apud MENEZES, op. cit., p. 62.

Em 1916, Pedro Lessa, membro da Comissão de História, foi o relator do parecer¹²⁶ da tese de Carvalho Mourão. Descreveu sua tese como “*uma síntese, rápida e brilhante*”¹²⁷. Lessa demonstra entusiasmo com os resultados obtidos por Mourão:

Com a mesma brevidade e a mesma seleção dos fatos principais, resume a modificação na vida do município, feita pela Constituição do Império e pela lei de 1º de outubro de 1828. *Assinala o retrocesso* do regime municipal, produzindo pelo Ato Adicional, que somente aproveitou do ideal da descentralização e do aumento das atribuições dos poderes provinciais. *E indica-nos as tendências da Nação, no que concerne ao assunto, concretizadas num dos mais notáveis projetos de lei sobre municipalidades, que critica, revelando-lhe os principais defeitos.*¹²⁸

Certamente, a “apertada síntese” que tinha, segundo Pedro Lessa “[...] a utilidade de nos exibir, como num quadro bem nítido, toda a história das nossas instituições municipais”¹²⁹, fosse o exemplo de uma escrita da história, que por apurar os fatos com exatidão, ajudaria as Ciências Sociais a chegar ao “suco ideal”. Porém, Carvalho Mourão, mesmo aprovado por provar naquele momento ter um “brilhante talento”, não se tornou sócio.

Percorrendo as atas para entender o motivo de sua não admissão, encontro uma pista na nota de “Sócios Falecidos” de 1951: Mourão teria “perdido o seu direito de sócio” por não ter cumprido “com os artigos 16 e 17”¹³⁰, ou seja, ele não havia pago corretamente as taxas de admissão e as mensalidades de sócio. Então, apenas em 1943, após “por mais de uma vez” ter “insistido pela sua entrada para o seu corpo de sócios”, seu nome foi novamente proposto e aprovado.¹³¹ Pois é, não bastava ser um homem socialmente meritoso e ter um trabalho histórico reconhecido, também era preciso estar em dia com as mensalidades do IHGB.

Das três produções de Carvalho Mourão, escolho ler a conferência realizada em 1944 para celebrar o “Dia da América”. Tal festividade foi iniciada no IHGB em 1933 e realizada, quase que ininterruptamente, até 1971, totalizando 35 conferências¹³². Elas marcam uma nova

¹²⁶ O parecer foi acompanhado por Basílio de Magalhães e Clóvis Beviláqua.

¹²⁷ ACTAS DAS SESSÕES DE 1916. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 80, 1917, p. 742 (Parecer de Pedro Lessa; sexta sessão ordinária, em 7 de setembro de 1916).

¹²⁸ ACTAS DAS SESSÕES DE 1916. Op. cit. p. 743. (grifos nossos)

¹²⁹ ACTAS DAS SESSÕES DE 1916. Op. cit. p. 743.

¹³⁰ SÓCIOS FALECIDOS. **Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. V. 213, p. 399-402, 1953. (p. 402)

¹³¹ ATAS DE 1943. **Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. V. 181, 1944. (Assembleia Gera, em 9 de julho de 1943, p. 138-139)

¹³² As conferências eram realizadas nos dias 14 de abril, ou próxima a esta data. Foram conferencistas: Rodrigo Octávio – *O dia das Américas* (1933 e 1934); Manuel Peregrino da Silva – *Dia da América* (1935); Pedro Calmon – *Dia das Américas* (1936); Basílio de Magalhães – *Dia Panamericano* (1937); Rodrigo Octávio Filho – *Doutrina de Monroe e o Panamericanismo* (1938); Caio de Melo Franco Antônio (1939, mas o texto não foi publicado); Leoncio Pereira Ferraz – *Panamericanismo e suas origens* (1940); Ernesto Leme – *O conceito atual*

fase na instituição, quando os sócios buscavam compreender os misteriosos destinos da América, e claro, a contribuição histórica do Brasil neste processo civilizatório. Então, deslocarei este artigo por alguns instantes do conjunto, e continuarei investigando: haverá um ato historiográfico de julgar? Sem mais demoras, abro o PDF em minha tela.

Uma palavra no plural, alinhada à esquerda e sublinhada, ocupa quase um terço da primeira linha. Esta palavra é “Conferências” e nomeia uma sessão da revista. Se antes eu encontrava os textos de conferências no meio das atas, após 1943, eu os encontro reunidos numa sessão específica. Claro que esta não é única sessão, há também “Trabalhos originais”, “Transcrições”, “Críticas de Livros”, “Bio-Bibliografia”, entre outras. Com esta mudança, torna-se impossível imaginar os ritos protocolares desta cerimônia como foi possível fazer anteriormente.

Abaixo da palavra “Conferências”, encontro o título, centralizado, ocupando duas linhas: na primeira “O DIA PAN-AMERICANO” e na segunda, “significação, causas, evoluções e destino do Pan-Americano”.¹³³ Estranho o título “Dia do Pan-Americano”, pois não era para ser “Dia da América”? Pois, enquanto este indica o nome de um continente, aquele trata de um conjunto de políticas ou um projeto dos Estados Unidos, de acordo com Gabriela Correa da Silva.¹³⁴ Porém, este título, “Dia do Pan-Americano”, não era uma criação de Mourão, uma vez que passou assim ser nomeado desde 1937, com a conferência de Basílio de

de Panamericanismo (1941); Oswaldo Aranha – sem título (1942, p. 516-524); Souza Doca – *Tradição pan-americanista no Brasil* (1943, v. 179); Carvalho Mourão – *O dia Panamericano* (1944, v. 183); Pedro Cavalcanti – *O dia Pan-americano* (1945, v. 187); Gal. E. Leitão de Carvalho – *Dia Panamericano* (1946, v. 191); J. C. Ataliba Nogueira – *O Pan-Americanismo e o Super-Estado Americano* (1947, v. 195); J. B. Magalhães – *O Panamericanismo no quadro geral da civilização ocidental* (1948, v. 199); Ariosto D. Gonzalez – *A obra de Alexandre Dumas: Montevideo ou une nouvelle troie* (1949, v. 203); Feijó Bittencourt – *Dia Panamericano e o generalíssimo Francisco de Miranda* (1950, v. 207) e *O Dia Panamericano. Centenário do bacharelado em letras de Ferreira Viana* (1951, v. 211); Arthur Cesar Ferreira Reis – *Primeiras manifestações pan-americanas no Brasil* (1952, v. 2015); Renato de Mendonça – *Novas forma de cooperação interamericana* (1953, v. 219); Ivolino de Vasconcellos – *Asclépio e o pan-americanismo* (1954, v. 223); Afonso Toledo Bandeira de Mello – *Dia Pan-Americano – O espírito do Panamericanismo* (1955, v. 228); Sérgio Corrêa da Costa – *O panamericanismo e os modernos pactos regionais* (1956, v. 233); Cláudio Ganns – *Variações em torno do Pan-Americanismo* (1957, v. 235); Álvaro Teixeira Soares – *Novo conceito de Panamericanismo* (1958, v. 239); Ildefonso Mascarenhas da Silva – *O Panamericanismo e o O.P.A.* (1959, v. 243); Américo Jacobina Lacombe – *O Panamericanismo* (1961, v. 251); Antônio Camilo de Oliveira – *O Panamericanismo* (1963, v. 259); Francisco de Assis Barbosa – *Flutuações do Pan-Americanismo* (1964, v. 263). Mario Barata – *As vigas mestras da diplomacia brasileira nas américas* (1965, v. 267); Haroldo Valladão – *A Nova dimensão do Pan-Americanismo Economia-Social* (1966, v. 271); Antônio Corrêa do Lago – *Dia Panamericano – A solidariedade das Américas – seus fundamentos e sua atualidade* (1967, v. 275); Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva – *Influência Brasileira na Gênese do Pan-Americanismo* (1970, v. 288); Miguel do Rio Branco – *Pan-Americanismo – Alguns marcos de sua evolução* (1971, v. 292)

Não foram realizadas a conferência comemorativa nos anos 1960, 1962, 1968 e 1969.

¹³³ CARVALHO MOURÃO, João Martins. O dia Pan-Americano: Significações, causas, evolução e destino do Pan-Americano. **Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. vol. 183, p. 236-251, 1944.

¹³⁴ SILVA, op. cit. 2019, p. 56-61. Ver o tópico “Definições de Pan-americanismo”.

Magalhães. Já o subtítulo, a meu ver, é ambicioso para um texto tão curto, de 16 páginas. Deixando o título de lado e percorrendo o texto, não encontro uma única nota de rodapé, mas noto, no meio da terceira página, a presença de um traço que separa o trabalho em dois momentos, intuo que seja a introdução da argumentação.

Mas afinal, porque se comemora no 14 de abril o dia da América ou do Pan- Americano? Carvalho Mourão começa explicando: “celebra-se festivamente em todas as repúblicas da América, por determinação de leis vigentes em cada uma delas, o Dia Pan-Americano”. Essa data, conta Mourão, havia sido instituída pelo “Conselho Diretor da União Pan-Americana” no dia 7 de maio de 1930 e remetia à “1ª Conferência Internacional Americana”¹³⁵ que havia ocorrido em Washington no ano 1890, quer dizer, era a data de encerramento do evento. Conta ainda que aquela comemoração havia sido decretada no Brasil no dia 10 de fevereiro de 1931 e que o IHGB vinha realizando esta festividade há 11 anos, da qual ele tinha a “honra de ser o intérprete” naquele momento.¹³⁶

Intérprete? Sim, Carvalho Mourão diz ser naquela ocasião o intérprete do “sentimento de fraternidade continental”. E pensando no sentido jurídico da palavra,¹³⁷ interrogo-me: seria este tal “sentimento” uma lei, e Mourão o seu intérprete?

Bem, naquele dia, Carvalho Mourão seria o décimo segundo conferencista e, talvez por este motivo, quis recordar nominalmente e acentuar a importância de cada um dos onze conferencistas anteriores: Rodrigo Octávio, Manuel Cicero, Pedro Calmon, Basílio de Magalhães, Rodrigo Octávio Filho, Caio de Mello Franco, Afrânio de Melo Franco, Tenente Coronel Pereira Ferraz, Ernesto Leme, Osvaldo Aranha e General Souza Doca. E por que citá-los? Bem, para comemorar essa efeméride inventada pelos norte-americanos, Carvalho Mourão precisou consultar a bibliografia disponível, isto é, os textos dos 11 “ilustres predecessores” e o trabalho “O Pan-Americano e o Brasil”, do Ministro Hélio Lobo, apresentado no 3º Congresso de História Nacional. Ou melhor, nas suas palavras, foram nestes textos que encontrou “ânimo bastante” para não se “esquivar ao lisonjeiro convite” feito pelo presidente do IHGB – o ministro das Relações Exteriores José Carlos de Macedo Soares. Logo, se limitaria a fazer “uma *singela síntese dos fatos capitais* já narrados” e daria “uma *visão de conjunto do grandioso movimento*, que em suas últimas realizações provocadas pelo desenrolar da Guerra Mundial, acentuou mais clara e energicamente a sua íntima significação, e força e o seu destino”.¹³⁸

¹³⁵ A 1.ª Conferência Internacional Americana ocorreu entre 2 de outubro de 1889 e 14 de abril de 1890.

¹³⁶ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 236-237.

¹³⁷ Verbetes: INTÉRPRETE: Aquele que interpreta a lei; hermeneuta, exegeta. In: **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**, 2009.

¹³⁸ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 237-238, grifo nosso.

Nesta breve introdução, Carvalho Mourão contou que terminará seu texto apresentando as realizações do Pan-americanismo em seu tempo presente, um presente em guerra, que nós conhecemos como 2ª Guerra Mundial. E para isso, começaria narrando os “fatos capitais” já abordados por outros intérpretes. Então, interrogo-o, quais eram os “fatos capitais”? Forjará, assim como Rodrigo Octávio, um contexto de longo prazo?

Se *pan-americanismo* advém de *América*, Carvalho Mourão começará narrando os “fatos capitais” da história da América. E pergunto a você, leitora ou leitor, esta história começaria no continente americano com os povos originários, ou com a “descoberta” do continente? Deixo Mourão responder: “Do ponto de vista da verdadeira História Universal”, a história da América começa com os “grandes descobrimentos portugueses e espanhóis”.¹³⁹ Em seguida, Mourão elencará os fatos aceitos como verdadeiros naquele presente, ou seja, os fatos que nomeou de “capitais”, considerando universal: que o “novo mundo” estava “aberto à civilização ocidental”; que a América era “um novo mundo, com todos os climas e recursos naturais antigos” e, por isso, um “mundo à parte, isolado do continente euroasiático e da África”; que, devido à “situação geográfica”, as “novas terras” eram “ocupadas por povos fracos, quase todos de civilização rudimentar e dispersos por áreas enormes”; que deste contato, forjou um poderoso e “novo tipo humano”, novo do ponto de vista antropológico, moral, político e social; que o “próprio europeu para aqui transplantado adquiriu características novas”; que este novo tipo humano venceu a natureza, “construiu um novo *habitat*” e “hauriu, em tal ambiente, fundo sentimento de dignidade pessoal, consciência nítida de seus direitos individuais”.¹⁴⁰

Estes “fatos capitais” que ocupam dois parágrafos sintetizam a história de três séculos. Para formulá-los, Carvalho Mourão não citou um único historiador, como também não relatou um único conflito, apenas idealizou a formação do “americano”, ou seja, a transformação do antigo europeu “transplantado” para a América em um novo tipo de homem. Logo, acentuou que as “comunidades formadas com homens dessa têtpora haviam de ser, desde logo, típicas democracias, impregnadas de um rijo espírito de independência e da paixão da Liberdade”. Para dar continuidade ao contexto de longo prazo que estava se desenhando, Mourão chega, temporalmente, na segunda metade do século XVIII, isto é, momento da formação dos Estados americanos. Aqui encontro as primeiras tensões entre as colônias e as metrópoles quando afirma que “as nações colonizadoras” julgaram “conveniente e oportuno” sujeitar as colônias “politicamente ao controle direto da Metrópole”, porém as “guerras da independência”

¹³⁹ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 238.

¹⁴⁰ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 238-239.

converteram, num “período relativamente curto”, as “antigas colônias europeias” em “Estados soberanos”.¹⁴¹

Para entender a formação destes novos “Estados soberanos”, Carvalho Mourão apresentou as diferenças, ou melhor, a diferença linguística, pois como o continente americano foi colonizado por quatro nações europeias – Portugal, Espanha, França e Inglaterra –, consequentemente se fala quatro línguas em seu território. E havia semelhança? Sim, “eram cristãos todos esses povos (católicos e protestantes), e por conseguinte, obedeciam aos mesmos princípios e nutriam os mesmos sentimentos de ordem moral”. E havia outra semelhança? Ora, adotaram “estrutura social e instituições políticas fundamentalmente idênticas”, isso é, governos democráticos. Mas o Brasil Imperial não seria uma organização discrepante neste continente? Não, claro que não, no Brasil se constituiu “uma *lidima democracia coroada*”.¹⁴²

E neste imenso território continental, além de existirem aquela antiga “civilização rudimentar” e o “novo tipo humano”, haveria outro grupo? Se você, leitora ou leitor pensou nos povos africanos escravizados, saiba que você errou, este *fato histórico* não foi lembrado por Mourão. Ele recorda dos “imigrantes que depois da Independência vieram chegando”. E quem eram estes? Eram “levas de perseguidos que encontram asilo, ondas de oprimidos que encontram tolerância e proteção nestas terras hospitaleiras, ou deserdados da sorte que, fugindo à miséria no Velho Mundo, aqui encontram a riqueza e felicidade [...]”.¹⁴³

Claro que toda essa condução dos “fatos históricos sensivelmente semelhantes”, tinha o objetivo de acentuar a crença de que entre os Estados Americanos havia um “destino comum”.¹⁴⁴ Para interpretar esta abstração de “destino comum”, Carvalho Mourão interroga seus ouvintes:

Que mais seria preciso para que, logo após a sua emancipação do jugo da metrópole, os países da América se sentissem atraídos para uma união cada vez mais estreita, pela consciência, cada vez mais lúcida, da solidariedade dos seus mais vitais interesses e da comunidade de seu destino histórico?¹⁴⁵

Noto nesta *singela síntese* de Carvalho Mourão que há permanências de lugares e não lugares historiográficos: aos indígenas, a velha ideia oitocentista de fraqueza e civilização rudimentar e aos negros, a ausência. Mas há também atualização e ampliação do lugar

¹⁴¹ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 239.

¹⁴² CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 240, grifos do autor.

¹⁴³ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 240.

¹⁴⁴ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 240.

¹⁴⁵ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 241.

historiográfico dado aos portugueses: estes ao lado dos ingleses, espanhóis e franceses, o europeu transplantado, formaram a América. Desse modo, era possível reelaborar o mito de origem criando a ideia de “destino histórico” ou “destino comum” de união continental, ou simplesmente pan-americanismo.

Logo, com a *singela síntese*, era possível colocar o “pan-americanismo” no curso da História, dando a ele uma historicidade. E pensar o “Pan-Americano” era pensar a “vida internacional”, isto é, era necessário dominar a história diplomática do continente americano. Para Carvalho Mourão, assim como para Rodrigo Octávio, um dos principais marcos desta história era o processo de Independência e a formação dos Estados americanos. Outro marco importante era o ano de 1889, não por remeter à Proclamação da República brasileira, mas por ser o ano do início da já citada 1ª Conferência Internacional Americana. Com estes dois marcos, Mourão buscava elaborar a “significação, causas, evolução e destino do Pan-Americano”, como propõe seu subtítulo.

Entre o processo de Independência até o ano de 1889, Carvalho Mourão compreende que o continente era composto por “quatro núcleos distintos, conquanto unidos por aspirações concordantes e necessidades de defesa comum ante a arrogância e as ambições das grandes potências”. E que estes “quatro núcleos eram formados pelos Estados Unidos, “nação de origem inglesa, empreendedora e enérgica”; pelo Brasil, “único império” e “única nação de língua portuguesa”; pelo “grupo de repúblicas de origem espanhola”, das quais não cita os nomes; e “em um recanto insular, pelo Haiti, de origem francesa”.¹⁴⁶

Tanto a adjetivação quanto a ordenação destes “quatro núcleos distintos” evidenciam a importância política que Carvalho Mourão, bem como seus contemporâneos, atribuíam aos Estados Unidos, logo, na história diplomática não seria diferente. Embora a palavra “pan-américa” só tivesse aparecido na imprensa norte-americana alguns meses antes da “1ª Conferência”,¹⁴⁷ isto é, em 1889, para Mourão, a origem do “pan-americanismo” era anterior e teve três fases: a “1ª fase” foi uma “mera aspiração a um auxílio mútuo na preservação da independência de cada uma das nações irmãs, como meio de melhor resguardo da própria segurança”¹⁴⁸, começaria em 1823 com a declaração do presidente James Monroe e terminaria em 1864, como 2º congresso realizado em Lima. A 2ª fase seria o período no qual “resultaram tratados sobre regras uniformes de Direito Internacional”¹⁴⁹, iniciaria em 1877, com o terceiro

¹⁴⁶ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 241.

¹⁴⁷ LOCKEY apud SILVA op. cit. 2019.

¹⁴⁸ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 242.

¹⁴⁹ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 246.

Congresso em Lima, e finalizaria em 1889, com o Congresso em Montevideu. Por fim, a 3ª fase começaria em 1889 com a 1ª Conferência Internacional Americana em Washington, e estaria vigente até os seus dias.

Nas duas primeiras fases, Mourão conceitua o pan-americanismo como “primitivo” e na terceira, como “moderno”. Por qual motivo? Bem, tudo teria começado quando “Alexandre I da Rússia, no Congresso de Verona, de 1822” propusera “uma intervenção da Europa em favor da Espanha para que esta lograsse reaver as suas antigas colônias”. Buscando reagir à proposta do czar, Mourão conta que houve duas iniciativas no continente americano, a primeira seria a “memorável mensagem de 2 de dezembro de 1823”, de James Monroe ao Congresso dos Estados Unidos, e a segunda iniciativa seria a do governo da Colômbia, que entre 1822 e 1823 “assinou com outras Repúblicas Espanholas vários tratados no sentido de se criar uma aliança ofensiva e defensiva contra o domínio de qualquer Estado estrangeiro”.¹⁵⁰

Dessas duas iniciativas, apenas uma foi valorizada, pois enquanto a doutrina Monroe era defendida por Carvalho Mourão da “maliciosa interpretação” e do “pretensso princípio de *controle regional*”, uma vez que, para ele era “nada mais” que “a solene afirmação – unilateral, embora – da íntima solidariedade das Américas”; a iniciativa do Congresso convocado pela Colômbia que ocorreu em 1826 foi conceituada como “aspirações prematuras que Bolívar tentara converter em realidade”.¹⁵¹ Logo, o reconhecimento de Mourão pela hegemonia norte-americana levou não somente a conceituar como “primitivas” todos os congressos e as conferências realizadas entre 1826 e 1889 convocados pelos países latino-americanos (1826 no Panamá, 1847 em Lima, 1856 em Santiago. 1864 em Lima, 1877 em Lima, 1883 em Caracas, 1889 em Montevideu), como justificar a ausência tanto dos Estados Unidos quanto do Brasil nestes encontros.

Então, desde 1889 até o presente momento em que Mourão pronunciava sua fala, já havia ocorrido oito Conferências Internacionais Americanas:

1.ª em Washington, de que já me ocupei, 2.ª no México, de 1901 a 1902; a 3.ª nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1906; a 4.ª em Buenos Aires, em 1910; a 5.ª em Santiago do Chile, em 1923; a 6.ª em Havana, em 1928; a 7.ª em Montevideu, em 1933; e finalmente, a 8.ª em Lima, no ano de 1938.¹⁵²

¹⁵⁰ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 242-243.

¹⁵¹ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 244.

¹⁵² CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 248. Além destas 8 conferências, outras duas foram realizadas após a Segunda Guerra Mundial – Bogotá em 1948 em Caracas em 1954. SILVA. op. cit. 2019

Embora Mourão dissesse que não se ocuparia das primeiras sete Conferências, uma vez que já haviam sido analisadas por Hélio Lobo, não deixou de reconhecer a importância da criação da “União-Pan-Americana”, com sede em Washington, antiga *Bureau*¹⁵³, pois se tratava de uma:

repartição permanente, encerrada da preparação de programas e de regulamentos para as Conferências; da compilação de dados, documentos e informações que orientem futuras deliberações; de auxiliar a obtenção de ratificações e tratados assinados, bem como concorrer para a execução das resoluções adotados em conferência.¹⁵⁴

Além disso, a “União-Pan-Americana” tinha vários organismos permanentes, que foram criados posteriormente, tais como: “a Repartição Sanitária Pan-Americana, em Washington; o Instituto Internacional de Proteção à infância, em Montevideu; o Instituto Interamericano de Indigenismo, no México; a Comissão Jurídica Interamericana, com sede aqui no Rio de Janeiro, [...]. Com toda esta organização, não foi difícil Mourão reconhecer o estágio “moderno”. Claro que nem tudo era tão solidário e nem tão unido, como exposto por ele, pois os países latino-americanos, com exceção do Brasil, criticavam a intervenção norte-americana, bem como se contrapunham à doutrina Monroe.¹⁵⁵ Mas Mourão evitou citar qualquer conflito ou divergência.

Contudo, havia um conflito em seu presente que não poderia ser evitado, isto é, as “sinistras nuvens de onde havia de partir, descrevendo parábola de ferro, de fogo e de sangue”, os “horrores apocalípticos”, as “ameaças sem precedentes”.¹⁵⁶ Estas expressões descrevem o temor daquele presente causado no continente americano pela Segunda Guerra Mundial. E mesmo que ali, em 14 de abril de 1944, quando Carvalho Mourão demonstrava estar otimista com a vitória dos Aliados (Reino Unido, França, União Soviética e Estados Unidos) sob o Eixo (Alemanha, Itália e Japão) – pois, já anunciava as políticas que deveriam ser implementadas para que futuras guerras não ocorressem, tais como a criação de um “Organismo Internacional” e de um “organismo político [...], o “Estado Federal”” – um velho fantasma do período das Independências emergiu, isto é, o temor da recolonização da América pelos europeus. Este medo está expresso nas palavras de Mourão: “situação análoga à do seu início em 1822”,

¹⁵³ Na conferência realizada em Buenos Aires (1910) “a União Internacional das Repúblicas Americanas mudou de nome, passado a se chamar União de Repúblicas Americanas, e o *Bureau Internacional*, seu secretariado, foi batizado de União Pan-Americano.” BETHELL, Leslie. Conferências Pan-Americanas. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CONFER%C3%80NCIAS%20PAN-AMERICANAS.pdf>>. Acesso em 23 nov. 2022.; SILVA, op. cit., 2019.

¹⁵⁴ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 247.

¹⁵⁵ SILVA, op. cit., 2019; BETHELL, op. cit.

¹⁵⁶ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 248-249.

embora “muito mais ameaçadora”.¹⁵⁷ Por esse motivo, Mourão compreende que a 8ª Conferência não trouxe avanço na política de solidariedade continental uma vez que os membros foram forçados a se desviarem “[...] por um atalho de feição eminentemente política e defensiva.”¹⁵⁸

Noto que, se por um lado, a experiência do presente fazia emergir o temor da recolonização, por outro, após Carvalho Mourão interpretar o pan-americanismo como a expressão do sentimento continental, ou seja, como um grande movimento permanente, poderia ter certeza de que a “vocação histórica” da América era ser um “bloco homogêneo e pacífico”.¹⁵⁹

Fim das leituras. Então é preciso responder: há um terceiro ato historiográfico de julgar? Não, não há. Embora seja mantido o procedimento historiográfico de consultar o arquivo, nem Rodrigo Octávio, nem Carvalho Mourão, nestes textos, confrontaram, analisaram e corrigiram os juízos, ou seja, não tomaram posição. Do arquivo usaram os julgamentos tidos como verdadeiros, isto é, os julgamentos compreendidos como *definitivos*, possibilitando-os, deste modo, outra forma de apreender o passado; seus objetos, sejam eles uma individualidade ou um acontecimento, foram colocados no curso da história para com eles compreender a regra do movimento permanente, a Revolução. E com essa História, constituída de tantos preconceitos e excludente, que eles acreditavam ser capazes de enfrentar as crises do presente e, ainda, fazer crer no futuro.

¹⁵⁷ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 251.

¹⁵⁸ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 251.

¹⁵⁹ CARVALHO MOURÃO, op. cit., p. 251.

Conclusão

Estranho é este momento em que já não sou mais a leitora das atas, das sessões magnas, dos estatutos, dos pareceres, dos relatórios, das biografias, das memórias históricas, dos artigos, dos textos de conferências, de memórias e de contos. Enquanto suspendia os enunciados, interrogava um evento e analisava um texto, habitando, sem permissão, o discurso do outro do passado, o que buscava a todo momento era suportar as injustiças políticas e jurídicas que vivenciamos em nosso presente, tais como, o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e o julgamento por um juiz parcial¹ que levou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a prisão por 580 dias. O resultado das perseguições políticas foi a aventura, quase sem volta, de ter a extrema direita no poder. Diante de tantos fatos injustos e perigosos cotidianamente noticiados, não foram raras as vezes em que, nestes últimos seis anos, pessoas do campo democrático só podiam esperar que a História fosse justa. Estranho!

Eu, descrente de que a História pudesse fazer justiça, escolhi estudar um período em que habitavam historiadores crentes de que praticavam uma justa escrita da História. Para os historiadores oitocentistas, tais como, conselheiro Olegário e conselheiro Araripe, justo era registrar a ação de uma dada individualidade a ser imitada. Já para historiadores, como Pedro Lessa e Viveiros de Castro, que viveram as duas primeiras décadas do século XX, justo seria compreender a importância de um acontecimento para a construção cívica da sociedade. E, assim, uma vez que as verdades históricas foram criadas, revisadas e aceitas como justas, foi possível aos historiadores, como Rodrigo Octávio e Carvalho Mourão, refletir sobre o processo histórico.

Nada foi tão simples e nem tão evidente quanto descrito no parágrafo acima, e nem tão justo quanto aqueles homens quiseram fazer crer. Ao cunhar a expressão “ato historiográfico de julgar”, buscava responder “o que julgavam”, isto é, quais eram os objetos de julgamento. Porém, o que pude verificar, não foram apenas os atos historiográficos de julgar, mas também toda uma operação para *não julgar*, isto é, as impossibilidades do tempo ou as formas de não tomar posição.

Certamente, a história que interessava a Olegário Herculano de Aquino e Castro não era a biografia de Manoel Joaquim, mas a participação dos paulistas na Independência nacional. No entanto, ainda não era tempo de escrever sobre a Independência e, por isso, ele não podia narrar com toda a justiça que talvez desejasse, identificando e julgando os paulistas opositores

¹ STF confirma suspeição de Sergio Moro na ação do triplex do Guarujá. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=468086&ori=1>, acesso em 24 fev. de 2023.

a José Bonifácio. O veto à escrita da história do tempo presente durante a monarquia torna-se mais evidente no caso de Tristão de Alencar de Araripe, já que inconclusa foi a “História do Ceará”, mas também a da *memória* histórica da “Guerra Civil do Rio Grande do Sul”, pois sem poder se posicionar sobre o acontecimento, voltou-se para a heroicidade do duque de Caxias.

Durante a Primeira República ocorreu outro veto: não era possível julgar o não contemporâneo no presente, logo, para escrever sobre o outro ausente, deveria considerar o tempo em que viveu. Pedro Lessa não pôde condenar os juízos de Varnhagen contra a população indígena e negra em seu presente. No lugar, para que a obra de Varnhagen coexistisse no presente, foi necessário corrigir seus juízos ao identificar os erros, como fez Viveiros de Castro. Talvez, numa posição mais confortável, estiveram Rodrigo Octávio e Carvalho Mourão, que sem problematizar os julgamentos tidos como verdadeiros e justos, quiseram fazer crer numa regra histórica progressiva e permanente.

Então, escreveram uma justa escrita da história para seu tempo? Sim e não. Sim, considerando que para serem aceitos como sócios e terem seus textos publicados, respeitaram as regras do tempo. E não, pois se a imagem da imparcialidade, tão desejada, era projetada na figura do juiz/árbitro, raramente foi dada aos sócios a possibilidade de vestirem a toga. No entanto, imaginaram-se em diversos papéis: testemunha dos documentos organizados, advogados para evitar tomar posição e, já mais distante do cenário do tribunal, o intérprete que pretendeu compreender o curso da História.

Lendo, a partir do meu presente, as histórias que aqueles homens escreveram, tudo pode piorar: não há como ver justiça quando, diante dos seis autores estudados, apenas Pedro Lessa, por ser um homem negro, compreendia o quão injustos eram os juízos históricos/etnográficos atribuídos à população negra e indígena. Muito longe de escreverem uma justa escrita da história, escreveram uma ajustada escrita da história; ajustada ora para o Imperador, ora para o estrangeiro, privilegiando uma única classe social e uma única etnia, a branca. Estranho e perturbador é perceber que aqueles juízos persistem em coabitar o nosso presente.

Contudo, não me precipitarei em afirmar que a história não é justa. Afinal, eu apenas estudei um período, entre 1870 e 1944. Haverá hoje outros atos historiográficos de julgar? Se há, são de fato justos? A responder. Mas, certamente, não é a história que tem o dever e nem o poder de promover a justiça, exigir dela que seja justa na vacância do poder judiciário é, no mínimo, perverso. Se há uma história que as historiadoras e os historiadores nacionais ainda aguardam para escrever, é a história do poder judiciário que, exercendo seu papel atribuído pela constituição, promoveu a justiça ao não anistiar os criminosos que ocuparam o poder, e deste modo, fortaleceu a democracia. Esta história não seria extraordinária!?

REFERÊNCIAS:

Fontes:

Augusto Olímpio Viveiros de Castro

CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. Centenário do Fico. In: O ANO DA INDEPENDÊNCIA. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, p. 7.

CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. História Tributária do Brasil. **Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXVIII, parte I, 1906 [1915], p. 10-11.

CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. Os franciscanos no Maranhão. **Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo 96, v. 150, 1927 [1924], p. 253.

SESSÃO SOLENE ESPECIAL, comemorativa do Centenário da Proclamação e Juramento da Independência em São Luiz do Maranhão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 94, v. 148, p. 611-640. 1927 [1923]. [Conferência de Viveiros de Castro]

João Martins Carvalho Mourão

CARVALHO MOURÃO, João Martins. O dia Pan-Americano: Significações, causas, evolução e destino do Pan-Americano. **Revista (trimensal) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. vol. 183, p. 236-251, 1944.

Olegário Herculano Aquino e Castro

AQUINO E CASTRO, Olegário Herculano. Discurso do presidente do Instituto (1892). **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LV, Parte II, p. 426-435, 1893, p. 427.

AQUINO E CASTRO, Olegário Herculano. O conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel: Elogio histórico e notícia dos sucessos políticos em que precederam-se à proclamação da Independência na Província de S. Paulo. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XLI, parte segunda, p. 237-376, 1878.

Pedro Augusto Carneiro Lessa

ATA DA SESSÃO de 1916. (SESSÃO SOLENE Especial, em 17 de fevereiro de 1916, comemorativa do centenário do nascimento do Visconde de Porto Seguro.) **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 80, p. 613-666, 1917. p. 613. (grifo nosso)

ACTAS DAS SESSÕES DE 1918. (ANEXO: Documentos completos sobre a Confederação do Equador) **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 83, p. 351-426, 1919.

LESSA, Pedro. Reflexão sobre o Conceito de História. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico**. Tomo LXIX, p. 193-285, 1908.

Rodrigo Octávio de Langgaard Menezes

ATA DA SESSÃO DE 1924. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 92, volume 150 p. 333-360, 1927. (Centenário do reconhecimento da Independência do Império do Brasil pelos Estados Unidos da América do Norte).

MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. “Dom Pedro Segundo” In: _____. **Minhas Memórias dos Outros** (1ª Série). Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1934b, p. 27-55.

MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. Alexandre de Gusmão e o Monroismo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. vol. 175, p. 3-69, 1941.

MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. **Alexandre de Gusmão et le sentiment américain dans la politique internationale**. Paris: Recueil Sirey, 1930.

MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. **Coração Aberto**: Livro de Saudade. (Nova Edição). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S. A., 1934a.

MENEZES, Rodrigo Octávio de Langgaard. Manifesto do Príncipe D. Pedro às nações amigas. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro; Imprensa Nacional, p. 271-296, 1922. (Ano da Independência; tomo especial)

MENEZES, Rodrigo Octávio Langgaard. Brasil. In: _____. **Minhas memórias dos outros**: última série. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1936, p. 343-391

Tristão de Alencar Araripe

ARARIPE, Tristão de Alencar. Guerra Civil do Rio Grande do Sul. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Tomo XLIII, parte II, p. 115-363, 1880.

Atas, Sessões Magnas, Assembleia Geral e Estatutos

ACTAS DAS SESSÕES DE 1871. **Revista trimensal do Instituto Histórico, Geográfico Etnográfico do Brasil**. Tomo XXXIV, p. 305-383, 1871.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1908. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LXXI. Parte II, p. 421-624. [1908], 1909.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1916. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo 80, 1917.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1920. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo 87, vol. 141, 1921, p. 392.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1924. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo 96, v. 150, p. 307-537, [1924] 1927.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1925. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo 97, v. 151, p. 335-556, [1925] 1927.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1927. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo 101, vol. 155, 1928, p. 481-482.

ACTAS DAS SESSÕES EM 1870. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXIII, segunda parte, p. 360-413, 1870.

ACTAS DAS SESSÕES EM 1879. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil.** Tomo XLII, parte II, p. 213-295, 1879.

ACTAS DAS SESSÕES EM 1881. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LXLIV. Parte II, p. 341-426, 1881.

ACTAS DAS SESSÕES REALIZADAS NO ANNO DE 1912. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo LXXV, parte II, 1913.

ATA DA SESSÃO de 1901. **Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, TOMO LXIV, Parte II, p. 153-316, 1901

ATA DA SESSÃO de 1907. **Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, TOMO LXX, Parte II, p. 646-820, 1908, p. 664.

ATA DAS SESSÕES DE 1908. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXI, parte II, pp. 421-436, 1909.

ATA DAS SESSÕES DE 1915. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo LXXVIII, parte II, p. 648, 1916.

ATA DAS SESSÕES EM 1881. **Revista trimensal do Instituto Histórico, Geográfico Etnográfico do Brasil.** Tomo XLIV, p. 342-426, 1881.

ATAS DAS SESSÕES DE 1900. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Tomo LXIII, parte II, p. 417- 532, 1900.

ATAS DAS SESSÕES DE 1914. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXVII, parte II, 1916, pp. 499-500.

ATAS DAS SESSÕES DE 1916. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 80, 1917, p. 701-702.

ATAS DAS SESSÕES em 1888. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LI, parte II, p. 209-327, 1888, p. 210.

ATAS DAS SESSÕES em 1889. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LI, parte II, p. 374-549, 1889, p. 410-412, grifo nosso.

ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 1912. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXV, parte II, pp. 221-225.

ATAS DE 1943. **Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. V. 181, 1944. (Assembleia Gera, em 9 de julho de 1943, p. 138-139)

ESTATUTO. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIII, Parte II, p. 629-650, 1890.

ESTATUTO. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIII, Parte II, p. 629-650, 1890.

ESTATUTO. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LXX, Parte II, p. 899-920, 1907 [1908].

SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LXII, parte II, pp. 451-456, 1900 [1899].

SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIA. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LVII, Parte II, p. 393-483 [1894], 1895.

SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIA. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XLIX, p. 489-539, 2º volume, 1886, p. 492.

SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIA. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIII, Parte II, p. 555-627, 1890.

SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXIII, parte segunda p. 416-459, 1870.

SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXIV, parte segunda p. 385-424, 1871.

SESSÃO MAGNA ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**, Tomo XXXVII, parte segunda p. 453-503, 1874.

SESSÃO MAGNA COMEMORATIVA DE 86ª ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo 96, vol. 150, p. 457-491, [1924], 1927.

Outras fontes:

A PUBLICAÇÃO DAS “EPHEMÉRIDES BRASILEIRAS” do Barão do Rio Branco pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 82, p. VII-XIX, 1918. [“Palavras explicativas” de Basílio de Magalhães, pp. VIII-XIX].

BARÃO DE RIO BRANCO. Ephemérides Brasileiras. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 82, pp. 1-618, 1918.

BARÃO DE RIO BRANCO. Ephemérides Brasileiras. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Volume 168, pp. 5-799, 1938.

CARTA DIRIGIDA PELO EXM. SR. CONSELHEIRO HOMEM DE MELLO AO AUTOR In: AQUINO E CASTRO, Olegário Herculano. O conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel: Elogio histórico e notícia dos sucessos políticos em que precederam-se à proclamação da Independência na Província de S. Paulo. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XLI, parte segunda, p. 237-376, 1878, p. 237.

COMISSÃO [organizadora da História da Independência]. A publicação da “História da Independência” do Visconde de Porto-Seguro pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXIX, p. 7-21. 1917 [1916].

RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA pelo presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para examinar e coordenar a obra manuscrita e inédita do visconde de Porto-Seguro, Intitulada “História da Independência”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXIX, Parte I, p. 8-21, 1917 [1916].

SÓCIOS FALECIDOS. **Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. V. 213, p. 399-402, 1953.

TAVORA, Franklin. A extinção da escravidão no Brasil – O jubileu do Instituto Histórico. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo LI, 1º Folheto de 1888, p. XVIII-XXVII.

VARNHAGEN, F. A. Primeiro Juízo. **Revista trimensal de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo Sexto, p. 60-83, 1844.

VARNHAGEN, Francisco de Adolfo. História da Independência. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXIX, parte I. 1917 [1916], p. 130-131.

Bibliografia

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. [trad. da 1ª ed. Alfredo Bosi; revisão da trad. e trad. de novos textos Ivone Castilho Benedetti.] 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Da terceira margem eu so(u)rrio: sobre história e invenção. In _____. **História: a arte de inventar o passado**. Curitiba: Editora Appris, 2019, p. 19-44.

ÂNGELO, Ivan. *85 Anos de Cultura: História da Sociedade de Cultura Artística*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

ANHEZINI, Karina. Entre o imperativo do arquivo e a retórica bandeirante: a constituição de um saber científico para a invenção do paulista. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 14, n. 36, p. 349–372, 2021.

_____. **Um metódico à Brasileiro: a História da Historiografia de Afonso de Taunay (1911-1939)**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

ANTONIOLLI, Juliano Francesco. Com a metodicidade das obras de jurisprudência: o julgamento histórico a partir da *Guerra civil no Rio Grande do Sul*, de Tristão de Alencar Araripe (1879-1881). **História da Historiografia: international Journal of Theory and History of Historiography**, v. 12, nº 29, p. 214-243, jan-abr. 2019.

APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. O debate sobre a fundação dos cursos jurídicos no Brasil (1823-1827). Uma reavaliação. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 33, n. 62, p. 419-458, mai/ago 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-87752017000200007>>, acessado em 24 jun 2021.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. Ronda Noturna: narrativa, crítica e verdade em Capistrano de Abreu. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n 1, p. 28-54, 1888. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1936>>. Acesso em: 12 jul. 22.;

ARAÚJO, Valdei Lopes de. Sobre a permanência da expressão *historia magistral vitae* no século XIX brasileiro. In: NICOLAZZI, Fernando; MOLLO, Helena Miranda; ARAUJO, Valdei Lopes de (Org.). **Aprender com a história? O passado e o futuro de uma questão**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. p. 131-147

_____. Henry Thomas Buckle (1822-1862). In: MARTINS, Estevão Rezende (org.). **A História Pensada: teoria e método na historiografia europeia do século XIX**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 217-225.

AVELAR, A. de S. Entre a tradição e a inovação: o IHGB e a escrita biográfica nas primeiras décadas republicanas. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 13, n. 33, p. 397–429, 2020.

AVILA, Arthur Lima. O que significa indisciplinar a história? ÁVILA, A. de L.; NICOLAZZI, F.; TURIN, R. (Org.). **A História (in)disciplinada: teoria, ensino e difusão do conhecimento histórico**. Vitória: Editora Milfontes, 2019, p. 19-51.

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. [trad. J. Guinsburgl]. São Paulo: Perspectiva, 2013.

BENSAÏD, Daniel. **Quem é o Juiz?** Para acabar com o Tribunal da História. Minas Gerais: Instituto Piaget, 2001.

BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização. JANCÓS, István. (ORG) **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Editora Hucitec, 2005, p. 791-808.

BETHELL, Leslie. Conferências Pan-Americanas. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CONFER%C3%A7%C3%A3O_PAN-AMERICANAS.pdf>. Acesso em 23 nov. 2022.

BEVERNAGE, Berber. **História, Memória e Violência de Estado: Tempo e Justiça** [Tradução André Ramos e Guilherme Bianchi]. Serra: Mil Fontes, Mariana: SBTHH, 2018;

_____. Time, Presence, and Historical Injustice. In: **History and Theory**, p. 149-167, may 2008.

BOEIRA, Luciana Fernandes. **Como Salvar do esquecimento os atos dos bravos do passado rio-grandense: a província de São Pedro como um problema político-historiográfico no Brasil Imperial**. 2013. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre-RS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013;

BONALDO, Rodrigo Bragio. **Comemorações e efemérides: ensaio episódico sobre a história de dois paralelos**. 2014. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, f. 314, 2014.

BORGES, Luiz Adriano. Aspectos econômicos da participação paulista no processo de independência. **Almanack**. Guarulhos, nº 6, p. 61-80, 2013, p. 67.

CARDOSO JR. Hélio Rebello. Ricoeur: uma hermenêutica histórica a uma hermenêutica para a narrativa histórica. In: MALEBAR, Jurandir (org). **História & Narrativa: A ciência e a arte da escrita histórica**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2016, p. 213-228.

CARVALHO, Gustavo Eberle de. **O Brasil e a geopolítica da Guerra do Chaco: Diplomacia e política na Conferência de Paz de Buenos Aires (1935-1939)**. Dissertação. Mestrado em História. Universidade de Brasília. 2019.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault** – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. [trad. Ingrid Müller Xavier; revisão técnica Alfredo Veiga e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

CERTEAU, M. de. **História e Psicanálise: entre ciência e ficção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CEZAR, Temístocles. A retórica da nacionalidade de Varnhagen e o mundo antigo: o caso da origem dos tupis. In: **Estudos sobre a história**. Rio de Janeiro: 7letras, 2006, p. 29-41.

_____. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio intelectual. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História Cultural: experiência de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, p. 205-206.

_____. Livro de Plutarco: biografias e escrita da história no Brasil do século XX. **MÉTIS: história & cultura**. v. 2, n. 3, p. 73-94.; OLIVEIRA, op. cit. 2011.

_____. **Ser Historiador no século XIX: o caso Varnhagen**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

CHAVES, Claudia. Os poderes regionais e a construção política do espaço: as complexas jurisdições da administração fazendária no Brasil entre 1821-1823. **Almanack**. n. 18, p. 182-211, 2018.

COIMBRA, Álvaro de Veiga. Noções de Numismática Medalhística. **Revista de História**, v. 23, n. 47, 221-264, jun. 1961. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121521>>, acesso em 24 jul. 2020.

COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. **As luzes de Ithaca: a imaginação histórica na Primeira República** (nação, território e civilização). 2016. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 406p., 2016.

COSTA, Emilia Viotti de. José Bonifácio: Homem e Mito. In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822 Dimensões**. 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva S. A. p. 160-184.; _____. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 63-132.; _____. **Brasil: História, Textos e Contextos**. São Paulo: Editora UNESP, 2015, p. 25-80.

DECRETO Nº 4.448M de 4 de Janeiro de 1922. Disponível em:
<<https://www.camara.leg.br/legislacao/busca?abrangencia=Legisla%C3%A7%C3%A3o+Federal&tipo=Decreto&tipo=Decreto+Legislativo&numero=4448&ano=1922&geral=>>. Último acesso em 5 mar. 2022.

DETONI, Piero di Cristo Carvalho. A apologia da Historiografia, ou a prática do historiador: Pedro Lessa leitor de João Francisco Lisboa (1913) e de Francisco Adolfo de Varnhagen (1916). **Revista Expedições**. Morrinhos-GO, v. 11, Fluxo Contínuo, jan.- dez. p. 1-22, 2020.

_____. A história, as ciências sociais e a abertura sintética. Pedro Lessa e as suas *Reflexões sobre o conceito da História*. In: _____. **A síntese como desafio historiográfico na Primeira República. Pequenos estudos de caso**. 2013. 157f.

ENDERS, Armelle. **Os vultos da nação: fábrica de heróis e formação dos brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

Excesso da imprensa de escando e deturpação da liberdade de pensamento. **O Paiz**. (Páginas da edição de 21 de dezembro de 1927, p. 1) Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=178691_05&pagfis=32363&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Último acesso em 20 fev. 22.

FANNI, Rafael. Revolução no Brasil, séculos XVIII a XXI: A História de um conceito, um conceito na História. **História (São Paulo)**. n. 178, 2019.

FEBRE, Lucien. **O problema da incredulidade no século XVI: a religião de Rabelais**. [Trad. Maria Lúcia Machado]. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FELLER, A. H. **The Mexican Claims Commissions (1923-1934): A Study in the Law and Procedure of International Tribunals**. New York: The Macmillan Company, 1935.

Disponível em: <<https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.74461/page/n1/mode/2up>>.
Acesso em 19 out. 22.

FELONIUK, Wagner Silveira. **A Constituição de Cádiz: Análise da Constituição Política da Monarquia Espanhola de 1812**. Porto Alegre: DR Editora. 2014.

FELONIUK, Wagner Silveira. A vigência da Constituição Política da Monarquia Espanhola de 1812 no Brasil: A Constituição de Cádiz e a pressão liberal popular. In: AGRA, Giscard Farias; FONSECA, Ricardo Marcelo; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. (Orgs.). **História do direito I**. Florianópolis: CONPEDI, 2014, p. 23-24.

FIGUEIRA DE MELLO, Dr. Jeronymo (Org.) A correspondência do barão de Wenzel de Marschall. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXXVII, parte I, p. 165-244, 1915, [1914].

_____. Dr. Jeronymo (Org.). A correspondência do Barão de Wenzel de Mareschal. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo 80, p. 5-148, 1917 [1916].

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Beata Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Considerações sobre Salústio historiador. In: SILVA, Glaydson José; SILVA Maria Aparecida de Oliveira. **A ideia de História na Antiguidade Clássica**. São Paulo: Alameda, 2017.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; GARRAFFONI, Renata Senna. **Historiografia: Salústio, Tito Lívio e Tácito**. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2016.

GENETTE, Gérard. **Paratextos editoriais**. [trad. Álvaro Faleiros]. Cotia-SP: Ateliê, 2009.

GINZBURG, Carlo. **El juez y el historiador: Consideraciones al margen del processo Sofri**. [Trad. Alberto Clavería]. Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1993.

GOMES, Angela de Castro. **A República, a história e o IHGB**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.

_____. História, ciência e historiadores na Primeira República. In: HEIZER, Alda. VIDEIRA, Antônio Augusto Passos (orgs.). **Ciências, civilizações e república nos trópicos**. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2010. p. 11-29;

_____. Pedro Lessa, Reflexões sobre o conceito da História. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República (1870-1940)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

GONÇALVES, B. Os sentidos do anacronismo. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 15, n. 38, p. 285–314, 2022. DOI: 10.15848/hh.v15i38.1829. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1829>. Acesso em: 28 abr. 2022.

GONTIJO, Rebeca. Capistrano de Abreu (1853-1927). In: PARARA, Maurício; RODRIGUES, Henrique Estrada (Orgs.) **Os Historiadores: Clássicos da História do Brasil**.

(Vol. 4: dos primeiros relatos a José Honório Rodrigues. Petrópolis-RJ, Vozes; Editora PUC, 2018, p. 108-138.

GONTIJO, Rebeca. **O Velho Vaqueano** - Capistrano de Abreu (1853-1927): memória, historiografia e escrita de si. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

GUIMARÃES, Ivo Venerotti. Campo de Santana: de charco a palco privilegiado de manifestação populares e oficiais. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, n. 5, p. 243-254, 2011. Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/campo-de-santana-de-charco-a-palco-privilegiado-de-manifestacoes-populares-e-oficiais/>>, acesso em 24 jul. 2020.

GUIMARÃES Lúcia Maria Paschoal. **Da Escola Palatina ao Silogeu**: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.

_____. **Debaixo da imediata proteção imperial**: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2011.

_____. Primeiro Congresso de História Nacional: breve balanço da atividade historiográfica no alvorecer do século XX. **Tempo [online]**, v. 9, n. 18, p. 147-170, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000100007>>. Acessado 27 jun. 2021.; Sobre a 3ª seção, História das explorações arqueológicas e historiográficas,

_____. As circunstâncias históricas e a construção da memória social do descobrimento do Brasil. In: SÁ, Celso Pereira de; Castro, Paula (Orgs.). **Memórias do Descobrimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005, p. 45-51.

_____. Primórdios do Pan-americanismo: os yankees desembarcam no Rio de Janeiro. In: TROCOSO, Hugo Cancino. (ed.). **Nuevas perspectivas teóricas y metodológicas de la historia intelectual de América Latina**. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert, 1999, p. 297-312.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, p. 5-27 1988.

_____. História e natureza em von Martius: esquadrinhando o Brasil para construir a nação. **História, Ciência, Saúde-Manguinhos**. Out. 2000. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702000000300008>> Acessado em 20 maio 2022.

_____. **Livro de fontes de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

_____. Francisco Adolfo de Varnhagen. In: _____. **Historiografia e Nação Brasil (1838-1857)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, Edição Anpuh, 2011, p. 165-227.

HARTOG, François (Org.). **A história de Homero a Santo Agostinho**. [Trad. Jacyntho Lins Brandão]. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

_____. **A História de Homero a Santo Agostinho**. [Trad. Jacyntho Lins Brandão]. Belo Horizonte MG: Ed. UFMG, 2001, p. 50-52.

_____. **Crer em História.** [Trad. Camila Dias]. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. (Coleção História & Historiografia)

_____. **Evidência da história:** o que os historiadores veem. [trad. Guilherme João de Freitas Teixeira com colaboração de Jaime A. Clasen] Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

_____. **O espelho de Heródoto:** Ensaio sobre a representação do outro. [Trad. Jacyntho Lins Brandão] 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

_____. **Regimes de Historicidade:** presentismo e experiência do tempo. 1ªed.; 3ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

HRUBY, Hugo. **O século XIX e a escrita da história do Brasil:** diálogos na obra de Tristão de Alencar Araripe (1867-1895). 2012. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2012.

_____. Os estudos históricos no Instituto, qual História? In: _____. **Obreiros diligentes e zelosos auxiliando no preparo da grande obra:** a História do Brasil no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (1889-1912). 2007. 233f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, Porto Alegre, 2007. p. 84-141.

_____. Tornar-se historiador no Brasil oitocentista: a Escrita da primeira história da província do Ceará (1867). In: **Tempo Histórico.** vº 22, p. 337-373, 1º semestre de 2018.

JABLONKA, Ivan. *A história é uma literatura contemporânea:* manifesto pelas ciências sociais. [trad. Verónica Galíndez]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

JANCSÓ, István (Org.) **Independência:** História e Historiografia. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.;

_____. **BRASIL:** Formação do Estado e da Nação. (2º ed). São Paulo: Editora Hucitec, 2011.

KANTOR, Iris. **Esquecidos e renascidos:** historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759). São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos/ UFBA, 2004;

KOSELLECK, Reinhart. Estruturas de repetição na linguagem e na história. In: _____. **Uma latente filosofia do tempo.** [org. Hans Ulrich Gumbrecht e Thamara de Oliveira Rodrigues; trad. Luiz Costa Lima] São Paulo: Editora Unesp, 2021, p. 55-78.

_____. *Historia Magistra Vitae* – Sobre a dissolução do *topos* na história moderna em movimento. In: _____. **Futuro Passado:** contribuição à semântica dos tempos históricos. [trad. Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da trad. César Benjamin] Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 41-60.

_____. História, direito e justiça. In: _____. **Estratos do tempo:** estudo sobre história. [trad. Markus Hediger] 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014, p. 313-332.

_____. **Histórias de conceitos:** estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. [Contribuições: Ulrike Spree; Willibald Steinmetz; posfácio Carsten Dutt; Trad. Markus Hediger; revisão técnica e trad. Bernardo Ferreira, Arthur Alfaix Assis]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

_____; et al. **O conceito de História**. [tradução de René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LEAL, Elisabete da Costa. O calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões da história e militância. In: **História (São Paulo)**, v. 25, n. 2, p. 64-93, 2006.

LORAUX, Nicole. Elogio do anacronismo. In: NOVAIS, Adauto. **Tempo e história**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, pp. 51-70.

MALATIAN, Teresa. Consagração de um dissidente. In: _____. **Oliveira Lima e a construção da nacionalidade**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: FAPESP, 2001, p. 175.

MALERBA, Jurandir. As Independências do Brasil: ponderações teóricas em perspectiva historiográfica. **História (São Paulo)**, v. 24, n. 1, p. 99-126, 2005.

MALERBA, Jurandir. **Brasil em projetos: História dos sucessos políticos e planos de melhoramento do reino**. Da ilustração portuguesa à Independência do Brasil. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. (Ebook).

MALEVAL, Isadora Tavares. **Entre a “arca do sigilo” e o “tribunal da posteridade”**: (não) lugar do presente nas produções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 2015. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MARINEZ, Paulo Henrique. O Ministério dos Andradas (1822-1823). In: JANCSÓ, István (Org.) **Brasil: Formação do Estado e da Nação**, 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2011, p. 469-496.

MARTIUS, C. F. von. “Como se deve escrever a história do Brasil”. **Revista Trimensal de História e Geografia**. Tomo Sexto, p. 382-403, [1844], 1973, p. 401.

MATTOS, Hebe. **Juízo Final?** 21 ago. 2016. Disponível em: <<https://conversadehistoriadoras.com/2016/08/21/juizo-final/>> Acesso em 2 dez 2022.

MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. Introdução: os Historiadores e o Golpe de 2016. In: MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. (Orgs.) **Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado**. São Paulo: Alameda, 2016.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Capítulos de Capistrano. **Site modernos descobrimentos do Brasil**, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em <<http://www.historiaecultura.pro.br/modernosdescobrimentos/desc/capistrano/capituloscapistrano.htm>> Acesso em: 12 jul. 22.

MEIRELLES, J.G. Revolução do Porto e a volta da Família Real para Portugal. In: **A família real no Brasil: política e cotidiano (1808-1821)** [online]. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2015, p. 55-77.

MELLO, Francisco Ignácio Marcondes Homem de. Juízo crítico sobre a História do Ceará. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo LIX, parte II, p. 211-213, 1896.

MENONCELLO, Aline Michelini. **Pedro Lessa, um Juiz-Historiador: Nação, Patriotismo e Raça**. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2016.

_____. Um Guia de Leitura: a concepção de Ciência Sociais e História do Jurista Pedro Lessa. **Revista Expedições: Teoria da História e Historiografia**. Vol. 11. Fluxo Cont. p. 1-18, 2020.

MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. **A historiografia liberal de Tristão de Alencar Araripe**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

MORAES, Renata Figueiredo. O "dia delírio" de Machado de Assis e as festas da abolição. **Machado Assis Linha**, São Paulo, v. 11, n. 23, p. 34-53, abr. 2018, p. 35. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-68212018000100034&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 jul. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-6821201811233>.

MOREIRA DE AZEVEDO. O dia 9 de janeiro de 1822. **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Tomo XXXI, Parte 2, p. 33-61, 1868, p. 41.

NICOLAZZI, Fernando (org.). **História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República (1870-1940)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

NOTICIÁRIO. **Revista (trimestral) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Volume 192, p. 214-215, jan.-mar., 1944.

O Caso Rodrigo Octávio. **Estado de S. Paulo**. (Páginas da edição de 24 de dezembro de 1927, p. 4-5) Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19271224-17806-nac-0004-999-4-not>> . Último acesso em 20 fev. 22.

O Caso Rodrigo Octávio. **Estado de S. Paulo**. (Páginas da edição de 5 de dezembro de 1927, p. 2). Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19271205-17790-nac-0002-999-2-not>>. Último acesso em 20 fev. 22.

O SUPREMO COMEMORA 179 ANOS DE CRIAÇÃO. **Migalhas**. 2007. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/45477/stf-comemora-179-anos-de-criacao>, acesso em 26 de jun. 2021.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França. As Juntas de Governo de São Paulo e Minas Gerais em meio à construção do Estado Nacional (1821-1822). **História UEG**, Anápolis, v. 4, n. 2, p. 279-301, ago./ dez. 2015.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Independência e Revolução: Temas da política da História e da cultura visual. **ALMANACK**, Guarulhos, n. 25, 2020.

_____. Vidas em paralelo: o Museu Paulista e a construção da memória dos fundadores do Império. In: **ANAIS. IX SEMINÁRIO NACIONAL DO CMU – MEMÓRIA E HISTÓRIAS LOCAIS: ESQUECIMENTO, DIVERSIDADES CULTURAIS E IDENTIDADES**. 2019 Disponível em <https://www.ixseminarionacionalcmu.com.br/resources/anais/8/1563743471_ARQUIVO_Vidasemparalelo.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

OLIVEIRA, José de Arimatéia Vitoriano. Tristão de Alencar Araripe e a Pretensão Histórica da Verdade: Entre o Historiador e o Juiz. **Revista Expedições**, Morrinhos/Go, v. 9, nº 1, p. 201-216, jan/abr. 2018.

OLIVEIRA, Laura Nogueira. **A palavra empenhada**: recursos retóricos na construção discursiva de Francisco Adolfo de Varnhagen. 2007. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Letras 2007.

Oliveira, Lúcia Lippi. **A questão na Primeiro República**. São Paulo: Brasiliense; Brasília, CNPq, 1990.

_____. As festas que a República manda guardar. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, p. 172-189, 1989.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. **Escrever vidas, narrar a história**: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

_____. **Crítica, Método e Escrita da História em João Capistrano de Abreu**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

PAES, Mariana Armond Dias. Perdigão Malheiro e a escravidão no Brasil. **Revista do CAAP**, Belo Horizonte, Número Especial: I Jornada de Estudos Jurídicos da UFMG, p. 81-92, jul-dez, 2010. Disponível em <<https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/320>>. Acessado em 28 ago. 2020.

PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA DE PAZ DE VERSALHES.
<<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTICIPA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20NA%20CONFER%C3%8ANCIA%20DA%20PAZ%20DE%20VERSALHES.pdf>>.

PEIXOTO, R. A. Moldando o corpo do Brasil: Jaime Cortesão, Rodrigo Octávio, a representação de Gusmão e o metajogo na região do Prata. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 9, n. 22, 2017. DOI: 10.15848/hh.v0i22.1154. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1154>. Acesso em: 26 out. 2022.

_____. O modelo e o retrato: Jaime Cortesão, a ‘História da Formação Territorial do Brasil’ e sua articulação com a ‘História da Cartografia brasileira’. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 8, n. 19, 2016. DOI: 10.15848/hh.v0i19.936. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/936>. Acesso em: 26 out. 2022;

RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. In: SALOMAN, Marlon (Org.). **História, verdade e tempo**. Chapecó, SC, Argos, 2011, pp. 21-49.

RICOEUR, Paul. A filosofia Crítica da História. In: _____. **A memória, a história, o esquecimento**. [Trad. Alain François]. Campinas, SP: UNICAMP, 2007. p. 309-256.

_____. O ato de julgar. In: _____. **O Justo 1: a justiça como regra moral e como instituição.** [Trad. Ivone C. Benedetti.] São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008, p. 175-181.

RODRIGUES, Thamara de Oliveira. **Antes do cânone:** Abreu e Lima e as disputas pelo futuro e pela escrita no Brasil. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2021.

SCHAWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador:** D. Pedro II, um monarca dos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.; BARMAN, Roderick J. **Imperador cidadão** [tradução de Sonia Midori Yammato] São Paulo: Editora Unesp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.

SCHIAVINATTO, Iara Lis; FERREIRA, Paula Botafogo Caricchio. As lembranças da “Bonifácia”, entre a devassa de 1822 e o processo dos cidadãos de 1824. **R.IHGB.** Rio de Janeiro, a. 175, p. 201-238, jan./mar. 2014.

SILVA, Bárbara Winther da. **A escrita da História no IHGB no final do Império e Primeiro República.** 2015. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro. UFRJ, 2015.

SILVA, de Plácido. **Vocabulário jurídico.** [Atualizações: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes] 32ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. [Verbete: Conservação, p. 1221].

SILVA, Gabriela Correa da. **Dos passados heterogêneos ao mosaico continental:** pan-americano e operação historiográfica no IHGB republicano (1889-1933). 2019. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019, 306f.

_____. O pan-americanismo e o projeto de construção de um passado comum para os países das Américas: Uma análise das atividades da União Pan-Americana através da coleção Pan-American Patriots. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 46, n. 3, p. 1-18, 16 dez. 2020.

SILVA, Ítala Byanca Moraes da. **Tristão de Alencar Araripe e a História do Ceará.** Fortaleza: Museu do Ceará, 2006.

SILVA, Leandro Maciel. A Escrita da História no Brasil Oitocentista: O lugar da província do Ceará. **SAECULUM – Revista de História**, João Pessoa, nº 33, p. 339-356, jul./dez. 2015.

_____. Do Nacional ao Provincial – Varnhagen e Tristão de Alencar Araripe. IN: **II SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA.** São Luís- MA: UEMA, p. 1-12, 2011.

_____. **Tristão de Alencar Araripe e a história da província do Ceará:** contribuições à história nacional. 2013. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, UFPB: 2013.

SILVA, Taíse Tatiana Quadros. **A Reescrita da Tradição:** A invenção historiográfica do documento da *História geral do Brasil* de Francisco Adolfo de Varnhagen (1854-1857). 2006. Dissertação (Mestrado em História). UFRJ, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) **História de São Paulo Colonial.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SILVEIRA, Pedro Telles da. **O cego e o coxo**: crítica e retórica nas dissertações históricas da Academia Brasileira dos Esquecidos (1724-1725). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2012.

SOARES, Fabrício Antônio. **Farrapos de estórias**: romance e historiografia da Farroupilha (1841-1999). 2016. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre – RS, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 2016.

SONTAG, Susan. Escrita como leitora. In _____. **Questão de ênfase**: ensaios. [trad. Rubens Figueiredo]. São Paulo: Companhia, 2020, p. 302-307.

SOUZA, Breno Sabino Leite de. Escritas da etnografia e da história no I Congresso de História Nacional do IHGB (1914). **Temporalidades**. Belo Horizonte Vol. 5 n. 2, p. 46-66. mai./ago. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5475>> Acessado 27 jun. 2021.

TURIN, Rodrigo. Os tempos da independência: entre a história disciplinar e a história como serviço. **ALMANACK**, Guarulhos, n. 25, 2020.

_____. **Tessitura do tempo**: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

_____. Uma nobre, difícil e útil empresa: o ethos do historiador oitocentista. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 2, n. 2, p. 12–28, 2009.

VARELLA, Flávia Florentino. **Um Brasil medieval**: Raça, Clima e etapas civilizacionais na História do Brasil de Robert Southey. Belo Horizonte: Fino Traço 2021.; CEZAR, op. cit. 2018.

Verbetes: INTÉRPRETE: Aquele que interpreta a lei; hermeneuta, exegeta. In: **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**, 2009.

Verbetes: PARACRONISMO: erro de cronologia que consiste em datar um acontecimento depois do que de fato ocorreu; metacronismo. In: HOUAISS, Ebook. **Dicionário eletrônico Houaiss**. 2009.

Verbetes: REPOSITÓRIO: (substantivo masculino); Definição – 1 - lugar onde se guarda, arquiva, coleciona alguma coisa, 2 - acúmulo de objetos, informações etc., coleções, inventário, repertório. In: HOUAISS, Ebook. **Dicionário eletrônico Houaiss**. 2009.

VILLATA, Luiz Carlos. **O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

WERNET, Augustin. O processo de Independência em São Paulo. In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822**: Dimensões. 2ª ed., São Paulo: Editora Perspectiva, 1986, p. 340-354.